



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Paulo Miguel Moreira da Fonseca

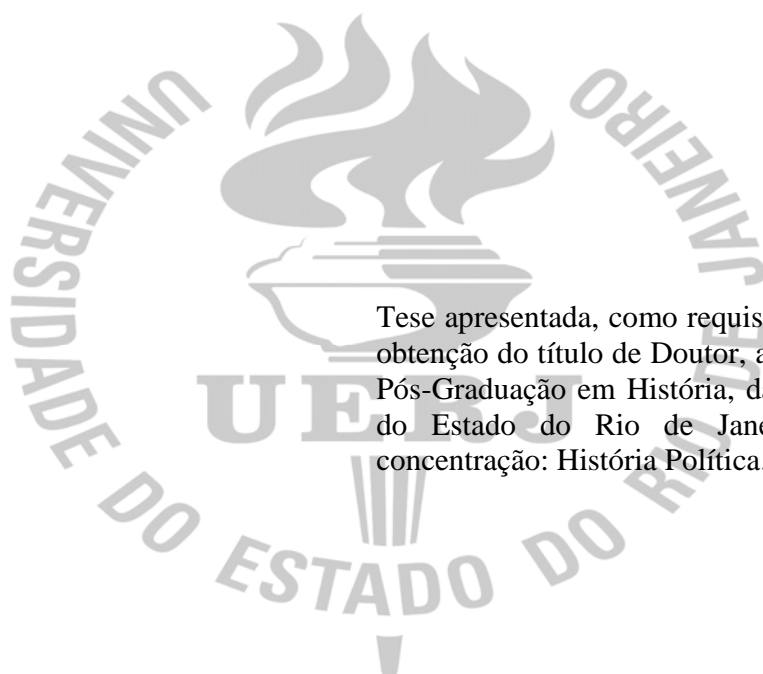
De Vc^{me} amigo, servo, venerador...:
letras e civilidade nas Gerais do setecentos

Rio de Janeiro

2011

Paulo Miguel Moreira da Fonseca

**De Vc^{me} amigo, servo, venerador...:
letras e civilidade nas Gerais do setecentos**



Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política.

Orientadora: Prof^a. Dra. Tania Maria Bessone Tavares da Cruz Ferreira

Rio de Janeiro

2011

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

F676	Fonseca, Paulo Miguel Moreira da. De Vc ^{me} . amigo, servo, venerador...: letras e civilidade nas Gerais do setecentos / Paulo Miguel Moreira da Fonseca - 2011. 175 f. Orientador: Tania Maria Tavares Bessone da Cruz Ferreira. Tese (doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Bibliografia 1. Cartas – História e crítica – Teses. 2. Minas Gerais – História – Séc. XVIII – Teses. I. Ferreira, Tania Maria Tavares Bessone da Cruz. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título CDU 981.51
------	---

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial dessa tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Paulo Miguel Moreira da Fonseca

**De Vc^{me} amigo, servo, venerador...:
letras e civilidade nas Gerais do setecentos**

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política.

Aprovada em 19 de dezembro de 2011.

Banca Examinadora:

Prof^a. Dra. Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz Ferreira (Orientadora)
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Prof^a. Dra. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Prof^a. Dra. Célia Cristina da Silva Tavares
Faculdade Formação de Professores – UERJ

Prof. Dr. Guilherme Paulo Pereira das Neves
Universidade Federal Fluminense

Prof^a. Dra. Anita Correia de Lima Almeida
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2011

DEDICATÓRIA

À D. Heloisa, lembrança diária.

AGRADECIMENTOS

Quatro anos de trabalho proporcionam bastante tempo para pensar nos agradecimentos. Nesse período, sempre contei com o apoio profissional e afetivo de minha orientadora, Tania Bessone, com quem compartilho – para minha sorte e azar dela – quase quinze anos de convivência e pesquisa, não só no âmbito da universidade, mas também de diversos trabalhos em instituições de guarda de acervos. Tânia é a maior responsável por essa tese ter nascido, por isso, serei eternamente grato. A ela devo os acertos, os erros são meus mesmo.

Na longa lista de dívidas credito mais uma às professoras Lúcia Maria Pereira das Neves e Lúcia Paschoal Guimarães, a quem acompanho desde a graduação, e de quem, penitente, aceito os eventuais puxões de orelha e correções de percurso. Agradeço imensamente ao professor Guilherme Pereira das Neves, pesquisador admirável a quem devo a maior parte das alterações realizadas nesse trabalho após a banca de qualificação, que não foram poucas.

À professora Márcia Gonçalves devo às discussões sobre biografia e as agradabilíssimas manhãs de terça-feira, de cujas aulas voltava para casa cheio de ideias para a tese. Agradeço também aos professores Caio César Boschi e Luciano Figueiredo, meus coordenadores quando trabalhei na organização da Casa dos Contos do Arquivo Nacional, e com quem aprendi muito sobre o acervo, as políticas de arquivo e o contexto das Minas setecentistas.

Renovo dívidas também à Biblioteca Nacional como um todo. Devo minha formação a essa instituição e às equipes com quem trabalhei e pesquisei. Carmen Moreno, ex-chefe e companheira da BN e do Arquivo Nacional e Vera Faillace, atual chefe de Manuscritos. Além delas, agradeço a sempre preciosa ajuda da equipe de trabalho daquele setor, especialmente Albert Catharino e o saudoso Manoel Celestino, que tanta falta nos faz. Dos meus tempos de Biblioteca Digital, as antigas chefes e sempre amigas Liana Gomes Amadeo e Ângela Bitencourt, que fechavam os olhos aos meus pequenos deslizes profissionais em prol da tese.

Também na BNDigital, os *co-workers* e companheiros de *brainstorms* arquivísticas, “Kobayashi Maru” administrativos e bagunça: Vinícius Martins, Mila de Paula, Ianomani Costa e Beatriz Betancourt.

Os amigos historiadores e antropólogos, companheiros de debates intelectuais, devaneios étlicos e sonhos delirantes: Hilton Meliande, Patrícia Faria, Bruno Zilli, Tatiana de Laai e Camila Castello Branco. Agradeço também aos agora distantes colegas Isadora Maleval, Júlia Junqueira e Gabriel Labanca, com quem fui membro da comissão editorial da revista Dia-Logos, pelas muitas risadas e escasso trabalho. Distante de uns, próximo de outros: nesses novos tempos de Brasília, contei com a amizade do casal fofo, Michelle Cheibub e Maurício Médici. Além deles, o magistério me deu um grande e generoso amigo: o historiador, teólogo e “padreco” William Andrade. No campo dos amigos, por fim, agradeço ao cientista político e paradigma religioso, Antônio Marcelo Jackson, a quem sempre terei a dívida de encaminhar meu objeto de pesquisa para a Casa dos Contos.

Agradeço minha família: meus pais, Lili, Heloi, meus irmãos e os pirralhos; pela paciência com esse filho, sobrinho, irmão e tio que fala coisas estranhas e se recusa a ter emprego e constituir família tradicionais.

Por último, como um *grand finale*, não sei nem como agradecer a minha companheira de nome dobrado, Diana Dianovsky. À Di devo tudo: amor, companheirismo, troca intelectual. E espero continuar devendo para sempre.

RESUMO

FONSECA, Paulo Miguel Moreira da. *De vc^{me} amigo, servo, venerador...*: letras e civilidade nas Gerais do setecentos. 2011. 175 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

O presente trabalho procura discutir a sociedade formada em Minas Gerais entre fins do século XVIII e início do XIX. Pelas particularidades que envolveram sua criação e ocupação, a colônia portuguesa na América foi palco de configurações identitárias específicas que conviveram durante o período da crise do Antigo Sistema Colonial, alternando as formas de relacionamento e autoimagem dos colonos. Em Minas Gerais, as sociabilidades foram influenciadas também pelas práticas de educação, de leitura e pela posse de livros. Para analisar a questão, procuramos utilizar parte da intensa produção epistolar produzida no período com base, principalmente, no acervo da Coleção Casa dos Contos.

Palavras-chave: Minas Gerais. América portuguesa. Epistolografia. Sociabilidades. Educação.

ABSTRACT

FONSECA, Paulo Miguel Moreira da. *Sincerely yours, friend, vassal, admirer...: letter-writing and civility at Minas Gerais during XVIIIth century*. 2011. 175 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

This study discusses the society formed at Minas Gerais between the ending of the eighteenth and the beginning of the nineteenth century. Due to the peculiarities surrounding its creation and occupation, the portuguese colony at America has given rise to specific forms of identity, which existed together during the crisis of the Old Colonial System alternating forms of relationship and self-image of the settlers. At Minas Gerais, the sociability were also influenced by the practices of education, reading and book ownership. To examine the issue, we'll use part of the intense epistolary production produced in the period, based primarily on the collection of the *Casa dos Contos* collection.

Keywords: Minas Gerais. Portuguese America. Letter writing. Sociability. Education.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AN	Arquivo Nacional (Brasil)
APM	Arquivo Público Mineiro
APM-CC	Coleção Casa dos Contos do Arquivo Público Mineiro
FBN	Fundação Biblioteca Nacional (Brasil)
FBN-MSS	Divisão de Manuscritos da Fundação Biblioteca Nacional
RAPM	Revista do Arquivo Público Mineiro

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	10
1	AS SOCIABILIDADES NAS MINAS	23
1.1	Normas sociais no Império português	31
1.2	Formas de associação e grupos coloniais	46
2	ENSINO, LIVROS E LEITURA NAS GERAIS	52
2.1	O ensino nas Gerais	53
2.1.1	<u>Institucionalização do ensino</u>	54
2.1.2	<u>A reforma educacional pombalina</u>	66
2.2	Livros e bibliotecas de Minas	80
2.2.1	<u>Letrados e práticas de leitura</u>	92
3	CARTAS DE MINAS	98
3.1	Paulo Pereira de Souza, o comerciante	100
3.2	João Rodrigues de Macedo, o contratador	108
3.3	Florêncio Francisco dos Santos Franco, o médico	124
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	139
	REFERÊNCIAS	143
	ANEXO A – Carta de Vicente Vieira da Mota a João Rodrigues de Macedo despedindo-se antes de embarcar para o degredo em 18 de maio de 1772.....	156
	ANEXO B – Divisão de comarcas em Minas Gerais no fim do século XVIII	158
	ANEXO C – Lei de seis de novembro de 1772	159
	ANEXO D – Correspondentes mais frequentes	166
	ANEXO E – Contrato de João Rodrigues de Macedo dos dízimos reais das comarcas do Ouro Preto, Rio das Mortes, Sabará e Serro Frio, durante seis anos e cinco meses a iniciar em 1/8/1777. Vila Rica, 22/03/1777	168
	ANEXO F – Principais prepostos de João Rodrigues de Macedo na administração dos contratos.....	175

INTRODUÇÃO

O objetivo desse trabalho é analisar as diferentes formas de sociabilidade e civilidade nas Minas Gerais entre a segunda metade do século XVIII e dos primeiros anos do XIX. Para atingir esse fim, nos propusemos a observar como se construía as redes sociais das personagens cujas correspondências foram mapeadas dentro do acervo da Coleção Casa dos Contos de Ouro Preto.

Sobre as fontes, vale observar que apesar desse enorme acervo estar dividido entre três instituições, optamos metodologicamente por trabalhar basicamente com o conjunto existente na Biblioteca Nacional. Isso ocorreu por razões diversas. No Arquivo Nacional – detentora da maior parte da massa de documentos – encontram-se basicamente papéis administrativos e contábeis. Poucas referências foram localizadas naquele conjunto, principalmente devido aos infrutíferos esforços da instituição em organizar e disponibilizar o acervo ao público. Durante dois anos trabalhei na organização deste acervo vinculado ao Arquivo Nacional, onde tive a oportunidade de perceber que a empreitada para organização da coleção se fazia de maneira assistemática. Diante das evidências e de minhas observações, conclui que seria uma tarefa de longuíssima duração. Essa percepção se confirmou, pois até o presente momento, a organização não foi concluída. Atualmente o acervo encontra-se fechado ao acesso do público, esperando alguma conjuntura que permita verdadeiramente realizar esta tarefa de maneira satisfatória, sobretudo para o acesso de pesquisadores e estudiosos em geral. Do Arquivo Nacional tiramos apenas conclusões quantitativas sobre o conteúdo dos códices (esses conseguimos organizar)¹ e uma missiva excepcional para nosso tema, que um “acaso favorável”, como disse Capistrano de Abreu, colocou em nosso caminho. Ao transcrever essa carta, fizemos referência a uma localização física dentro do acervo, porém, devido às consequentes reorganizações do conjunto, temo morrer antes de vê-la novamente. No acervo do Arquivo Público Mineiro, tivemos acesso através do sítio eletrônico da instituição e das publicações de Tarquínio de Oliveira, que transcreveram boa parte da documentação. Dentro desse quadro, percebemos que a maior parte da correspondência

¹ O inventário foi publicado pela PucMinas com o apoio da FAPEMIG. (BOSCHI; FIGUEIREDO; MORENO, 2006)

epistolar se encontra na Biblioteca Nacional, por isso nos sentimos à vontade para priorizar aquele acervo.

Como referencial teórico, utilizamos as propostas de Norbert Elias (1994) no que se refere a sua concepção de civilidade. A ele aproximaremos outros pesquisadores que também trabalharam com o tema da civilidade e do processo de individualização social que irrompeu no mundo europeu a partir do início do período moderno. Como o próprio Elias afirmou, processos dessa natureza demandam um longo tempo para se estabelecer e reproduzir, e é seguindo esse argumento que entendemos a necessidade de um recuo longo em nossa contextualização, além de eventuais “passeios” temporais para retomar ideias apontadas ao longo do texto.

Tal qual Norbert Elias, Peter Burke também discutiu as nuances da civilidade, aqui através do estudo do livro *Il Cortegiano*, de Baldassare Castiglione (BURKE, 1997). Sobre o indivíduo e os processos de organização social que os fizeram emergir a partir do século XVIII como uma entidade autônoma ao Estado, utilizaremos os trabalhos dos sociólogos Jürgen Habermas (1984) e Georg Simmel (1971a;b). No contexto de Minas Gerais, Marco Antônio Silveira (1997) nos forneceu uma proposta para a aplicação da civilidade que tentamos abraçar e desenvolver.

Entendendo que as possibilidades de distinção em Minas decorriam em grande medida da inserção em uma cultura e ambiente letrados. Assim, procuramos resgatar o contexto histórico da educação e das letras nas Gerais. Para isso, utilizamos principalmente os estudos clássicos de José Ferreira Carrato, *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais*, e Rubens Borba de Moraes, *Livros e bibliotecas no Brasil colonial*. Além deles, outros autores nos forneceram subsídios importantes: Luiz Carlos Villalta, em diversas obras sobre educação, letras e bibliotecas em Minas; Guilherme Pereira das Neves (1998) para a relativização da “mineiridade” na observação do processo educacional ocorrido no Seminário de Olinda e das origens do pensamento ilustrado português; Leila Mezan Algranti, para a educação feminina; Lúcia Bastos Pereira das Neves e Márcia Abreu para censura e livros no Brasil.

Ao analisarmos a documentação epistolar que dá subsídios a esse trabalho, procuramos entender as personagens e suas histórias nos baseando nas premissas de Pierre Bourdieu no que se refere a sua proposta de “ilusão biográfica”. (2001) Foram para nós imprescindíveis as propostas da Micro História, principalmente através das leituras de Natalie Zemon Davis e Giovanni Levi para que pudéssemos caracterizar minimamente

nossas personagens, visto que algumas delas não possuíam uma documentação que nos permitisse conhecê-las em profundidade. Para tratarmos da representação do indivíduo em obras de cunho autobiográfico – como são as cartas – Michel Foucault (1992) e outros que seguiram suas propostas sobre o autor e a “escrita se si”, como Ângela de Castro Gomes (2004) foram fundamentais.

Tendo estabelecido como objeto de análise um conjunto epistolar, consideramos imprescindível observar em um primeiro momento, as possibilidades de análise do indivíduo como agente histórico, conforme foi visto nos últimos anos. Para isso, buscaremos suas origens no final do século XVIII, e tentaremos mapear a ascensão, queda e redenção do gênero biográfico dentro da escrita da História. É, portanto, fazendo uma breve análise do biográfico que iniciaremos nosso estudo.

Sobre a biografia

A biografia como conhecemos hoje é um produto do século XVIII, fruto da afirmação da individualidade e da superação do indivíduo sobre a sociedade estamental. (ELIAS, 1994) Foi a “sociedade de indivíduos” burguesa que modificou o conceito de biografia do modelo clássico, conhecido através de Plutarco. A biografia, se teve grande importância no século XIX, decairia no século seguinte frente à multidisciplinaridade e às novas propostas historiográficas. Uma das premissas dessa nova visão – e o movimento de *Annales* que a sedimentou – foi a negação da história política e *événementielle*, consagrada no oitocentos. Da mesma forma, a historiografia marxista buscou no paradigma econômico, possíveis soluções para as transformações que se desejava para a sociedade. Assim, saíram de cena os “protagonistas da História”, em prol da História-problema e da longa duração. Assim, apesar da defesa do indivíduo feita pelos próprios Marc Bloch e Lucien Febvre, o agente histórico viu seus espaços diminuídos na produção da historiografia no século XX, principalmente após a ascensão de Fernand Braudel à direção do grupo francês dos *Annales*. As décadas de 1960 e 1970 vieram o surgimento de uma nova postura intelectual, que se estabeleceria na década seguinte como a principal corrente historiográfica. Desiludida com o fracasso do marxismo e do estruturalismo, a Nova História – da terceira geração dos *Annales* – relativizaria a importância dos estudos

estruturais e resgataria a importância do pensamento político. Esse retorno não previa exatamente a volta da velha forma de construção histórica; o político agora se fazia presente, enquanto campo de pensamento, seja para a História social, econômica, cultural ou mesmo política.

A construção na “nova história” na segunda metade do século XX ressuscitou a importância da ação do agente histórico e o peso dos indivíduos “histórico-universais”, como os chamou Hegel. Sobre a retomada do gênero biográfico, Carlos Antonio Aguirre Rojas (2000, p. 14) defendeu que construir uma biografia não seria apenas um arrazoado cronológico de acontecimentos e uma história de vida. Seria uma recuperação completa de um destino individual dentro das perspectivas da história social e demanda do historiador contemporâneo uma preocupação adicional e imprescindível: o já citado processo de individualização do homem, ocorrido a partir do século XVIII. À luz disto, percebe-se que o indivíduo deveria ser encarado como uma construção histórica, e o produto da biografia seria justamente esse indivíduo.

O grau de individualização do agente histórico também foi alvo de estudo de Michel Foucault. Em sua obra, propôs a adoção de vetores que, observados conjuntamente, nos permitiriam analisar a questão; afastando-nos de uma perspectiva causal. O primeiro vetor de Foucault relaciona-se à liberdade que o indivíduo recebe das estruturas sociais. Isso se baseia na premissa de que os atores não gozam do mesmo grau de liberdade, nem em momentos históricos distintos ou até dentro do mesmo construto social, dependendo do seu papel na sociedade.

O italiano Giovanni Levi abordou esta concepção no artigo *Usos da biografia* (2001), publicado em 1989, cujo objetivo era levantar questões a respeito da forma de se escrever um ensaio biográfico. Remontando às discussões do século XVIII sobre a legitimidade da biografia e a autores como Diderot e Rousseau, Levi aponta o fortalecimento da biografia “pública” em detrimento da “particular” ou “individual”. Assim, a biografia pública teria um caráter mais didático e exemplar, selecionando fatos “significantes” que privilegiassem uma dimensão pública, esquecendo os desvios individuais que fugissem dos modelos sociais.

A crítica do artigo de Levi se refere aos usos dados à biografia. Ele os divide em dois grupos: os que buscam provar a predominância dos individualismos frente aos sistemas normativos; e aqueles que operam de maneira inversa, utilizam a biografia para mostrar como o indivíduo se adequa ao seu contexto histórico. Para Levi, essas

argumentações mostram a dificuldade que o historiador tem em definir os campos de atuação e a dialética existente entre o indivíduo e a sociedade. Segundo ele “nenhum sistema normativo é suficientemente estruturado para eliminar qualquer possibilidade de escolha consciente” (LEVI, 2001, p. 179.), uma vez que o sujeito histórico nunca é completamente racional de forma a seguir fielmente o que uma análise histórica normativa esperaria dele. É exatamente na questão entre a liberdade e a racionalidade que Giovanni Levi faz sua crítica mais arguta. Segundo ele, os historiadores tendem a ver os sistemas normativos como coerentes e estáveis, apesar de terem consciência de que eles sofrem transformações constantes.

Outro aspecto da crítica a normalização das ações humanas foi discutido por Pierre Bourdieu no artigo *A Ilusão Biográfica* (2001). Nesse texto escrito em 1986, Bourdieu critica a forma até então corrente de se escrever biografias. Segundo ele, as biografias privilegiavam um sentido de existência para com o objeto, pois tanto o pesquisador quanto seu alvo buscavam estabelecer uma sequência lógica e cronológica de acontecimentos, levando a construção de uma “história de vida”. A partir dessa concepção, a vida constituiria um todo, um conjunto coerente e orientado, apreendido como expressão de uma intenção subjetiva e objetiva de projeto de vida. A sequência lógica da trajetória biográfica visa retratar o biografado da sua origem até seu fim em um duplo sentido, no qual coexistem finitude biológica e finalidade; construindo uma trajetória que raramente encontra “falhas” e descontinuidades de atuação ou mentalidade.

Propondo uma nova forma de biografia, Bourdieu parafraseia Allain Grillet, que diz: “o real é descontínuo, formado de elementos justapostos sem razão (...)”. Com essa afirmação, Bourdieu denuncia a teleologia contida no discurso biográfico tradicional, que constrói a trajetória do biografado a partir das concepções históricas do biógrafo. Tendo em vista esta crítica, Jacques Le Goff (1999) produziu sua “biografia total” do rei da França Luís IX.

Seguindo a linha das rupturas, Jacques Le Goff reforçaria no livro *São Luís* a importância de se respeitar as incoerências e as descontinuidades temporais. Na construção do livro, percebe-se o valor dado à individualidade e a infinidade de possibilidades humanas de ação; em sua esclarecedora introdução, Le Goff (1999, p. 23) sentenciaria: “São Luís não caminha imperturbavelmente rumo ao seu destino de rei santo”, sendo antes um produto da dialética de sua própria existência e de seu tempo. Ele é criado por “acazos, hesitações e escolhas” e incertezas. Nesse sentido, o autor deixa claro que optou por

trabalhar não com os fatos marcantes da vida de São Luís, uma vez que esses poderiam sofrer maiores influências de terceiros, mas sim de seu cotidiano, onde transparecem mais claramente sua personalidade e suas posições pessoais, privilegiando dessa forma a condição humana em detrimento da trajetória de vida.

Por outro lado, os historiadores da microhistória – apesar de entenderem as descontinuidades da trajetória e rejeitarem a ideia do “projeto de vida” – procuram entender os sistemas normativos a partir das ocorrências individuais de cada personagem. (GINZBURG, 1989) Adriana Romeiro, pesquisadora do setecentos mineiro e autora de *Um visionário na corte de D. João V*, utilizaria esse referencial teórico propondo-se a “preencher as lacunas das fontes através de uma abordagem das semelhanças em busca de verossimilhança”. Em uma defesa prévia, ela mesma concluiria que “evidentemente, a opção por uma investigação baseada na complementaridade das fontes implica a aceitação do caráter conjectural dos resultados assim obtidos.” (ROMEIRO, 2001: 71). Em outros casos, mesmo que não formulados teoricamente, os pesquisadores se utilizam da proposta da microhistória para construir um personagem cujas evidências sejam escassas a partir de possibilidades estruturais. Exemplo dessa estratégia é a escrita de Ronaldo Vainfas (2008) na biografia do “jesuíta protestante” Manoel de Moraes.

Manoel de Moraes cresceu, portanto em meio tipicamente paulista, (...) viveu numa dessas casas da roça (...) de parede branca, dentro dela um colchão, um travesseiro, uma cadeira de espaldar, das redes, dois caldeirões, um castiçal, um frasco de vidro, a maior parte dos utensílios feitos de cerâmica, pau e pedra. (VAINFAS, 2008: 19)

Após ser inserido e naturalizado no cenário paulista da virada dos séculos XVI para XVII pelo autor através de uma prosa descritiva, Manoel de Moraes torna-se agente ativo dentro de seu meio. Em uma rápida transformação, desaparece a passividade – inclusive do verbo – e percebe-se a intervenção da personagem no cenário:

nasceu numa dessas taperas paulistas, dormindo em rede ou num estreito catre, e logo se familiarizou com o modo de ser mameluco. Aprendeu desde cedo a se guiar pelos matos, em geral de pé no chão (...) localizando posições pelo brilho do sol, marcando as horas da noite pela observação das estrelas. (VAINFAS, 2008: 20)

Paulista de Piratininga, Manoel de Moraes apresentaria, apesar de viver em mundo tão diverso, semelhanças com o Menocchio de Ginzburg e com o Martin Guerre de Zemon Davis. A despeito dessa inserção da personagem no contexto, em *Traição*, Vainfas parece

optar pela ideia de singularidade do agente histórico, reforçando suas opções e a peculiaridade de suas opções e estratégias.

Da mesma forma, é possível perceber em *Traição* a busca por um sentido de vida para Manoel de Moraes. Se por um lado o autor aponta e discute as diversas vertentes da personagem, notadamente as dicotomias entre *paulista* e *jesuíta*, ou *cristão* e *calvinista*; por outro, vemos também diversas pistas de um olhar sobre uma vida em construção: seja no próprio título do livro, *Traição*, que antecipa os acontecimentos; seja na abertura da obra em que é narrada a chegada da personagem aos cárceres do Santo Ofício, o que confere uma sensação de clímax ao momento; ou mesmo em passagens menores do texto quando, por exemplo, o autor comenta uma carta enviada pela personagem ao Rei de Espanha dizendo: “O mais importante de tudo é que tais documentos indicam a *crecente* ambição que *passava a tomar conta* de Manoel”. (VAINFAS, 2008: 58. Grifo nosso.)

Outra biografia recente, *Chica da Silva* de Júnia Furtado (2001), também traça o caminho contrário de *Traição*. Assim como Adriana Romeiro e seu Henequim, Furtado procura caracterizar a vida aportuguesada de Francisca da Silva de Oliveira como uma mulher forra que buscava se inserir na boa sociedade colonial, seja por si ou através de seus filhos, e recorrendo aos mesmos expedientes dos colonos portugueses, fosse através das ações de caridade, de sua atuação em diversas irmandades religiosas ou do mascaramento de suas máculas passadas (de cativa) ou presentes (de concubina). O importante, aqui, é mostrar – e esta é uma das propostas da autora – que Chica da Silva é apenas um exemplo desse setor ativo em Diamantina de mulheres forras chefes “de grossa casa”. Isso é importante para a autora principalmente porque sua obra é de desconstrução da imagem de singularidade criada em torno de Chica da Silva desde meados do século XIX.

Visto por esse viés, o Henequim de *Um visionário na corte de João V* (ROMEIRO, 2001) segue a mesma linha, uma vez que Adriana Romeiro afirma que

considerar o caso Henequim um acontecimento extraordinário significaria repetir o veredito do Santo Ofício e do Desembargo do Paço, ingenuamente convencidos de que se tratava de uma anomalia momentânea e não de um índice revelador da cultura política construída nas Minas no início do século XVIII. (ROMEIRO, 2001: 16)

Essas três obras fazem parte da renovação da biografia histórica no Brasil, que começou no final da década de oitenta do século passado, seguindo o movimento historiográfico mundial e somado a fatores internos importantes, tais quais a expansão dos

programas de pós-graduação e a revitalização dos centros de pesquisa, que forneceram maior acesso aos conjuntos e fontes históricas. Neste momento, os historiadores que desenvolviam pesquisas em História Moderna tiveram notória participação na revalorização do sujeito como agente transformador da História.

O motivo e o desdobramento principal dessa especificidade devem-se ao debate historiográfico que tem sido travado nos últimos anos no que se refere à tensão dicotômica entre indivíduo e estrutura. Até o fim da década de 1980, as teorias do “sentido da colonização” e do “Antigo Sistema Colonial” eram em certa medida hegemônicas na historiografia brasileira. Contudo, na década de 1980, novos trabalhos baseados fortemente no uso de fontes históricas de caráter quantitativo começaram a questioná-las. Dois autores podem ser considerados fundamentais no processo: Manolo Florentino com a publicação de *Em Costas Negras* (1995) e João Fragoso, autor de *Homens de Grossa Aventura* (1992). Nesses e em outros livros, os autores questionavam o rígido Antigo Sistema Colonial demonstrando, através de numerosas fontes, as brechas existentes no sistema normativo vigente. A forma encontrada por eles de denunciar as liberdades de ação individual foi acompanhar a trajetória de indivíduos que viviam imersos no Império Português e que conseguiam atuar ao largo do controle do reino.

Buscando uma síntese entre o conceito de Antigo Sistema Colonial e as novas abordagens que tratavam das ações dos agentes coloniais, Laura de Mello e Souza publicou, em 2006, o livro *O Sol e a Sombra*, onde procurou conjugar a análise estrutural e as trajetórias dos funcionários portugueses. Dentro dessa proposta, cada uma das trajetórias pessoais analisadas pela autora evidencia uma característica distinta dos funcionários coloniais: a corrupção, a honra, o bom governo, o ostracismo na corte e outras mais. A partir da dicotomia entre o sol estrutural e a sombra conjuntural, a autora os abordaria levando em conta suas mútuas influências. De uma forma ou de outra, no que se refere ao distanciamento do foco de análise do historiador, os resultados de Laura de Mello e Souza não nos pareceram muito diferentes daqueles de Fragoso e Florentino.

Sobre o sujeito histórico

Estudar o papel desempenhado pelo indivíduo e seu peso nas transformações históricas nos parece fundamental para que possamos tratar de fontes epistolares, o proposto nesse trabalho. Assim voltamos a Michel Foucault, que foi quem primeiro analisou o grau de autorreflexão e autopercepção dos indivíduos, sendo o trabalho de um homem sobre si mesmo. (ROJAS, 2000, p. 20) Esse tema seria desenvolvido pelo próprio Foucault (1992) ao tratar do conceito por ele batizado de “escrita de si”, onde aborda a escrita grega clássica, descrevendo os *hypomnematas* e a correspondência. Aqueles seriam cadernos pessoais usados como livros de vida, guias de conduta, citações, fragmentos de obras, testemunhos, reflexões e debates. Apesar de não constituírem diários íntimos ou relatos de experiências pessoais, como os encontrados na literatura cristã posterior, servem de material para exercícios de meditação e subsídios para a construção de tratados mais sistêmicos. A correspondência, embora próxima, não pode ser vista como uma extensão dos *hypomnematas*, pois se trata antes de uma maneira de manifestar a si próprio e aos outros. A reflexão do autor sobre si passa necessariamente pelo estudo da relação existente entre autor e obra, e aqui repousa a diferença entre os *hypomnematas* e a correspondência, pois apenas o segundo pode ser considerado “escrita de si”. Na verdade, as cartas são o primeiro registro de uma narrativa de si. Enquanto que os *hypomnematas* são uma reflexão solitária, ainda que possam vir a serem lidos por terceiros; a correspondência é necessariamente uma escrita de sociabilidade, para o outro, onde o autor constrói uma imagem para si e para o interlocutor.

Estabelecido por Foucault, o conceito de “escrita de si” foi desenvolvido no Brasil por Angela de Castro Gomes (2004), já na presente década, com o intuito de fundamentar o estudo epistolar. Gomes explicitaria as condições que envolvem a relação existente entre autor e texto. Aqui o autor seria quase um editor de seus próprios escritos, na medida em que o texto é construído e rearranjado de forma a materializar diversas identidades expressas pelo autor, seja a si próprio ou ao interlocutor nas muitas nuances que uma conversação pressupõe. Além disso, o texto torna-se uma representação do autor, que o constrói para materializar uma identidade que quer consolidar e expor. Ao mesmo tempo, o autor é uma invenção, um produto do texto em si, sendo sua sinceridade/subjetividade resultado da narrativa que ele elabora para materializar a identidade a ser consolidada. (GOMES, 2004, p. 16) Trata-se de uma relação de causa/efeito, onde as duas afirmativas são verdadeiras e simultâneas, através dessa modalidade de “construção do eu”.

Sobre o uso de documentação epistolar na pesquisa histórica, o português Luiz

Fagundes Duarte definiria a existência de dois tipos de missivas: o primeiro seria íntimo, de trabalho, suscetível ao descarte pelo autor. O outro: público, uma versão a ser lida, um representante do “grande teatro” do qual os personagens envolvidos (autor e leitor) estão inseridos. Esse segundo tipo não pressupõe necessariamente a intimidade do autor, e sim a existência de uma relação direta e recíproca do autor com o destinatário. (DUARTE, 2004, p. 11-23)

Dessa forma, a análise do historiador busca na fonte bruta não o real, e sim a forma como o real foi pensado, escrito e lido; trata-se antes da análise do documento por si próprio. Os estudos históricos da Escola Metódica do século XIX consideravam as fontes primárias verdades inabaláveis do passado, eram estudos onde faltavam análises, mas abundavam informações minuciosas que buscavam reconstruir o passado “tal como ele ocorreu”. O século XX – através da interdisciplinaridade, do movimento dos *Annales* e tudo que resultou dele – começou a relativizar as fontes, ainda de grande importância, porém não mais comprovações de uma “verdade” definitiva. Agora, ao trabalhar com fontes históricas faz-se necessário ampliar a gama de perguntas feitas a elas. O foco passa a ser a ótica assumida pelo registro e como seu autor a expressa. No caso de fontes epistolares, por exemplo, a forma e as circunstâncias que cercam a fonte passaram a ser tão importantes quanto o conteúdo das missivas, isso ocorre porque não se espera que o documento revele alguma “verdade histórica”, mas sim deseja mostrar como o autor viu, sentiu ou experimentou algum acontecimento a que se referiu.

Para se estudar a história e as personagens de Minas Gerais no século XVIII torna-se imprescindível abordar a temática da correspondência epistolar. Isso ocorre porque grande parte do setecentos mineiro foi registrada pelas missivas que circularam por toda capitania. Ainda que a troca epistolar tenha sido uma constante em toda a América portuguesa do século XVIII, a profusão de vilas e cidades em Minas Gerais, considerando-se o crescente desenvolvimento urbano do setecentos, tornou essa troca ainda mais frenética e assídua. Pode-se dizer que a maior parte dos negócios e contados da capitania eram efetuados através de cartas que cruzavam as quatro comarcas da capitania.

É fácil perceber a importância da comunicação escrita em Minas Gerais, bastando remontar seu desenvolvimento durante o século XVIII. Foi no início desse século que a região até então coberta por matas e povoada por índios viu florescer um crescimento demográfico vigoroso constituindo um grande desafio para a coroa portuguesa. A distância que o território mineiro tinha do alcance do poder central e as dificuldades que esta

distância determinava, fazia com que a ação do Estado português fosse morosa e ineficiente. Em resposta, Portugal institucionalizou o território. Em um intervalo de cerca de vinte anos, duas novas capitanias foram criadas; São Paulo e Minas do Ouro e depois Minas Gerais. Eram instituídas dentro delas comarcas e vilas; nomeados governadores, juízes e unidades militares. (MORAES, F. 2007)

Todo aparato administrativo mostrou-se insuficiente para acabar com as distâncias nas Minas Gerais, levando então Portugal a expandir seus espaços administrativos através de uma comunicação remota. Se não podia contar com a Passarola idealizada pelo padre Bartolomeu Lourenço² – um instrumento em formato de ave que “andava no ar” e diminuiria as distâncias entre metrópole e colônia –, a Coroa portuguesa utilizava sistematicamente a comunicação por missivas, que circulavam incessantemente de um ponto a outro do império. Além da correspondência comezinha entre os funcionários e o reino, são famosas as “instruções aos governadores”, orientações aos governadores das capitanias instituindo linhas gerais administrativas a serem empregadas pelos agentes régios.

Reproduzindo internamente a comunicação epistolar entre as duas partes do reino, a capitania de Minas desenvolveu uma rede de comunicação baseada em missivas. Em um território tão dilatado e ermo, somente através da correspondência foi possível fazer funcionar a economia mineradora. Abastados comerciantes ampliavam seus negócios por todas as Minas e além delas para São Paulo e Rio de Janeiro; o controle dessas ações era todo feito através de cartas. Muitos tinham seus arquivos e guarda-livros responsáveis pela organização da documentação. Escreviam por vezes dezenas de mensagens ao dia, várias para os prepostos mais importantes.³ Menos comum era a troca de missivas como uma forma de sociabilidade em si mesma. Nesse caso, a História preservou consideravelmente menos fontes para análise. Ainda assim, principalmente após a “geração de Coimbra”, podemos encontrar personagens históricos que trocavam cartas pelo simples prazer de se relacionar socialmente, mantendo laços de amizade que a distância geográfica impedia de se concretizarem pessoalmente.

Grande parte dessa documentação foi preservada pela História através da ação da Junta da Real Fazenda de Minas Gerais e posteriormente pela Tesouraria da Fazenda de

² Para as considerações do padre Bartolomeu Lourenço, ver FIGUEIREDO, 2000, p. 82.

³ Como demonstrei na dissertação de mestrado FONSECA, P., 2005.

Minas Gerais que sequestravam junto com outros bens a documentação contábil dos principais devedores fiscais da época conservando assim esses papéis até os dias de hoje.

A Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro guarda cerca de um terço do acervo da Coleção Casa dos Contos, conjunto que reúne a documentação sequestrada pela Junta e Tesouraria da Fazenda de Minas Gerais. O nome refere-se à antiga Casa dos Contos de Ouro Preto, onde funcionavam os órgãos. O restante da massa documental encontra-se no Arquivo Público Mineiro e no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, sendo o último detentor da maior parte do acervo. Quando da divisão do conjunto documental entre a Biblioteca Nacional e o Arquivo Nacional (o Arquivo Público receberia sua parte posteriormente)⁴ a própria natureza dos órgãos delineou, *grosso modo*, que tipo de acervo caberia a cada instituição. Ao Arquivo Nacional foram encaminhados principalmente conjuntos de caráter público e administrativo, à Biblioteca Nacional couberam os acervos particulares, notadamente epistolares.

Para perseguir esses temas e responder essas questões, procuramos estruturar a tese em três capítulos, onde, *grosso modo*, dividimos o trabalho entre uma abordagem teórica do tema, uma caracterização do contexto mineiro no que concerne às práticas educacionais e de leitura, e uma análise de personagens históricos a partir de suas correspondências epistolares, como forma de observação da proposição teórica dentro do contexto pesquisado.

No primeiro capítulo faremos um longo recuo temporal para buscarmos as bases conceituais, sociais e históricas que possibilitaram o surgimento das concepções de individualidade e civilidade. Nesse sentido, partiremos das cortes europeias, passando pelas cidades consolidadas no Antigo Regime, até a constituição dos espaços públicos de expressão literária e política. Abordadas essas questões tentaremos inserir a discussão sobre civilidade no império português e em sua colônia na América, incluindo as iniciativas de Estado para sua consolidação. Na capitania de Minas Gerais, procuraremos mostrar as dificuldades dessa prática, que ao fim, acabaria por gerar uma “crise de identidade” no colono mineiro. Em certo sentido, essa mesma crise seria um elemento consolidador das identidades de grupo forjadas em Minas Gerais através das experiências coletivas travadas no campo da educação e das letras.

⁴ Para a história mais detalhada da formação administrativa e arquivística do fundo da Casa dos Contos, ver SILVA, 1999.

No capítulo dois procuraremos analisar o contexto histórico de Minas Gerais, os primeiros descobrimentos auríferos e seus reflexos na vertiginosa urbanização da capitania. Mapearemos as iniciativas e a institucionalização do ensino, as medidas implementadas na reforma educacional pombalina e a herança jesuítica. Veremos também as bibliotecas particulares de Minas Gerais e as formas de burlar a censura sobre os livros, além de investigaremos a origem dos letrados e suas práticas de leitura, buscando elementos que corroborem uma identidade de grupo social proposta por Georg Simmel. Aprofundando a procura por elementos que apontem para essa tendência, passaremos no próximo capítulo a tratar mais detidamente das trocas epistolares entre as personagens.

No terceiro e último capítulo, analisaremos mais amiúde a troca de correspondência do setecentos mineiro. Para isso, utilizaremos três personagens presentes na documentação da coleção Casa dos Contos: o comerciante Paulo Pereira de Souza, o contratador João Rodrigues de Macedo e o médico Florêncio Francisco dos Santos Franco. A partir dessas personagens, e utilizando um ferramental analítico próprio do trabalho com cartas, estabeleceremos categorias funcionais para analisar a troca epistolar das Minas coloniais.

Dessa forma, ao longo da tese, nos dedicamos a demonstrar a existência de uma crise de paradigmas comportamentais, de civilidade, comportamento público e íntimo nas últimas décadas do período colonial mineiro. Propusemo-nos a mostrar aqui como sobreviveram as populações locais em meio a fluidez social que se impôs nas Minas Gerais, decorrente da constituição do território, de suas escolhas administrativas e das próprias formas de existência possíveis aos colonos.

1 AS SOCIABILIDADES NAS MINAS

Tratar de formas de sociabilidade em Minas Gerais requer um longo recuo cronológico para que possamos mapear as possibilidades disponíveis de relacionamento para esses homens do dezoito mineiro. Os padrões de interação social se transformaram rapidamente no início da modernidade, desde o ocaso do período medieval e o surgimento da burguesia até o século XVIII, que é nosso objeto de estudo. O antigo conceito de cortesia cultivado por diversos autores greco-romanos ressurgiu no período medieval nas *chansons de geste* e se refinou nos romances de cavalaria. Definida nas gestas como uma “nobreza de modos”, a ideia da cortesia opunha-se à “vilania”, representando o herói que se destacava nos campos de batalha, demonstrando bravura, intempestividade e coragem. Assim, o fortalecimento das sociedades de corte européias aos poucos transformou, através de releituras de Ovídio e Cícero, o conceito de cortesia e as formas de relacionamento entre os homens de forma geral.

Foi a ascensão da burguesia como grupo social que lentamente rompeu as barreiras estamentais da antiga estrutura medieval. Segundo Habermas, o surgimento das feiras comerciais a partir do século XIII agrega elementos de uma nova ordem social, um *humanismo burguês*, que desenvolve novos sistemas de trocas, tanto econômicas quanto de informações. Forma-se, dessa maneira, uma

ampla rede horizontal de dependências econômicas que, em princípio, não se deixam mais ordenar nas relações verticais de dependência do sistema feudal baseadas em formas de economia doméstica fechada. (HABERMAS, 1984, p. 29)

Foi justamente essa interdependência que colaborou com a ruptura da sociedade estamental em prol de outra onde os grupos sociais foram obrigados a interagir, gerando os desejos de individualização descritos por Norbert Elias (ELIAS, 1994) e enfraquecendo os poderes locais ligados à posse de terras. A estrutura social das cortes reavivou a esfera pública, esquecida pelo período medieval, quando o cortesão estabelecido na corte do príncipe suplanta o poder do cavaleiro e dos nobres rurais que baseavam seu domínio na posse fundiária. (HABERMAS, 1984, p. 22) Um produto da sociedade de cortes, os romances de cavalaria disseminaram um novo conceito de cortesia. Dessa maneira, a

nobreza de modos deu lugar às boas maneiras e tornou-se o comportamento adequado para os salões europeus, onde a intempestividade e a coragem foram substituídas pelo autocontrole e a supressão dos excessos. A nova perspectiva da cortesia obrigava os “cavaleiros” a transitarem por dois mundos: o campo de batalha e as cortes. (BURKE, 1997 p.23-27)

A perspectiva do cavaleiro honrado de batalhas seria definitivamente esquecida apenas no século XVI, quando Erasmo de Rotterdam aproximou a cortesia da moral, e da distinção entre o certo e o errado, dentro de uma visão humanista característica do período. Era o humanismo que desprezava os antigos valores da cavalaria e buscava outros novos, mais representativos do século XVI. (BURKE, 1997, p. 29) No tratado *De civilitate morum puerilium* (1530), Erasmo estabeleceu as normas adequadas à convivência social, ao comportamento esperado dos nobres e o “decoro corporal externo”, especialmente voltado para as crianças e os jovens. A decadência da ideia da cortesia medieval foi sacramentada neste tratado de Erasmo, que mesmo repetindo ainda alguns conceitos dos manuais mais antigos, iniciou a transformação da antiga *courtoisie* na *civilité* renascentista do século XVI, proposta que se tornaria dominante no século seguinte. (ELIAS, 1994 v. 1, p.83) *De civilitate...* teve mais de cento e trinta edições, treze delas já no século XVIII, demonstrando sua perene importância ainda em nosso corte temporal de análise. (ELIAS, 1994 v. 1, p. 68-69) A longevidade da obra foi ainda mais visível na França do século XVIII, onde o intenso mercado editorial abastecia a população, entre outras coisas, de inúmeros livros e panfletos sobre *civilité*. (ELIAS, 1994 v. 1, p.104)

Dois anos antes da primeira impressão de *De civilitate...* veio à lume outra obra que versaria sobre a vida social e as normas de corte, o *Libro del Cortegiano*, de Baldassare Castiglione. Editado em 1528, *O Cortesão* é composto por um diálogo em quatro partes passado na corte do duque de Urbino, onde por quatro noites consecutivas seus membros discutem as qualidades de um cortesão perfeito. No texto, Castiglione aponta de forma indireta – ainda que edições posteriores tenham alterado esse formato – as principais e desejáveis características da cortesia. Apesar de serem inúmeras as qualidades desejáveis para o cortesão perfeito, algumas características sobressaem como fundamentais: a ideia de que a dissimulação pode levar a uma ação honesta e justa; a importância da graça; de uma espontaneidade planejada (*sprezzatura*); e da temperança (*medicritá*) como forma de comportamento. Em vários sentidos, grande parte do valor do cortesão de Castiglione estava ligada a uma percepção estética da personagem em questão. Dessa forma,

Castiglione aponta claramente para defesa da dissimulação e do subterfúgio. Segundo ele, era importante que o cortesão soubesse criar máscaras e interpretações, representando um papel de algo que o sujeito não é verdadeiramente, mas que pode lhe render prestígio na corte. (BURKE, 1997 p.41-43)

O Cortesão tornou-se um grande sucesso editorial em seu tempo, tendo gerado cento e cinquenta e seis edições entre seu lançamento e o ano de 1850. (BURKE, 1997 p.179) No século XVII, as distensões entre “corte” e “cidade”, causadas principalmente pela ascensão dos grupos burgueses letrados que consumiam os “jornais públicos” (HABERMAS, 1984, p. 37) causaram a defasagem da antiga percepção de Castiglione sobre a cortesia frente às novas perspectivas sociais. Ainda assim, sua influência permaneceu notadamente até o século XVIII. Isso se comprova pela incorporação de certos conceitos nos manuais de civilidade, como a questão da “graça”, que passou a ser associada à naturalidade e à espontaneidade, conceitos chaves para a nova “civilidade” que se formava nas mentalidades europeias.⁵ (BURKE, 1997 p.143)

Foi um controle social mais rígido na relação entre os membros da sociedade que possibilitou o aparecimento de obras como o tratado *De civilitate...* de Erasmo e d’*O Cortesão* de Castiglione. A nova forma de cortesia, que se traduziu no conceito de civilidade, opôs o indivíduo ao outro. A comparação entre si e os demais integrantes de um grupo social ocasionou o estabelecimento de normas de conduta e autorregulação que ajudaram a moldar seu comportamento a partir da observação do outro. Da mesma forma, nesse período diminuiu o grau de tolerância aos comportamentos dissonantes.

O elemento impulsionador dessa transformação foi expansão da divisão social do trabalho e a conseqüente interdependência entre os atores sociais. Essa foi uma nova realidade que transformou o mundo moderno com seus resquícios da era feudal, aumentando a circulação entre os diferentes grupos sociais, forçando indivíduos de diferentes origens a se relacionarem e criando novos códigos de comportamento e conduta. A crescente interseção dos grupos sociais, fossem mais altos ou mais baixos, suscitou o uso das novas normas sociais, primeiramente como um patrulhamento dos códigos para garantir o bom funcionamento do sistema, onde se percebia a preocupação em não ofender ou chocar o outro com hábitos díspares. Além disso, os novos hábitos serviam para que os

⁵ Planejada ou não, a questão da graça e da naturalidade sempre esteve presente nos tratados sobre cordialidade. No texto medieval *Ein spruch der ze tische kêrt* vem a citação “Toma cuidado para que, qualquer que seja tua necessidade, não fiques ruborizado de embaraço.” Da mesma forma, demonstrar embaraço poderia ser interpretado como uma fraqueza de personalidade. (ELIAS, 1994 v. 1, p.78)

grupos mais abastados pudessem se diferenciar e distinguir daqueles mais baixos.

É consenso entre os pesquisadores que o período moderno foi aquele onde se estabeleceu o predomínio dos valores individualistas. (SIMMEL, 1971a; DUMONT, 1985) No ensaio *Freedom and the individual*, Georg Simmel (1971a) indica que, usualmente, se caracteriza a Idade Média como um momento sem individualidade em que as formas comuns de vida levaram à grande homogeneização de grupos. Em contraste, o Renascimento europeu seria visto como o momento do despontar de uma individualidade, frequentemente refletida nos processos de autoridade das obras de arte, diferentemente do que acontecia anteriormente.

Talvez seja esta distinção rasa que levou diversos autores a indicarem que as expressões artísticas medievais eram anônimas e que seus autores estavam por completo obscurecidos e submetidos às corporações a que pertenciam. Gilberto Velho (2006, p. 135-136) destaca que os processos de autoria e individualidade são complexos e não lineares. Segundo ele, hoje já são identificadas, nestas obras, assinaturas ou marcas que individualizam a obra, além de outros documentos em que indivíduos particulares se destacam. Apesar disso, não há dúvidas que foi o Renascimento que valorizou a figura do autor enquanto criador de uma obra, somando ainda o surgimento das ideias de excepcionalidade e genialidade.

Essa ideia condiz com a proposta de Georg Simmel, uma vez que o sociólogo alemão indica que, no Renascimento, valores como os de poder, distinção, honra e fama foram difundidos entre os homens em um grau nunca antes alcançado. Simmel exemplifica esta valorização através da moda nas vestimentas masculinas, mas essa percepção pode ser ampliada, de forma que valores como distinção e fama seriam implicados na crescente valorização do sujeito criador de outros tipos de demonstrações artísticas. O homem procurava, de acordo com Simmel, ser notável e assim se apresentava da forma mais distinta possível, o que seria um tipo de “individualismo da distinção”. (SIMMEL, 1971a, p. 217-218) A excepcionalidade, qualidade vinculada à criação artística autoral, é uma maneira de nomear aquilo que não é comum e, portanto, é distinto.

Ainda que certos valores fossem crescentes na sociedade europeia do final da baixa Idade Média, Simmel percebeu que a vida ainda era restringida de diversas formas e havia diferentes empecilhos para o desenvolvimento do indivíduo – o que aconteceu de forma mais intensa durante o Antigo Regime através da exacerbação dos códigos de conduta e controle social. Retomando o paralelo com a visão geral de Gilberto Velho (2006 p. 136),

percebem-se estas restrições através da relação tensa e conflitiva entre os artistas e as cortes dos Estados modernos. Ainda que as cortes significassem, para os artistas e artesãos, a possibilidade de se desvincularem das corporações – e com isso há uma valorização da singularidade individual –, elas também submetiam o artista à lógica da corte e do mecenato. Desta forma, Gilberto Velho destaca, permanece a relação instável entre ideologias individualistas e modelos hierárquicos e holísticos.

Visto dessa maneira, os códigos serviam como uma possibilidade de distinção entre os grupos sociais. Talvez como uma forma de defesa de sua imagem social, alguns autores de manuais afirmavam que eram dirigidos às “altas pessoas”, entretanto, sua impressão permitiu uma maior circulação desses manuais, atingindo em cheio um público ávido pela ascensão social que o refinamento dos manuais poderia proporcionar ou ao menos permitir: a burguesia. Dessa forma, enquanto as antigas elites abastadas tentavam ao máximo se refinar como uma forma de distinguir-se socialmente nesses novos tempos; os ascendentes grupos médios tendiam a reproduzir os modos da aristocracia, buscando um novo posicionamento social. (ELIAS, 1994 v. 1 p. 90-91)

A tensão existente entre o desejo de realização da distinção e as formas restritivas de vida levou a uma grande pressão que teria explodido no século XVIII. Isso ocorreu em decorrência de uma guinada nos ideais, um momento onde não mais se procurava a distinção, mas sim a liberdade. A chave explicativa para o individualismo setecentista seria a liberdade enquanto demanda universal em variados contextos. O descompasso entre a produção intelectual do período e as formas socialmente aprovadas da vida teria originado, pela opressão dessas as instituições restritivas, o ideal de liberdade pura para o indivíduo, (SIMMEL, 1971a p. 218-221) que no império português teria como sintoma a chamada crise do antigo sistema colonial.

Este individualismo era baseado na noção setecentista de que havia uma igualdade natural entre os homens. A noção particular de natureza do período estava associada à ideia de uma lei geral que regeria todos os fenômenos; seria por isto que, no centro dos interesses, estaria o “homem universal” e não o homem particular, historicamente dado e diferenciado, já que mesmo o homem diferenciado é apenas um mero momento de realização daquelas leis gerais. Assim, a essência humana existiria em todas as pessoas, o que as “individualizaria” seria apenas os fatos empíricos, como a posição social ocupada, de forma que o homem livre destas particularidades veria sua essência emergir.

Simmel indica que o cerne deste individualismo é a igualdade universal, pois não importa se é a natureza, a razão ou a humanidade, a questão é que “[...] *it is always something shared with others in which the individual discovers himself when he has discovered his own freedom, his own selfhood*”⁶ (SIMMEL, 1971a, p. 221). Isto faz com que o valor último seja a personalidade, pois quanto mais o homem se voltar para o seu âmago (e não para as relações externas), mais felicidade e alegria o preenche, assim como para todos igualmente; e quanto mais a pessoa for ela mesma maior será sua compaixão e autenticidade.

O resultado prático destas propostas, de acordo com Simmel, seria a ausência de regulação e intervenção nas relações humanas, já que haveria uma harmonia natural. Entretanto, a igualdade real nunca existiu e, no instante que a liberdade total fosse alcançada, poderia haver uma paradoxal desigualdade. Simmel indica que a fraternidade seria o valor que resolveria este paradoxo, pois apenas pelo ato voluntário de renúncia que seria possível a liberdade ser acompanhada pelo oposto de igualdade. (SIMMEL, 1971a, p. 222-224)

Esses conceitos de indivíduo, liberdade e igualdade encontram relação com a forma com que os homens se movimentavam e interagiam em sua época. Devido a isso, a transformação da sociedade de cortes medieval para a sociedade burguesa absolutista norteou a transformação da ideia de cortesia em civilidade. Nesse sentido, a civilidade foi um conceito de maior amplitude, uma vez que não se restringia às cortes, mas aos círculos da burguesia, da aristocracia e das classes médias; uma nova sociedade de corte ampliada sem barreiras e de livre movimentação social. (ELIAS, 1994 v. 1, p.110) Nessa nova ordem, a valorização da “graça” – conforme pensada por Castiglione, não como favor ou concessão, mas como forma de comportamento – tão apreciada pelas cortes, foi suplantada pela prudência, onde o homem preocupava-se em não ferir suscetibilidades e diferentes padrões sociais, como uma forma de resguardar os relacionamentos com o outro. (BURKE, 1997 p.136-137)

A crescente importância da estética e da imagem construída de si implicou outra grande transformação visível no mundo renascentista, o ponto de virada de uma elevação no patamar de vergonha como não se via anteriormente. Aliado a isso, a então liberdade com que as funções naturais eram tratadas começam a passar por julgamentos morais que

⁶ “É sempre a partir de algo compartilhado com outros que o indivíduo se descobre, tendo descoberto sua liberdade, o seu eu interior.” Tradução livre.

fizeram com essas se revestissem de sentimentos de vergonha e passassem a ser mal vistos. Dentro da nova moral social que se impunha, era importante controlar as emoções e os impulsos não só frente ao outro, mas também para o próprio sujeito, fazendo com que ele se policiasse e evitasse situações que o colocassem embaraçado e temeroso frente a si próprio. (ELIAS, 1994 v. 1, p.140) A primeira vista, pode parecer contraditória a instituição de uma norma que prezasse simultaneamente pela supressão das funções naturais e a valorização da naturalidade e espontaneidade. Para explicar esse suposto paradoxo, lembramos que a incorporação desses conceitos foi inculcada de forma que pareceu natural ao homem esse tipo de rejeição. Dessa forma, não havia conflito aparente entre a espontaneidade e a supressão dos impulsos e emoções.

Também a Igreja passou a ter um papel importante na difusão das novas normas de controle social e das emoções exercidas sobre o outro e principalmente sobre si, pois essas convergiam para a ética cristã proposta pela Igreja. Da mesma forma, o protestantismo – particularmente o calvinismo – incentivado pelo movimento da Reforma religiosa, prezou a valorização dos sentimentos íntimos do homem em detrimento do que era considerado “representação”, condenando a ideia da cortesia como dissimulação ou hipocrisia. (BURKE, 1997 p.124-125) A crítica a representação esteve presente também outra obra importante do período a tratar de normas de comportamento social. Em *Some Thoughts Concerning Education* (1693) – obra inspiradora para *Apontamentos para a educação de hum menino nobre* de Martinho de Mendonça de Pina e Proença, de que falaremos adiante – o puritano John Locke apresentou aconselhamentos não sobre educação no sentido estrito, mas sobre o treinamento de um cavalheiro em “civildade”, compreendendo postura, gestos, conduta e leitura. No texto, Locke condenou a afetação e a valorização da “graciosidade”, características que entendemos claramente como reminiscências d’*O Cortesão*, de Castiglione. Em oposição ao antigo conceito de graça, Locke defendeu que as crianças mantivessem o espírito “desembaraçado”, livres do constrangimento, e agissem com naturalidade. (BURKE, 1997 p.145) Entendemos dessa forma que a aproximação das doutrinas religiosas às normas da civildade em transformação se deu pelo fato de que essa mesma civildade começou a se verter em um novo conceito, tal qual acontecera com a cortesia.

Essa nova norma atendia mais uma vez às demandas da sociedade, do crescimento das cidades e do processo dialético em que a corte e a burguesia trocavam influências e práticas. Nesse sentido, tal qual a cortesia, a civildade deu espaço ao conceito de

“civilização”, baseada na percepção da época de que “polidez” e “humanidade” eram características inatas. Diferente da civilidade, a civilização era natural ao homem, e não um conjunto de normas criadas e impingidas pela sociedade. Como afirmamos anteriormente, a rejeição do que era considerada dissimulação e hipocrisia correspondeu ao crescente “culto da sinceridade” que prenunciou o movimento romântico do século XIX.

Segundo Peter Burke, o termo “sinceridade” foi dicionarizado pelo *Oxford English Dictionary*, em 1611, para a descrição de sentimentos, mostrando que já nessa época o uso do vocábulo era previsto na sociedade inglesa. (BURKE, 1997 p.124) Por isso o caráter inato do conceito de “civilização” foi tão importante nesse momento, haja vista a ascensão do conceito de sinceridade em detrimento da dissimulação. Além disso, na percepção dos homens da época, a civilização seguiria um padrão evolutivo, se expandindo sem que fosse necessária a intervenção da sociedade para outros povos e para os grupos sociais inferiores. Essa nova forma de pensamento social favoreceu a consolidação dos Estados absolutistas, uma vez que valorizava a relação do indivíduo com o território e demarcava os espaços de atuação através de um espaço político constituído pelo Estado absolutista e posteriormente pelo Estado nacional. Dessa forma, já no século XIX, a ideia de civilização – ligada a questões locais de língua, cultura e religião – foi intimamente relacionada ao fortalecimento dos Estados nacionais e às diversas doutrinas nacionalistas que se apresentavam. (ELIAS, 1994 v. 1, p.112-113)

Também no século XIX uma forma diversa de individualismo se desenvolveu e dissolveu a síntese setecentista baseada na igualdade e liberdade. (SIMMEL, 1971a, p. 222-224) O outro tipo de individualismo mantém a liberdade como o fator denominador, mas, em vez de igualdade, incorpora o conceito de desigualdade. Esta desigualdade se refere às características íntimas do homem e, assim como a igualdade, bastaria que o homem fosse livre para que esta particularidade pessoal emergisse da sua forma latente.

A ideia de Simmel é que, tendo se libertado das restrições da vida medieval, como a Igreja e as classes estamentais hereditárias, o homem continuaria sua busca por independência através do desejo de se distinguir dos outros homens. Não bastaria mais o homem ser livre, mas ele deveria ser também um indivíduo particular e insubstituível. O desenvolvimento destas concepções, o desejo por diferenciação, é tão elevado que eleva também a ojeriza dos homens a esta forma de individualismo.

Simmel indica que o guia por detrás do desenvolvimento da individualidade continua igual, já que através de toda Idade Moderna a busca do indivíduo é a busca por si

mesmo, por um ponto de referência fixo e sem ambiguidades frente às complicações da vida. Desta maneira, as relações que o homem trava com os outros homens é apenas um momento da jornada na qual o “eu” se encontra consigo mesmo. A diversidade humana existiria para que cada indivíduo a tomasse como medida para sua própria incomparabilidade. Ainda que a humanidade seja a base igual de todos, cada indivíduo estabelece uma configuração única. Assim, tanto a igualdade dos homens como sua singularidade são os imperativos morais que se tornam o ponto central desta visão de mundo.

1.1 Normas sociais no império português

Conquanto as principais contribuições relativas às ideias de cortesia, civilidade, civilização e individualismo tenham advindo da Itália renascentista, da França absolutista e da Inglaterra protestante, a recepção desses conceitos pelos demais reinos da Europa foi bastante ampla. No caso de Portugal, e por conseguinte de sua colônia americana, o controle das emoções e dos corpos vingou cedo. O primeiro sintoma disso parece ter sido a própria dedicatória do livro de Baldassare Castiglione, onde o autor homenageia o amigo e bispo de Viseu, D. Miguel da Silva. (BURKE, 1997 p.70)

Duas obras portuguesas repetem, em maior ou menor grau, as propostas de Castiglione sobre o comportamento social. A principal delas foi *Corte na aldeia e noites de inverno* (1619), de Francisco Rodrigues Lobo. Assim com *O Cortesão*, construído em estrutura de diálogos, *Corte na aldeia...* transcorre durante dezesseis noites nos campos onde a corte portuguesa refugia-se durante a invasão espanhola. Nesse cenário, cinco amigos discutem temas como a etiqueta, o amor, a cortesia, a expressão através da escrita de cartas e da conversação e os romances de cavalaria. Interessante perceber que já no século XVII, passados, portanto, quase cem anos da publicação de *O Cortesão*, as preocupações e abordagens de Castiglione continuavam pertinentes em Portugal, inclusive questões superadas já há bastante tempo em outras partes da Europa ocidental, como o debate sobre a cavalaria. (BURKE, 1997 p.109)

Confirmando a contemporaneidade do texto, a censura portuguesa o levou a debate no *Index auctorum damnatae memoriae*, divulgado em Lisboa em 1624, onde aborda uma

edição italiana de *O Cortesão*, demonstrando ser um material conhecido e importante para o pensamento letrado português. (BURKE, 1997 p.70) Essa influência teria uma perenidade bastante longa, visto que em 1692 – mais de cento e sessenta anos depois de publicada a primeira edição d’*O Cortesão* – o frei português Heitor Pinto imitaria Castiglione em sua discussão sobre o amor divino em *Diálogos sobre a vida cristã*. (BURKE, 1997 p.97)

Também a educação foi importante para aqueles que buscavam levar a civilização ao império português. Conforme Norbert Elias (1984) preconizava, a educação, formal ou não, era uma das formas de inculcar o autocontrole e o cerceamento das emoções. Mais do que isso, segundo ele, quanto mais jovem o indivíduo aprendesse essas normas, mais naturais elas seriam em seu comportamento. Nesse sentido, foram três homens os principais pensadores e inspiradores – entendidos pela coroa portuguesa como as referências da reforma educacional pombalina que estaria por vir e de que trataremos no próximo capítulo – das novas tendências educacionais portuguesas a se preocuparem também com a questão da civilidade. O primeiro, Martinho de Mendonça de Pina e Proença, Fidalgo da Casa Real, membro do Conselho Ultramarino, da Academia dos Anônimos e da Academia Real da História Portuguesa, bibliotecário da Real Biblioteca, Guarda-Mor da Torre do Tombo e governador interino da capitania de Minas Gerais entre 1736 e 1737. Segundo, o filósofo, teólogo e Arcebispo de Évora, Luís António Vernei, autor entre outros livros de *Verdadeiro método de estudar* (1746). Terceiro, o médico e filósofo António Nunes Ribeiro Sanchez, autor de *Cartas sobre a educação da mocidade* (1760).

Autor de *Apontamentos para a educação de hum menino nobre* (1734), Martinho de Mendonça de Pina e Proença baseava-se fortemente em outro escrito iluminista: *Some Thoughts Concerning Education*, de John Locke (1693). Em sua obra, Pina e Proença dava grande importância à formação moral do jovem de origem nobre. Defendendo um processo civilizador – ainda que não levasse esse nome –, enaltece as boas qualidades da alma, a moderação e o controle das emoções, que seriam “a graça urbana” na qual o professor seria um exemplo para o aluno. O professor deveria, portanto, conjugar a síntese com a prática: ser um exemplo pessoal a ser seguido pelos alunos na construção de sua moral e na superação dos defeitos da aristocracia (a insolência, a soberba e a afetação) que não coadunavam com a civilidade esperada do modelo de nobre ilustrado português. No ensino propriamente dito, Pina e Proença rejeita a ideia da erudição, propondo uma educação

utilitária e pragmática baseada na clareza e na simplicidade, buscando uma pedagogia acessível à criança e suas limitações, criticando, assim, a educação canônica dos jesuítas. (FONSECA, T., 2009, p. 85)

Considerado discípulo de Martinho de Mendonça de Pina e Proença, Luís Antônio Vernei publicou em 1746, o *Verdadeiro método de estudar*, obra composta de cartas que procuravam discutir a cultura e principalmente a estrutura de ensino portuguesa. Assim, Vernei criticava duramente a escolástica jesuítica e propunha alterações não só nos conteúdos a serem estudados, mas também os métodos para tal. Segundo Vernei, o ensino, em Portugal, deveria valorizar uma proposta reflexiva, que prezasse pelo raciocínio ao invés da mera semelhança às propostas e aos conteúdos estrangeiros (em especial, os franceses, os italianos e os ingleses). Além dos métodos pedagógicos, Vernei preocupava-se com questões muito mais abrangentes, que diziam respeito particularmente a construção de um projeto político – um sentido de Estado português – e a constituição dos povos de forma a alavancar o desenvolvimento técnico, econômico, civil e humanitário de Portugal. Consolidava-se, então, uma proposta cristã de iluminismo: progressista, reformista, nacionalista e humanista.

Reformista e progressista também era Antônio Nunes Ribeiro Sanchez, para quem os escolhidos da sociedade conduziriam Portugal à grandeza e ao desenvolvimento que os “estrangeirados” liderados por Duarte Ribeiro de Macedo pregavam. Para isso, era mister a criação do Colégio dos Nobres – anteriormente defendido por Martinho Mendonça de Pina e Proença e que foi realmente erigido em um antigo noviciato jesuíta. Um colégio que formasse as elites portuguesas e promovesse as idéias de trabalho e indústria, que não faziam parte do ideário português. Apesar disso, era necessário que a nobreza não se respaldasse nos velhos privilégios, e sim fizessem Portugal crescer com base no trabalho.

Ampliando a ideia de Pina e Proença de que o professor deveria ser um exemplo moral para os alunos, Sanchez defendia o ensino de um catecismo civil para os jovens, onde a educação moral se institucionalizaria para a formação de bons súditos e cristãos. (FONSECA, T., 2009, p. 87) Compartilhando das expectativas de Pina e Proença também quanto à formação moral dos professores, Ribeiro Sanchez foi grande defensor do processo de laicização da educação e da instituição de concursos régios para professor. Segundo ele, o Estado deveria ser responsável pela concessão das licenças para exercer a docência, não sendo adequado que eclesiásticos prescindissem do controle estatal.

Como defensor da burguesia, Sanchez reconhecia a importância das atividades comerciais e propõe, em *Cartas sobre a educação da mocidade* (1760), a criação de Aulas de Comércio no reino.⁷ Esperando com isto formar estudantes especialistas em questões econômicas e práticas que ajudassem a desenvolver o império português. Sanchez iria sugerir também a redução das classes de latim e humanidades e uma reforma universitária que respondesse a essas necessidades econômicas. O estabelecimento das Aulas de Comércio – assim como a Real Escola Náutica do Porto e o Colégio dos Nobres – deixa claro o quão restritiva era a reforma proposta pelos “estrangeirados”, que valorizava a formação superior das elites representadas por esse grupo político em detrimento da massificação do ensino básico, dentro dos mesmos parâmetros da educação tradicional do Antigo Regime. (NEVES, G., p.1723-1724)

Antes disso, durante o século XVII, as possessões ultramarinas do Império Português começaram a reproduzir formas de fidalguia que as aproximassem da “civilidade” metropolitana. Visto que a preocupação em diferenciar-se essa um sentimento suscitado principalmente entre os grupos sociais mais elevados, geralmente ligados às elites metropolitanas atuantes na colônia, era natural que a ideia de civilidade fosse vinculada à fidelidade e aos bons serviços dos vassallos em relação à coroa portuguesa. Nesse quadro – e também devido à crescente preocupação com a centralização do império – ser civilizado estava intimamente ligado à atuação burocrática do colono. Em outras palavras, ser civilizado era ser um “bom vassallo” – preocupando-se e respeitando a esfera estatal e burocrática portuguesa, mesmo que esses espaços ainda não estivessem plenamente constituídos – e um “bom cristão”, temente a Deus e as suas leis. (SILVEIRA, 1997, p. 49)

Seguindo a perspectiva de racionalização administrativa proposta pelos intelectuais estrangeirados, no século XVIII, o Estado português tentou lentamente reorganizar-se e estabelecer barreiras entre o âmbito privado típico do Antigo Regime e um nascente espaço público de atuação administrativa. As dificuldades para instituir essa separação foram imensas, primeiramente porque esse espaço público ainda não era plenamente concebido, mesmo na percepção das lideranças políticas, e, principalmente, porque a própria estruturação do Estado português aproveitava-se dessa superposição de esferas. Isso

⁷ Como a reforma educacional pombalina não contava com recursos próprios, o funcionamento dos novos órgãos, como as Aulas de Comércio e o Colégio dos Nobres, acabaria sendo financiado pelo tributo do Subsídio Literário, originariamente criado apenas para a subvenção das Primeiras Letras e as Escolas Menores.

acontecia porque a administração régia portuguesa, espelhando-se na lógica dos “exclusivos” que era então largamente difundida em Portugal, utilizava o serviço dos colonos para as funções do Estado. Constituindo, portanto, uma espécie de transferência de atribuições e encargos que extrapolava as funções econômicas e mercantis dos exclusivos para a própria administração da máquina estatal.

Um exemplo claro disso, eram as arrematações de ofícios régios (que veremos no decorrer do terceiro capítulo) onde os diversos cargos eram vendidos por um valor fixo ou em leilão, e que em certas circunstâncias revertiam recursos diretamente à casa real para o seu sustento. Outro exemplo é o dos direitos régios – como o das Entradas⁸, que incidia sobre produtos secos, molhados, escravos e animais de carga que circulavam entre as capitâneas – que eram arrecadados para o benefício do rei, daí o nome de “direito”. Diferente dos impostos ou tributos, os direitos não resultavam em benefícios aos contribuintes. Não existia, nesses casos, a ideia da reciprocidade, do pagamento que reverte para o pagador. Essa prerrogativa não era exclusiva do rei ou da família real, podendo se estender a toda corte, como no caso da criação do Subsídio Voluntário, instituído, em 1756, para possibilitar a reconstrução de Lisboa após o terremoto do ano anterior e que vigorou em todo o império. Se essas práticas eram comuns e importantes ao próprio Estado português, como esperar que os colonos não recriassem essa forma de pensamento que indiferenciava privado e público em suas próprias relações, ao invés de valorizar a nascente “coisa pública” defendida pelos letrados e pelos altos oficiais régios em seus tratados e discursos?

O próprio espaço físico de Minas Gerais refletia a dualidade da natureza colonial, a distância entre o real e a aspiração. No turbilhão da institucionalização dos espaços urbanos, as vilas mineiras foram abarrotadas de aventureiros e arrivistas que ocuparam paupérrimas habitações. O rápido enriquecimento, entretanto, modelou os espaços, favorecendo formas privadas e coletivas de convivência. Por um lado, as vilas eram “bravias” e inóspitas devido à topografia montanhosa, o clima úmido e frio, as ruas sinuosas e as construções irregulares. Em nada favoreciam a recriação do ideal europeu de civilidade. Apesar disso, o dinheiro da mineração erigiu alguns casarões suntuosos, praças, chafarizes e muitas igrejas que permitiam a circulação de pessoas “elevadas”. Nesse sentido, as irmandades tiveram um papel essencial – como procuramos mostrar no segundo

⁸ Ver em anexo, o exemplo do contrato de Entradas de João Rodrigues de Macedo, personagem cuja correspondência discutiremos no terceiro capítulo.

capítulo através da discussão da inserção social das personagens através dessas irmandades. Da mesma forma, Vila Rica construiu a primeira casa de ópera das Américas, sem dúvida um esforço para “civilizar” o espaço urbano de acordo com o crescimento econômico da região.

O principal problema do projeto civilizador de Minas Gerais parece ter sido realmente a composição de suas populações. Além do choque de culturas que se estabeleceu com os indígenas e mestiços, a vileza do trabalho escravo manchava a proposta de uma população empreendedora e ilustrada. Nesse sentido, os entraves educacionais – que discutiremos no próximo capítulo – pesavam sobre aqueles colonos que ainda se impressionavam com o “barbarismo” dos grupos populares. Mesmo entre os grupos dominantes, o conceito da época de “civilização” estava fadado ao fracasso, posto que a origem da riqueza da capitania provinha de uma atividade menor, a mineração. Razão de existência das Minas a economia mineradora foi extremamente lucrativa para a Coroa, mas vilipendiava aqueles que a ela se dedicavam. Ligada intrinsecamente à mineração, a segunda atividade da capitania era o comércio, outro ofício menor e que tampouco, na percepção da época, dignificava o homem.

Eram também esses comerciantes, representantes da antiga estrutura personalista do Estado português, que lesavam o nascente “bem público” em prol de seus ganhos. Tampouco os ricos comerciantes salvavam-se do olhar crítico dos portugueses “civilizados” que chegavam às Minas. Esses os consideravam deslumbrados e grosseiros, sem o controle e a disciplina de modos preconizada por todos os manuais e textos de conduta social. (SILVEIRA, 1997, p. 66-67) Outra reclamação frequente dizia respeito ao hábito dos homens de cabedais em se intitular nobres e fidalgos, algo que feria a lógica portuguesa da fidalguia, relacionada normalmente a feitos heróicos e a partir do século XVIII aos mais importantes agentes coloniais, como vice-reis e governadores.

Assim como os comerciantes ricos, o fenômeno das mulheres forras e mestiças que enriqueceram no Tejuco também incomodava as elites brancas portuguesas, que reclamavam, como o conde de Galveias, que elas “entravam na casa de Deus com vestidos ricos e pomposos e totalmente alheios e impróprios de suas *condições*”. (FURTADO, Júnia, 2003, p. 137, grifo nosso) Interessante perceber que há na percepção do governador da capitania duas impropriedades em que a primeira refere-se ao desrespeito com a coisa sagrada, a instituição da Igreja e da fé que prezava pela contrição e pela humildade. A segunda colocação, mais profunda e incômoda, dizia respeito à *condição* dessas mulheres,

que como forras ou mestiças, arrogavam-se a vestir-se como se senhoras brancas fossem, ou ainda mais luxuosas e chamativas. Rompiam-se assim dois princípios da sociedade portuguesa colonial: a relação hierárquica entre brancos e negros e os princípios de civilidade vigentes. Tal comportamento era inclusive contrário a própria legislação vigente de Portugal, que regulava os tipos de vestimenta permitidos para diferentes grupos sociais e regiões.

No mesmo Tejuco citado por Galveias, era comum às ricas mulheres de cor entrarem nas igrejas sobre cadeirinhas ou redes carregadas por escravos. Esses comportamentos extremos ocorriam principalmente nas igrejas e irmandades por serem os principais pontos de convergência social da comunidade, principalmente no caso das mulheres. Em contraste, no espaço íntimo de suas casas, o luxo dava lugar às roupas simples e confortáveis de chita, segundo cronistas da época. (FURTADO, Júnia, 2003, p. 142) O âmbito privado prescindia de demonstrações de riqueza e do embate social, que ao fim e ao cabo, objetivavam a ascensão social.

Em uma sociedade marcada pelas aparências, a necessidade de mostrar-se rico e próspero era constante para aqueles cujo valor social advinha do dinheiro e não do berço. Além disso, como demarcou Norbert Elias, a diminuição dos contrastes entre os grupos sociais no processo civilizador ocidental é constante. Conforme a base da sociedade ganhava importância, ela passava a emular o comportamento e hábitos daquelas socialmente superiores. Essa reprodução, entretanto, é falha e perceptível pelos membros superiores, uma vez que a introjeção de um comportamento feita na fase adulta nunca reproduz perfeitamente aquela realizada na infância e na adolescência, que é o caso das classes superiores. (ELIAS, 1994 v. 2, p. 210-215) É o ruído provocado pela emulação falha de hábitos e comportamentos que causa o incômodo das classes superiores, como no caso das mulheres forras de Minas Gerais, percebidas pelas elites como “vulgares” e “ostentadoras”.

Da mesma forma que procuravam reproduzir as indumentárias e os símbolos de riqueza (como serem carregadas em cadeirinhas e redes), os negros e mestiços forros da colônia também recorriam a outro expediente comum para se apartarem das classes inferiores: a aquisição de escravos. Possuir escravos – longe de provocar estranhamentos morais sobre ex-cativos possuindo outros cativos – era uma necessidade social para os homens livres, principalmente para aqueles que tinham recém alcançado um novo degrau social, livrando-se do trabalho compulsório. Tendo em vista que o trabalho em geral e o

trabalho físico em particular eram considerados atividades inferiores na sociedade do Antigo Regime, (ELIAS, 1994 v. 2, p. 211) possuir escravos demarcava claramente o afastamento daqueles que os possuíam de tais funções. Nesse quadro, era comum que forros que galgassem algum poder econômico apressassem-se em possuir escravos. Júnia Furtado relata esse fenômeno entre as mulheres forras do Distrito Diamantino, apontando inclusive para o caso de uma mulher que possuindo duas filhas cativas, preferiu adquirir uma escrava para si própria em vez de comprar a liberdade de uma das filhas. (FURTADO, Júnia, 2003, p. 144)

A coerção social gerada pelo ideal de civilidade portuguesa afetou não só os colonos que viviam no Brasil no momento em que estas ideias estavam em voga, mas também aqueles que viveram em épocas anteriores. Isso ocorreu porque as novas formas de interação social alteraram a percepção que os defensores da civilidade tinham de seus antepassados, como o explicitado por Marco Antônio Silveira (1997). Segundo o autor, a forma como os bandeirantes paulistas eram vistos diferiu bastante em um intervalo curto de tempo: da imagem de homens brutos e bárbaros, tornaram-se “pacificadores” e súditos fiéis, que defenderam o poder régio. (SILVEIRA, 1997, p. 51-52)

Apesar de idealizado, a figura do “bom vassalo” nunca vingou na metrópole e muito menos nas colônias, pois contradizia a própria dinâmica constitutiva da sociedade portuguesa: a administração personalista, das mercês, dos favorecimentos, dos exclusivos e das fianças. Dessa “crise de identidade” portuguesa nasceu o pensamento reformista dos “estrangeirados” do fim do século XVII, que – como veremos no próximo capítulo – acabaram por servir de paradigma para as reformas pombalinas do século seguinte. (SILVEIRA, 1997, p. 56) Posto isso, a relação conflituosa entre a política dos favorecimentos e mercês conflitou com o ideário do “bom vassalo” durante todo o setecentos. Isso não se aplicava somente aos oficiais do reino, já que, ainda que não fossem diretamente ligados à administração régia, os homens da terra tinham suas obrigações com a coroa, principalmente no que se relacionava ao pagamento de tributos e direitos.

Em carta ao ex-contratador João Rodrigues de Macedo, o bom vassalo Alexandre Moreira procurou se redimir dos erros passados, mesmo que no fim de sua vida. Nela, o autor pede a João Rodrigues que lhe estipule um valor a pagar pelos pequenos delitos que cometeu no pagamento do imposto de entrada.

Copia = S. João Rodrigues de Macedo. A sua honrada pessoa chega aquela mais inútil que sobre a terra tem habitado para por meio desta expor lhe o que é de

minha obrigação, sendo tudo o seguinte. Meu senhor, em o tempo que vossa mercê foi contratador passando eu em o Registro da Mantiqueira por várias vezes, e fazendo pouco caso como mau, que sou, costumava a trazer algum sal no meu cargueiro, e como o administrador fazia algum conceito em mim, passava como roupas, e hoje como me vejo próximo a morte, me está lembrando, e sendo feito meu exame sobre o dito ponto, achei serem seis sacos em todo o tempo, q importa em 4\$500. Indo em uma ocasião abaixo, também comprei um potro, e o conduzi para minha casa, e trouxe um camarada para no registro passar montado: tudo isto me faz impressão na alma: nestes termos, sou a rogar lhe por coisa possível, vossa mercê perdoar me por amor de Deus, seja a primeira luz, que o ilumine naquele dia, que vossa mercê mais precisar, pois vossa mercê bem sabe que tudo q' seja pelo mãos de Deus, é o maior bem, que se pode fazer nesta pequena vida, pois me vejo bem impossibilitado pelas poucas conveniências, que faço para viver com moléstia grave, e a vossa mercê me não querer fazer esta esmola, ordene a quem hei de pagar, e como eu sou pobre, poderei não ter o dinheiro no tempo, passarei crédito a quem vossa mercê ordenar. Sendo tudo o que me oferece dizer a sua honrada pessoa a quem Deus nosso senhor o faça feliz neste mundo, e o depois quando o mesmo senhor for servido o leve ao Reino do Céu. Assim Seja.

Sou de VM
Inútil criado
Alexandre Moreira

Pouso Alto 19 de Março de 1797

[...] A própria carta, da cópia supra, se remeteu ao senhor Francisco José Álvares com a quem se lhe escreveu em 4 de abril de 1797 e está no seu maço, ordenando se lhe que fale ao homem, e que dando esta quatro oitavas se lhe perdoa o mais.⁹

O valor, se não irrisório, é bastante pequeno para o contratador: referente a seis sacos de sal e um potro. A remissão dessa falta, porém, representa para o requerente a restituição de seu pacto com o rei de Portugal, a quem o direito das entradas é devido, no fim das contas. É significativo que o remetente tenha, no fim da vida, procurado limpar sua consciência quanto as suas obrigações de súdito. A partir desse caso podemos perceber que a crise consciência que afetava Alexandre Moreira era justamente o embate entre as duas formas de socialização possíveis na colônia. A primeira era a ideia do “quem dinheiro tiver, fará o que quiser”,¹⁰ ou seja, do personalismo inculcado pelas relações de Estado e da colonização. Em contraposição a isso havia a civilidade do “bom vassalo”, cioso da coisa pública e de seu papel como servo do rei de Portugal, aquele que, respaldado pelo Direito Divino, o protege de desordens e rebeliões que poderiam ocorrer na ausência do Estado.

⁹ Arquivo Nacional, Coleção Casa dos Contos, Cx 140 pt 17. O segundo parágrafo do documento é o despacho que deu João Rodrigues de Macedo ao caso.

¹⁰ Citando o caso do memorialista Vieira Couto, Marcos Antônio Silveira relata: Chegando à Vila de Pitangui, observou sobre as janelas da fronteira da casa do capitão-mor, os seguintes versos, escritos em letras douradas: “Quem dinheiro tiver, fará o que quiser”. (SILVEIRA, 1997, p. 66)

Nesse cabo de guerra entre a consciência civil e a prática mercantil, Moreira faz sua última confissão – quase uma extrema unção – ao confessar o pecado e aceitar a penitência. Assim, Alexandre Moreira cumpriu seu papel de vassalo e teve seu pecado perdoado não só pelo contratador, mas também por Deus, já que o direito de entrada é pago ao rei escolhido por Ele. Ao contratador, restou o papel mercantil atribuído pela coroa portuguesa e sua administração; a resposta padronizada afirmando que, se o devedor pretende pagar, que se aceite, e “perdoe o mais”.

O inconfidente Vicente Vieira da Mota também legou para a posteridade suas crises de consciência sobre as obrigações de vassalo frente a coroa portuguesa e sua própria honra. Em outra carta a João Rodrigues de Macedo, Vicente, que foi contador e guarda livros de Macedo por longos anos, deixou claro seu arrependimento pelos pecados de lesa-majestade cometidos em 1789. Partindo para o degredo em Moçambique sentenciado após a Inconfidência Mineira, Mota escreve ao antigo patrão para “acertar as contas” e pedir os últimos favores. A carta transcrita fornece diversos pontos de interesse para nossos estudos, nos permitindo observar várias nuances da personalidade do remetente e nos ajudando a entendê-lo melhor. Para compreendê-la melhor, dividiremos seu texto em diversas partes:¹¹

Senhor João Rodrigues de Macedo

Nove meses completos (perfeito parto) estive nas impuras entranhas destas madrastras da liberdade, nutrido com a impaciência, onde quase cego, surdo e mudo, *aprendi a virtude do silêncio*. E quando me via quase chegado a da contemplação, fui lançado ao mundo, livre da mortal culpa.

Boa diligência fiz por lavar a venial com embargos à sentença, mas como me faltou o padrinho ou madrinha, e a atestação que tanto se solicitou, fiquei pagão e como tal desterrado para habitar entre o gentio.

E me fazem embarcar amanhã para Moçambique a cumprir o meu degredo no Rio de Sena, *terra de tanto ouro que querem dizer, os historiadores de maior conceito, são as minas de onde Salomão tirou as riquezas de seu tesouro*.

Estou chegando a mesma fortuna. E como sempre desejei os seus aumentos e felicidades, *pretendo apossar-me de algumas datas em seu nome*. E se vossa mercê há de mandar trabalhar no Rio de Santo Antônio com risco de botocudos, faça uma sociedade com os amigos de Antônio Pereira e veja se os pode reduzir a irem lá trabalhar, *que negros não faltarão, e bem baratos, livres de obrigações e enterros, que os vigários de lá são de caridade*.

Falemos sério. Adeus senhor João Rodrigues de Macedo. Até o dia do Juízo. Lá nos veremos e ajustaremos nossas contas, já que me não dão lugar a fazê-lo à vista do que as damos por justas. Comi, bebi e vesti na sua casa.

(OLIVEIRA, 1979, p. 69-70. Grifos nossos.)

¹¹ O documento completo pode ser visto no Anexo 1.

Após os parágrafos introdutórios, onde Vieira da Mota estabelece ao destinatário sua situação atual e as mudanças que está por passar, é interessante notar a expressão usada para demarcar o real início da missiva: “faletos sério”. Com essa colocação, Vieira da Mota estabelece a fronteira entre as colocações iniciais exigidas pelas normas epistolares e o momento em que pode falar com franqueza o motivo que o levou a escrever ao antigo patrão. Nessa carta de “negócios coloniais”, Mota pretendia cuidar de suas pendências na capitania de Minas, por isso pede o auxílio de Macedo.

Verdade é que saí mais pobre que entrei, mas vossa mercê não tem culpa. *A minha má vida, os meus pecados e a mão do Onipotente me tiraram por semelhante meio. Ele sabe perdoar a quem louva o Senhor. Estou muito satisfeito. Vou conhecendo mudança em mim. E como ainda estou impuro, vou àquele ardente clima purificar-me, a ver se posso aos quilates a que o céu me destina. Rogo-lhe me encomende a Deus, à sua Mãe Santíssima Senhora, que me socorra e assista com a sua divina graça para chegar à vida eterna.*

O senhor capitão Antônio Ribeiro de Avelar me assiste com algum dinheiro, e o capitão Antônio José da Costa com alguma roupa. Em carta separada direi o que lhes toca, para rogar a vossa mercê pelo amor de Deus lhes faça pagar. E não por dívida, que vossa mercê nada me deve, porque se liquidássemos as contas (ou as pudéssemos liquidar), andaria a receita pela despesa. Mas por esmola. E juntamente *atendendo à minha desgraça e miséria a que me vejo reduzido, pelas mesmas vias, me mande algum socorro, além de ser esmola, fará mais sublime a sua virtude.* Não faça reparo de não ter abonos na minha conta, e julgo muito pouco ou nada me poderá dever. O Senhor seja louvado.

(OLIVEIRA, 1979, p. 69-70. Grifos nossos.)

Para pedir a ajuda o ex-patrão, Mota inicialmente demonstra seu arrependimento. Atribuí sua má sorte aos seus descaminhos e a sua *má vida e seus pecados*. Mostra-se *satisfeito* por poder *purificar-se* de seus pecados na *ardente* Moçambique. Assumindo sua culpa, Mota restabelece-se seu vínculo com o Rei e a Coroa, pedindo a Macedo que o *recomende a Deus*, rezando por ele para que possa *chegar à vida eterna*. Posto isso, Mota trata de uma questão mais mundana, mas que envolvem sua honra, pedindo a Macedo que pague suas pequenas dívidas com os companheiros e amigos de Minas Gerais. Ele então enumera os débitos e, para que não haja qualquer prejuízo aos credores, pede ao ex-contratador que *se alguém queixar que lhe devo[e], acuda por minha [sua] honra*, quitando a dívida.

Se alguém queixar que lhe devo, acuda por minha honra, pagando o pouco que pode ser ao Barroso, ao coronel Luís da Silva, ao Freixo, o seu ouro que me deu para guardar; porque entrou no caixa e o lancei na sua conta, como pode ver no livro primeiro e pelo que tinha uma lista de cobrança dos saldos dos cadetes, filhos de dona Ana Francisca, último e penúltimos pagamentos, de que passei recibos ao capitão Brandão; e deste, do que cobreí e do que me deu a guardar o Freixo, é que emprestei ao senhor Antônio Xavier da Silva (e consta de um crédito de [3\$] que me passou), a quem devo também uma pequena parcela.

Ao Freixo, o que ele disser (se não aparecer a lembrança), lhe rogo pelas chagas de Jesus Cristo lhe satisfaça e a todos. Um espadim, que tinha emprestado ao Vahia, mestre de dança, dourado, pertence a Luís Pinto. Este, na minha prisão, me assistiu com 60.000 réis. E o Lobo, com outros 40.000 réis, segundo me disse o capitão da guarda. E eu não desejo que tenham prejuízo. Não me dão tempo para mais. Recomende-me a todos em geral e ao padre Joaquim em particular. Diga-lhe que me mande a sua esmola, pelo amor de Deus. E se não esqueça de dizer isso ao padre Joaquim.

Deus lhe dê constância nas suas atribulações. Lembre-se de mim e Deus guarde a vossa mercê muitos anos.

Castelo, 18 de maio de 1792
Vicente Vieira da Mota
(OLIVEIRA, 1979, p. 69-70. Grifos nossos.)

O resgate da honra e da posição de “bom vassalo” de Vicente Vieira da Mota são coerentes com a proposta de civilidade defendida pelos “estrangeirados”, críticos à velha forma de sociabilidade do Antigo Regime português. Entretanto, outras características de sua missiva nos fazem lembrar o antigo personalismo da sociedade portuguesa. Antes de estabelecer o início real da missiva a partir do citado “falemos sério”, Mota procurou também restabelecer o vínculo comercial com o antigo patrão, para que, uma vez em Moçambique, *possa apossar-se de algumas datas em seu nome* [de Macedo]. Para tanto, preocupa-se inclusive em promover as boas possibilidades de lucro, tendo em vista tratar-se de *terra de tanto ouro que querem dizer, os historiadores de maior conceito, são as minas de onde Salomão tirou as riquezas de seu tesouro*. Apesar de mostrar-se um “bom cristão” e rogar pelo perdão de Deus, Mota também demonstrou uma insensibilidade e características pouco cristãs – mesmo para sua época – ao tratar da demanda de escravos em determinada região e seu baixo custo, uma vez que prescindem de *obrigações e enterros*, visto que *os vigários de lá são de caridade*. Nunca é demais lembrar também que, além de pedir o pagamento de suas dívidas, Mota aproveita para pedir o envio de algum “socorro”; em dinheiro.

Oscilando entre o papel de bom vassalo e o personalismo mercantil, Vicente Vieira construiu uma missiva híbrida que acabou por mesclar as duas concepções, ora vertendo para um lado, ora para o outro. Mais do que isso, parece-nos que o guarda livros soube

estabelecer em quais momentos deveria travestir-se de cada papel, pois fica bem visível as obrigações e negociações de cada uma dessas identidades. Vicente transformou-se no bom vassalo quando pede ajuda ao antigo patrão e contratador para quitar suas dívidas e também ao solicitar que lhe *mande algum socorro* em nome da honra de um e do outro. Imbuído do mesmo espírito “público”, Vicente aceitou com resignação o castigo que lhe foi imposto. Frente a inexorabilidade do degredo, confessa sua *má vida* e seus *pecados*, admite estar *impuro* e resigna-se a *purificar-se* no *ardente clima*. Na seara das negociações, investido do espírito mercantil personalista, aventa a possibilidade de *apossar-se de algumas datas em nome* de João Rodrigues.

Fica assim estabelecida a diferenciação. Como bom vassalo, assume as obrigações que lhe foram impostas pela Coroa e cobra outras do antigo patrão em nome da honra. Como adepto do personalismo representado pela máxima do “quem dinheiro tiver, fará o que quiser” – como vimos no caso descrito por Marcos Antônio Silveira (SILVEIRA, 1997, p. 66) – negocia com Macedo uma nova forma de sobrevivência. Apesar de “nova” a forma de sobrevivência buscada por Vicente Vieira da Mota era bastante similar àquela que levava nas Minas, onde prevaleciam os interesses personalistas em detrimento do tal “espírito público” do bom vassalo.

De Moçambique, escreveu outra carta a Macedo. Nela abandonou de vez as *mudanças que via em si próprio*, a ideia da *purificação* de seus pecados e incorporou novamente a faceta do personalismo colonial: reclamou da falta de compaixão do antigo patrão, que não lhe deu “nem uma camisa para vestir”. Anunciou também que estabeleceria sociedade com outro degredado, José Aires Gomes, para atuarem no comércio de escravos. Para reforçar a ideia de prosperidade, um adendo: já comprara um “moleque bruto”, por sete mil réis. (JARDIM, 1989, p. 184)

Apesar de pesarem sobre essas construções de missivas a ideia da dissimulação e de uma calculada estratégia, condenada pela revisão nas normas epistolares defendida por Erasmo e Rousseau, devemos perceber que a própria possibilidade de simular e alternar entre diferentes padrões de comportamento resultam principalmente da crise de identidade moral que estabelecemos frente às duas formas de civilidade que conflitaram durante o século XVIII em Minas Gerais. Por um lado, a obrigação perante a sociedade e si próprio em cultivar as práticas públicas para o bem do Estado; por outro, a realidade imposta na colônia pela administração portuguesa e pelas práticas da coroa. Era esse o conflito de valores que permitia aos portugueses reinóis e colonos utilizarem-se dos referenciais mais

adequados dependendo da situação em que se encontravam. Em outra carta, essa escrita pelo ex-contratador João Rodrigues de Macedo, podemos ver como também o contratador se utilizou de diferentes perspectivas de *dignidade, honra, fé e verdade*.

Findo o período de seus diversos contratos de direitos e tributos, João Rodrigues dedicou-se a função de comerciante de gêneros, utilizando sua antiga estrutura de administração dos contratos para distribuição das mercadorias em Minas Gerais. O comércio, inclusive, havia sido a primeira ocupação do coimbrão que chegou a Minas em fins da década de 1760 vindo do Rio de Janeiro. Naquele momento, é provável que tenha ido para Minas no intuito de estabelecer uma das pontas da rede comercial com o Rio de Janeiro estabelecida por seu primo Domingos José Gomes para o abastecimento de gêneros secos e molhados. Posteriormente, Gomes foi também um dos fiadores e sócio de João Rodrigues em seus primeiros contratos. É compreensível, portanto, que João Rodrigues se voltasse para o comércio de gêneros ao fim de suas atividades como contratador. Bem da verdade, sua prática de comerciante nunca foi paralisada durante a gestão dos contratos. Assim como outros arrendatários de contratos de entradas na colônia, Macedo foi proprietário de grandes lojas de gêneros em diversas vilas da capitania, visto as facilidades que tinha no transporte dos produtos. Desnecessário dizer que esse tipo de “atividade paralela” não era bem vista e mesmo proibido pela administração régia, uma vez que colocavam em conflito os interesses pessoais e aqueles da coroa no que diz respeito à arrecadação dos direitos. Ainda assim, seguindo a moral da individualidade mercantil, era hábito difundido entre os contratadores diversificarem suas atividades entre a função régia de cobrador de tributos e direitos e a de comerciante.

Posto isso, em 1783, João Rodrigues confessou a outro primo – João Manoel Gomes de Araújo, que havia sido seu preposto durante o tempo dos contratos – a frustração de um revés financeiro em um dos negócios que partilhavam.

Aqui tem vossa mercê a primeira dos condutores que levaram açúcar para o Rio a entregar ao coronel Antônio Gomes Barroso *de que não tenho notícia da entrega nem dá por recebido o dito Barroso* mas que mandou conta extraída líquida neste dia.

Já impaciente me *não atrevo a repetir esta malvada negociação, pelo nojo que me faz e pela indigna correspondência de [semelhante] gente como são os homens do caminho, inteiramente flatos de fé, verdade, honra, e temor*. E o mais é que tendo eu encarregado esta diligência a vossa mercê ainda faltam estes para me dar solução suposto que sempre lhe estou obrigado pelo que me adiantou nos que me tem remetido. (...)

Em outra direi respeito às faltas de que foi ao sargento mor José Pinto e fico esperando cuidadoso a última solução destas [paradas] pela falta dos quais se me tem seguido prejuízo indizível.”¹²

O negócio do açúcar de Macedo era cercado de cuidados que ultrapassavam os limites da lei e da ética. Como contratador, João Rodrigues foi proibido de participar de atividades comerciais, e mesmo depois do fim de seus contratos, não poderia usar sua influência e contatos para tal fim. Apesar disso, seus negócios prosperavam. (FONSECA, 2005) Confirmando a ilegalidade da empresa do açúcar – cuja produção em Minas Gerais foi reiteradas vezes proibida pela Coroa – João Carneiro da Silva, outro colaborador de João Rodrigues o escreveu em 1780 tratando de sua participação no negócio do açúcar:

(...) vou certificar a vossa mercê que fico na inteligência de tudo o que me ordena, a respeito da compra dos açúcares [...] como porém *este negócio precisa de segredo* [...]. Eu mesmo o executarei por mim, comprando o que houver, e de fora chegarem a este arraial ao que já dei princípio. [...] pretendo pôr me em marcha para o Rio Preto e Araçuaí, a ajustar com os senhores de engenho *todos os que tiverem e houverem de fabricar* (...) ¹³

Como vimos na correspondência de João Carneiro da Silva, três anos antes da carta a João Manoel Gomes de Araújo, Macedo já dirigia um lucrativo comércio de açúcar com grande sigilo e importância, a ponto de procurar *todos* os engenhos de certa região para comprar-lhes a produção.

A partir da carta de João Carneiro da Silva e aquela dirigida a João Manoel, percebemos dois olhares sobre a questão dos valores citados por Macedo na primeira das cartas: *fé, verdade, honra e temor*. Se, na primeira carta, João Rodrigues preocupou-se com esses valores e apontou a ausência deles nos homens que desviaram suas cargas de gêneros, na segunda missiva, o mesmo julgamento não se aplicou ao seu próprio comportamento e daqueles associados a ele na empreitada do açúcar. Assim como no caso de Vicente Vieira da Mota, o julgamento moral e social de João Rodrigues e seus interlocutores foi permissivo, alternando-se de acordo com o alvo da crítica.

Da mesma forma que Vieira da Mota, esse aparente embate entre duas concepções de *fé, verdade, honra e temor* não pode ser creditado ao cinismo ou a uma talvez

¹² João Rodrigues de Macedo. Carta a João Manoel Gomes de Araújo remetendo lista de pessoas responsáveis por carregamentos de açúcar que não chegaram ao seu destino. [S.l.], 06/09/1783. Biblioteca Nacional, Coleção Casa dos Contos. I-10,18,019 nº005

¹³ João Carneiro da Silva. Carta a João Rodrigues de Macedo tratando do comércio de açúcar na região. Tejuco, 09/10/1780. Biblioteca Nacional, Coleção Casa dos Contos I-10,17,044

consciente arquitetura de discurso que visava favorecer o julgamento de si próprio e dos seus em relação ao de outrem. Como colocamos anteriormente, as duas interpretações de comportamento social vigentes confundiam-se pela própria crise de identidades de valores que se colocava em Minas Gerais. Assim, existia de um lado o individualismo mercantil da colonização que se fez pelos desbravadores e homens de empresa, que passaram às Minas por suas próprias condições e esforços. Do outro lado, havia o papel do bom vassalo, originário da crítica dos estrangeirados portugueses que buscaram, a partir de fins do século XVII reformar o Estado dentro da proposta das mitigadas Luzes portuguesas da Ilustração.

1.2 Formas de associação e grupos coloniais

Os conceitos estabelecidos como “público” e “privado” sempre fizeram parte das sociedades humanas. Na Grécia clássica e em sua reprodução romana, a *pólis* era a esfera comum dos cidadãos livres, separadamente do *óikos*, espaço particular dos indivíduos. Definido isso, estabelece-se que: “a vida pública, *bios politikos*, não é, no entanto, restrita a um local: o caráter público constitui-se na conversação (*lexis*), que também pode assumir a forma de conselho e de tribunal, bem como a da práxis comunitária (*práxis*)”. (HABERMAS, 1984, p. 15-16) Ainda de acordo com Habermas, no âmbito da participatividade, essa dependia da autonomia econômica de cada membro e seu espaço como dominante dentro de seu núcleo familiar. Assim, a esfera pública helênica constituiu-se na conversação e verbalização entre seus membros, onde esses buscavam a distinção entre seus pares baseados em um sistema de virtudes. Essa estrutura tornou-se, com variações, a norma estabelecida até o presente. Apesar de não se cristalizar como modelo social – nas relações escravistas, por exemplo – a permanência deve-se a um caráter ideológico, criando um padrão paradigmático na sociedade ocidental.

No período medieval as restrições entre público e privado não foram muito claras, devido principalmente à falta de uma norma jurídica e critérios institucionais que indicassem essa separação. O domínio fundiário que se estabeleceu no período reuniu as autoridades públicas e privadas, fazendo com que ambas emanassem desse mesmo poder único fundiário. Não havia aqui, portanto, possibilidade de separação dessas esferas. Nesse

sentido, o poder unificado do soberano ou do suserano senhor de terras é representado publicamente, como ocorreu durante todo o Antigo Regime, até a ascensão das individualidades burguesas. O domínio do espaço público controlado pelos proprietários rurais seria suplantado pelo cortesão, figura central da sociedade de cortes, conforme apontamos anteriormente. É nessa sociedade de cortes que aos poucos se separaram novamente os espaços públicos e privados, à medida que a organização do Estado e da burocracia alinha-se à esfera pública, enquanto que as corporações urbanas e a liberdade religiosa colocam-se no campo da autonomia privada. (HABERMAS, 1984, p. 24-25)

A expansão da rede comercial da burguesia crescente causada pelo comércio à distância e as feiras públicas desenvolveu um novo sistema de correspondência que se institucionalizou como um sistema permanente de trocas de informações de corporações mercantis. Esse sistema, porém, ainda não pode ser considerado um “correio postal” ou um serviço público, a medida que era restrito a grupos mercantis, fechado ao público em geral. O crescimento comercial suscitado pelas feiras demandou novas formas de financiamento, só possíveis através de um sistema de cobrança de tributos centralizados por um Estado, com garantias políticas e institucionais. Nesse sentido, foi o Estado Nacional quem criou uma administração financeira que separou os bens da Casa Real daqueles do Estado. Dá-se assim também o surgimento de uma esfera do poder público, caracterizada por uma administração permanente e continuada. (HABERMAS, 1984, p. 29-31) Para relacionar-se com esse poder público, a necessidade dos súditos leva à constituição de uma sociedade civil burguesa, onde a economia privada doméstica torna-se um intercâmbio mercantil amplo, controlado publicamente. (HABERMAS, 1984, p. 33)

A partir da metade do século XVII surgem, na Europa, os primeiros jornais diários, chamados à época de “jornais políticos”. Entretanto, as chamadas “correspondências privadas” continuaram a concentrar as notícias de “interesse público”, como questões políticas parlamentares, comércio interno e externo e tributação. Isso ocorreu porque não havia interesse que esse tipo de informação fosse divulgado além dos antigos signatários das correspondências mercantis. Aos periódicos restam as notícias consideradas menos importantes: aquelas sobre o estrangeiro, a corte, e os assuntos e atualidades de folhetins. Apenas quando as notícias começam a ser tratadas como mercadorias, tendo seu valor de mercado reconhecido, é que os jornais passaram a reproduzir assuntos anteriormente reservados às correspondências privadas, adquirindo um caráter público.

Inicia-se aí um processo de cooptação dos jornais pelo poder público, de forma a

servir de instrumento de divulgação do aparato de Estado, tornando-se verdadeiramente “públicos”; juntam-se a eles revistas de conteúdo pedagógico, com críticas e resenhas. Apesar de dirigirem-se a todos os súditos, os jornais atingem como grupo de leitores uma camada mais culta da sociedade, um grupo burguês que acaba tornando-se o “público” por si só. Constitui-se assim uma nova e estreita camada burguesa de letrados, formada por juristas, médicos, pastores, oficiais e professores – grosso modo, os profissionais liberais urbanos – que passam a ter uma posição central no “público”. (HABERMAS, 1984, p. 35, 37)

O caráter pedagógico dos periódicos surgiria no último terço do século XVIII, quando as revistas passam a complementar os jornais, publicando além de textos didáticos, críticas e resenhas. A ideia é que os conhecimentos científicos revertessem em vantagens práticas para o público leitor. Não demorou muito para que essas ideias, estimuladas a princípio pelo poder público, se voltassem contra ele, a favor dos grupos burgueses intelectuais que as produziam. (HABERMAS, 1984, p. 39-40) Reunidos nos cafés franceses, nos *salons* ingleses e nas sociedades eruditas e semiabertas de comensais da Alemanha, surgia, ainda no século XVII, uma esfera pública literária cuja semente germinara nas antigas cortes e brotara da autonomização do Estado frente à esfera pessoal do monarca. Uma vez que a cidade se sobressaía à corte e a figura dos monarcas, a esfera pública se fortalecia. A princípio, essa esfera era puramente literária, onde se discutiam os produtos culturais que a crescente sociedade urbana oferecia na forma do teatro, da música e da literatura. Aglutinados em torno de “jornais e revistas de crítica” os membros do grupo davam-se um papel não só de apreciadores e analistas, mas também de propagadores e pedagogos do refinamento artístico. (HABERMAS, 1984, p. 58) O ambiente desses círculos era de igualdade, de forma que a aristocracia e a nova intelectualidade burguesa podiam debater de igual para igual, sem as antigas barreiras estamentais que os separavam. Significativo é o fato de que essa igualdade, a princípio teve de se dar à margem da esfera pública estatal, só chegando a essa outra esfera quando a burguesia tomou definitivamente o controle do Estado.

Isto nos remete às formas de individualidade descritas por Simmel (1971a) anteriormente, enquadrando naqueles termos, a igualdade entre os membros da esfera proposta por Habermas configurar-se-ia, então, como o individualismo quantitativo simmeliano. Após a ascensão da burguesia ao controle do Estado e a reconfiguração da esfera pública a partir deste, tem-se a segunda forma de individualidade indicada por Georg

Simmel, o individualismo qualitativo, o que retoma a distinção como elemento fundamentador dos nacionalismos que afloraram no século XIX.

Esta longa revisão das teorias de Jürgen Habermas se faz necessária visto que as propostas feitas a partir de então recorrem ao autor para compor suas teorias. Da mesma forma, entendemos que é primordial realizar um longo sobrevoo pregresso no que tange a questão das civilidades, pois, como o Norbert Elias afirmou, os processos civilizadores ocorrem de forma paulatina e deixam vestígios por muitos anos. Essa característica é ainda mais forte ao tratarmos dos territórios coloniais ultramarinos, onde o próprio tempo é mais lento, e as mudanças culturais e de mentalidade se demoram e persistem por um tempo maior. Essa é uma das principais características desse trabalho, mostrar como diferentes visões e expressão de civilidade podem coexistir e confundir-se dentro do universo colonial.

Entre os grupos literários citados por Habermas, as sociedades de comensais da Alemanha nos interessam especialmente. Isso ocorre porque a falta de espaços “públicos” para a congregação dos grupos – aqui devido à falta dos aparelhos urbanos encontrados na França e na Inglaterra – fez com que esses encontros se dessem em ambientes fechados ou semi-fechados. Por se darem em ambientes privados, não havia publicidade sobre os encontros, fazendo com que o público fosse interno ao evento.

Habermas estabeleceu três premissas básicas para a existência do campo de discussão pública, onde pessoas privadas travavam esses debates. Para ele, era essencial que houvesse igualdade entre os membros; a possibilidade de problematização de questões até então dadas como estabelecidas e inquestionáveis; e a abertura para a participação a qualquer um que se interessasse nas discussões. (HABERMAS, 1984, p. 51-53) Segundo Habermas, os três espaços por ele citados – cafés, salões e comunidades comensais – compartilhavam, de uma forma ou de outra, dessas características. Se para Habermas eram imprescindíveis esses fatores para a expressão pública de individualidades e do surgimento dos pertencimentos de grupos sociais dentro de um público, o também sociólogo Georg Simmel veria a formação de individualidade e constituição de grupos sociais de forma diferente.

Para Simmel (1971b), os grupos sociais menores apresentam menos diferenciação entre seus membros; quanto menores forem as formas de inserção e afiliação de uma pessoa, mais unívoca será sua identidade. Com isso, os grupos menores apresentam mais homogeneidade entre seus membros. Conforme os grupos sociais se expandam e se tornem

maiores, essa diferenciação entre seus membros também aumentará, tornando os grupos sociais mais heterogêneos. Assim como Norbert Elias (1994), Simmel entende que a individualidade é uma resultante do relacionamento do indivíduo com o grupo social ao qual pertence e desse grupo com outros grupos sociais existentes. A individualidade é assim construída de forma relacional.

Entretanto, aqui essa resultante é uma contingência desse encontro de forças centrífugas e centrípetas que incidem em diferentes grupos sociais a partir do embate entre eles. Nesse sentido, os diferentes graus de individualização emergem da posição do sujeito dentro de seu grupo e em relação aos demais grupos. Da mesma forma, esse encontro de forças é sempre marcado pelo conflito entre os grupos, forjando as individualidades pessoais e coletivas. Enquanto Elias tende a ver os contatos de grupo como harmoniosos e o processo de individualização como uma decorrência natural, Simmel entende esses contatos como conflituosos. A individualização é um fator contingencial e a inserção conflituosa é o meio pelo qual as identidades se formam, já que para a identidade se afirmar de maneira positiva, é preciso um negativo. O importante notar que, nessa proposta, as individualidades surgiriam através dos conflitos sociais.

Essa categorização nos é importante, pois assim podemos caracterizar os ambientes de debate erudito na colônia. Sabemos que em Minas Gerais de fins do século XVIII e do início do XIX, esses espaços do público ocorreram principalmente em Ouro Preto, conforme ficou registrado nos Autos da Devassa da inconfidência de 1789 e no estudo do brasilianista Kenneth Maxwell *A devassa da devassa*, ao apontar as formas de associação entre os insurgentes. Mesmo que hoje se questione alguns aspectos da obra de Maxwell, notadamente seus objetivos, (FURTADO, João, 2002) há de se observar que, como o autor enunciou, os encontros dos inconfidentes davam-se em eventos de jogos de cartas e leituras de poesias, notadamente na casa do nosso personagem João Rodrigues de Macedo – que promovia festas e saraus, quase que diários, na residência que construiu para si, a conhecida Casa dos Contos de Ouro Preto – mas comuns também na residência de outros membros do grupo. (MAXWELL, 1995, p. 141-149) Lá se encontravam os mais importantes integrantes da ilustração de Minas Gerais, membros da chamada “geração de Coimbra”, estudantes oriundos daquela Universidade, prioritariamente do curso de direito. Ali se discutia, além dos assuntos literários originais, propostas de rearranjo e acomodação das relações tipicamente coloniais, motivadas pelo sufocamento metropolitano que Portugal exercia sobre a capitania de Minas Gerais.

Se eram encontros fechados, havia sempre a perspectiva de agregar novos membros, ressaltadas as preocupações com a publicidade indevida que poderia despertar a atenção da coroa. Apesar de não figurar uma esfera pública no sentido atribuído por Habermas, as formas de associação dos mineiros se adéquam à proposta de grupos sociais de Simmel, onde o embate de diferentes forças tornou possível uma identidade de grupo que discutia questões públicas e políticas do império português, fosse pelo viés radical e republicano, ou pelo reformismo dos ilustrados.

Assim como no caso alemão, essa prática excludente dos grupos semiabertos em Minas Gerais caiu à medida que os eventos e os debates ganharam publicidade e, em um campo teórico, a esfera pública burguesa tentou impor-se contra a esfera pública estatal. (HABERMAS, 1984, p. 49-51) Entretanto, no caso mineiro, e, por conseguinte colonial, a tomada do espaço público estatal pela “burguesia” local ainda tardaria trinta anos, o que explica o malogro das ideias reformistas e o destino dos inconfidentes mineiros.

Somente a partir da revolução liberal portuguesa de 1820 é que foi possível no território brasileiro estabelecer-se uma relativa liberdade que incentivasse o surgimento real de uma esfera pública literária. Foi a partir da circulação de jornais e panfletos de polêmicas, denúncias e didatismo político que se estabeleceu um debate político em torno da questão das Cortes portuguesas. Dessa forma, as discussões políticas saíram verdadeiramente de um domínio privado – mesmo que em grupos, como descrevemos na proposta de Simmel – para um domínio público da sociedade. (NEVES, L., 2002, p. 129-131)

Os cafés franceses travestiram-se assim nos botequins brasileiros, (NEVES, L., 2002, p. 132) onde as discussões literárias e políticas permitiram o surgimento de uma opinião pública que, ao fim e ao cabo, tiveram um papel preponderante na reviravolta política de 1822. Diferente de estabelecer o surgimento da esfera pública como causador da independência do Estado brasileiro, preferimos entender os dois processos dentro de um fenômeno dialético de desintegração do Antigo Regime. Sobretudo, causado pelas relações paradoxais que se estabeleceram durante o século XVIII, principalmente no que se refere aos fenômenos das individualidades emergentes no território colonial, como vimos e veremos no exemplo de Minas Gerais.

2 ENSINO, LIVROS E LEITURA NAS GERAIS

As primeiras aglomerações urbanas de Minas começaram a ser erguidas na década de 1690, quando divulgada a descoberta dos primeiros veios auríferos. Estimuladas pela economia mineradora, essas povoações se espalharam e se adensaram. Nos anos de 1710 e 1720 foram criadas as capitanias de São Paulo e Minas do Ouro e Minas Gerais, respectivamente.

Por volta desses mesmos anos, além dos rearranjos administrativos, ocorreram dois momentos de ruptura social: a Guerra dos Emboabas e a Revolta de Felipe dos Santos. O primeiro desses acontecimentos foi uma série de graves embates entre colonos antigos e novos que disputavam um território ainda sem controle régio, levando o governo colonial a iniciar a organização do território mineiro. Já o segundo, uma ação estabelecida contra o poder central, encorajada por uma nova organização tributária que criava as casas de fundição do ouro. Depois, entre 1734 e 1736, ocorreu uma nova estrutura fiscal e com isso outra vaga de violência e protestos. Dessa vez extinguíam-se as casas de fundição e se implementava a cobrança de imposto pela quantidade de cativos, desagradando os proprietários de escravos que não se inseriam na empresa mineradora.

Os dados demográficos são imprecisos, mas o cronista Antonil (1963, p. 72) calculou em 1711 para as primeiras duas décadas de ocupação territorial um contingente de trinta mil almas. Entre 1710 e 1718 a coroa portuguesa institucionalizou o espaço mineiro criando três comarcas, quarenta freguesias e as seguintes vilas: Ribeirão do Carmo (Mariana), Vila Rica e Sabará em 1711, São João del Rei em 1713, Vila da Rainha (Caeté) e Vila do Príncipe (Serro) em 1714, Pitangui em 1715 e São José em 1718. Em 1714, estabeleceram-se as primeiras três comarcas da capitania: Vila Rica, Rio das Mortes e Sabará ou Rio das Velhas.¹⁴ A comarca do Serro Frio surgiria apenas em 1720. (MORAES, F., 2007, p. 78) Já no ano de 1776, José Joaquim da Rocha, engenheiro militar, calcularia a população mineira em quase 320 mil habitantes (ROCHA, 1995, p. 182). Esse notável crescimento deveu-se as condições econômicas diversas que a mineração proporcionava.

¹⁴ Para a divisão das comarcas, seus centros e registros de passagem, ver Anexo 2.

As demais estruturas econômicas coloniais moviam-se pelo extrativismo, a agricultura e a pecuária; demandando, portanto, grandes extensões territoriais, o que acarretava territórios de baixa densidade populacional. A ocupação do interior da colônia promovido pela mineração, por outro lado, transformou o caráter provisório da colonização. Conforme entravam pelos sertões, os aventureiros que buscavam riqueza fácil erigiam novos arraiais, novos agrupamentos urbanos que serviriam não só a mineração em si, mas também ao abastecimento das regiões fronteiriças, acumulando atividades produtivas e mercantis. (MORAES, F., 2007, p.62-65)

Naturalmente muitas águas passaram no Ribeirão do Carmo entre as primeiras ocupações de reinóis e paulistas, que “viviam como feras e morriam como brutos” – como descreve João Pereira do Vale em relatório enviado a D. Pedro II em 1705 (ANTONIL, 2007, p. 372). Estimulados pela Coroa, os paulistas desbravaram o território, abriram caminhos e organizaram povoações. Depois foram abandonados e suplantados pela centralização da administração régia.

Surgiram os diamantes e com eles novas vagas de colonos e o crescimento de outras povoações e do Distrito Diamantino. A economia mineradora floresceu e declinou. As unidades agrícolas e pecuárias de abastecimento interno se estabeleceram e fortaleceram para, posteriormente, transformarem as características do território mineiro no século XIX. Contratadores surgiram, enriqueceram e foram ofuscados pelo Erário Régio.

2.1 O ensino nas Gerais

Todas essas transformações aceleradas e abruptas – quiçá dignas do dinâmico século XX – deixaram marcas indeléveis nas Minas Gerais. A maior delas certamente foi a súbita urbanização que criou, em poucas décadas, o que cidades como Rio de Janeiro ou Salvador levaram dois séculos para desenvolver. Minas Gerais foi separada da capitania de São Paulo em 1720, e assim era natural que iniciassem sua estruturação formal, em certa medida, independente das capitanias que a cercavam.

Parte imprescindível dessa individualização era a formação intelectual de suas elites, dos ricos comerciantes chegados às Minas, aqueles que enriqueceram na terra e que ocupavam os escassos ofícios régios. Resumidamente, aqueles a quem a coroa se referia

quando falava sobre “os povos” das Minas, o que certamente excluía escravos, bandoleiros e as camadas mais baixas da sociedade colonial. Essa almejada formação intelectual procurava, como nas demais capitânicas, educar as elites dominantes que governariam, ainda que minimamente, a nascente capitania.

Não que isso significasse necessariamente estudos avançados e profundos. Pelo contrário, buscava-se que esses colonos, que descendiam de grupos menos privilegiados, pudessem minimamente se alfabetizar, contar e aprender algum ofício mecânico. Estudos mais avançados – algo inexistente nas Minas Gerais nessas primeiras décadas do século XVIII – eram apenas para os poucos privilegiados que se dirigiam, então, para o Rio de Janeiro ou Salvador, quando não para Portugal, a fim de adquirir esses conhecimentos.

2.1.1 Institucionalização do ensino

É justamente no sentido de fornecer uma educação mínima e tentar assim incutir alguma civilidade aos colonos que, em 1721, o rei de Portugal, D. João V, ordenaria ao primeiro governador das Minas, D. Lourenço de Almeida (1721-1732), a criação de escolas em cada vila e também a instituir professores de Latim, Primeiras Letras e Aritmética. Apesar da iniciativa régia, o caso ficou famoso devido à resposta desanimada do governador:

(...) chamarei os Procuradores das Câmaras e farei com eles que paguem mercês para ensinar os muitos rapazes que há, porém receio muito que estes tomem pouca doutrina por serem filhos de negros, que não é possível que lhe aproveite [...] as lições, conforme a experiência que há em todo esse Brasil, mas sempre há de se obedecer a Vossa Majestade (...). (*Revista do Arquivo Público Mineiro*, 1980, p. 85)¹⁵

Os motivos que desencorajavam a implantação de instituições de ensino nas Minas eram diversos. Como bem lembrou Luiz Carlos Villalta (2007a, p. 257), a educação não era considerada produtiva para o negócio da mineração, uma vez que não poderiam faltar braços nas lavras. Na proposta metropolitana da empresa da mineração, nada podia

¹⁵ Sobre o caso escreveram José Ferreira Carrato (1968), Hélio Lopes (1997) e mais recentemente Luiz Carlos Villalta (1997, p. 350). A transcrição da carta de D. Lourenço de Almeida foi publicada na *Revista do Arquivo Público Mineiro*, n. 31, doravante citada como RAPM.

atrapalhar a produtividade da extração e sendo essa a atividade motriz da capitania, não haveria porque desperdiçar colonos em riscados e meditações. Da mesma forma, devemos lembrar que a concepção de universalização do ensino e criação de uma consciência nacional só surgiria a partir da onda revolucionária de 1789 e do desenvolvimento da esfera pública de poder segundo o conceito de Habermas (1984). O modelo educacional do Antigo Regime restringia a educação à formação das elites metropolitanas e, no caso, coloniais. (NEVES, G., 1998, p. 1711)

Outra dificuldade à institucionalização do ensino nas Minas era a proibição régia às ordens religiosas de estabelecerem escolas ou conventos na capitania. A determinação, estabelecida primeiramente em 1705 e confirmada em diversos documentos durante todo o século XVIII, expulsava das Minas todos os clérigos e frades sem vínculos com paróquias. Tal medida, na prática, impediu a ocupação do território pelas ordens religiosas que se espalhavam por toda colônia. A motivo da implantação dessa medida deveu-se, além da referenciada ideia do desvio de braços da mineração, à crença de que os religiosos muitas vezes desviavam riquezas minerais da administração fiscal régia. De fato, diversos membros de ordens religiosas foram expulsos da capitania acusados de desviar ouro e diamantes, e muitas vezes o faziam mesmo – como, aliás, muitos outros que passavam pelas Minas. Seja qual tenha sido o motivo, os colégios de jesuítas, franciscanos, beneditinos e outras ordens, tão comuns no resto da colônia, inexistiam em Minas Gerais.¹⁶

A proibição da entrada de ordens seculares na capitania abriu maior espaço para a atuação de irmandades, ordens terceiras e confrarias, que se tornaram responsáveis pela construção das igrejas e capelas. Dessa forma, se nos centros litorâneos da colônia essas edificações seguiam modelos europeus que não representavam a realidade colonial, em Minas, diferentes segmentos sociais se fizeram representar nestas construções. Elas refletiam a complexidade social das Minas, correspondendo às necessidades, valores e padrões estéticos de cada grupo social presente. Na construção de habitações, tampouco vigorou a estética européia, novos elementos culturais (principalmente africanos e até chineses e indianos) foram incorporados como formas de fazer frente às exigências apresentadas pelo território mineiro (ROMEIRO; BOTELHO, 2003, p. 28). Constituiu-se assim uma nova arquitetura, colonial e mineira, aberta à originalidade e múltiplas influências culturais.

¹⁶ Para uma apreciação de documentos que indiquem esta proibição, ver FIGUEIREDO, 2000, p. 346-348, 389-392, 398-399.

A ausência dos colégios não era sentida somente na formação discente e dos padres que atuavam na capitania. Esses colégios eram importantes também pela atividade intelectual que acarretavam, pela presença de seus professores e mestres. Assim como por suas numerosas bibliotecas que estabeleciam uma produção cultural e científica, ainda que cercada de dificuldades, nas localidades em que se estabeleciam. Talvez sua principal distinção frente as demais capitanias, a ausência das ordens seculares fez-se sentir fortemente na educação e nas instituições educacionais mineiras.

Se de forma geral todos os colégios religiosos fizeram falta em Minas Gerais, a principal ausência foi a dos inacianos. Segundo Rubens Borba de Moraes (2006, p. 7-14), os colégios jesuítas eram os mais bem servidos de livros, contabilizando doze mil volumes no Maranhão e Grão-Pará, cinco mil no Rio de Janeiro e impressionantes quinze mil volumes em Salvador, apenas para citar os centros mais importantes. A proibição de estabelecimento de colégios e seminários de ordens seculares teve como consequência a possibilidade de surgimento de outros centros de ensino para suprir a lacuna da educação.

Apesar de não ser valorizado pela administração régia, como vimos, o ensino das Primeiras Letras (ministrado por particulares na maioria das vezes), dos conteúdos que se referiam às Escolas Menores ministrados nos colégios religiosos e alguns poucos confessionais (onde era possível estudar Gramática Latina e em alguns casos, Teologia e Filosofia, dependendo das possibilidades de cada instituição) e os Estudos Maiores (o ensino universitário, só possível em Portugal) eram elementos de distinção dentro da sociedade estratificada da colônia. Para a população rica – fossem em cabedais, ou em poder simbólico – existente em Minas Gerais, que lutava constantemente para ascender ou ao menos manter seu lugar dentro dos estamentos sociais do Antigo Regime português, a educação era uma das formas mais claras de alcançar esse intento. A ascensão social dependia de estratégias que deveriam ser traçadas cuidadosamente, ainda mais para os descendentes de trabalhadores manuais e comerciantes, muitas vezes marcados por “impurezas de sangue”. Na maioria dos casos, a distinção pelo ensino formal era parte predominante dessa construção.

Da mesma forma, a própria segmentação clássica do sistema educacional ainda não estava totalmente sedimentada no século XVIII. Segundo Guilherme Pereira das Neves em seu estudo sobre o Seminário de Olinda,

a escola elementar, o colégio e a universidade não constituíam obrigatoriamente três estágios sucessivos e nem mesmo cada uma dessas etapas era considerada

como um todo integrado. (...) Não havia regras fixas de ingresso e saída, apesar de algumas tendências definirem-se gradualmente, e tampouco critérios invariáveis de promoção. (NEVES, G., 1998, p. 1710)

Ainda que tenha tratado da instituição escolar no Antigo Regime como um todo e abrangido três séculos em sua análise, Neves apontou para características bastante válidas não só no caso de Pernambuco como também no de Minas Gerais do século XVIII.

Diversos artifícios eram realizados para burlar as impossibilidades do acesso à educação. Nas vilas menores e mais afastadas dos centros urbanos, a solução era enviar os jovens estudantes para realizarem os cursos em outras localidades. Timidamente espalhadas pela capitania, as instituições educacionais das irmandades ou ordens terceiras não eram em número suficiente para atender a demanda mineira pela educação que poderia significar uma possibilidade de ascensão social dentro dos quadros do Antigo Regime.

Na correspondência do contratador João Rodrigues de Macedo, tema a ser tratado no terceiro capítulo, há missivas que tratavam da questão do ensino nas Gerais. Nessas cartas, o principal assunto e preocupação era viabilizar formas de garantir o acesso dos jovens estudantes ao ensino que poderia lhes proporcionar um reposicionamento social. Dentro desse universo de diminutas possibilidades, o acesso à educação transformou-se por si só em moeda de troca valorizada por aqueles que tinham poder para concedê-lo. No que tange aos casos de estudantes em que Macedo se envolveu, talvez devido à natureza das atividades desse contratador, as soluções passavam quase sempre pela ajuda financeira, fosse no financiamento, empréstimo ou gerenciamento de recursos para o sustento dos jovens e manutenção de seus estudos. Do distante Corimataí – cerca de quatro dias de viagem de Vila Rica e um dia e meio do Tejuco – João Carneiro da Silva enviou o menino Honório

(...) para o Sumidouro que era melhor estudo e boa educação, e que ele mesmo o (João Rodrigues) levaria em sua companhia. Eu aceitei a oferta por que suposto que vai para longe de mim, fica perto de [vê-lo], que espero me faça a honra e favor de o proteger e favorecer como seu criado. Eu corresponderei com a despesa do mestre e o mais que ele precisar para tudo pelo tempo adiante ao primeiro aviso que tiver (...)¹⁷

¹⁷ SILVA, João Carneiro da. Carta a João Rodrigues de Macedo tratando dos estudos que irá custear para o menino Honório. Fazenda de Corimataí, 15/06/1795. Inclui carta tratando suas dificuldades em remeter os créditos das cobranças. FBN-MSS I-10,17,148.

Os arranjos de João Rodrigues para favorecer jovens que buscavam o ensino formal eram feitos mesmo através do Atlântico, gerando possibilidades também para aqueles que desejavam cursar os Ensinos Superiores, só disponíveis no Reino. Valendo-se de um irmão, Bento Rodrigues, que vivia em Coimbra, João Rodrigues auxiliava os jovens estudantes no gerenciamento dos recursos familiares destinados a eles. Da mesma forma, Bento Rodrigues servia como um valioso contato em caso de necessidade e emergência, uma forma de “achar-se logrado em uma terra estranha”, como coloca Ignácio José de Souza Rebelo em carta a João Rodrigues em que pede que

(...) lhe mand(e) assistir em a dita cidade (de Coimbra). Chama-se Luiz José de Godois Torres, querem assistência de 7.200 réis por mês. Ele leva dinheiro para o primeiro ano e eu lhe recomendo que logo que chegar o entregue ao seu mano para lhe dar cada mês. Vmce peça ao seu mano com toda a eficácia esta assistência, que se a de ir mandando todos os anos adiantado.¹⁸

Combinações como essas não parecem ter sido raras em Minas Gerais, onde a pequena oferta de colégios levou a população a buscar alternativas que, mais uma vez, as possibilitasse transpor as barreiras da sociedade do Antigo Regime e galgar novas inserções e possibilidades sociais.

Em outro exemplo digno de nota, a famosa Chica da Silva, concubina do contratador de diamantes João Fernandes de Oliveira, fez todo o possível para livrar-se de seu passado servil. Ela participou de irmandades, constituiu “grossa casa”, estabeleceu uma rede de proteção e praticou a caridade. Seu “defeito de sangue”, entretanto, não poderia ser apagado. Se Chica fez o possível para melhorar seu nome e sua casa, muito ainda poderia ser feito por seus filhos, e ela o fez. Os catorze filhos de Chica, treze junto a João Fernandes, foram encaminhados para estudos. Os homens fizeram as primeiras letras no Tejuco e os Estudos Maiores em Lisboa, sabe-se que o mais velhos deles – Simão Pires Sardinha, que não era filho do contratador, mas de um antigo proprietário de Chica da Silva – estudou Artes e tornou-se naturalista e ilustrado. As moças foram internas no Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Morte Alegre de Macaúbas, onde se prepararam para bons casamentos ou para a vida conventual. O artifício da internação em recolhimentos foi bastante utilizado em Minas Gerais. Era lá que as jovens de Minas – pressionadas por um rol de possibilidades menor que os homens – poderiam galgar uma

¹⁸ RABELO, Ignácio José de Souza. Carta a João Rodrigues de Macedo tratando do estudante que enviaram a Coimbra, e que ficará aos cuidados de Luís Jesus de Godois Torres. Mariana, 20/05/1783. 1 f. FBN-MSS I-10,16,014 nº001.

ascensão social através do matrimônio, desfrutando inclusive da segurança de estarem longe da rudimentar sociedade mineira e do terrível risco que um possível “mau passo” poderia acarretar às pretensões de uma moça de boa família. (FURTADO, Júnia, 2003)

A educação das moças em Minas Gerais, de forma geral, também foi alvo de uma preocupação maior do império português do que aquela dispensada aos rapazes. Era natural que se atribuísse aos homens expectativas quanto a ofícios mecânicos e quando muito a habilidade de ler e escrever, salvo em casos de jovens destinados à função eclesiástica. Os estudos superiores, só em casos de particulares abastados, como, por exemplo, os filhos de Chica da Silva, que buscavam uma ascensão social e tinham condições de arcar com seus custos. Assim, às moças o reino português oferecia maiores possibilidades, pois a preocupação régia com seu futuro, a manutenção de sua honra e a preparação de bons casamentos fazia parte da ideia de que as moças deviam ser protegidas do mundo, enquanto os homens deviam conquistá-lo.

A forma ideal, portanto, de proteção para as jovens era exatamente a clausura que os recolhimentos e conventos proporcionavam. Segundo Leila Algranti (2004, p. 25), esse tipo de clausura imposto às mulheres refletia muito mais a submissão da condição feminina na sociedade do que propriamente uma questão de devoção e fé. Isso se comprovaria pela existência de mulheres leigas nos conventos medievais e modernos europeus, que dariam origem posteriormente às casas de recolhimento.

Recolhimentos surgiram na América portuguesa como uma forma de suprir a falta dos conventos. Estes haviam sido proibidos pela coroa portuguesa de se instalarem na colônia devido à disparidade populacional existente entre homens e mulheres na capitania. De fato, durante o período colonial, apenas seis conventos foram instalados na colônia: dois no Rio de Janeiro e quatro na Bahia e, excetuando o Convento do Desterro da Bahia criado em 1677, todos surgiram no século XVIII, nos momentos finais da dominação portuguesa na América. Se em Portugal a transformação de recolhimentos em conventos era uma prática natural e mesmo esperada, no Brasil apenas o Recolhimento de Santa Teresa no Rio de Janeiro gozou dessa prerrogativa. É digno de nota também o fato de que, nos demais domínios ultramarinos portugueses, a constituição de conventos era comum. Encontrando-se, assim, conventos em Goa, Açores e na Ilha da Madeira (ALGRANTI, 2004, p. 27-28).

A preocupação com a castidade das enclausuradas e a impossibilidade em deixarem descendência era tamanha que mesmo em Portugal as regras dos mosteiros foram alteradas

ao menos uma vez. Após o fim da Guerra de Restauração contra a Espanha, o rei português João IV solicitou ao Papa que relaxasse as normas do Mosteiro da Encarnação, destinado às famílias nobres, para que as internas pudessem contrair matrimônio (ALGRANTI, 2004, p. 46). A demanda, atendida pelo Papa Paulo V, visava garantir a manutenção e perpetuação das casas nobres portuguesas, afetadas pelas perdas da guerra. Esta era uma política e uma estruturação mental de Estado, ainda que de forma invertida, bastante semelhante à proibição da criação de conventos no Brasil.

Por conta das questões relacionadas à perpetuação das boas famílias tradicionais, ao constante jogo de negociação de possibilidades e responsabilidades que existia entre metrópole e colônia e à dificuldade em se promover casamentos entre brancos nos territórios ultramarinos, a coroa portuguesa limitaria o número de mulheres em recolhimentos. Chegando depois a proibir sua instalação nas Minas Gerais, tal qual fez com os seminários e colégios seculares. Dessa forma, o Recolhimento de Macaúbas funcionou de forma irregular durante todo o século XVIII, apesar de supervisionado pelo Bispado do Rio de Janeiro e de ter recebido suas primeiras internas em 1716.

A criação dos recolhimentos atendia uma necessidade premente dos colonos: era uma forma pouco dispendiosa de educar as jovens da capitania. A admissão nos recolhimentos não fazia distinção no que diz respeito às origens das jovens. Aceitavam-se moças não só as brancas, mas também as pardas, mesmo que sem recursos financeiros, uma vez que existiam vagas para as que não podiam arcar com o custeio dos estudos. Nos recolhimentos – e essa era, ao menos na teoria, a principal diferença entre os conventos e os recolhimentos – as jovens podiam optar por prestar os votos perpétuos ou apenas receber educação secular e religiosa. Entretanto, todas seguiam a vida conventual enquanto viviam no recolhimento, existindo uma rígida disciplina para as horas de estudo, oração, reflexão e trabalho. Como nos colégios jesuítas, a disciplina estendia-se a todos os momentos do dia, de forma a combater o ócio e os vícios, mesmo a fala era restrita a determinados horários, e “só o preciso e necessário, e sempre com modéstia”. (ROMEIRO; BOTELHO, 2003, p. 249) Nos recolhimentos era possível também o ingresso de mulheres casadas ou viúvas que desejassem (ou que suas famílias desejassem) viver em reclusão.

Sabe-se que até o ano de 1743, no Recolhimento de Macaúbas eram ministradas apenas “as primeiras letras, doutrina cristã e trabalhos de agulha e cantochão”. Se o ensino formal nos parece limitado, deve-se recordar que o convento tinha outros atrativos: a segurança da preservação da honra e a preparação para um bom casamento para as internas

eram alguns deles. É a partir da estrutura de funcionamento de Macaúbas que podemos perceber que, ladeado pela devoção religiosa, o recolhimento visava possibilitar novas formas de inserção e ascensão social. Como foi o caso das filhas de Chica da Silva, que comentamos anteriormente, pois elas, salvo exceções, parecem ter logrado êxito (FURTADO, Júnia, 2003, p.188-198; ROMEIRO; BOTELHO, 2003, p. 247-248).

Em meados do século criou-se a Casa de Oração do Vale das Lágrimas, dedicada a Santa Ana, cujo nome e natureza confessional foram alterados em 1754, quando se consolidou a instituição laica conhecida como Recolhimento da Chapada, um recolhimento mais simples do que Macaúbas. Sua formalização deu-se apenas em fins da década de 1780, após investigação e autorização de funcionamento do Arcebispo da Bahia, D. José Botelho. Enquanto Macaúbas era dedicado à Ordem da Imaculada Conceição e dirigido por monjas concepcionistas cujo processo de confirmação real tornou-se um périplo de mais de onze anos; o Recolhimento da Chapada era uma instituição leiga e por isso gozou de processo agilíssimo de confirmação, que foi concedida, em 1780, pela rainha Maria I.

É bastante provável que seus argumentos relativos ao ensino laico, consonantes com a contemporânea influência ilustrada na corte portuguesa, tenham agradado e seduzido os assessores régios responsáveis pelas permissões de funcionamento. Nesse sentido, podemos destacar o depoimento do Comandante do Destacamento do Serro, Antônio José de Araújo, no processo de solicitação da confirmação do recolhimento em 1779, citado por José Ferreira Carrato em sua obra *Igreja, Iluminismo e escolas coloniais mineiras*. (CARRATO, 1968, p.118) Segundo o comandante Araújo, o Recolhimento da Chapada

é uma Casa de Oração secular sem voto algum, utilíssima aos Povos deste país; porque ali mandam alguns Pais de famílias ensinar suas filhas, tendo-as recolhidas por alguns anos, e dali costumam sair não só provecas em *artes liberais*, mas também no Santo amor e temor a Deus. (RAPM, 1897, p. 353. Grifo nosso)

Ao que tudo indica, o ensino no antigo Vale das Lágrimas não devia diferir muito de Macaúbas, entretanto a retórica da “casa de oração secular” era muito mais efetiva que a da antiga instituição Concepcionista.

O Recolhimento de Macaúbas, além de tudo, sofreu desgastantes conflitos com os vigários locais devido à isenção do pagamento de *conhecenças* – direitos paroquiais pagos pela população que serviam para o sustento dos religiosos – à sua freguesia durante o

período de criação. Somado a isso, amargou diversos escândalos no que concerne à suposta austeridade da instituição, sendo alvo de constantes denúncias ao Santo Ofício. Dois capelães chegaram a ser presos e condenados pelo Tribunal da Inquisição acusados do crime de solitação, que consistia em seduzir as internas no momento da confissão. Uma devassa, instaurada em 1741, revelou novos casos de solitação, descasos da administração da instituição no que tangia ao controle sobre as internas e mesmo libertinagem entre elas. Se, nominalmente, condenava a ociosidade, o fato é que o Recolhimento de Macaúbas tinha um programa de estudos bastante diminuto e chegava a tolerar a posse de escravas pelas internas. (FURTADO, Júnia, 2003, p. 192-193)

Apesar das restrições régias a criação de colégios seculares na região mineradora, em 1750, seria criado o Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte de Mariana, conforme a autorização de 1748 do rei João V. O pronunciamento do rei deu-se em resposta à representação do bispo de Mariana, D. Frei Manuel da Cruz, solicitando a criação do seminário. Em sua determinação, o rei reconhecia a necessidade de melhor formação dos sacerdotes que guiavam os povos do vasto território colonial. Assim, atendia a uma antiga reivindicação da população local que reclamava constantemente dos desvios de conduta dos seculares atuantes na capitania.

Mais que uma demanda local, a criação do seminário atendia a também uma determinação do Papado, que enviara ao bispo de Mariana a Bula *Candor lucis aeternae*, assinada pelo Papa Bento XIV em quinze de dezembro de 1745. Esta relembra a determinação tridentina em criarem-se seminários que aprimorassem a formação do clero regular (CARRATO, 168, p.105). Dizia a bula em seu trecho final:

Queremos ainda que, quanto antes, em conformidade com o Moto-Próprio com que criamos a nova diocese de Mariana, nela erijas as dignidades, [canonicatos] e os outros benefícios eclesiásticos; provejas a catedral de todo o necessário para o serviço de culto divino e para os pontificais; e edifiques o palácio episcopal, como o têm outras dioceses. *Queremos, finalmente, que ponhas particular empenho em dotar a tua diocese de um seminário, como o exige o Sagrado Concílio de Trento*; não te descuidando da instituição do montepio. E sobre o cumprimento destas obrigações oneramos a tua consciência. (TRINDADE, 1953, p. 95. Grifo nosso)

Recebida a autorização para que se erigisse o Seminário, o Bispo de Mariana solicitaria ao padre jesuíta Gabriel Malagrida, seu companheiro no Bispado do Maranhão, que orientasse a criação do seminário. Essa atitude demonstra claramente a linha educacional – o método jesuítico – que o bispo esperava imprimir ao futuro seminário, como pode ser visto em

carta do Bispo em que pede a nomeação de outro membro da Companhia de Jesus para lecionar no seminário.

Reverendíssimo Padre Geral [...]

Nas vésperas de deixar o bispado do Maranhão em demanda deste para o qual fui transferido, pelo particular amor que me liga à companhia e a cada um de seus filhos, empenhei-me com o Reverendíssimo Padre Gabriel Malagrida por trazê-lo comigo, companheiro que me fora prestantíssimo no amanho da vinha maranhense, tão pobre de operários proficientes.

A ele havia eu confiado, com o beneplácito de El-Rei, a construção imediata de um seminário que eu queria confiado à companhia, a fim de que à sua sombra e com o leite de sua doutrina, se criasse o novo clero do Maranhão. O serviço de Deus, no entanto, a que ele todo se consagra, impediu a realização de meus anseios, e o Padre Malagrida não pôde vir em minha companhia. Contudo, ainda no Maranhão, ajustamo-nos em que, corridos dois anos, eu o teria certamente em Mariana, para onde estava eu a ponto de partir. Realizada, enfim, uma viagem de ano e dois meses pelo interior, quase deserto, do país e através de mil perigos de que escapei por visível proteção de Deus, cheguei a Mariana a 14 de outubro do ano passado. E para que eu não sofresse demasiado a ausência do Padre Malagrida (que estou a esperar pelos fins de outubro vindouro), pedi ao Reverendíssimo Padre José de Mendonça, que então se encontrava na Bahia para a visita canônica do colégio, me desse por companheiro o Padre José Nogueira, ressalvada qualquer decisão do Padre Provincial. O Padre Nogueira eu o pedira em vão ao reitor do colégio do Rio de Janeiro, onde ele trabalhava: quero muito a este padre, que é meu sobrinho por via paterna, e mais *lhe quero por ser filho da Companhia*. Já de seus frutuozos trabalhos me estou beneficiando e dentro em breve iniciará ele no seminário o curso de Filosofia, disciplina em que é perito, e mestre pela láurea conquistada na Companhia. Peço com empenho a Vossa Reverendíssima se digne, por sua paternal bondade, confirmar a eleição em mestre de Filosofia desse sacerdote que já, há quinze dias, reside comigo neste palácio e cuja diuturna assistência me é necessária. Rogo fervorosamente a Deus que para o bem comum da Companhia dilate a vida de Vossa Paternidade. Digne-se V. P. pedir a Deus por mim e por toda a minha diocese, recomendando-nos às santas orações da Companhia.

Paço episcopal de Mariana, 28 de fevereiro de 1749. De Vosso Reverendíssimo humílimo venerador – D. Fr. Manuel da Cruz, Bispo de Mariana.

(TRINDADE, 1953, p. 127-128. Grifo nosso.)

Ainda que não saibamos exatamente o motivo da recusa do Padre Gabriel Malagrida em passar para as Minas a fim de tornar-se reitor do seminário, entendemos que talvez tenha pesado o fato de que a Companhia de Jesus começava já a passar por momentos de dificuldade decorrentes da sua forma de atuação e enfrentamento frente a diversas questões de Estado. Sendo assim, não fazia sentido um dos homens mais importantes dentro da Companhia se instalar em uma capitania do interior da colônia, por mais importante que ela fosse.

Recebida a incumbência papal de erigir e comandar o novo bispado, Frei Manoel da Cruz chegaria mesmo a criar empecilhos à sua nomeação. Em carta enviada ao Frei Gaspar da Encarnação, Cruz externaria suas preocupações e ressalvas, além de demonstrar certo orgulho de sua obra evangelizadora no Maranhão:

(...) Não posso deixar de dizer à Vossa Reverendíssima, com verdade sincera, que me causam grande confusão as grandes e repetidas honras que recebo de Sua Majestade, que Deus guarde; confesso, porém, a Vossa Reverendíssima que não deixou com as primeiras notícias de sentir alguma repugnância a mina preguiça e frouxidão; porque, suposta a quietação e sossego em que já estava depois de muitos trabalhos, repugnava-me entrar em outros (...) A obediência tudo vence e confiado nela espero, com a graça de Deus, vencer todos os trabalhos e as maiores dificuldades, assistindo-me para tudo a Real proteção de S. Mag., como até aqui tenho experimentado no governo deste bispado. (TRINDADE, 1953, p.95)

Apesar dos argumentos, o bispo faria seus planos para assumir o bispado das Gerais, e chega a aparentar ter temores e talvez mesmo impaciência com a falta de posicionamento do rei de Portugal frente a determinação da Bula *Candor lucis aeternae*. Em carta ao rei de Portugal, Manoel da Cruz falaria sobre isso e também sobre a necessidade da criação do bispado e do seminário de Mariana.

Foi Vossa Majestade Servido recomendar-me eficazmente que cuidasse muito em fundar nesta cidade (São Luís do Maranhão) um seminário e que aplicasse para ele o espólio do bispo defunto, meu antecessor, Dom Frei José Delgarte (...) e como no (bispado) de Mariana é mais ainda precisa a fundação de um seminário pelas *grandes despesas que fazem os moradores daquela capitania em mandarem seus filhos aos estudos no Rio de Janeiro e da Bahia*, levo grande desejo de fundar também naquela cidade um seminário para o que roguei ao Padre missionário Gabriel Malagrida para ir fazer Missão naquele bispado (...) Espero pela grande piedade de Vossa Majestade Me não falte com a sua real proteção para estas duas fundações, assim do bispado, como do Seminário (...) a que não faltarão contradições, porque o demônio tem forte aborrecimento a estas e semelhantes obras do serviço de Deus e bem das almas. Vossa Majestade Mandará o que for servido. Maranhão – 1747. Fr. Manoel Bispo do Maranhão, eleito de Mariana. (TRINDADE, 1953, p. 373 Grifo nosso.)

Quando da requisição ao rei, o Bispo de Mariana já possuía a quantia necessária para construção do prédio do colégio graças à doação do minerador José de Torres Quintanilha. A doação, recebida pelo bispado, também constituía parte do jogo social que envolvia os habitantes da capitania de Minas Gerais, pois se constituía em uma forma de valorização e ascensão social daquele que concedia a benesse, que, ao fim e ao cabo, era interesse dos grupos que buscavam alguma distinção social através das letras.

Seguindo a regra dos colégios da Companhia de Jesus, da qual pertencia seu primeiro reitor Padre José Nogueira, e da Ordem Cisterciense, da qual o bispo D. Frei Manuel da Cruz fazia parte, o seminário formava não só eclesiásticos, mas também leigos. Tal qual o recolhimento de Macaúbas, o Seminário da Boa Morte também procurava suprir as necessidades da população das Minas por uma educação mais acessível e menos dispendiosa que as instituições do Rio de Janeiro, Salvador e do reino. Para tanto, o seminário desfrutava de uma profusão de estudos básicos, além dos estudos sacerdotais, e ministrava cadeiras do ensino leigo devido também à ausência de estudos públicos nas Minas. Portanto, no seminário estudavam-se primeiras letras, cálculo, latim, filosofia, gramática, e teologia moral. Atendia assim aos interesses de quem tinham procurava, em seu ensino de boa qualidade, uma formação que os preparasse para seguir os estudos superiores em Coimbra. Desta forma, o seminário formou muitas figuras importantes da elite colonial mineira.

Entregue pelo bispo aos cuidados da Companhia de Jesus, o seminário passaria por grandes dificuldades a partir de 1758, pois foi quando o rei D. José I determinou que os jesuítas que lecionavam na escola abandonassem suas funções e fossem enviados ao Rio de Janeiro, o que incluía o próprio reitor do seminário. Tendo início, assim, o processo que acabaria por expulsar os inicianos do império português em 1759 (ROMEIRO; BOTELHO, 2003, p. 269-270).

O quarto e último centro de estudos proeminente nas Minas Gerais do século XVIII – ao menos dentro das circunstâncias e possibilidades da capitania – era o Colégio dos Padres Osórios, na freguesia do Sumidouro, localizado no termo de Mariana. Também de influência jesuítica, sua fundação deu-se pela década de 1750 – chegaria a completar mais de um século de funcionamento – e dedicava-se ao ensino de meninos a partir de onze anos. Diferente do Seminário de Mariana, no Sumidouro não havia curso de primeiras letras, sendo o currículo restrito a latinidades e poética, dentro do modelo jesuítico que o Seminário burlou como forma de suprir as deficiências educacionais da população das Minas. O preenchimento do dia era mais flexível, alternando-se horas de estudo e recreio, onde os alunos podiam ficar em suas celas de dormir, e dedicar-se aos seus próprios afazeres. (VILLALTA, 2007a, p. 267-270; CARRATO, 1968, p. 120)

2.1.2 A reforma educacional pombalina

A frágil estrutura educacional implantada na colônia americana sofreria forte impacto com a reforma educacional do período pombalino. Essa reforma incluía-se no bojo das reformas ilustradas implementadas pelo marquês de Pombal. Em poucas palavras, elas procuravam centralizar e racionalizar a administração do reino e suas colônias, valorizando os interesses monopolistas em detrimento da pequena burguesia mercantil; submetendo a aristocracia tradicional ao poder real; e pondo fim à hegemonia da Igreja como a razão de Estado portuguesa. (NEVES, G., 1998, p. 1714) Com isso, ampliava a influência da coroa portuguesa e sufocava a atuação de agentes privados e adversários do rei D. José I. No Brasil, a centralização do Estado deu-se basicamente no rastro do acordo de limite assinado com a Espanha, em 1750, o Tratado de Madri. Isto consolidou o *uti possidetis*, a ideia de que a terra pertence a quem a ocupa. Naturalmente, após a assinatura do tratado, Portugal começou a investir na ocupação das áreas limítrofes do território colonial.

Nesse momento, a oposição às determinações da coroa portuguesa e mesmo do Representante Geral da Companhia, Padre Luís Altamirano, fizeram com que os jesuítas não acatassem as ordens de secularização das missões eclesíásticas do Grão-Pará e de libertação dos índios. Resistiram também à entrega dos territórios negociados no Tratado de Madri, a saber, as colônias de Sacramento e Sete Missões. Esse desgaste com a coroa portuguesa causou a expulsão dos inacianos do Estado do Grão Pará e Maranhão. Apesar das desavenças entre os jesuítas, em especial o Padre Gabriel Malagrida, e o Estado Português, na figura de Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro Conde de Oeiras e Marquês de Pombal, a expulsão da Companhia de Jesus de todo império português só ocorreria realmente em consequência do atentado contra a vida do rei D. José I, ocorrido em três de setembro de 1758. Supostamente organizado por José Mascarenhas, oitavo Duque de Aveiro, as investigações acabaram por incriminar também membros da casa de Távora¹⁹ e da Companhia de Jesus, que por motivos diversos eram antigos adversários do trono português.

¹⁹ Entre os acusados pelo atentado, estava o jesuíta Gabriel Malagrida, confessor da Marquesa Leonor de Távora. Foram sentenciados além de Malagrida, Francisco de Assis de Távora, o Conde de Alvor, seus filhos e seu genro D. João de Almeida Portugal, segundo Marquês de Alorna e quarto Conde de Assumar, filho do primeiro Conde de Assumar, Pedro Miguel de Almeida Portugal e Vasconcelos, ex-governador da capitania de Minas Gerais e ex-Vice Rei da Índia. O primeiro Conde de Assumar ficou conhecido no Brasil pela repressão à famosa Sedição de Vila Rica, de 1720. Pelo crime de conspiração contra a vida de José I,

Acusados de colocar os interesses da Companhia de Jesus a cima daqueles de Portugal, os jesuítas foram expulsos do império em 1759; pondo fim ao seu projeto missionário, quiçá colonizador e mercantil. Princípios iluministas à parte, o fato é que a Companhia de Jesus havia se tornado demasiadamente poderosa e independente no que se refere à ação colonizadora, e ao mesmo tempo tornara-se dispensável à administração régia (HOLANDA, 1993, p. 39-44; p. 78-82).²⁰ Assim como foram os colonizadores das Gerais na primeira metade do século, os jesuítas foram abandonados pela coroa, após dois séculos de trabalho conjunto.

Além dos motivos já dispostos aqui, deve-se levar em conta que os inacianos por diversas vezes se colocaram de maneira polêmica no processo civilizador estabelecido por Portugal para o Brasil. Fosse pela condenação da escravidão indígena e as querelas decorrentes que envolveram embates com bandeirantes. Fosse pelas heresias de Antônio Vieira, relativas à terra prometida no Brasil que acabaram por sustentar uma tentativa de conspiração contra o rei João V.²¹ Fosse até mesmo pela doutrina evangelizadora indígena – que utilizava como método de ensino a língua geral e as línguas nativas como uma forma de aproximação com os da terra, o que ia de encontro à nova proposta pombalina de unificação do território pela expansão da língua portuguesa.

A difusão da língua portuguesa, principal foco da tarefa centralizadora na educação, buscava criar uma unidade portuguesa na colônia, sepultando de vez as diferenciações existentes nos territórios de sertões e fronteiras, onde os jesuítas sustentaram por dois séculos o uso das culturas locais como método evangelizador. Visto isso, era imprescindível para a coroa portuguesa e para a política ilustrada – baseada em princípios iluministas adaptados à realidade portuguesa e voltada para o desenvolvimento do Estado e do povo – imposta pelo Marquês de Pombal, tirar das mãos da Companhia de Jesus o quase monopólio da educação no Brasil.²²

A ofensiva contra os inacianos ocorreu através do alvará de 28 de junho de 1759, que estabeleceu a reforma do ensino em todo o império português, procurando modificar

diversos nobres e suas famílias foram encarceradas por quase duas décadas, sendo perdoados apenas após a ascensão da rainha Maria I. As casas de Távora e Aveiro, entretanto, foram definitivamente extintas.

²⁰ Sobre a catequização dos índios, as missões jesuíticas e as disputas com a coroa e os apresadores de gentio, Raymundo Faoro citaria Antônio Vieira dizendo: “No fundo, os jesuítas se mantinham irredutíveis, apesar das concessões secundárias, numa doutrina, inaceitável para os colonos e para o rei: ‘a liberdade dos índios, com isenção da autoridade civil e sujeição incondicional aos missionários’”. (FAORO, 2001, p. 233).

²¹ Sobre a tentativa de conspiração contra o rei João V, ver ROMEIRO, 2001.

²² Sobre as disputas dos jesuítas com a Coroa e os colonos, ver FAORO, 2001, p.178-193.

os estudos de latim, de grego e de retórica e proibindo os jesuítas de participarem dessa atividade. Além disso, foi também proscrito o método de ensino jesuítico e estabeleceram-se, inclusive, punições para aqueles que fossem descobertos utilizando material didático proibido: o responsável seria preso e proibido de lecionar. Para substituir os professores da Companhia de Jesus, designaram-se mestres régios nomeados pela recém-criada Direção Geral dos Estudos, que ficara responsável pela organização do ensino das Primeiras Letras e pelas Escolas Menores. Vale lembrar que os Estudos Maiores só eram possíveis em Portugal, correspondendo ao ensino superior.

Na colônia do Brasil, a Direção Geral dos Estudos nomeava comissários que designavam delegados e mestres. Na prática, eram os governadores e bispos que assumiam as obrigações dos comissários, responsabilizando-se pela realização dos concursos públicos para mestres. Procederam-se então as seleções para preencher as vagas de professores, contemplando inicialmente apenas as capitanias da Bahia e do Rio de Janeiro. Os selecionados lecionavam em cada povoamento em escolas separadas para meninas e meninos. No que se refere aos currículos de cada segmento de instrução, o ensino da gramática portuguesa foi estendido às Primeiras Letras, um aumento considerável na carga de estudos onde antes apenas aprendia-se a ler e escrever. Esta foi a forma encontrada para impor a cultura e a norma do rei, sujeitando a maior parte dos povos à sua influência e às suas leis. Até porque a imensa maioria da população não ia além das Primeiras Letras, quando muito.

Pelo mesmo alvará régio de 28 de junho de 1759, a educação inaciana dava lugar à reforma dos estudos de latim, de grego e de retórica nas Escolas Menores. Apenas alguns meses depois, a Companhia de Jesus seria expulsa de Portugal e suas colônias. Dessa forma, foram abandonados os compêndios da Companhia de Jesus e criou-se uma nova metodologia de ensino que, como já dissemos, era baseada nas propostas de Luís Antônio Vernei. Esta metodologia instituía o uso da língua portuguesa para o ensino do latim e, além disso, buscava aproximar o ensino das duas línguas, quando as normas gramaticais fossem semelhantes. Além dos colégios jesuítas, todos aqueles que utilizavam os métodos da Companhia também deveriam se reformar. O objetivo era tornar o estudo “breve, fácil e claro”, por conta disso, o método de Vernei preconizava a simplificação da sintaxe, explicando-a através de leis gerais. (HOLANDA, 1993, p. 82-83)

No que se refere à religião, as escolas de Primeiras Letras administradas pela coroa continuaram a ter formalmente aulas de oração e princípios da fé católica. Não se tratava,

simplesmente, de um processo de laicização da educação e sim de controle régio sobre a formação de jovens súditos. Mesmo entre os pensadores ilustrados a fé católica não foi deixada de lado, sendo considerada uma forma de controle social e de manutenção da ordem estabelecida. (VILLALTA, 2007a, p. 274)

No rastro da expulsão dos inacianos e da revisão dos seus métodos de ensino, os livros utilizados pelos jesuítas foram também proibidos, por conta disso as grandes bibliotecas da Companhia – quinze mil volumes em Salvador, cinco mil no Rio de Janeiro, doze mil no Maranhão e Pará, segundo avaliações de Serafim Leite para meados do século XVIII (MORAES, R., 2006, p. 8) – foram abandonadas e dizimadas. Suas coleções de livros foram confiscadas, guardadas em lugares impróprios, distribuídas entre outras ordens religiosas e entre os bispados, roubadas, vendidas ilegalmente para colecionadores ou como papel velho. Os livros proibidos, de filosofia e teologia, além daqueles que tratavam da história da Companhia, eram enviados a Lisboa.

De qualquer forma, o fim dos colégios jesuíticos causou grandes transtornos para os estudantes, uma vez que a substituição desse ensino pelo régio levaria várias décadas para atingir o nível alcançado pelos inacianos. Além do fechamento dos seminários administrados diretamente pelos jesuítas, os colégios que funcionavam sob sua influência entraram também em crise, devido à falta de professores e estrutura que substituísse os religiosos – esse foi o caso do Seminário de Mariana. Outros colégios, pelo contrário, foram beneficiados pela confusão estabelecida no ensino público e pela vacância estabelecida pelo ensino jesuítico, como aconteceu com o Colégio dos Padres Osórios do Sumidouro, que cresceu às custas da decadência do Seminário de Mariana.

Seriam necessárias quase duas décadas para que o Estado português começasse a estruturar na América portuguesa um sistema de ensino minimamente adequada às necessidades cada vez maiores da colônia. Naturalmente o ensino continuou sendo uma possibilidade para uma pequena minoria, tal qual era antes, no período jesuíta. Além disso, a recuperação de condições educacionais mínimas só foi alcançada porque o governo português relaxou algumas posturas anteriores em relação à centralização da ação educacional. Aos poucos, a falta de professores régios passou a ser suprida pela contratação de religiosos de diversas ordens que se convertiam em professores régios. Além disso, ocorreu uma valorização de instituições de ensino particular, como vimos no exemplo do Colégio dos Padres Osórios e mesmo da educação domiciliar, praticada no

seio das famílias. Apesar das dificuldades encontradas, sobretudo nos recorrentes atrasos dos ordenados, o cargo de professor régio não era de todo desinteressante.

Em Minas Gerais principalmente – onde a ausência de colégios de outras ordens seculares diminuía a competição com o ensino régio – muitos se interessaram em prestar os concursos de professor, principalmente para as aulas de Primeiras Letras, cujos pré-requisitos eram menores que nas demais cadeiras. Além da remuneração, era de interesse dos colonos inserirem-se na administração régia, como uma forma de ascensão social que não estava necessariamente ligada a ganhos materiais e sim em capital simbólico. Apesar das tentativas da Direção Geral dos Estudos em garantir que todos os pretendentes a professores passassem pelos exames admissionais, nem sempre isso foi possível devido à ausência de candidatos para certas cadeiras e localidades. Assim, muitas vezes as normas tiveram de ser relaxadas para que as cadeiras não ficassem vagas por muito tempo. Os concursos para docentes também enfrentavam dificuldades. Nesse primeiro período das reformas (1759-1772) os ordenados eram pagos pelas Câmaras Municipais – tal a dificuldade do Estado português que centralizar a questão – o que fez com que essas estipulassem os salários oferecidos para cada vaga como melhor lhe conviesse. A consequência é que muitos professores viajavam para o ultramar sem saber o valor de seus vencimentos. Da mesma forma, como as cartas de provisão dos cargos demoravam a ser liberadas, o rei chegou a autorizar o envio de professores sem as provisões dos cargos. (FONSECA, T., 2009, p. 64)

Em 1770, reforçou-se a ideia de que a língua portuguesa era a principal forma de unificação dos povos do império. Nas escolas de Primeiras Letras, estabeleceram-se novos parâmetros para o ensino, revogava-se a prática de ensinar a leitura a partir de processos jurídicos em detrimento de leituras mais variadas, em especial do catecismo do Bispo de Montpellier, Carlos Joaquim Colbert. Nas Escolas Menores, criou-se a exigência de os alunos estudarem, a partir da *Gramática Portuguesa* de Antônio José dos Reis Lobato, por seis meses a língua portuguesa antes de iniciarem os estudos de latim. O uso de materiais religiosos no ensino pode parecer paradoxal, levando-se em conta a condenação do ensino jesuítico e a influência ilustrada pretensamente anti-clerical no ensino no Estado, porém ele se justifica pela preocupação em submeter os povos não só a si mas também à religião, como uma forma de conter os ânimos e as ideias de sublevação social. Isso se torna especialmente importante se lembrarmos que a estrutura de ensino de Portugal, apesar de pública, era também estamental – como podemos esperar de um governo do Antigo

Regime, mesmo que ilustrado. A manutenção do *status quo* e dos privilégios é parte importante da sustentação do regime imperial, especialmente em uma colônia rica e importante como o Brasil.

As dificuldades da organização do ensino fizeram, entretanto, que as Primeiras Letras e as Escolas Menores fossem, a partir de 1772, subordinadas à Real Mesa Censória. Este órgão fora criado, em 1768, para unificar a fiscalização das obras publicadas no reino, que anteriormente estavam sob a responsabilidade de três instituições: o Tribunal do Santo Ofício, o Desembargo do Paço e o Clero Ordinário. Em 1772, portanto, a Direção Geral dos Estudos foi extinta e a Mesa Censória, encarregada da censura no império português, passou a ocupar-se também das Escolas Menores e das Primeiras Letras.

A principal medida da Mesa Censória foi a criação das aulas régias nos dois segmentos de ensino sob sua administração. As aulas régias eram palestras avulsas oferecidas em vilas e cidades distintas por professores régios itinerantes. Desnecessário dizer que o sistema não conseguiu dar conta das demandas educacionais dos estudantes. Poucos professores foram designados para o Brasil: em Primeiras Letras, por exemplo, havia apenas dezessete para todo o território. Em Minas Gerais, na primeira distribuição de mestres feita pela Real Mesa Censória, eram quatro professores de ler e escrever, sediados em Mariana, Vila Rica, Sabará e São João del-Rei – e nenhum na comarca do Serro Frio, que compreendia centros importantes como o Tejuco –, três de Gramática Latina em Marina, Vila Rica e São João e um de Retórica em Mariana. Para critérios comparativos, o número de professores em Minas era semelhante ao do Rio de Janeiro, que era capital do Vice-Reinado e uma capitania bem mais antiga que Minas Gerais. Aulas régias de Grego e Filosofia, entretanto, só eram possíveis no próprio Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.²³

Apesar de um contingente tão acanhado de mestres, eram comuns os atrasos nos pagamentos dos salários. Teoricamente os vencimentos eram trienais e não eram feitos automaticamente, pois dependiam de requerimento feito pelo professor à Câmara da vila em que realizava o ofício, o que atrasava mais ainda a liberação do dinheiro. Os atrasos constantes muitas vezes impossibilitavam os deslocamentos dos mestres e a realização das aulas. Inclusive porque a responsabilidade pelos materiais didáticos utilizados e pelo

²³ A distribuição dos professores pode ser vista em *Mapa dos Professores e Mestres das Escolas menores e das terras em que se acham estabelecidas as suas aulas e escolas neste Reino de Portugal e seus Domínios* (anexo à Lei de seis de novembro de 1772). A referência a esse mapa consta em todos os autores que discutiram o tema, destacando-se Carrato (1968, p.151-152) e T. Fonseca (2009, p. 71-72). Para a Lei de seis de novembro de 1772, ver Anexo 3. Para o *Mapa dos Professores*, ver FONSECA, T., p. 72.

espaço físico onde as aulas tinham lugar era completamente dos professores, que deviam providenciá-las com seus salários. Mesmo quando ocorriam normalmente, as aulas acabavam sendo por demais espaçadas e não conseguiam criar a coerência necessária ao ensino dos conteúdos.

A carência de professores e as dificuldades em pagar os ordenados fizeram com que a coroa instituisse, em dez de novembro de 1772, um novo imposto que deveria arcar com os gastos da educação régia: o Subsídio Literário. Segundo a nova legislação, no ultramar, cada rês abatida (ou “carne verde”, como se costumava chamar) pagaria 225 réis e cada barril de aguardente pagaria oitenta réis, a partir de janeiro de 1774. (ROMEIRO; BOTELHO, 2003, p. 122) No reino, o imposto incidia também sobre a produção de vinhos e vinagres. O dinheiro arrecadado deveria subsidiar os gastos com instalação de colégios e ordenados de professores. O Subsídio Literário conseguiu – não sem as dificuldades que veremos adiante – aumentar o número de aulas régias, unificar os vencimentos dos professores de acordo com suas cadeiras e estruturar de forma mais adequada a administração do trabalho docente, inclusive normalizando os concursos.

Contudo, muitas foram as reclamações relativas às carências do sistema educacional, apesar da criação do novo imposto, o que ocorria por diversos motivos. Primeiramente, a arrecadação do Subsídio Literário não conseguia fazer frente a totalidade dos gastos. Administrado pela Real Mesa Censória, o Subsídio Literário teve parte das suas rendas desviadas para outras instituições: como os cursos de Aula de Comércio – que pertencia aos Estudos Maiores e fora criado por influência de Antônio Nunes Ribeiro Sanchez –, o Colégio dos Nobres – que era voltado apenas para os filhos da alta aristocracia –, a Academia de Ciências de Lisboa, a Academia da Marinha e a Biblioteca Pública. Na própria arrecadação do Subsídio Literário, é provável que já houvesse desvios, uma vez que essa era feita pela Câmara Municipal de cada vila. Outra reclamação recorrente era que os colonos não viam retorno do imposto pago em serviços do sistema educacional. Além disso, passados os primeiros anos, onde a arrecadação teria sido em torno de cem contos de réis (CARRATO, 1968, p. 133), o produto do Subsídio Literário apresentou grande queda.

José Ferreira Carrato – aqui já aludido diversas vezes por sua obra *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais* – insere a questão da queda da arrecadação e da aplicação dos recursos como parte do processo de empobrecimento da capitania de Minas Gerais, decorrente da decadência da economia mineradora. Como já defendemos

anteriormente (FONSECA, P., 2008, p. 47-51), o fim da empresa mineradora não teria necessariamente acarretado a decadência das Minas. Acreditamos antes em uma reordenação nas dinâmicas econômicas da capitania, onde o abastecimento alimentício dos centros urbanos e os serviços que estes centros demandavam substituíram a mineração e se tornaram a força motriz da economia mineira.

Essa proposta foi também defendida por Caio Boschi (1991) ao afirmar que as Minas Gerais teriam vitalidade suficiente para sediar uma escola de nível superior que espelhasse as novas propostas pedagógicas pós-1772. A defesa que faz desta posição esclarece como Boschi vê o impacto da decadência da economia mineradora para a capitania de Minas:

Com uma economia nitidamente diversificada, não caudatária da mineração, com um perfil de urbanização que não possui similitude na colônia, com uma divisão social do trabalho cada vez mais delineada, Minas tinha condições – e, por isso, a necessidade – de sediar escolas superiores condizentes com seu estágio civilizatório (...). (BOSCHI, 1991, p. 5. Grifo nosso)

Em artigo publicado em 2007, Fernanda Borges de Moraes também defende a vitalidade econômica de Minas Gerais. Baseando solidamente seus argumentos na caracterização da economia pecuária e no abastecimento de alimentos e gêneros que chegavam às Minas pelos caminhos da Bahia, Moraes afirma que:

Na segunda metade do século XVIII, tal crise [da mineração] não chegou a representar o declínio das atividades econômicas da Capitania de Minas Gerais. Ao contrário, estimulou transformações nessas atividades, com investimentos no desenvolvimento da produção interna, mantendo-se como importante centro exportador. E mesmo mantendo vínculos com a economia mineradora, outras atividades compartilhavam espaços geográficos e econômicos e investimentos, inclusive em mão-de-obra escrava. (MORAES, F., 2007, p.66)

Essa vitalidade seria visível, segundo a autora, inclusive pela comparação dos censos de 1776 e 1821, que demonstram um crescimento populacional de mais de 60%, o que seria incompatível com um espaço urbano supostamente em crise econômica.

Posto isso, preferimos descartar a possibilidade do fracasso da cobrança do Subsídio Literário dever-se a um suposto empobrecimento da capitania após o declínio da economia mineradora. Consideramos, por outro lado, extremamente plausível que o protesto dos colonos por não receber os frutos do imposto que pagavam explicava-se pelo

fato de que a cobrança sobre carnes frescas e aguardente incidia principalmente sobre as áreas rurais.²⁴

Apesar disso, como vimos anteriormente e em mapas e listagens de professores régios, o sistema educacional concentrava-se principalmente nos centros urbanos. Em mapeamento elaborado por Thaís Fonseca (2009, p. 79), podemos perceber a concentração das aulas régias existentes na comarca do Rio das Velhas na região limítrofe às demais comarcas, onde a urbanização era maior. Enquanto que os sertões próximos e além do Rio São Francisco encontravam-se completamente descobertos pelo sistema educacional da coroa portuguesa. Sendo assim, os colonos que pagavam o tributo eram aqueles negligenciados pela educação régia.

Vale aqui uma digressão. Na década de 1730, especificamente entre os anos de 1734 e 1736, os “sertões” de Minas Gerais se revoltaram contra a substituição da cobrança de quintos sobre o ouro minerado por uma cobrança muito mais fácil de ser controlada, o sistema de Capitação e Censo de Indústrias. No sistema de Capitação, pagavam os direitos régios todos aqueles que possuísem escravos. O novo método de cobrança causou revolta porque os escravos que trabalhavam na mineração eram claramente mais lucrativos do que aqueles que trabalhavam nos campos. Os sertanejos se ressentiam da coroa por fazê-los pagar uma obrigação que era visivelmente direcionada à extração de ouro – atividade que não praticavam e pela qual estavam sendo, portanto, indevidamente cobrados. O questionamento do sistema de Capitação levou a violências e escaramuças por mais de dois anos, justamente entre 1734 e 1736. A cobrança da Capitação foi tão questionada que em 1750 o método foi abandonado e a cobrança voltou a ser feito pelo sistema de quintagem do ouro com a reabertura das Casas de Fundição.²⁵

²⁴ Sobre isso, ver o *Inventário dos Códices da Casa dos Contos* (BOSCHI, MORENO, FIGUEIREDO, 2006), a partir de sua análise percebe-se que os livros de registro de cobrança do Subsídio Literário constantes nesta coleção são todos relativos à comarca do Rio das Velhas, área de sertão destinada à pecuária e agricultura, onde não havia economia mineradora. Fernanda Borges de Moraes corroboraria a idéia de que a região da comarca do Rio das Velhas, e posteriormente Paracatu, seriam grandes produtores rurais: “No entorno de Paracatu e daquelas freguesias, situavam-se vários registros nos quais eram cobrados impostos não só de mercadorias oriundas de outras capitânicas mas também daquelas produzidas em Minas. A partir da segunda metade do século XVIII, aguardente, carne seca, couro, rapadura, fumo, sal, toucinho, peixe, algodão e gado *vacum* eram os principais produtos exportados para outras regiões da capitania e da colônia.” Sobre a ocupação demográfica, ela ainda afirmaria: “A pouca expressividade das atividades de mineração – aliada à natureza do solo, do clima e, consequentemente, das atividades agrícolas e pastoris existentes – fez com que a região Norte da Capitania apresentasse baixa densidade demográfica e ocupação dispersa, sobretudo se comparada ao Centro-Sul de Minas (...)” (MORAES, F., 2007, p. 72).

²⁵ Para maiores detalhes sobre esta questão, ver FIGUEIREDO, 1996.

Posto isso, coloca-se no ar uma dúvida: seria mesmo o empobrecimento da capitania a real causa do declínio da arrecadação do Subsídio Literário? Devemos lembrar que havia se passado apenas quarenta anos desde as revoltas sertanejas do imposto de Capitação e Censo de Indústrias. Assim, seria mesmo totalmente impossível que as vilas do sertão da comarca do Rio das Velhas tenham encontrado outra forma de resistência a uma tributação que consideravam injusta? Para nós, existe a grande possibilidade de que a queda da arrecadação do Subsídio Literário em Minas Gerais seja resultado mais do descaso da população com uma cobrança que não a beneficiava do que de uma real impossibilidade de pagar o tributo.

Pelos motivos considerados – seja pela avaliação de José Ferreira Carrato (1968), que remete à pobreza da capitania, ou a nossa, que entende a queda da arrecadação como uma forma de resistência e descaso da população – e pelos descaminhos do produto arrecadado pelo Subsídio Literário, o fato é que a educação na colônia e, em especial, em Minas Gerais passaria por inúmeros dissabores a partir de 1759. Segundo José Carrato (1968), seria apenas após a independência do Brasil que o sistema educacional conseguiria suprir as demandas mínimas de funcionamento. O autor foi, a partir do lançamento de *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais* em 1968, o principal propagador da teoria de que o Estado português não conseguiu (e não teria se esforçado suficientemente para) substituir o ensino jesuítico a contento. Carrato (1968, p. 147) chegou mesmo a corroborar a dramática frase de Eduardo Prado a respeito da expulsão da Companhia de Jesus: “um novo Alcácer-Quibir”.

Thais Nívia de Lima e Fonseca, em *Letras, ofícios e bons costumes* (2009), relativizaria essa ideia lembrando que a reforma pombalina propiciaria uma expansão do ensino, principalmente das Primeiras Letras, para além dos grandes centros. De acordo com Fonseca, implementada a segunda fase da reforma – com o fim da Diretoria Geral dos Estudos, a incorporação de suas atribuições pela Real Mesa Censória e a criação do Subsídio Literário –, a educação chegaria com mais eficiência às menores localidades, sem depender da ação jesuítica. Além disso, um ponto bastante claro para nós – e explicitado pela autora – é que a reforma também serviu para iniciar o movimento de formalização da profissão docente e do ensino na América portuguesa.

Cercada de tantos problemas, a Real Mesa Censória seria reformada por D. Maria I, por decreto de 21 de Junho de 1787, passando a designar-se "Real Comissão Geral sobre o Exame e Censura de Livros". Esta funcionaria apenas até 1794, tendo sido abolida por

carta de lei de 17 de dezembro desse ano. No reino, a Universidade de Coimbra e depois a Junta da Diretoria Geral dos Estudos e Escolas do Reino (criada em 1794) passariam a administrar os recursos do Subsídio Literário. Na colônia, o vice-rei, os governadores de capitania e os bispos incumbiram-se das Primeiras Letras e Escolas Menores. A cobrança do Subsídio Literário passaria para as mãos do Erário Régio e das Juntas do Erário de cada capitania. O imposto resistiria à independência do Brasil e perduraria até 1834, quando foi definitivamente abolido. Uma nova cobrança seria criada, no início do século XIX, para pagar pensões aos estudantes brasileiros em Coimbra: o “Imposto do papel selado”, que incidia sobre timbres e chancelas em documentos oficiais. Contudo, este imposto foi suspenso pouco tempo depois por sugestão dos próprios governadores de capitania. (CARRARA, 2003)

A antiga proibição da coroa portuguesa relativa à instalação de ordens seculares, em Minas Gerais, teria outras consequências além da educação privada de Primeiras Letras e Escolas Menores. Diferente do restante da colônia, Minas Gerais não teria também estudos preparatórios para os Ensinos Maiores ministrados em Portugal, que na prática colonial correspondiam a um curso superior. A criação de cursos voltados para o ensino superior no Brasil data do ano de 1577, quando se criaram, na Bahia, as aulas de Artes (Filosofia) e de Teologia. Segundo Caio Boschi (1991, p. 100-111), até a expulsão da Companhia de Jesus do Brasil outros dezessete cursos preparatórios seriam criados na colônia, oito deles com cursos de Filosofia e Teologia.

Esses cursos ministrados em Évora pelos jesuítas tinham duração de três (Filosofia) ou quatro anos (Teologia) e serviam como cursos introdutórios à Universidade de Coimbra. Os graduados em Artes por Évora podiam ingressar nos cursos de medicina, direito (nesse caso bastava o primeiro ano dos estudos, onde se via *A Lógica* de Aristóteles), cânones e teologia diretamente. A equivalência prática dos cursos preparatórios dos colégios jesuíticos não foi, entretanto, suficiente para que as autoridades coimbrãs estendessem ao colégio da Bahia os mesmos privilégios daquele de Évora. Dessa forma, os alunos oriundos da colônia deviam repetir no reino os estudos realizados na Bahia e nos demais colégios brasileiros. Apenas, em 1689, foi publicada carta régia que estabelecia a equivalência legal entre os colégios do Brasil e os de Portugal. De qualquer forma, para cursar os Estudos Maiores, ainda seria necessário que os colonos fossem para o velho mundo, sendo a Universidade de Coimbra o destino mais natural.

A resistência dos poderes metropolitanos em permitir a criação de escolas superiores na colônia dizia respeito diretamente à condição de subordinação que Portugal impunha ao Brasil. Ficou famosa a resposta metropolitana a demanda da Câmara da Vila de Sabará, que, em 1768, solicitou ao rei que autorizasse a criação de uma aula teórica e prática de cirurgia e anatomia. Frente ao questionamento, o procurador da Coroa emitiu parecer considerando que tal atitude seria desvantajosa para Portugal, pois acabaria “(...) relaxando a dependência que as colônias deviam ter do Reino (...), [posto que,] um dos mais fortes vínculos que sustentava a dependência de nossas colônias era a necessidade de vir estudar a Portugal.” (RAPM, 1910, p. 466-469; BOSCHI, 1991, p. 6)

Em Minas Gerais, os estudos preparatórios só surgiram em meados do setecentos, após a criação do Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte, em Mariana – comentado anteriormente. Apesar de não ser uma instituição da Companhia de Jesus, o seminário tinha como reitor o padre José Nogueira, membro da congregação inaciana, e que fora indicado pelo bispo de Mariana, D. Frei Manuel da Cruz, devido ao contato que esse tivera com a Companhia de Jesus através do padre Gabriel Malagrida na diocese do Maranhão. Apesar do prestígio dos professores jesuítas, a rígida carga de estudos instituída no seminário teria vida curta, devido à expulsão da Companhia de Jesus – a que nos referimos anteriormente – de todos os territórios portugueses no reino e no ultramar. Sem os jesuítas, o seminário passaria por maus momentos, principalmente na década de 1760. Mesmo após a instituição das aulas régias, jamais alcançaria o nível educacional das aulas de estudos complementares das demais regiões coloniais.

O resultado prático dessa situação é que a população de Minas Gerais, mais que qualquer outra capitania, seria dependente da educação que a Universidade de Coimbra proporcionava. O envio de colonos mineiros à Coimbra foi expressivo entre as décadas de 1740 e 1790 com altos índices na década de 1750, tendo decaído bastante a partir do início da década seguinte. Mesmo durante a primeira década de funcionamento do Seminário de Mariana – antes da expulsão da Companhia de Jesus – o afluxo de estudantes para Coimbra para cursar os estudos preparatórios manteve-se estável em relação aos anos anteriores.²⁶

O papel que esses letrados desempenharam no cenário mineiro ao retornarem para sua terra colonial já foi tema de diversos estudos. Nos estudos mais conservadores, o ponto

²⁶ Para uma apreciação do fluxo de estudantes brasileiros em Coimbra, ver ALVES, 2006.

comum é a ideia de que os doutores de Coimbra exerceram um papel central em uma suposta “tomada de consciência colonial” que teria sido um dos impulsos do movimento de contestação de 1789. Essa proposta deriva de outra mais antiga que remonta à construção do Estado republicano brasileiro, na qual se entendia a Inconfidência Mineira como um movimento de caráter nacionalista, o que implicava na existência de uma identidade nacional brasileira. Ambas as propostas caíram por terra nas últimas décadas. O importante, para nós, não é entender os letrados coimbrãos como um grupo contestador dos ditames portugueses, e sim como um grupo que reúne características semelhantes entre si, ainda que essas características sejam compartilhadas por outros estudantes de Coimbra, tanto no ultramar quanto, até mesmo, no reino. (BOSCHI, 1991, p. 9)

E o que unia esses estudantes dos dois lados do Atlântico? Primeiramente, o fato de que eram todos portugueses, no sentido de serem súditos do rei de Portugal, independente do território que nasceram ou viviam. O segundo fator determinante a forjar essa unidade era a percepção de que, como doutores letrados, os estudantes de Coimbra pertenciam a um grupo altamente elitizado dentro da sociedade estamental do Antigo Regime português. Ademais, o governo pombalino, ciente da importância do cabedal acadêmico representado por esses homens, não mediu esforços para fazer com que eles fossem absorvidos pela máquina administrativa do império.

Devemos lembrar que o ilustracionismo português tinha como objetivo utilizar formas racionais e técnicas que levassem ao progresso do Estado, e tirassem Portugal do marasmo econômico que se encontrava desde a Guerra de Sucessão espanhola, apesar da breve prosperidade obtida com o ouro das Gerais. A percepção de que a razão deveria se colocar como principal critério humano – mesmo que subjugado a religião – surgiu em Portugal ainda no século XVII, através dos “estrangeirados” Duarte Ribeiro de Macedo, o conde de Ericeira, Luís da Cunha e Luís Antônio Vernei, que contestavam o atraso português e construíram o pensamento “ilustrado” no fortalecimento da razão de Estado. (NEVES, G., 1998, p.1715) Assim, diferente do Iluminismo francês, a Ilustração reunia a razão e o clericalismo em função do progresso estatal, daí a importância de congregações como a Aula de Comércio, o Colégio dos Nobres, a Academia de Ciências de Lisboa, a Academia da Marinha e a Biblioteca Pública, reconstruída após o incêndio de 1755.

Além da utilização dos letrados de Coimbra na administração régia ser parte do planejamento educacional do império português – onde esses doutores poderiam utilizar seus conhecimentos em prol da solução dos problemas de Portugal –, no caso dos

estudantes ultramarinos, a estratégia servia também a um objetivo mais amplo. Buscava-se cooptar esse grupo como uma forma de garantir a lealdade das elites coloniais à coroa portuguesa e criar uma elite única, luso-brasileira, modernizadora e ilustrada. Podemos perceber que essa perspectiva de centralização da cultura e das populações do império aproxima-se bastante do esforço de difusão da língua portuguesa no Brasil, que abordamos anteriormente ao comentar a expulsão da Companhia de Jesus dos territórios portugueses devido, em parte, aos seus métodos evangelizadores baseados na língua geral.

Era natural que os colonos letrados de Coimbra criados dentro da ótica ilustrada, reformista e conciliadora do governo português, optassem por uma ótica igualmente ilustrada, reformista e conciliadora ao encarar as distensões entre metrópole e colônia – ao invés de uma ótica, digamos, “jacobina e revolucionária”. Ideias revolucionárias e sedicionistas surgiriam no espaço colonial, mas eram mais comuns àqueles que não compusessem os grupos dominantes da sociedade estamental. Ao fim e ao cabo, tratava-se de uma questão de ascensão e valorização dentro de um *corpus* social.

Diversos estudos mostram o papel importante que doutores formados em Coimbra tiveram no panorama político, social e cultural das capitânicas coloniais. Em Minas Gerais, a historiografia clássica posterior à república procurou associar os doutores de Coimbra ao levante da Inconfidência Mineira. Apenas a partir da década de 1960 e, em especial, com a publicação do texto *A interiorização da metrópole*, de Maria Odila Leite da Silva Dias (1972), alterou-se a percepção de que existia uma identidade brasileira anterior ao século XIX. Vimos anteriormente – notadamente no trabalho de Caio César Boschi (1991) – que os letrados mineiros identificavam-se com o reformismo ilustrado português, não corroborando ideias sedicionistas e sim de uma reformulação e manutenção dos privilégios coloniais conquistados. No momento, nosso interesse é ressaltar a importância das bibliotecas que os letrados mineiros, incluindo os estudantes de Coimbra, mantinham na capitania, como uma forma de ressaltar uma identidade de grupo, conforme descrita por Georg Simmel no capítulo anterior.

2.2 Livros e bibliotecas de Minas

As bibliotecas mineiras do século XVIII estiveram entre as maiores do período colonial. No que se referem às demais capitanias – principalmente Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco e Maranhão –, os setecentos denotaram um incremento vigoroso na quantidade de livros e de leitores em relação aos séculos anteriores. Esse aumento deveu-se ao crescimento dos espaços urbanos e ao refinamento das formas de existência possíveis na colônia. Em Minas Gerais, como vimos, a ocupação do território deu-se apenas no final do século XVII, mas rapidamente as Minas alcançaram e mesmo suplantaram a riqueza e população das principais capitanias.

Nas primeiras décadas da desagregada sociedade mineira, resistia uma sociedade colonial onde os espaços, além daqueles da sobrevivência e da subsistência, eram extremamente reservados, assim limitando as possibilidades de apreensão da realidade, de ação e de intervenção individual no mundo. (VILLALTA, 1997, p. 352) A partir da institucionalização do território – que ocorreria paulatinamente através da criação de vilas e comarcas e a instituição de suas autoridades e funcionamentos burocráticos – iniciou-se uma estruturação da sociedade que permitia novas possibilidades de existência que se ampliariam rapidamente.

Nesse sentido, é interessante lembrar duas comemorações: a do *Triunfo eucarístico*, quando foi feita a procissão de transladação do Santíssimo Sacramento da Igreja de Nossa Senhora do Rosário para a recém-construída nova Matriz de Nossa Senhora do Pilar em 1733, e do *Aureo thono episcopal*, em 1749. Das quais seguiram-se diversos dias de comemorações e eventos públicos, o que certamente incluía a participação de oradores, poetas e músicos. No ano seguinte ao *Triunfo eucarístico*, chegaria às Minas para uma passagem de quatro anos o já citado letrado Martinho de Mendonça de Pina e Proença, que cuidaria da implantação do sistema de Capitação e Censo de Indústria e Comandaria, em caráter emergencial, a capitania entre 1736 e 1737. Não existem ainda estudos extensos que relacionem Pina e Proença à expansão das letras em Minas, mas a estadia de quatro anos do autor de *Apontamentos para a educação de hum menino nobre* no território mineiro não deve ser ignorada.

Rubens Borba de Moraes (2006) afirma que Pina e Proença escrevia a Gomes Freire no Rio de Janeiro pedindo o envio de obras de Mr. Rollin, além de “alguma coisa de

viagens da América, principalmente o padre Terillet, e do Pe. Labat às ilhas da América”. Pina e Proença escreveria a Gomes Freire falando sobre as gazetas inglesas que recebia e lia em Minas Gerais, apesar de seu inglês servir apenas para “entender o sentido da substância que contém por grosso” (MORAES, R., 2006, p. 30). Infelizmente, Rubens Borba não apontou a fonte dessas informações. Encontramos, de qualquer forma, uma outra carta de Martinho de Mendonça a Gomes Freire em que o governador interino afirma ter notícias da guerra na Europa “por uma Gazetas de Londres que lhe vieram” (RAPM, 1911, p. 391), o que dá, portanto, sustentação à afirmação de Rubens Borba. Considerando que as informações sejam verídicas, o fato de gazetas inglesas chegarem às Minas Gerais, em meados da década de 1730, é realmente digno de nota e sinal de existência de indivíduos que poderiam vir a formar um público leitor.

Em 1745, doze anos após o *Triunfo eucharístico* de 1733 e quatro antes das festividades do *Aureo thono episcopal*, completando talvez o decênio mais rico da empresa mineradora, a Vila Real de Nossa Senhora do Carmo seria elevada à cidade de Mariana, com a criação, inclusive, do bispado de Mariana. O rápido crescimento das Minas pode ser caracterizado por marcos aqui já apontados: a estruturação formal da capitania a partir de 1710; a criação das primeiras vilas e comarcas nessa mesma década; a separação de São Paulo; o crescimento da empresa mineradora e das elites burocráticas coloniais; a ação dos indivíduos letrados como exemplificada por Pina e Proença e a consolidação do poder religioso simbolizada pelo *Triunfo Eucarístico* e pela criação do bispado.

Não é de se espantar, portanto, que essas iniciativas, o enriquecimento e a valorização social da população, o crescimento urbano gerassem condições propícias para o surgimento de uma camada de leitores e a formação de suas, ainda que pequenas, bibliotecas – formas encontradas por esses homens de marcar sua distinção nas estruturas da sociedade estamental do Antigo Regime. Tentando superar o estigma de colonos, as elites da terra educariam seus filhos buscando alcançar ofícios régios, uma das poucas formas possíveis de garantir uma posição social mais elevada na estratificação social do Antigo Regime. Consequentemente se estimulava a urbanização do espaço mineiro através de atividades culturais e da ampliação do número de estudantes e acadêmicos que se formavam na Universidade de Coimbra e retornavam às Minas para atuarem na administração pública ou como profissionais diversos.

O incentivo privado das elites aos estudos e às artes juntamente com as características particulares mineiras, no que diz respeito à influência das ordens religiosas

leigas, constituiu, em Minas Gerais, uma releitura genuína da arte barroca portuguesa. Isto somado a outros fatores, como a riqueza da mineração e o crescimento urbano, criaram uma expectativa positiva sobre o futuro da capitania. O entusiasmo da elite letrada mineira pode ser medido pela produção literária da época, como os poemas *Vila Rica* e *Canto Genetliaco*, de Cláudio Manoel da Costa e Inácio José de Alvarenga Peixoto. Autores versados também na produção de peças, que eram encenadas nas casas de teatro de toda a capitania, e que aludiam à prosperidade, à história, às riquezas e aos homens empreendedores de Minas.

Esses sintomáticos acontecimentos e conjunções, em Minas Gerais, justificam o fato da capitania não ter passado pelo primeiro estágio da existência de livros na colônia. Essa primeira vaga de livros caracterizou, nos séculos XVI e XVII, as principais capitanias da colônia, que apresentavam escassas bibliotecas e poucos livros, sendo eles de ampla maioria religiosos/devocionais. A transformação da leitura e da posse de livros, ocorrida no século XVIII, foi justamente na ampliação da quantidade de volumes e de bibliotecas, o que implicou também em uma maior circulação de livros e na difusão de obras profanas (não religiosas) e de ciências. (VILLALTA, 1998, p. 5) O que queremos dizer é que Minas Gerais, em meados do século XVIII, já gozava de um nível de desenvolvimento letrado semelhante àquele da Bahia, do Rio de Janeiro, de Pernambuco e de Maranhão. A única ressalva a ser feita se refere à inexistência de bibliotecas jesuíticas, como havia nas demais capitanias.

Em trabalho hoje considerado um clássico dos estudos sobre livros, Eduardo Frieiro (1981) analisaria a biblioteca do cônego Luís Vieira da Silva, considerada, naquele momento, senão a maior, ao menos a mais importante biblioteca de Vila Rica na segunda metade do século XVIII. A partir dessa proposição de recorte temático e da documentação referente à biblioteca do cônego, Frieiro defenderia que a qualidade dos acervos coloniais seria semelhante a outros da Europa. No inventário dos livros de Vieira da Silva, Eduardo Frieiro identificaria obras de Diderot, d'Alembert, Rousseau, Voltaire, Raynal, Montesquieu e Turgot – autores proibidos em Portugal por serem “politicamente perigosos”, porém valiosos para os idealizadores de diferentes estruturas políticas. (FREIRO, 1981, p. 47-48)

O historiador Paulo Gomes Leite (1995) polemizaria as conclusões de Frieiro a respeito da biblioteca do cônego Vieira. Problematizando o texto descritivo e, por vezes, intuitivo de Eduardo Frieiro, Gomes Leite aplicou-se em mostrar que a biblioteca de Vieira

da Silva teria progressivamente inchado à medida que diferentes historiadores a observaram e descreveram. Segundo ele, outro conjunto bibliográfico do período mostrava-se muito mais importante na constituição do projeto iluminista dos inconfidentes: a biblioteca do advogado José Pereira Ribeiro. Ribeiro seria, entre outras coisas, dono de uma das duas únicas cópias do *Recueil des loix constitutives des coloines angloises, confédérées sous la dénomination d'Etats Unis de L'Amérique Septentrionale* existentes em Minas Gerais. Paulo Gomes também questiona a quantidade de livros da capitania. Dessa forma, suas projeções relativas ao tamanho dos acervos são bem mais modestas que Eduardo Frieiro: quinhentos e sessenta volumes para o cônego Vieira e quatrocentos e oitenta segundo Pereira Ribeiro. (LEITE, 1995, p. 155) É importante, todavia, lembrar que diversos volumes podem ter sido destruídos nos momentos que antecederam a repressão à inconfidência.

Considerando que os fatores necessários para a posse e leitura de livros deviam-se às condições específicas de alguns grupos sociais, compreende-se que os leitores e proprietários de bibliotecas possam ser divididos conforme suas categorias profissionais e posições sociais. Nesse sentido, as pessoas envolvidas com livros eram, em sua maioria, sacerdotes, advogados, médicos, comerciantes e oficiais régios. As categorias profissionais eram importantes também uma vez que determinavam os tipos de leituras mais comuns a cada grupo, uma vez que esses preferiam (e tinham permissão para) possuir e ler livros ligados às suas áreas de atuação profissional. Menos comuns eram os livros de belas letras, história, filosofia e ciências físicas e naturais. Havia também, em menor escala, livros ilustrados e de autores iluministas, muitos dos quais proibidos pela censura portuguesa.

A chegada da família real, em 1808, alteraria drasticamente o panorama da importação de livros para o Brasil. Segundo os cálculos de Márcia Abreu, entre 1808 e 1822, a importação aumentaria em quase 250%, excluindo-se aí os livros que chegaram junto com a corte. (ABREU, M., 2000, p. 195-196) Analisando a *Gazeta do Rio de Janeiro* entre os anos de 1808 e 1822, Lúcia Bastos Pereira das Neves contabilizou a venda de livros como responsável por quase 15% dos anúncios publicados no período. Esse número, bastante alto por si só, torna-se ainda mais expressivo se considerarmos que a venda de livros só foi menos anunciada que a venda de imóveis (20%) e escravos (16%) (NEVES, L., 1993, p. 62) Dados assim comprovam o forte mercado que havia se formado na colônia, principalmente no Rio de Janeiro. Além de Portugal, chegavam também livros de nações consideradas “amigas”, ampliando consideravelmente as possibilidades de leitura. Para dar

conta dessa e outras demandas administrativas, a coroa portuguesa instalaria, no Rio de Janeiro, uma Mesa do Desembargo do Paço, análoga àquela de Lisboa. O Desembargo do Paço também tornou-se responsável pela censura prévia das obras da Imprensa Régia. Da mesma forma, anúncios de obras importadas deviam ser encaminhados à polícia para aprovação antes de serem veiculados. (NEVES, L., 1993, p. 69)

A vinda da corte para o Brasil e a consequente implantação da Imprensa Régia sustentam a proposta de Márcia Abreu (2002) relativa ao elevado consumo de livros de belas letras. Isso se deve em consideração ao levantamento feito pela autora no catálogo de livros publicados pela Imprensa Régia no Brasil: constataram a existência de diversas obras dessa categoria, incluindo folhetos populares e de menor qualidade artística, como *Historia da donzella Theodora* e *História verdadeira da princeza Magalona*, o que demonstra o interesse por esse tipo de obras. (ABREU, M., 2002, p. 154) Essa preferência da população colonial por uma literatura considerada inferior e de baixa qualidade encontra eco em outras pesquisas, em obra recente, Lucia Bastos Pereira das Neves e Luiz Carlos Villalta abordaram a popularidade das “novelas” de costumes no Rio de Janeiro. (NEVES; VILLALTA, 2008)

Em estudo clássico, Maria Beatriz Nizza da Silva (1981, p. 144-145) atentaria para a importância da “dessacralização” do livro como objeto de estudo. Para ela, era importante proceder a análise do que na França era conhecido como *paralittérature*. Aquele tipo de obra que individualmente não se consolidou como clássica na alta literatura, mas que obteve sucesso comercial em seu tempo. Maria Nizza ressalta que essas obras devem ser inseridas em um tipo de estudo que as considerem dentro de sua importância como objeto comercial e constituinte de uma identidade social própria nos círculos letrados, ainda que não tendo um papel preponderante ou de destaque. Nesse sentido, encaixam-se as novelas de costumes citadas anteriormente, características do público leitor brasileiro do início do século XIX. Da mesma forma, reflete também aquelas do público europeu, conforme foi estudado por Roger Chartier na famosa “Biblioteca Azul” francesa (CHARTIER, 2004), que gerou *best-sellers* como *L’an deux mille quatre cent quarante, rêve s’il en fût jamais* e *Les Aventures de Télémaque*.

Além do interesse intrínseco que os donos de livros tinham por eles, existiam outros motivos para possuí-los. Livros eram símbolos de poder e privilégio, fosse pela ostentação

relacionada ao seu custo,²⁷ pela distinção em lê-los ou mesmo pela possibilidade de possuí-los. No Antigo Regime português, que exercia um forte controle sobre a posse e a leitura, ter acesso a essas benesses era uma distinção social desejada dentro do jogo de valoração da sociedade absolutista. Considerando-se as grandes desigualdades de distribuição e a inacessibilidade às camadas mais humildes, o livro se tornava também um privilégio estamental. Naturalmente, seu valor não era absoluto, principalmente, em Minas Gerais, onde a hierarquização estamental nunca foi dominante e acabaria por se desfazer antes das demais regiões coloniais. Porém, esse foi um componente importante nos jogos de poder social a que os colonos se submetiam para alcançar uma distinção social, muito mais limitada e difícil de ser conseguida na colônia do que no reino.

Ter acesso a livros, em Minas Gerais, certamente não era tarefa fácil. Proibida a imprensa na colônia, a importação era o único e óbvio caminho. As dificuldades começavam pelo sistema criado pelo aparelho censório português para controlar as leituras que passavam pelo Brasil. Toda obra que embarcasse para o Brasil devia ser registrada, de forma a impedir o envio de livros *defesos*. Essa sistematização dificultava a importação de livros, uma vez que criava obstáculos e dificuldades mesmo para o registro de peças que não fossem proibidas.

Por conta disso, o contrabando foi uma prática bastante difundida desde o século XVI ao início do XIX, sendo até mesmo tolerado por algumas autoridades, inclusive em casos de livros proibidos. Sobre isso, Carlos Rizzini (1946) lembraria a defesa que o governador da Bahia, D. Fernando José de Portugal, faria de si sobre a acusação de não controlar a entrada de gazetas proibidas naquela capitania. Diria Portugal ao ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho que as referidas gazetas “correm sem proibição e são remetidas dessa corte a diferentes pessoas”, empurrando assim o problema para outra jurisdição da administração portuguesa. (RIZZINI, 1946, p. 266)

Esse episódio demonstra claramente a incapacidade da coroa portuguesa em controlar o fluxo de obras proibidas. Ainda que fuja da delimitação geográfica e temporal proposta nesse trabalho, o fato da administração da Comissão Geral para o Exame e Censura dos Livros não coibir o fluxo de obras vindas da própria corte mostra que as amarras impostas pelo sistema censório jamais conseguiriam impedir o acesso da colônia

²⁷ Márcia Abreu (2000) faria uma interessante comparação de valores para contextualizar o custo de um livro em fins do século XVIII: “(...) em 1796, um “Dicionário da Lingoa Portu. 1vol. *fol.mai.*” custava 4.800 réis; as “Obras Poeticas de Pedro de Andrade Caminha, publicadas de ordem da Academia, 1.vol.8º” não saíam por menos de 600 réis enquanto meio quilo de canela valia 46 réis.” (ABREU, M. 2000, p. 195).

aos livros que cruzavam o Atlântico. Márcia Abreu (2000, p. 197) lembraria inclusive que, apesar do controle português, diversos estudos sobre as devassas encontrariam em Minas Gerais, no Rio de Janeiro e na Bahia obras de Mably, Raynal, Montesquieu, Rousseau e Voltaire.

A censura em Portugal foi instituída junto com o estabelecimento da Inquisição em 1536. A partir de 1576, D. Sebastião estabeleceu que a publicação de livros só ocorrer mediante a autorização de três órgãos: dois religiosos, o Santo Ofício e o Ordinário (ligado ao bispado), e um laico, o Desembargo do Paço. (ALGRANTI, 2002, p. 92) Essa estrutura vigorou até a reforma pombalina de 1768, quando as três chancelas necessárias para a publicação de uma obra foram unificadas na Real Mesa Censória.²⁸ A Real Mesa Censória tinha poderes bem mais amplos do que aqueles reservados à política censória anterior. Além de controlar a produção dos livros, era responsável também pela entrada de livros na colônia e pelo controle das obras existentes em bibliotecas públicas e privadas. Parte das atribuições da Mesa era receber inventários de livros de todas as entidades e pessoas que os possuíssem para que fossem examinados e aprovados. A partir daí, podemos entender as dificuldades que atravessavam as bibliotecas particulares pela falta de liberdade de ação dos leitores e intelectuais da colônia (MORAES, R., 2006, p. 51-60).

Após a queda de Pombal e as conseqüentes mudanças impostas pelo gabinete de Maria I, a Mesa Censória foi substituída pela Real Mesa da Comissão Geral do Exame e Censura dos Livros. Da mesma forma, em carta de lei de 1794, a Real Mesa foi extinta para o restabelecimento dos antigos órgãos responsáveis pela censura: a Inquisição, o Ordinário e a Mesa do Desembargo do Paço. (NEVES, L., 1999, p. 668; ALGRANTI, 2002, p. 95) Em 1808 a instalação da Corte no Rio de Janeiro fez com que a censura

²⁸ Rubens Borba de Moraes (2006) categorizou as proibições impostas pela Real Mesa Censória: 1) os livros de autores ateus; 2) os de autores protestantes que combatessem o poder espiritual do papa e dos bispos ou atacassem os artigos da fé católica; 3) os que negassem a obediência ao papa; 4) os livros de feitiçaria, quiromancia, magia e astrologia; 5) os que, apoiados num falso fervor religioso, levassem à superstição ou ao fanatismo; 6) os livros obscenos, 7) os infamatórios; 8) os que contivessem “sugestões de que se siga perturbação do estado político e civil e desprezando os justos e prudentes ditames dos direitos divinos, natural e das gentes, ou permitem ao Soberano tudo contra o bem comum do vassalo, ou vão na outra extremidade fomentar a abominável seita dos sacrílegos monarcomacos [...] que tudo concedem ao Povo contra as Sagradas e invioláveis pessoas dos Príncipes”; 9) os livros que utilizam os textos das Sagradas Escrituras em sentido diferente do usado pela Igreja; 10) dos autores que misturassem artigos de fé com os de mera disciplina; 11) os que impugnassem os Direitos, Leis, costumes, Privilégios etc. da Coroa e dos Vassallos; 12) as obras “dos perversos filósofos dos últimos tempos” [...]; 13) os livros publicados na Holanda e na Suíça atribuídos a advogados do Parlamento da França e que tratam da separação entre o “Sacerdócio e o Império”; 14) todas as obras de autores jesuítas baseadas na “autoridade extrínseca da razão particular”; 15) os livros “compostos para o Ensino das Escolas Menores que forem contrários ao sistema estabelecido por lei anterior” (MORAES, R., 2006, p. 60).

ficasse a cargo da Junta Diretora da Imprensa Régia, porém, no mesmo ano, a Mesa do Desembargo do Paço reivindicou e recebeu sozinha a responsabilidade sobre o exame dos livros.

No início da década de 1820, sob influência da Revolução do Porto, extinguiram-se a Inquisição e a censura prévia em Portugal. Assim, a censura tornou-se responsabilidade apenas do Ordinário e o Desembargo do Paço, que legislavam sobre as questões da fé católica e da política, respectivamente. Todas essas reformas continuaram convivendo com a impossibilidade da Coroa em controlar os livros que chegavam às colônias.

Para auxiliar o trabalho dos censores, em 1551, criou-se o *Rol dos livros defesos* e, em 1581, o *Índex librorum prohibitorum* (MORAES, R., 2006, p. 58) onde os livros eram classificados em três categorias: heréticos (o caso das obras de Lutero), imorais (como Maquiavel), e os de magia. Esse *Índex* foi constantemente revisado e atualizado, fazendo distinções entre obras e autores totalmente proibidos e aqueles banidos “até que fossem corrigidas”. (BURKE, 1997, p.116) A prática da correção de edições banidas eram recorrente e mesmo ensinada pelo próprio *Índex*, que trazia instruções explicativas para que os proprietários dessas edições corrigissem seus exemplares manualmente. (BURKE, 1997, p.121)

Em 1814, no reino de Portugal publicou-se o *Catálogo de livros defesos neste Reino, desde o dia da Criação da Real Mesa Censória até (sic) ao presente. Para servir no expediente da Caza da Revizão (1768-1814)*, que listava os livros proibidos por editais régios a partir da implantação da Real Mesa Censória durante a reforma pombalina. Faziam parte dessa compilação de proibições, principalmente, os livros de propostas iluministas, mas constavam também franceses em geral e outros cujo motivo da proibição nos escapa, tais como *Viagens de Gulliver*, de Swift, *Werther*, de Goethe, *Fábulas*, de La Fontaine e clássicos como Anacreonte, Catulo e Ovídio. (MORAES, R., 2006, p. 61-62) Era a partir dessas obras e de análises pormenorizadas de seus oficiais que a censura autorizava ou não a impressão e distribuição de obras. Naturalmente, como vimos no caso de D. Fernando José de Portugal, existiam outras formas de publicação e circulação de impressos.

Márcia Abreu (2000) contestaria a dificuldade em importar livros que seria causada pelo controle de importação da Mesa Censória. Como veremos adiante, ela pesquisaria a documentação da Mesa Censória e suas sucessoras chegando à conclusão de que os livros que não fossem proibidos pela censura podiam entrar no Brasil com relativa facilidade, de

forma que a fiscalização de transporte de livros *per si* não seria um empecilho para a formação das bibliotecas. Outras duas autoras teriam posições semelhantes, mas aprofundaram suas fundamentações. Leila Algranti destacou a desorganização administrativa que dificultava o trabalho dos censores: listas de livros mal produzidas e descrições falhas e incompletas que não refletiam os conteúdos das obras, possivelmente com propósitos claros de ludibriar os censores. Além disso, os próprios censores desconheciam a totalidade dos livros proibidos, pois não tinham acesso nem mesmo ao *Índex* e aos editais de proibição de circulação de livros. (ALGRANTI, 2002, p. 101-103)

Lúcia Maria Bastos P. Neves teria sobre as possibilidades de importação de livros uma visão também aprofundada, onde, assim como para Algranti, a facilidade em se trazer livros para o Brasil derivava dos critérios generalizantes e poucos específicos na norma que regulava as proibições. Mais grave que isso, segundo a autora, os pareceres sobre os livros eram feitos, via de regra, de forma subjetiva por motivos bem definidos. Isso ocorria porque os próprios censores tinham opiniões discordantes sobre as obras e relativizavam mesmo a validade da censura frente às necessidades de difusão do conhecimento contido em algumas obras. Através dessa percepção, podemos entender melhor porque os livros tinham diferentes tratamentos e pareceres de acordo com o censor que a examinava. Como bem colocou Neves:

a ausência de critérios rígidos e sistemáticos para exercer essa censura, aliada à formação ilustrada dos próprios censores, no início dos oitocentos, levou-os a hesitar entre manter um controle rígido, destinado a evitar a contaminação das ideias perigosas, e uma certa liberdade, que propiciasse as reformas esclarecidas, cujo ideal partilhavam. Afinal, herdeiros das mitigadas Luzes ibéricas, entendiam a Ilustração não sob a ótica do “facho da Revolução francesa”, mas como um discurso que dava lugar a um projeto político e cultural, pautado no absolutismo ilustrado e “voltado para a felicidade pública e para a homogeneização das elites. (NEVES, L., 1999, p.696)

Nesse sentido, a chegada das Luzes e dos livros “defesos” deveu-se muito mais a uma crise estrutural do sistema colonial do que a uma simples questão burocrática e administrativa. O grande afluxo de obras no início do XIX não pode ser imputado simplesmente às brechas do sistema colonial e às falhas no controle. Da mesma forma, não se pode reduzir a questão a mera estatística. O que se percebe é que a disseminação das ideias no Brasil não foi um processo ocorrido simplesmente por rachaduras no sistema colonial absolutista, e sim por uma ação centrífuga que teve origem na própria estrutura de poder e nas transformações ocorridas nos grupos políticos dominantes de Portugal que remetem aos intelectuais

“estrangeirados” de fins do século XVII, culminando no movimento ilustrado de um século depois.

No estudo clássico, *Os best-sellers proibidos da França pré-revolucionária*, Robert Darnton (1998) descreveria as formas de utilizadas na França do século XVIII para burlar a fiscalização da censura do Antigo Regime sobre o comércio e a leitura dos chamados “livros filosóficos”. Para escapar do controle régio, os editores recorriam às tipografias de fora da França, fazendo depois o transporte das obras para o reino através de pequenos negociantes.

Darnton aprofundou sua pesquisa utilizando a documentação da *Société Typographique de Neuchâtel* (STN), localizada no principado de Neuchâtel na fronteira entre a França e a Suíça. Através da STN, foi possível perceber que os comerciantes de livros levavam secretamente para a França os livros filosóficos. Essas obras eram anunciadas em catálogos próprios, separadamente dos livros autorizados, mas que circulavam de forma bastante livre, chegando ao ponto de produzir *best-sellers*, como *Thérèse philosophe* e *Anecdotes sur Mme la comtesse du Barry* (DARNTON, 1998, p. 23), esse último, talvez existente até em Minas Gerais, onde a biblioteca do Bispo de Mariana, Domingos da Encarnação Pontével acusou dois volumes de um suspeito *Anecdotes*. (VILLALTA, 1995, p.33) Dessa forma eram distribuídas principalmente histórias pornográficas, libelos políticos e biografias romanceadas, que ganhavam a alcunha de “filosóficas” devido ao caráter libertário e racionalista que as caracterizava conjuntamente.

O processo de aquisição de livros em Portugal e suas colônias guardou algumas semelhanças com aquele da França, pois ainda que por motivos bastante diversos, a aquisição de livros proibidos nos dois países era feita principalmente através da importação. Se na colônia brasileira vigorou a proibição do estabelecimento de tipografias; no reino português era pequena produção tipográfica que fez com que a maioria dos livros proibidos fosse estrangeira, em especial franceses, que contavam com o apelo das suas propostas políticas e literárias, em voga na época. Para chegar ao Brasil, na maioria das vezes, os livros viajavam duas vezes: uma de seu país de origem a Portugal e outra de Portugal à colônia. Naturalmente, essa é uma constatação baseada no afluxo de estrangeiros e reinóis, não uma regra geral. Dessa forma, não era de todo incomum entrarem na colônia obras estrangeiras que vinham diretamente de seus países de origem. Desnecessário dizer que livros como *Thérèse* e *Comtesse du Barry* também eram proibidos no Brasil devido ao seu conteúdo libertário, questionador e satírico.

O conteúdo destes livros censurados não era restringido a tratados políticos. De fato, tinham romances que não eram abertamente políticos, mas que tinham por trás de si uma proposta de transformação social que não se enquadrava no Antigo Regime, nem na França e nem em Portugal. Por conta disto, obras como *Candide* de Voltaire (1759) e *Robinson Crusoe* de Daniel Defoe (1719) sofriam igualmente perseguição. Apesar da proibição, *Candide* teve especial influência na colônia. Nele, Voltaire critica aberta e fortemente o colonialismo, a Inquisição portuguesa, a sacralidade da monarquia, os privilégios de nascimento e a sociedade de aparências da nobreza. Não à toa foi proibido em todo o império.

O *Robinson Crusoe* de Dafoe também divergia bastante do ideário do antigo regime português. Ator ativo no processo da Revolução Gloriosa inglesa, e membro da dissidência anglicana, Dafoe produziu mais de 400 tratados, panfletos e livros. Natural que incorporasse em *Robinson Crusoe* – a história de um homem isolado em uma ilha transformando o meio para sua sobrevivência e criando sua própria sociedade – suas próprias ideias sobre o homem, a religião e a sociedade. Em instigante ensaio sobre Dafoe, Luiz Carlos Villalta vê semelhanças entre *Robinson Crusoe* e a *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des européens dans les deux Indes*, do abade Raynal. Segundo Villalta, no momento em que Robinson Crusoe torna-se ele próprio governador da ilha em que fora cativo, passa a vigorar nela um regime pan-nacional com a administração relaxada de um governador que não se faz sempre presente. Proposta semelhante àquela de *Histoire philosophique et politique*, que pregava liberdade comercial e colonos de diversas nacionalidades. Além disso, Robinson Crusoe teria outras características inusitadas para a ótica do Antigo Regime: apesar de pregar a superioridade da “civilização” européia frente às nativas, Dafoe admite a existência dessas, e tenta mesmo privar-se de juízo de valor frente suas práticas antropofágicas. Segundo Robinson, caberia a Deus julgá-los, assim como o julgaria por seus próprios pecados. Na mesma passagem, Robinson passa mesmo a absolver os canibais, contrapondo-os aos europeus que tinham consciência dos pecados que cometiam por conhecerem a palavra de Deus. Em outro momento, Robinson é surpreendido por um questionamento religioso de Sexta-feira para o qual não tem resposta. No fim da obra, Dafoe sepulta as chances de seu livro ser lido em Portugal sem reservas em uma passagem onde o personagem pondera sobre as possibilidades de viver no Brasil ou em Lisboa, dizendo não poder fazê-lo por não querer morrer convertido ao “papismo” português. Esta breve digressão é importante para

assinalarmos, de forma geral, as características temáticas de alguns livros censurados. (VILLALTA, 2004, p.18-20)

Márcia Abreu (2000) analisou registros de obras que receberam autorização para entrar legalmente no Rio de Janeiro a partir da última década do século XVIII. A partir de 1769 o controle de entrada de livros passaria a ser feito pela Real Mesa Censória.²⁹ Segundo Abreu, os pareceres eram bastante favoráveis ao envio de obras, autorizando, grosso modo, o envio de todas que não fossem consideradas obras proibidas pelo *Rol dos livros defesos*, pelo *Índex librorum prohibitorum* ou por atos posteriores (como, por exemplo, as obras iluministas). Por outro lado, livreiros e obras francesas passaram a ter – após o movimento de 1789 – especial dificuldade no trato com o Desembargo do Paço, que sistematicamente proibia a retirada de obras francesas na corte do Rio de Janeiro. Fossem elas defesas ou “inocentes”, pairava sobre elas a pecha de “francesas” e “insidiosas” que dificultava a entrada no Brasil de qualquer livro francês. (NEVES, 1993, p. 72) Entende-se que as obras proibidas não eram encaminhadas para os pedidos à Mesa, uma vez que seriam sumariamente vetados, além de confiscados (ABREU, M., 2000, p.193). Dessa forma, parece bastante fácil enviar livros “inocentes” ao Brasil a partir da década de 1770, extrapolando a documentação analisada por Márcia Abreu, se considerarmos que, embora tenha havido uma mudança de estrutura nos órgãos deliberativos, tratavam-se ao fim e ao cabo das mesmas atribuições e funções. Quanto às obras proibidas, essas entravam clandestinamente na colônia, principalmente nas bagagens dos viajantes, com certa dificuldade e risco, apesar de denúncias como aquela do governador D. Fernando José de Portugal referindo-se às gazetas inglesas. Aparentemente, o progressivo relaxamento das relações coloniais dificultou cada vez mais o controle português sobre a entrada de livros no ultramarino.

²⁹ Uma vez que o conjunto documental da Mesa e de sua sucessora, a Comissão Geral para o Exame e Censura dos Livros, foi recolhido ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo, constituiu-se ali uma excelente fonte de pesquisa da área. São passíveis de consulta os catálogos de exame de saída de livros do reino para as colônias e também os pareceres sobre publicação de livros, assim como o resto da documentação burocrática da Mesa.

2.2.1. Letrados e práticas de leitura

Como vimos, possuir livros era geralmente sinal de grande prestígio e poder, entretanto, devemos agora considerar os frutos intrínsecos da posse de livros: os livros, seus conteúdos e a leitura em si.

Como norma geral, os letrados de Minas Gerais eram homens de posses materiais ou de uma posição social privilegiada: religiosos, advogados e cirurgiões, e em menor escala professores e grandes comerciantes.³⁰ Dentro de uma sociedade cujas divisões eram tão marcadas e distintas, era natural que esses leitores e proprietários de livros tivessem ligações e relacionamentos pessoais. Assim como vimos as ligações que forjaram os estudantes de Coimbra, reinóis e ultramarinos, os letrados de Minas Gerais e outras regiões coloniais também forjaram seus laços e estabeleceram suas relações pessoais, sociais e políticas a partir de seus interesses comuns.

Apesar dos já citados custos que envolviam a posse de livros, o tamanho das bibliotecas não dependia exatamente do nível de riqueza de cada letrado, relacionando-se mais diretamente ao grau de refinamento intelectual e a escolaridade de cada proprietário (VILLALTA, 1997, p. 362). Nesse sentido, talvez o colono que apresente essas características em grau mais elevado seja d. frei Domingos da Encarnação Pontavel – nomeado bispo de Mariana em 1777 e responsável pelo Seminário do bispado – dono de 412 títulos divididos em 1066 volumes. Entre seus títulos, a maior parte era religiosa ou de devoção, existia diversas obras ilustradas, de ciências profanas e outros tantos censurados pela coroa portuguesa (VILLALTA, 1997, p. 364; 1995, p. 33). Algumas obras do bispo, mais que proibidas, depunham contra sua retidão moral, uma delas era o *Cursus theologicus et moralis*, da Universidade de Salamanca, condenado pela Inquisição espanhola por conter trechos dúbios quanto ao pecado em relações sexuais, inclusive com virgens. Luiz Carlos Villalta chega a aventar a hipótese do bispo possuir uma cópia de *Anecdotes sur Mme la comtesse du Barry*. Pesa ainda sobre o bispo uma acusação mais grave, Pontavel é apontado por Villalta como possível pai de um exposto criado sob sua proteção, reproduzindo assim o que teria lido nas aventuras licenciosas da condessa du

³⁰ Levando-se em conta o fato de que advogados e médicos estão entre as categorias que se profissionalizaram e se distinguiram como disciplinas mais precocemente, é interessante notar que ambos sempre figuraram entre os profissionais com maiores quantidades de livros. Em diversos trabalhos, Tânia Maria Bessone da Cruz Ferreira analisou os leitores de bibliotecas públicas no Rio de Janeiro dando destaque para essas duas categorias. (FERREIRA, 1999; 1989; 1995, p. 86)

Barry e introjetando a literatura para sua vida prática e pessoal (VILLALTA, 1995, p. 33). Se o Bispo Pontavel se destacava dos demais religiosos proprietários de livros pelo tamanho de sua biblioteca e pelos seus volumes proibidos e ilustrados, outros clérigos também tinham especificidades quanto à posse de livros.

Considerando que normalmente as bibliotecas dos padres voltavam-se para obras religiosas, outras bibliotecas diferenciadas do padrão eram aquelas dos padres ligados à conjuração de 1789, nesses casos, as obras profanas tinham grande peso na constituição dos acervos. Assim, a biblioteca do padre Carlos Correia de Toledo, em São José, possuía a *Lógica* de Verney e duas obras proibidas de Ovídio, entre seus 58 títulos em 105 volumes. Apesar de não possuir em sua biblioteca a *Histoire philosophique et politique*, Toledo conhecia a obra de ter lido emprestado ou ouvido ler em algum círculo letrado, o que o permitiria fazer comentários sobre ela e seu autor em seu processo durante a devassa da inconfidência. O padre Manuel da Cunha Osório – professor do Colégio dos Padres Osórios do Sumidouro, termo de Marina – possuía 125 títulos. O padre Francisco Soares Bernardes possuía 64 títulos em 130 volumes.

Dentre as maiores bibliotecas de Minas Gerais estava a do cônego Luiz Vieira da Silva – personagem principal d’*O diabo na livraria do cônego*, de Eduardo Frieiro – que possuía clássicos como Anacreonte, Catulo, Cícero, Horácio, Júlio César, Ovídio, Sêneca, Suetônio e Virgílio; cientistas modernos como Descartes; escritores como Camões, Milton e Racine; e ilustrados como Diderot, Hume, Genovesi, Mably, Montesquieu, Verney e Voltaire, além de *L’esprit de l’Encyclopédie*, uma seleção dos principais artigos da Enciclopédia de Diderot e D’Alambert; e religiosos ortodoxos como São Tomás de Aquino, São Bernardo e Petrus Collet, autor de *Teologia Moral*, utilizado em seminários e presente também naquele de Mariana (VILLALTA, 1997, p. 364; 2007b, p. 302). A biblioteca do padre Manuel da Costa negligenciava os volumes religiosos substituindo-os por outros sobre ciências naturais, especialmente botânica. Anos após a Inconfidência Mineira passou a dedicar-se ao cultivo e a tecelagem da seda. Dentro do espírito da ilustração portuguesa, apresentou projeto ao governo para o desenvolvimento dessa área e traduziu a obra *Tratado para a cultura dos pessegueiros*. Aparentemente padre Costa se dedicava às atividades agrícolas como parte de um impulso desenvolvidor: sua atuação no cultivo da seda era político, no sentido de que buscava soluções para o desenvolvimento do Brasil. Nunca tendo abandonado a política, elegeu-se deputado constituinte em 1823 e

também na legislatura seguinte, voltando aos seus tempos de inconfidente durante a revolta liberal de 1842. (VILLALTA, 1995, p.37-38)

Dom frei Manuel da Cruz, primeiro bispo de Mariana, possuía 36 títulos espalhados em 79 volumes. Seus livros remetiam à ortodoxia católica, incluindo obras jesuíticas condenadas pela reforma pombalina do ensino. Constavam entre eles três títulos do padre Antônio Vieira, *Sermões*, *Cartas* e a *História do futuro*, pelo qual Vieira tivera problemas com a Inquisição sob a alegação de herege e sebastianista. Além disso, era dono também de uma edição de *Cursus theologicus et moralis* e outra de *Máximas espirituais*, acusado de licenciosidade e proibido em Portugal. Apesar de suas leituras, o bispo, que dizia preferir “o sossego à confusão” tinha reputação ilibada e trabalhou ativamente na expansão da fé e na manutenção da ordem colonial em Minas Gerais. Condenou como pecado mortal a sonogação do Quinto, e defendeu a ordem estabelecida durante a revolta escrava da quinta-feira santa de 1756. Após o terremoto de Lisboa dirigiu pastorais, escreveu preces e penitências. Por outro lado, em carta ao padre Malagrida, afirmou sobre o atentado contra D. José I: “(...) aquilo é justo castigo de Deus sobretudo por causa das dissipações da corte.” (TRINDADE, 1953, p.95 e 119-120).

Entre os advogados, José Pereira Ribeiro, morador de Mariana e natural de Congonhas do Campo, tinha cerca de duzentos títulos em 476 volumes, a maior parte deles sobre jurisprudência, mas também sobre belas letras, humanidades, teologia e ciências da natureza, além de uma grande coleção de iluministas, como D’Alembert, Mably, Voltaire e Montesquieu. Segundo os depoimentos dos Autos da Devassa, ele também era dono de uma cópia de *Histoire philosophique et politique*, do abade Raynal, que teria sido usado pelos inconfidentes de 1789. Outro livro inquietante possuído pelo advogado era uma das duas únicas cópias de *Recueil des loix constitutives des colonies angloises, confédérées sous la dénomination d’Etats Unis de l’Amerique Septentrionale*, que juntamente com a cópia de José Álvares Maciel foi intensamente lido e discutido entre os reformistas e exaltados da Inconfidência Mineira. Dele se serviu, entre outros, o cônego Luiz Vieira da Silva, que seria responsável por criar – junto com Cláudio Manoel da Costa e Tomás Antônio Gonzaga – a legislação de uma possível Minas Gerais independente. Pelo que consta nos Autos da Devassa, também Tiradentes carregou o compêndio de leis em suas andanças e no seu proselitismo político, tendo pedido a Francisco Xavier Machado que lhe traduzisse um dos capítulos do livro. Como era esperado, grande parte de sua biblioteca compunha-se de livros proibidos por Portugal. Acreditamos que diversas dessas obras

devem ter sido levadas às Minas pelo próprio Ribeiro (como ocorreu com a *Histoire philosophique et politique*, de Raynal, trazida de Lisboa), outras tantas devem ter chegado à ele por caixeiros viajantes e livreiros, sob encomenda. Como bom coimbrão, José Pereira Ribeiro não perdeu o hábito dos livros e da biblioteca a que já nos referimos anteriormente. (LEITE, 1995, p. 154-162)

Também morador de Mariana, e também advogado, Jacinto Figueiredo Vieira de Andrade possuía 64 títulos em 162 volumes. Cláudio Manoel da Costa, formado em Coimbra e residente em Vila Rica, poeta e inconfidente, possuía 383 livros, sendo um terço deles sobre cânones e direito, seguindo-se obras de belas letras e humanidades e filosofia. Inácio José de Alvarenga Peixoto, magistrado formado em Coimbra e ouvidor da comarca do Rio das Mortes possuía apenas quatro títulos, o que não correspondia a sua carreira jurídica ou suas aptidões à poesia, ainda mais se considerarmos que era casado com a também poetisa Bárbara Eliodora Guilhermina da Silveira, filha de importante família, que descenderia diretamente do “rei” paulista Amador Bueno.³¹

Entre os professores régios existiam pequenas bibliotecas, de forma geral não mais que dez volumes, geralmente relativos ao ofício que exerciam e à religião, posto que a maior parte deles fossem clérigos. Levantando documentação testamentária e inventários *pós mortem*, Thaís Nívia Fonseca (2009) iria se deparar com o caso de Manoel Caetano de Souza. Manoel era professor de gramática latina em Guarapiranga, termo de Mariana, vindo de Guimarães, Portugal. Em sua documentação, Fonseca obteve evidências de que Manoel era membro de uma sociedade de ensino integrada por professores do Colégio dos Padres Osórios do Sumidouro. Esse fato corrobora a ideia de que nascidos no Brasil e em Portugal compartilhavam experiências, práticas e leituras, apesar de suas origens diversas em uma unidade criada pela vivência coletiva no território, além de mútuos interesses dentro do cenário político que, ao fim e ao cabo, reduzia colonos e reinóis a condição de súditos ultramarinos. (FONSECA, T., 2009, p.84)

Em São João del Rei, o rico fazendeiro José Aires Gomes tinha uma obra de didática (talvez para ministrar estudos domésticos) e três de medicina, enquanto o também inconfidente José Resende Costa possuía diversos volumes de literatura, incluindo franceses como Fénelon, Molière, Racine, Voltaire e clássicos como Cícero, Quintiliano e Horácio (VILLALTA, 1997, p. 365). No Tijuco, sede do Distrito Diamantino onde viviam

³¹ Luiz Carlos Villalta (1997, p. 365) aponta apenas quatro volumes para Alvarenga Peixoto, enquanto Borba de Moraes (2006, p. 31) contabiliza dezessete. Em dois textos distintos de Villalta a quantidade de títulos de José Pereira Ribeiro varia entre 201 títulos (1997, p. 365) e 210 títulos (2007b, p. 302).

colonos abastados, os primeiros livros franceses teriam sido, segundo Joaquim Felício dos Santos, o *Contrato Social*, o *Espírito das leis* e as *Aventuras de Telêmaco*. Em Sabará, o padre José Correia da Silva, formado advogado em Coimbra em 1759, possuía volumes de Rousseau e da *Encyclopédie* de Diderot e D'Alambert (MORAES, R., 2006, p. 32).

Em Vila Rica, centro da capitania e principal centro urbano, a facilidade de se comprar livros era maior que no resto de Minas. Se analisarmos Vila Rica e Mariana conjuntamente devido à sua proximidade, também viviam lá a maior parte dos leitores da capitania. Paulo Ribeiro Lourenço possuía livros religiosos e também peles de carneiro, pergaminho, prensas de livro e “ferros pertencentes ao ofício de livreiro”, de onde se supõe que fizesse encadernações. Manuel Ribeiro dos Santos era comerciante e trazia livros de Portugal para si e para revender. Manuel Peixoto Guimarães era livreiro na ponte de São José. O coronel e futuro inconfidente Francisco de Paula Freire de Andrada, filho ilegítimo do 2º conde de Bobadela e cunhado do também inconfidente José Álvares Maciel, tinha 84 volumes arrolados nos autos da devassa da inconfidência de 1789. Em Antônio Dias, termo de Vila Rica, vivia Domingos José Marques, também livreiro. Mais jovem que os demais, José Teixeira da Fonseca e Vasconcelos, juiz de fora de Sabará e futuro visconde de Caeté, possuía biblioteca com muitos volumes ingleses e franceses, segundo nos contou Von Martius. (MORAES, R., 2006, p.30-32)

Muitas vezes comentou-se a possibilidade do rico contratador João Rodrigues de Macedo ser ele mesmo dono de uma biblioteca, devido à compra de uma estante de livros. Avaliar a veracidade dessa suposição é bastante difícil, uma vez que não existem fontes que corroborem a questão. No que se refere à compra da estante, vale lembrar que João Rodrigues tinha entre seus empregados o guarda livros Vicente Vieira da Mota. Mota, por sua vez, foi citado em seu sequestro de bens durante a Inconfidência Mineira como fornecedor de livros para o professor régio e padre Francisco de Paula Meireles. Segundo o documento, Mota teria contatos em Portugal para importar livros para as Minas. Pelo conjunto documental de João Rodrigues de Macedo oriundo da coleção Casa dos Contos, sabemos que o contato de Vicente Vieira da Mota em Portugal era o irmão de João Rodrigues, Bento Rodrigues de Macedo, comerciante em Coimbra que realizava os “despachos” para João Rodrigues em Minas e cuidava de seus negócios em Lisboa. Considerando a promiscuidade existente entre os bens de Mota e Macedo – o primeiro vivia inclusive na casa do segundo – e o parentesco entre o “contato” de Vicente Vieira e contratador, não se pode descartar, apesar de, frustrantemente, não se poder confirmar que

o maior negociante e possivelmente o homem mais rico da capitania, fosse ele próprio comerciante e colecionador de livros. (LEITE, 1995, p. 163-164)

A totalidade desses personagens descritos, advogados, clérigos, comerciantes e fazendeiros, mostra a importância da posse e da leitura de livros dentro da sociedade colonial. Acreditamos que foi através da educação letrada, dos livros e das letras, que a sociedade mineira criou uma identidade própria, condizente com o “universo indistinto”,³² produzido pelo aluvião social que a empresa mineradora criou em Minas Gerais.

³² Termo cunhado por Marco Antônio Silveira (1997).

3 CARTAS DE MINAS

A “boa conduta” epistolar mineira era significativamente diferente daquela cultivada nas metrópoles européias, diferente da economia de gestos e impulsos tão prezada em outras terras. Os missivistas mineiros carregavam tintas às emoções e tinham seus próprios códigos de escrita que pareciam seguir normas gerais. Mesmo não sendo sofisticados como os códigos epistolares metropolitanos; percebe-se na documentação dos negociantes, mineradores e tropeiros, no ermo território mineiro, certa uniformização na comunicação escrita: formatos de cabeçalho, despedidas, tipos e formatos de papel e caligrafia. Curiosamente, não se viu nos documentos analisados uma característica que se tornaria comum algumas décadas mais tarde nas missivas mineiras: o hábito de situar a carta atual em relação a um conjunto maior trocado entre os interlocutores. Em um momento no qual muitas cartas se extraviavam, tornou-se corriqueiro iniciar o texto informando qual a última correspondência escrita e recebida na conversação.³³ São notáveis as reincidências dos formatos de tratamento pessoal, apresentação e enceramento das epístolas durante todo o setecentos. O corpo dos textos também apresenta um padrão: são constantes as referências à saúde dos missivistas e comentários sobre o cotidiano antes da introdução do tema principal da carta. Ao encerrar, era comum a inserção de outros assuntos periféricos, de forma a suavizar ou mascarar o objetivo principal da missiva.

Analisar cartas do século XVIII não nos oferece apenas constatações sobre o corte temporal e geográfico em que as fontes estão inseridas ou mesmo sobre a construção das fontes em si. As missivas também nos ajudam a analisar as relações existentes entre indivíduos e normas, a questionar a amplitude das liberdades de ação e escolhas, e as formas de burlar e subverter as estruturas vigentes, entendendo não só a força das amarras culturais e sociais, mas também as formas desviantes de atuação do agente histórico. (LEVI, 2000, p. 167-182.)

Robert Darnton indicou, ainda na década de oitenta, que não basta estudarmos a leitura, devemos estudar também os leitores. Devemos fazer isso “comparando os relatos dos leitores sobre sua experiência com os registros da leitura em seus livros e, quando possível, como seu comportamento” (1992, p. 202.) Essa abordagem torna-se ainda mais

³³ Por outro lado, a ocorrência dessa característica poderia indicar uma maior sofisticação por parte do missivista, não estando, portanto, associada a uma questão cronológica ou do formato.

importante se entendermos a escrita em um sentido polissêmico. A elaboração de um texto de forma alguma pressupõe que o significado dado pelo autor ao seu escrito será entendido da mesma forma pelos leitores. Cada leitor tem sua própria interpretação da leitura, ainda mais se considerarmos as distâncias – inclusive cronológicas – que podem separar os leitores.

Dessa forma, a história cultural não entende o documento por sua fidelidade histórica, e sim pela análise que ele permite por si mesmo e dos personagens relacionados a ele, seja pela autoria ou leitura de um escrito. Essa nova percepção “ao invés de postular a transparência dos documentos, processou-se de forma a destacar o individualismo e o qualitativo, permitindo a construção de uma nova modalidade de investigação histórica, atenta aos indivíduos, percebidos em suas relações com outros indivíduos”. (VENANCIO, 2004, p. 112-113.) No caso da epistolografia, deve-se procurar não simplesmente a identidade do autor, mas a identidade que o autor constrói de si; para si mesmo e para o leitor. Isso se deve ao fato de que a escrita epistolar é uma escrita de sociabilidade, onde o autor escreve a um destinatário.

Trabalhar com documentação epistolar apresenta ainda uma dificuldade adicional: cada documento é apenas um fragmento de uma narrativa maior, não linear e geralmente incompleta enquanto fonte histórica disponível.³⁴ O historiador que se propõe a analisar um conjunto epistolar deve levar isso em conta e precaver-se tanto quanto for possível ao “preencher” as lacunas documentais.

Sobre isso, o historiador português Fernando Catroga alerta para a construção humana da metamemória, mostrando que ocorre nela uma seleção do que irá constituir a memória: algumas passagens são esquecidas em privilégio de outras, onde esses vazios são preenchidos de forma a não afetar o *continuum* e a coerência das recordações mantidas. Essas memórias criadas passam a fazer parte do subconsciente, podendo ser mesmo esquecidas em outros momentos. Ao se tratar de memórias históricas, a dialética atua inconscientemente de forma a utilizar-se da melhor maneira das memórias esquecidas e criadas, de forma a legitimar nas necessidades do homem. A identidade pessoal de cada um é constantemente reconstruída, através de um esquecimento seletivo que lhe permite segmentar de maneira linear e objetiva sua própria vida. A reconstrução de seu discurso

³⁴ Sobre isso Rebeca Gontijo (2004, P. 164) afirmou: “Assim, a carta pode ser compreendida como uma fração combinada de *espaço e momento*: espaço de construção de reflexão sobre si ou sobre qualquer coisa que em um instante é e, logo depois, pode não ser; momento de comunicação não imediata, que segue de acordo com as circunstâncias de vida daqueles que o estabeleceram” (grifo do autor).

ocorre também na história, que fornece comumente instrumentos para a legitimação de memórias e tradições na figura de heróis, instituições e nações (CATROGA, 2001).

A reconstrução histórica que propomos por meio dessas cartas serve a um objetivo principal: mostrar como – através da cotidiana e ordinária comunicação epistolar que marcou fortemente o setecentos mineiro – esse grupo social estabeleceu suas redes de sociabilidade. Refinando a questão, veremos de que forma essas redes os permitiram alcançar novas posições dentro de uma sociedade de Antigo Regime que se fragmentava na metrópole e ainda mais fortemente nas colônias ultramarinas. Além disso, observamos também como os correspondentes transitavam entre as diferentes propostas de civilidade estabelecidas na sociedade colonial.³⁵

3.1 Paulo Pereira de Souza, o comerciante

Ser comerciante no interior da colônia durante o setecentos era quase uma garantia de constituir fortuna. Ainda que fosse necessária uma razoável soma de recursos para iniciar as atividades, o crescimento populacional e produtivo das regiões de sertão e a necessidade de abastecer essas regiões faziam dos comerciantes uma categoria imprescindível para a empresa colonial. Para estabelecer-se como comerciante de grosso trato, era necessário organizar rotas comerciais e firmar sociedades com comerciantes das principais praças, no caso de Minas Gerais, o Rio de Janeiro. Feito isso, o trabalho do comerciante dividia-se em duas frentes: negociar preços com os sócios do litoral e distribuir as mercadorias pelas pequenas vilas da capitania, fossem em lojas próprias ou de terceiros; e gerenciar as tropas que carregavam as mercadorias subindo e descendo a Mantiqueira. O trabalho das tropas era especialmente pesado, pois demandava um planejamento bastante afinado que minimizava os dispêndios aduaneiros e os problemas com a perda de cargas nas estradas repletas de grupos de bandoleiros e ladrões. Para constituir carreira como comerciante era preciso, portanto, que se estabelecessem fortes laços de amizade e compadrio com as autoridades e elites locais, de forma que não só as atividades comerciais fossem diretamente beneficiadas, mas também para valorizar e

³⁵ Para um parâmetro sobre a massa documental de cada personagem e seus principais correspondentes, ver Anexo 4.

reforçar o bom nome do comerciante, o que além de um fim por si, certamente traria outras vantagens a longo prazo. Vale lembrar também que os preconceitos sofridos por comerciantes no Reino não se refletiam inteiramente na colônia, de forma que o comércio era visto com uma atividade honrada pelos da terra.

É dentro desse contexto que Paulo Pereira de Souza atuou como comerciante durante as décadas de 1750 e 1760 na capitania de Minas Gerais. Nesse período enfrentou grandes mudanças e transformações na política tributária portuguesa. Depois de quatorze anos de existência do sistema de capitação – onde o direito régio relativo a extração de ouro era pago por unidade de escravo e abrangia todos os proprietários da capitania – em 1750 as casas de fundição voltavam a funcionar. Reparava-se dessa forma o que os colonos consideravam uma injustiça real e que desencadeara as revoltas sertanejas ocorridas entre 1734 e 1736. Os quintos reais voltavam a ser cobrados exclusivamente sobre a produção aurífera através da utilização de barras quintadas nas casas de fundição onde o privilégio real era arrecadado, e não mais sobre donos de escravos ligados à produção agrícola, ofícios e lojas de comércio. (FIGUEIREDO, 1996)

É nesse período de re-estruturação das relações mercantis entre colônia e metrópole que Paulo Pereira de Souza iria atuar. Algumas vezes são feitas referências a Paulo Pereira como sendo contratador de tributos ou direitos, embora não tenha sido encontrada qualquer comprovação disso no acervo pesquisado ou no *Erário Régio* de Francisco Rebelo (1976). De fato, são poucas as informações biográficas encontradas sobre esta personagem e com isso apenas podemos inferir quais eram suas atividades a partir dessas correspondências. Paulo Pereira agiu financiando o transporte de cargas para dentro e fora da capitania, vendendo produtos e negociando favores. Sobre os favores, a maior parte deles dizia respeito ao transporte de missivas, mercadorias e valores entre as localidades da capitania e o Rio de Janeiro – geralmente realizado por tropeiros, viandantes e militares em trânsito – com quem comerciantes como Paulo Pereira, tinham sempre boas relações. Vale também lembrar que um serviço regular de correio só foi oficialmente implantado em Minas em 1798, sendo as primeiras quatro agências situadas em Vila Rica, São João Del Rei, Sabará e Serro. (BOTELHO; ROMEIRO, 2003, 89-90)

Uma vez que, como foi dito, os documentos que compõe a Coleção Casa dos Contos são fruto de sequestros de órgãos fazendários, entende-se que a imensa maioria dos conjuntos seja de correspondência recebida e não expedida. Essa particularidade faz com que tenhamos contato com o personagem alvo de estudo de uma forma indireta: não lemos

as palavras de Paulo Pereira, mas sim aquelas direcionadas a ele. Ainda assim, é através das reações de seus interlocutores que percebemos parte das ações do nosso personagem histórico. Na Biblioteca Nacional foram encontradas 166 missivas relacionadas a Paulo Pereira, sendo 160 cartas enviadas por terceiros e apenas seis escritas por ele. A fragmentação do conjunto é sem dúvida o maior problema ao trabalhar com esse acervo, além disso, há de se levar em conta que uma troca de correspondência tem um ritmo próprio, descontínuo e cíclico, que deriva diretamente da vida dos correspondentes (GOMES, 2004, P. 20).

Algumas vezes são feitas referências a Paulo Pereira como sendo contratador, embora não tenha sido encontrada qualquer menção a isso no acervo pesquisado ou no Erário Régio de Francisco Rebelo (1976). Na correspondência recebida de Paulo Pereira há diferentes tipos de missivas, distintas entre si no que se refere aos seus objetivos e finalidades. Optamos por dividir então o acervo em quatro categorias, no que se refere à sua função enquanto veículo de comunicação: *negócios régios*; *negócios coloniais*; *cartas de amizade* e *cartas de proteção*.

Algumas categorias apresentam estilos literários mais próximos entre si do que outras, fato que está relacionado principalmente à função de cada um dos tipos propostos. Naturalmente, as cartas de *negócios régios* e *negócios coloniais* são mais próximas, ocorrendo discrepâncias apenas no objetivo do documento e, por vezes, no nível de tratamento dispensado ao interlocutor, sendo os *negócios régios* geralmente mais formais e apresentados de forma mais direta. Isso pode ser observado no cotejamento entre as missivas transcritas abaixo. Um exemplo a destacar é de uma carta que seria de *negócios régios*:

Senhor Paulo Pereira de Souza

São João a 22 de Janeiro de 1750

Recebi a conta do registro, que ajustando a como Custódio Peixoto, ficou o dito restando 47/44, de que será vossa mercê embolsado entregando as eu no Rio ao senhor Capitão, e vossa mercê o será também de recibo que eu passar ao dito Custódio: da conta corrente verá vossa mercê melhor o ajustamento dela, e também os créditos que ficam [em ser] que destes mandarei recibo de quem ficar com eles, que será o Ruivo, ou o Antonio de Freitas, porque suposto os devedores estão pela [Aiuruoca] e Rio Verde poderá ser que se cobrem.

Diz o dito Custódio, que suposto não pagará capitação de dois negros por incapazes, não fiará na sua mão mais que 2 1/44, e que certamente seria erro de vossa mercê.

Fico como sempre as ordens de vossa mercê que Deus guarde muitos anos com boa saúde etc

Muito venerador criado de vossa mercê
Andre Pereira de Meireles

NOTA LATERAL

Remeto a [lembrança] de 4 1/4 com os brincos que estavam de penhor pelo devedor ter fugido etc.³⁶

Através do conteúdo da carta, percebe-se que André Pereira de Meireles era um preposto de Paulo Pereira, um ajudante contratado para cuidar dos negócios do comerciante dentro de uma região específica que pode compreender diversas vilas ou mesmo uma só, se essa for grande o bastante e houver negócios o suficiente para necessitar de um cobrador exclusivo. Na carta, André Pereira relata o andamento de suas cobranças e o envio dos créditos e recibos provenientes dela.

O mais interessante nesse documento é que, apesar de não haver comprovações da atuação de Paulo Pereira como agente oficial do reino português, temos aqui duas referências às cobranças régias. Logo no início da minuta, o remetente diz: “recebia a conta do registro”, indicando, salvo engano, ter recebido a lista das ordens de pagamento aviadas em um dos registros de passagem da capitania. Nesses registros, oficiais régios fiscalizavam a as mercadorias carregadas pelos transeuntes para estabelecer as cobranças do tributo das entradas que era cobrado sobre diversos tipos de mercadorias, a saber: secos, molhados, animais de carga e escravos. Se André Pereira “recebeu a conta do registro”, é possível que Paulo Pereira atuasse como contratador de entradas. Por outro lado, os registros de passagem eram utilizados também por comerciante particulares, pois a passagem por eles era obrigatória ao cruzar as principais estradas, sendo, portanto, um local ideal para se realizarem cobranças de dívidas pessoais.

Como comerciante e responsável por tropas que traziam mercadorias para a capitania, é de se imaginar que Paulo Pereira cultivasse boas relações com os oficiais de registro, pois ele mesmo era obrigado a pagar o tributo da entrada pelas mercadorias que transportava. Dessa forma, é difícil para nós definir de que forma Paulo Pereira se relacionava com a administração dos registros de entrada, tendo vista a superposição das esferas pública e privada vigente no Antigo Regime português do período.

³⁶ MEIRELES, André Pereira de. Carta a Paulo Pereira de Sousa informando sobre o envio das contas e que será re-embolsado em breve. São João, 22 /01/1750. FBN-MSS I-26,01,010 n° 065.

Em outro momento da missiva, André Pereira afirma que “o dito Custódio (...) não pagará capitação de dois negros por incapazes”, referindo-se ao direito de capitação pago pelos proprietários de escravos que substituiu a cobrança do Quinto. Qual o papel de Paulo Pereira na arrecadação das capitações? Através desse documento é impossível sabermos, diversas possibilidades se apresentam, uma delas seria o aluguel dos referidos escravos a Custódio Peixoto e a consequente cobrança da capitação que incidia sobre os mesmos para repassá-la à Coroa.

Enquanto os *negócios régios* tratam basicamente da arrecadação e pagamento de tributos e direitos da administração portuguesa, os *negócios coloniais* abarcam incontáveis possibilidades de favores e serviços mútuos relacionados a cobranças de dívidas, transporte de cargas e documentos, favorecimentos e indicações. Duas cartas transcritas abaixo representam essas possibilidades, a primeira delas pede a indicação para um cargo de escrevente da Junta da Fazenda:

Senhor capitão Paulo Pereira

Asseveraram-me ontem que o escrivão da Fazenda Real despedira o seu escrevente, pagando lhe o que tinha vencido. Eu rogo a vossa mercê que quanto antes me queira introduzir em lugar daquele (com o seu respeito) porque suposto dizem dá por ano 150 oitavas a seco. Contudo, vendo este a minha expedição, e letra, não duvido dará mais alguma coisa, e tudo quanto vossa mercê fizer a este respeito me darei por satisfeito e obrigado, pois me quero por [...] para o futuro Deus guarde a vossa mercê muitos anos. Casa a 28 de julho de 1755 anos

De vossa mercê
Venerador etc
Francisco Xavier de Meireles³⁷

Nessa carta, o remetente pede a Paulo Pereira que intermedeie sua escolha para ocupar um ofício de escrevente de escrivão. Sobre isso, vale lembrar que os ofícios eram, à época, arrematados em leilão, ou adquiridos mediante o pagamento de uma “fiança”. Adquirir um ofício não garantia apenas um sustento, mas também auxiliava o oficial régio a distinguir-se socialmente como um representante do poder régio. Muitas vezes, os proventos derivados do ofício não eram pré-fixados, variando de acordo com a produtividade do cargo, por isso, Francisco Xavier afirmou que “não duvida dará mais alguma coisa” além das 150 oitavas “a seco” que lhe informaram render o cargo. Para um

³⁷ MEIRELES, André Pereira de. Carta a Paulo Pereira de Sousa solicitando a admissão para o ofício de escrevente na Real Fazenda. [s. l.], 28/07/1755. FBN-MSS I-26,01,010 n° 066.

comerciante como Paulo Pereira de Souza, influenciar na ocupação de cargos régios era também uma forma de distinção. Além disso, favores dessa natureza poderiam lhe ser proveitosos no futuro, dentro da intrincada rede administrativa portuguesa. A segunda refere-se à quintagem de oitavas de ouro.

Senhor Paulo Pereira de Souza

Amigo e senhor, ao senhor Luis da Rocha Pereira entregara vossa mercê a barra que rederam as 68 oitavas que lhe mandei para vossa mercê me mandar fundir [concordo] senhor lhe passar recibo do que receber ou importar a dita barra. Sobretudo estimarei lhe assista sempre perfeita saúde como deseja para que se sirva do que me assiste a cuja pessoa. Guarde Deus muitos anos.
Hoje, Capoeira Comprida, 13 de Junho de 1764.

De vossa mercê amigo
[Pedro] Lopez [Pereira]³⁸

No contexto mineiro do período, o prosaico pedido do remetente parece ter sido bastante comum. Entregar uma barra para ser fundida e quintada, pode ter sido um artifício de alguém que vive distante de alguma das Casas de Fundição existentes na capitania. Sabe-se que em meados do século XVIII existiam quatro Casas de Fundição em Minas Gerais, uma na sede de cada comarca: Vila Rica, São João del Rei (comarca do Rio das Mortes), Serro Frio e Sabará. Nas vilas menores, existiam as Casas de Permuta do Ouro em Pó, onde pequenas quantidades de ouro eram trocadas por créditos emitidos em papel, já retirada a parcela referente à cobrança do Quinto. As Casas de Permuta foram a solução encontrada para evitar que os colonos circulassem com ouro não fundido, o que era passível de punição pela legislação portuguesa, criada para tentar coibir os desvios e contrabandos. O ouro recolhido pelas Casas de Permuta era então enviado para as Casas de Fundição, onde eram feitas barras, enviadas para o reino junto ao ouro recolhido como Quinto. A implantação das Casas de Permuta foi feita gradualmente na capitania, dessa forma, o pedido de fundição de uma barra de ouro, objeto da última carta, certamente deu-se pela facilidade que Paulo Pereira de Souza tinha em transportar o ouro para a quintagem.

Na última carta, percebe-se um relacionamento mais próximo, o formal “muito venerador criado” da primeira das três cartas citadas é substituído simplesmente por

³⁸ [PEREIRA], [Pedro] Lopes. Carta a Paulo Pereira de Souza solicitando que entregue uma barra de ouro a Luís da Rocha Pereira. [s. l.], 13/07/1764. FBN-MSS I-26,01,010 n° 067.

“amigo”. Também é apenas a última carta que apresenta um parágrafo de encerramento dedicado exclusivamente a manutenção do relacionamento, tratando de assuntos mais pessoais com saúde e reforçando a posição inferior do remetente em sua relação com o destinatário. A segunda carta é também mais formal, dando a perceber uma relação distante, dispensada não a amigos, mas a um companheiro comercial, inclusive ao requerer um favor muito maior do que simplesmente fundir uma barra de ouro.

As cartas de *amizade* e *proteção* são significativamente diferentes, embora ainda possam conter assuntos de negócios. Nesses casos, percebe-se uma relação mais duradoura, ou ao menos a expectativa disso. *Cartas de amizade* nos parecem ser escritas como um fim em si mesmas, naturalmente outros assuntos podem surgir, mas seus objetivos são manter o canal de comunicação; manter e fortalecer o relacionamento existente entre os interlocutores. Na carta que segue, o remetente também se dirige a Paulo Pereira como servo e criado, mas em um outro sentido, onde o assunto da missiva é o espaço mais particular do destinatário, sua casa. A intimidade entre ambos parece ser tal que o permite enviar víveres.

Senhor Paulo Pereira

Meu senhor o arroio da minha confiança que vossa mercê deu a este seu criado. Quando fui com o Reverendo Padre Barandão aos pés de vossa mercê lhe fiquei na obrigação de me conhecer por seu criado.

Mando a essa vila a buscar uns surrões de sal para o meu gasto. Pelo portador remeto a vossa mercê esse leitão inteiro e uma dúzia de cabos de cebolas para o cozinheiro de vossa mercê ter em que se divertir na sua cozinha.

E que vossa mercê desfrute boa saúde e toda a sua nobre casa estimarei muito para com ela fazer muitos serviços a Deus nosso senhor. Eu aqui fico nas Lavras do Capivari que comprei a Reverendo Padre Barandão e me ofereço no serviço de vossa mercê para o que me tiver préstimo nestas partes me não poupe Deus guarde a vossa mercê muitos anos.

Hoje Santa Bárbara Acima 12 de Fevereiro de 1753

De vossa mercê
Muito seu humilde servo e muito obrigado
Manoel da Silva Gama³⁹

As *cartas de proteção* igualmente objetivam estabelecer laços, apesar de pautarem-se basicamente em possíveis relações comerciais e de negócios, recorrendo com mais clareza ao apadrinhamento. No exemplo subsequente, o autor desconhecido recorre inclusive a um distante grau de parentesco com o intuito de legitimar a relação, mostrando sua disposição

³⁹ GAMA, Manoel da Silva. Carta a Paulo Pereira contendo agradecimento pela prestação de um favor. Santa Bárbara, 12 fev. 1753. FBN-MSS, I-26,18,003.

em servir àquele a quem pede proteção e algum serviço. Note-se que não há qualquer referência a “amigo” ou “amizade” na carta, sobressai uma relação, ainda que desequilibrada, pautada na troca de favores.

Senhor Paulo Pereira
Rio de Janeiro 01 de outubro de 1752

[...] meu senhor pelas largas noticias que de vossa mercê tenho tido delas tenho colhido o ser vossa mercê filho do senhor Francisco Meneses que santa gloria haja e como tal sobrinho da senhora Mariana de Abreu também de filha de quem eu também o sou por afinidade por ser casada com José Barboza meu tio. E como eu estou nesta cidade exercitando a ocupação de solicitador do número da relação quisera dever a sua bondade me fizesse a mercê de me enviar algumas apelações e agravos de seus amigos remetidas a mim no [véu] da candelária ao que prometo dar verdadeira satisfação e saber merecer a vossa mercê e pronto a sua [...] Deus guarde a vossa mercê muitos anos.

De vossa mercê o mais fiel criado
[rubrica]⁴⁰

As cartas de proteção pressupõem, portanto, um relacionamento duradouro entre as partes. Nelas vê-se a possibilidade de que sucessivos favores sejam angariados ao longo do tempo.

Uma estratégia diferente ocorre em outro tipo de missivas, por nós caracterizadas como “cartas de favorecimento”. Nas *cartas de favorecimento* não existe o objetivo de estabelecer uma relação duradoura com o interlocutor. Ainda que em certos casos a relação ocorra, esse não é um pressuposto dentro desse tipo de comunicação. Assim, os favorecimentos aproximam-se mais de ajudas esporádicas que não pressupunham a formação de vínculos. De qualquer forma, era importante para aqueles que garantiam os favorecimentos os conceder como uma demonstração de poder e generosidade. Nessa linha de pensamento e atuação, quiçá uma das personagens mais atuantes do setecentos mineiro foi o contratador João Rodrigues de Macedo, de quem trataremos em seguida.

⁴⁰ CARTA a Paulo Pereira solicitando o envio de algumas apelações. Rio de Janeiro, 01/10/1752. FBN-MSS I-26,18,001.

3.2 João Rodrigues de Macedo, o contratador

No início da década de 1760, Macedo deixou o reino passando ao território português nas Américas. Ao estabelecer-se em Vila Rica, João Rodrigues não tinha ainda como saber a importância que ele próprio teria dentro do universo mineiro. Não que suas expectativas fossem baixas. Macedo tinha planos ambiciosos que concretizou em poucos anos: de intermediário do primo comerciante Domingos José Gomes tornou-se arrendatário de diversos contratos da Junta da Fazenda de Minas Gerais, entre eles o de entradas de Minas Gerais durante dois triênios.⁴¹

O sucesso dessa empreitada fez com que João Rodrigues de Macedo se tornasse um dos principais de Minas Gerais entre a década de 1770 e sua morte em 1807. Por suas mãos passaram centenas de contos de réis que iriam para a Coroa portuguesa. Apesar disso, boa parte desses recursos jamais foi recolhida aos cofres régios, financiando antes a rede de negócios, amizade e favorecimento do contratador, que incluía patrocínios e favorecimentos à estudantes, fazendeiros, amigos e aliados políticos. Os tributos portugueses permitiriam a João Rodrigues tornar-se banqueiro de figuras eminentes da região – segundo Tarquínio de Oliveira – inclusive do governador da capitania de Minas Gerais, Visconde de Barbacena. A suposição surgiu do depoimento que o guarda livros de Macedo, Vicente Vieira da Mota, fez na devassa de 1789, quando afirmou que o Visconde enviara para Portugal dezesseis contos de réis logo após sua posse no cargo de governador. A afirmação não garante a veracidade da informação, porém ganha importância ao ter sido feita pelo principal auxiliar de Macedo, única pessoa em Vila Rica a dispor de tamanha quantia em dinheiro. Além disso, o relacionamento de cumplicidade que se estabeleceu entre o governador e o contratador parece corroborar a suposição. (OLIVEIRA, p.33-34)

Essa lucrativa trajetória deveu-se principalmente a uma extensa e azeitada rede de relacionamentos e favorecimentos que só foi possível através de uma comunicação epistolar eficiente que cobria todo o território mineiro, a capital do vice-reinado e o reino de Portugal. Foi através das cartas que João Rodrigues comprou, vendeu e cobrou por seus

⁴¹ Para uma apreciação do contrato de Entradas de Minas Gerais arrematado por João Rodrigues de Macedo, ver Anexo 5.

serviços e principalmente prestou e recebeu favores que alimentavam sua rede de colaboradores ordinários e eventuais.⁴²

A documentação de João Rodrigues é parte desse acervo devido a sua condição de devedor da Fazenda, o que fez com que seus bens e documentos fossem arrestados não só para cobrir as dívidas de forma direta, mas também para possibilitar à coroa buscar os antigos devedores do contratador e cobrar também deles o passivo. A proposta do arresto da documentação foi feita pelo próprio João Rodrigues em requerimento à Real Fazenda, como demonstra a transcrição abaixo:

Diz João Roiz de Macedo que devendo se lhe uma grossa soma proveniente dos contratos das entradas, dízimos, e seu negocio particular, nesta Capitania e ainda fora dela, não lhe tem sido possível conseguir o complemento do seu embolso apesar das diligências (...) quer entregar nesse Tribunal todos os documentos e clarezas que se estão devendo ao suplicante, e os seus competentes livros, para pelo mesmo Tribunal, debaixo da inspeção da pessoa que Vossa Majestade for servida nomear, e por conta e risco do suplicante, se ultimar a competente cobrança por aqueles meios mais sumários (...)⁴³

Apesar de recusada pela Junta da Fazenda em um primeiro momento, a proposta foi aceita após alguns anos. A perda definitiva dos poucos bens que estavam em seu nome (praticamente só sua casa) para o Erário Régio ocorreu em 1802. O confisco dos bens de Macedo foi realizado então pelo mesmo Carlos José da Silva, depois de ao menos quinze anos tentando reaver o valor dos contratos de Macedo. Da execução dos bens do contratador, originaram-se as coleções de documentos sobre a personagem existentes na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, mais de 1.500 documentos; setecentos no Arquivo Público Mineiro; e um reduzido, porém desconhecido, número no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

Alguns trechos de cartas transcritas abaixo aludem a essa prática. Todas elas foram enviadas a João Rodrigues contendo despachos favoráveis assinados pelo próprio ou por seu guarda-livros, o inconfidente Vicente Vieira da Mota. *Grosso modo*, na categorização proposta para o acervo que ora analisamos, essas missivas dividem-se entre *cartas de negócios*, *cartas de proteção*, *cartas de amizade* e *cartas de favorecimento*. A última categoria apresentada reflete um diferencial na comparação das correspondências de Paulo

⁴² Para maiores detalhes a respeito da trajetória de Macedo, ver FONSECA, 2008. Para os principais prepostos de João Rodrigues de Macedo em seus diversos contratos, ver Anexo 6.

⁴³ SILVA, Carlos José da, escrivão da Junta da Real Fazenda. Parecer referente ao requerimento de João Rodrigues de Macedo de entregar à Junta da Fazenda Real todos os documentos e registros dos devedores das entradas e dízimos. Vila Rica, [s.d.]. FBN-MSS I-25,28,081.

Pereira de Souza e João Rodrigues de Macedo. Isso se deve à organicidade escolhida para estabelecer as categorias epistolares, reflexo direto da vida e das relações de cada uma das personagens. Características diferentes nas relações interpessoais de cada uma delas geram categorizações diferentes em suas correspondências.

Podem-se ver *cartas de negócios*, como pedidos de concessão de ofícios, nos quais se pede a João Rodrigues que financie os custos da fiança do ofício de escrivão da Câmara Municipal da Vila de São João. Era praxe da Coroa portuguesa cobrar ou mesmo leiloar os ofícios régios, dessa forma a Coroa arrecadava direitos na venda dos cargos e os arrematantes recebiam salários ou pagamentos proporcionais a sua produtividade. Essa prática não era considerada tributária, uma vez que os ofícios pertenciam ao rei, e não ao Estado, por isso recebiam o nome de “direitos”, já que era direito do rei recebê-los. Os valores arrecadados não eram necessariamente revertidos para a população como no caso nos impostos, devido a sua natureza distinta. Ao invés disso, era comum que esses recursos ajudassem a sustentar a casa real.

(...) o portador desta é Custódio José da Silva, pessoa estimável, e o estimo quanto posso, ele se acha servindo o ofício de escrivão da câmara desta vila que finda a sua arrematação no fim deste ano (...) eu quero todo o favor de vossa mercê para que novamente o arremate, e como conheço o muito que vossa mercê vale, desde já lhes seguro o ser feliz (...)⁴⁴

e pedidos de emprego nos contratos que administrava:

Senhor João Rodrigues de Macedo

Em janeiro escrevi uma a vossa mercê dando lhe [participação] em que *tendo recebido uma ordem do Guarda Mor José Álvares de Freitas Belo e do irmão [...] Luis Álvares em que me diziam que logo sem perda de tempo partisse para Vila Rica, e procura-se a vossa mercê em quem acharia todo o abrigo: que por lhes fazer favor me havia de dar a ocupação de segundo caixa das entradas, em cujo emprego se me havia dar – 200.000 – reis duzentos mil reis de ordenado por ano, cama, mesa, e roupa lavada* para o que tenha bondade mandar-me a certeza de tudo para melhor me saber determinar posto que de cá faço conveniência muito mais avultada com os meus negros no contrato. Porém com o muito desejo que tendo de melhorar de ocupação por querer encontrar mais descanso nenhuma dúvida terei em o fazer com brevidade, e assim fico cuidando, na arrematação dos meus negros, ou disposição deles [...] que venha a sua ordem com cuja partirei deste Serro com a brevidade possível.

[...] o que se me oferece dizer a pessoa de vossa mercê a quem desejo felizmente logre uma saúde muito freqüentada ao seu gosto, para que em tudo tenha ocasião em me mandar e eu de obedecer como quem é

⁴⁴ LANDIM, Francisco da Silva José. Carta a João Rodrigues de Macedo pedindo que ajude a Custódio José da Silva a arrematar o ofício de escrivão da câmara da Vila de São José. Vila de São João, 27/8/1779. FBN-MSS I-10,15,005 n°002.

De vossa mercê muito atencioso venerador e criado⁴⁵

Nessas missivas, a ideia da realização de um negócio ou troca comercial dá-se pela forma direta de escrita. Diferente das medidas e arranjos feitos nas cartas que realmente pedem um favor, aqui está clara uma negociação prática, quiçá cotidiana, onde a outra parte, no caso o contratador, certamente estabelecia suas requisições e pedidos quando o conviesse. Em ambas as missivas, fica claro quem é o interlocutor de Macedo na negociação: na primeira carta, o próprio remetente que apresenta o candidato ao ofício de escrivão, enquanto que na segunda missiva, o próprio requerente escreve, deixando claro, entretanto, que o faz seguindo orientação de um Guarda Mor e seu irmão, os verdadeiros interlocutores na negociação que se apresenta.

No caso do requerimento mostrado anteriormente – onde Macedo pede a Real Fazenda que assumira suas dívidas – o parecer contrário foi escrito pelo escrivão da Junta Carlos José da Silva. Inicialmente Carlos José parecia empenhado em executar a dívida, como mostra ofício no qual ele pede que se levantem os bens pertencentes à Real Fazenda que estivessem sendo utilizados nos registros de passagem na vigência do contrato de Macedo. Nas listagens dos referidos bens que seguem o ofício, encontram-se inventariados diversos objetos, alguns mais valiosos e outros de custo irrisório, como por exemplo, cabides. Todos eles seriam escriturados e avaliados para que se incluíssem seus custos ao montante da dívida do ex-contratador. Surpreende, porém, que o valor total levantado nessa diligência tenha sido tão baixo em relação aos bens do contratador, pouco mais de dois contos de réis:

Senhora

Na diligência que se procedeu dos Bens e suas avaliações pertencentes a Real Fazenda de Vossa Majestade, existentes nos registros dessa capitania, que serviam na administração dos direitos das entradas administrados por conta de Vossa Majestade; se acharam o que constam das relações juntas das quais se vê importar a primeira quantia de 2:208.162 réis, e da segunda por não virem avaliados os bens que na mesma conta se faz preciso proceder na sua avaliação, para o seu produto entrar com aquela quantia nos cofres da Real Fazenda de Vossa Majestade, que tudo deve satisfazer o arrematante João Rodrigues de Macedo por tomar entrega dos ditos bens para a quantia muita dos ditos direitos. Vossa Majestade porém mandará como for servida.⁴⁶

⁴⁵ ANDRADE, Elias de Fonseca Freire de. Carta a João Rodrigues de Macedo confirmando o interesse do emprego. Serviço do Mosquito, 02/02/1776. FBN-MSS I-10,10,010 nº005. Grifo nosso.

⁴⁶ SILVA, Carlos José da, escrivão da Junta da Real Fazenda. Ofício à Vossa Majestade pedindo que se avalie os bens pertencentes a Real Fazenda, que serviram na administração dos direitos das entradas nos registros de Minas Gerais, para que se cobre a dita quantia do arrematante João Rodrigues de Macedo. Vila Rica, 28/01/1782. 8 p. Original. Manuscrito. Em anexo, relação dos referentes bens. FBN-MSS I-25,17,030 nº002.

Nos anos seguintes, o ímpeto do escrivão pela execução da dívida parece ter diminuído, o que seria explicado pela carta de negócio transcrita abaixo:

Senhor João Rodrigues de Macedo

Amigo, peço a vossa mercê me fará mercê de mandar tirar a cadeia e preso por forma que nesta vila não é preso alguém em liberdade, o meu preto Antonio Mina, e o mandará para a roça como ficamos. E como ele é casado, eu o não posso apartar de sua mulher, e por isso vossa mercê mandará também a minha casa na vila, buscar a dita preta, e os seus dois filhos pequenos Felipe e Feliciano para que todos juntos sigam. E até a vista q falaremos mais a este respeito. Para estas entregas vão os dois bilhetes juntos.

Fico a servir como quando é
[Desejo]
Amigo seu obrigado⁴⁷

Se havia alguma dúvida sobre a negociação implícita nas chamadas *cartas de negócios*, o exemplo a cima parece dirimi-las. A escrita direta e o tom imperativo parecem deixar clara a troca que se estabelecia entre as partes. A conclusão do assunto também demonstra o poder que ele exerce sobre o contratador, ao despedir-se com a sentença “até a vista que falaremos mais a esse respeito”, Carlos José da Silva dá o caso como encerrado e a demanda como resolvida, sem ao menos aguardar a resposta. Colocado dessa forma, trata-se claramente de uma negociação, um pequeno favor em troca da morosidade na execução dos bens do ex-contratador, que só iniciou em 1803 e nunca foi realmente concluída. Mais que isso: a frivolidade do favor frente a negociação da dívida do contratador deixam a impressão de que outros pedidos semelhantes tenham sido feitos – embora não tenhamos encontrado outros casos na documentação – e serviam também como uma demonstração de poder do escrivão frente ao contratador.

Em outra *carta de negócio* de 1797, o antigo Ouvidor da comarca de Sabará e escrivão dos autos da devassa, José Caetano César Manitti, escreveu ao ex-contratador. Na missiva, Manitti pediu a Macedo que o ajudasse a “honrar dívidas antigas”:

(...) Está a ponto de partir para Europa o senhor Visconde, a quem devo seguir, a apenas posso contar com o necessário escassamente para o meu transporte por mar e terra até a Corte. (...) Contudo, o que mais sensivelmente me aflige são duas dividas; uma de 200 oitavas a um homem daquela cidade e que devo aqui satisfazer a Nicolau Soares, segundo a sua ordem; a outra de 114 oitavas a Joaquim Ferreira, que precisamente tenho de pagar antes de partir. Nestes [...], senhor João Rodrigues, ainda que bem considero as suas circunstâncias, para

⁴⁷ SILVA, Carlos José da. Carta a João Rodrigues de Macedo pedindo que mande libertar da cadeia um escravo seu e o reúna à sua família. Padre Faria, 17/3/1791. FBN-MSS I-10,16,40 nº1.

conhecer a dificuldade, que terá em favorecer-me, como sempre tem feito, sendo a ocasião q se apresenta a mais instante, e urgente, não encontro, nem há absolutamente em toda esta vila outra alguma pessoa, de quem me possa valer (...)⁴⁸

O zelo – e a negociação – que João Rodrigues nutria pelo bem estar do ex-escrivão Manitti deriva dos depoimentos que esse tomou durante o processo de devassa da inconfidência de 1789, em especial do depoimento de Francisco Antônio de Oliveira Lopes. Como se sabe, Oliveira Lopes foi o único acusado pelo processo a incriminar Macedo de participação na conjuração. Manitti, entretanto, convenceu-o a subtrair a acusação de seu depoimento e parece ter usado a informação extra-oficialmente para negociar favores com o contratador. A verdadeira versão do depoimento seria revelada pelo mesmo Oliveira Lopes mais tarde, mas confrontado em acareação com Manitti, ele iria novamente se contradizer. (JARDIM, 1989 p.166) Nesse sentido, a negociação entre as partes parece ter chegado a termo com a eminente viagem do escrivão para a Corte. Concluindo-se, portanto a relação estabelecida entre ambos à época da devassa da conspiração de 1789.

No mesmo acervo de João Rodrigues de Macedo, também encontramos *cartas de favorecimento*, como o pedido de financiamento para obras e reformas em igrejas citado abaixo:

Saúdo a vossa mercê e todo me ofereço no seu serviço.
Certa ocasião, pedindo a vossa mercê adjutório a obra desta Matriz, me ordenou que sendo ocasião de trabalhar, pedisse dez escravos ao feitor Francisco José. Respondeu-me que não os mandava por evitar algumas desordens, próprias aos pretos fora de seus senhores, e que [antes devia] [...] se alugassem outros pretos [...] da comarca, a quem disto mesmo participaria.
E como me esquecesse falar-lhe talvez pela pressa com que vossa mercê costuma viajar rápido agora vou a rogar-lhe [da parte] de Nosso Senhor padroeiro que determine ao senhor alferes (que) contribua com a tal quantia para o jornal de dez serviços (de) seis dias, o que pode recomendar ao [...] senhor Jerônimo Fernandes. (...)

Deus a vossa mercê guarde por muitos anos.(...)⁴⁹

Na missiva a cima fica clara a resistência em cumprir a benesse prometida por parte de um dos prepostos de João Rodrigues, talvez por não se tratar de um favor, e não de uma troca,

⁴⁸ MANNITTI, José Caetano César. Carta a João Rodrigues de Macedo solicitando empréstimo para poder viajar a Europa com o Visconde de Barbacena. [S.l.], 24/09/1797. FBN-MSS I-10,15,023

⁴⁹ LOBO, Bernardo da Silva. Carta a João Rodrigues de Macedo pedindo que custeie o empréstimo de dez escravos para trabalharem na igreja matriz. Campanha, 8/10/1799. FBN-MSS I-10,15,013 n°001.

que presumiria o ganho mútuo. Assim, o requerente precisa reforçar o pedido. Talvez por força do hábito, também aqui o requerente deixa claro quem é o interlocutor da “negociação”: a diferença dessa para as demais missivas é que “nosso senhor padroeiro” não oferece recompensas materiais, e sim simbólicas e espirituais.

Outros pedidos seriam ainda de natureza tão diversa, que nos é difícil classificá-los, mas certamente mostram o grau de influência que Macedo tinha sobre seus protegidos. No fragmento seguinte, por exemplo, Macedo é convocado a mediar uma constrangedora questão matrimonial para “fazer cessar pleitos escandalosos”, devido à “honra e caridade com que trata a (instituição da) família”, na tentativa de apaziguar os ânimos do casal.

Senhor João Rodrigues de Macedo

Compadecido do portador o senhor Manoel Ferraz Novaes, e lembrando da honra e caridade com que vossa mercê trata a família, de quem ele se queixa faço esta para lhe certificar que me persuado ser muito de serviço de Deus unir estes casados, em fazer cessar pleitos escandalosos fomentados por gente de pouca consideração. Pobres mulheres que sempre deliberam o pior e só obram por motivos [escusos] e por [...]!

Quanto está da minha parte, recomendo a vossa mercê o bom fim deste negócio e a paz e quietação de todos, porque somente vossa mercê pode lançar água nesta fogueira acesa.

Deus guarde a vossa mercê

Amigo afetuoso e venerador fiel

(Vigário) Antônio Caetano de Almeida Vilas Boas⁵⁰

Vale lembrar que além da identificação de “benfeitor” e “conselheiro”, o pedido nos remete também a questão patrimonial e econômica que o matrimônio envolvia. Apesar de sua natureza íntima, a formalidade e a deferência com que a missiva é construída nos leva a entender o pedido dentro da esfera das *cartas de proteção*. Essa percepção deve-se a falta de conhecimento de causa do destinatário para resolver o imbróglio, denotando um elevado valor simbólico que se concede ao protetor, como se ele tivesse ascendência sobre todos os aspectos da vida do protegido.

Entre as *cartas de amizade* de Macedo, são especialmente simbólicas aquelas trocadas com Bárbara Heliadora Guilhermina da Silveira, poetiza e esposa do magistrado e Ouvidor Geral da Comarca do Rio das Mortes, o poeta Inácio José de Alvarenga Peixoto. Bárbara Heliadora era filha de José de Silveira e Sousa, advogado que se tornou sócio de Alvarenga quando esse chegou às Minas. Filha de boa família de São João del Rei, Bárbara seria neta do “aclamado” Amador Bueno, Capitão-Mor e Ouvidor da Capitania de São

⁵⁰ VILAS BOAS, Antônio de Almeida. Carta a João Rodrigues de Macedo pedindo sua intervenção na resolução de um problema de ordem moral. São João Del Rey, 15/12/1798. FBN-MSS I-10,18,012 n°003.

Vicente e de família de bandeirantes paulistas em meados do século anterior. A origem tradicional era preservada e valorizada por Bárbara Heliodora, que, como foi documentado inclusive nos Autos da Devassa, chamava a sua primeira filha de “princesa” ou “princesa do Brasil”, e segundo alguns relatos, afirmava que “se algum dia este continente fosse governado por nacionais sem sujeição à Europa, a ela lhe pertencia por antiguidade de paulista, sendo sua família e sua casa das primeiras”, conforme afirmou José Joaquim de Oliveira em depoimento que seria depois contestado por terceiros. (JARDIM, 1989, p.139) Parte integrante da elite mineira, Alvarenga seguiu a linha de outros árcades que buscavam a proteção e as benesses do Estado português através de dedicatórias literárias. No seu caso, escreveu o “Canto Genetliaco”, em honra ao filho do governador da capitania, D. Rodrigo de Meneses, José Tomás de Meneses, ele próprio Governador da capitania do Maranhão na segunda década do oitocentos. (SOUZA, 2006) Apesar da família tradicional, Bárbara foi amasiada de Alvarenga Peixoto, que vivia na casa da família. A primeira filha do casal nasceu cerca de dois anos antes do matrimônio, o que lhes rendeu reprimendas do pároco da vila. Em resposta, José Inácio alegou “não ter tido tempo” de preparar o casamento adequado devido às atividades de fazendeiro e minerador que desempenhou após o fim de seu ofício de Ouvidor de comarca. Após o casamento teriam mais três filhos. (JARDIM, 1989, p.132-142) Sequestrados os bens da família, em decorrência do processo de devassa da inconfidência de 1789, Bárbara valer-se-ia da ajuda de João Rodrigues para reaver parte dos bens da família. Com esse intuito, ela escreveu ao amigo um dramático pedido de ajuda:

(...) Vossa Mercê se tem mostrado extremoso nas suas antigas amizades, e sobre tudo compassivo para com as injustiças como eu vou aos seus pés rogar lhe me queira proteger nesta ocasião, os bens da parte sequestrada estão em vésperas de serem arrematadas pelos credores que [intervém] como Vossa Mercê sabe as suas ações contra o fisco e eu fico esperando mil trabalhos a desgosto se VM não se compadecer de mim (...) ⁵¹

Em um tom pessoal, Bárbara Heliodora pede ao amigo e compadre que arremate seus bens sequestrados e postos a leilão após a condenação do marido Alvarenga Peixoto. As “injustiças” comentadas por Bárbara Heliodora na carta permitem múltiplas interpretações, inclusive lembrar o ex-contratador que ele pode ter sido um afortunado entre seus pares conspiradores por não ter sido implicado no processo de devassa do movimento. Macedo

⁵¹ SILVEIRA, Bárbara Heliodora Guilhermina da. Carta a João Rodrigues de Macedo pedindo que arremate os bens de seu marido, Inácio José de Alvarenga Peixoto. [S.l.], [S.d.]. FBN-MSS I-35,11,013 n°001.

realmente irá atender ao pedido. Porém, nesse caso, diferente das cartas de negócios, parece ter existido uma verdadeira amizade entre ele e Bárbara Heliodora. João Rodrigues havia batizado os dois filhos de Alvarenga e Bárbara, hospedava o amigo em suas idas à Vila Rica e o ajudou financeiramente nos momentos de dificuldades. Anos mais tarde, quando sua própria casa foi sequestrada pela coroa portuguesa pela falta de pagamento das dívidas oriundas dos contratos, é na propriedade de Bárbara Heliodora – a mesma que ele resgatou da execução – que ele iria morar. Lá ele viveu com Bárbara e dois dos filhos que ela teve com Alvarenga Peixoto, seus futuros herdeiros, até sua morte, cinco anos depois.

Já citadas no segundo capítulo, as cartas sobre estudantes enviadas a João Rodrigues de Macedo encaixar-se-iam na categoria de cartas de favorecimento, uma vez que solicitam favores para os quais não havia um retorno explícito, como no caso da reforma da igreja, citada a cima. Mandar uma criança ou jovem para estudar longe de casa prevê uma organização “logística” que prescindia de pessoas e contatos que fizessem a intermediação financeira e cuidassem de qualquer dificuldade que o estudante pudesse ter. Mais que isso, depositar os cuidados de uma criança a outra pessoa pressupõe uma grande confiança, não é coisa que se peça levemente a qualquer um. Trata-se de um tipo de pedido que forja ou reforça laços de lealdade não só com os requerentes, mas também com o jovem em questão. Podemos dizer, *grosso modo*, que é um laço feito com duas gerações de uma mesma família. São essas as relações que veremos aqui dispostas entre o contratador João Rodrigues de Macedo e seus correspondentes.

No conjunto pertencente à Biblioteca Nacional, 170 cartas foram remetidas a João Rodrigues por João Carneiro da Silva, preposto de Macedo que realizava cobranças relacionadas aos contratos na região do Tejuco (atual Diamantina) e que depois seria responsável pela “Fazenda do Corimataí”, onde coordenava a extensa produção de açúcar de seu patrão. Dessas 170 missivas preservadas da correspondência quase diária travada entre ambos, duas cartas relacionam-se a educação de jovens. Ambas tratam também de outros assuntos, temas concernentes aos negócios dos contratos, mas nos dois casos o pedido de proteção e auxílio ligado à educação é o primeiro assunto da carta, enquanto que os temas seguintes seriam continuidades de temáticas antigas, não configurando, portanto, o objeto que motivou a redação da carta.

A linguagem utilizada por João Carneiro remete à relação pessoal que os interlocutores mantêm. Ainda assim, existem meandros, na primeira das cartas, João Carneiro pede um favor muito mais simples que na segunda, apenas para que Macedo “(...)

faça favor remeter ou mandar dar em São Paulo cinquenta oitavas de ouro a um estudante que foi a ordens João Baptista de Araújo, que como é para bom fim Deus [...] dará o agradecimento.”⁵²

A segunda carta traz o assunto de forma mais extensa, inclusive pela importância dada pelo autor. Aqui, Carneiro discute com Macedo as opções de estudo do seu protegido.

Senhor João Roiz de Macedo

Estando eu para mandar para o estudo da Vila do Príncipe o menino Honório, me disse Antônio Xavier que o mandasse para o Sumidouro que era melhor estudo e boa educação, e que ele mesmo o levaria em sua companhia. Eu aceitei a oferta por que suposto que vai para longe de mim, fica perto de [vê-lo], que espero me faça a honra e favor de o proteger e favorecer como seu criado. Eu corresponderei com a despesa do mestre e o mais que ele precisar para tudo pelo tempo adiante ao primeiro aviso que tiver, e ficarei a Vossa Mercê mais agradecido, e pronto como sempre para tudo o que for de seu serviço.

[outro assunto]

Fico para servir a Vossa Mercê. Que Deus guarde.

Fazenda do Corimataí, 15 de junho de 1795

De Vossa Mercê
Amigo
João Carneiro da Silva⁵³

O zelo com que Carneiro trata o menino Honório o faz cercar-se de muito mais cuidados; optando, por exemplo, pelos estudos oferecidos pelo Colégio dos Padres Osórios na freguesia do Sumidouro, termo de Mariana. Mais perto, portanto, da Vila Rica onde vivia João Rodrigues. A opção pelo colégio do Sumidouro parece ter sido realmente a mais apropriada. Fundado na década de 1750, o Colégio dos Osórios acumulava tradição, inclusive por representar o modelo educacional jesuítico, que ainda agradava as elites, mesmo sendo aqueles anos que seguiram a expulsão da ordem do Brasil. A educação de Honório devia ser realmente objeto de preocupação, uma vez que, dentro do universo de possibilidades, o Sumidouro tinha uma educação sofisticada. Não havia nele curso de primeiras letras, sendo o currículo restrito a latinidades e poética, tratavam-se, portanto, de estudos mais avançados que o usual. (CARRATO, 1968, p. 120)

Como afirmamos anteriormente, a importância que João Carneiro dá ao favor que pede mostra-se nas diversas formas que utiliza para demonstrar seu agradecimento e seu

⁵² SILVA, João Carneiro da. Carta a João Rodrigues de Macedo pedindo que envie cinquenta oitavas de ouro ao estudante João Batista de Araújo, que está em São Paulo. Tejuco, 13/10/1778. FBN-MSS I-10,17,006.

⁵³ SILVA, João Carneiro da. Carta a João Rodrigues de Macedo tratando dos estudos que irá custear para o menino Honório. Fazenda de Corimataí, 15/06/1795. Inclui carta tratando suas dificuldades em remeter os créditos das cobranças. FBN-MSS I-10,17,148.

débito. Apesar de arcar com as despesas financeiras, João Carneiro pede a Macedo que cuide e proteja o menino, fato que o faria não só ficar “mais agradecido e pronto como sempre para tudo o que for de seu serviço”, como, sabedor da grande importância simbólica das palavras que utiliza, pede o “favor de o [o menino]

proteger e favorecer como seu criado.” Ao concluir a missiva, João Carneiro ainda utilizou um último artifício, antes de assinar, grafou “amigo” isoladamente em uma linha, de forma que não restassem dúvidas quanto ao sentimento que os unia. Como negar um pedido feito dessa forma?

A verdade é que não temos qualquer documento de João Rodrigues que informe se o pedido de João Carneiro da Silva foi realizado ou não. Podemos supor que sim, uma vez que era comum o contratador favorecer seus amigos e aliados. Porém, é preciso destacar que uma das características da documentação da Casa dos Contos é o fato de dispormos de apenas um dos lados da conversa epistolar. Uma vez que se trata da documentação acumulada pela personagem, o acervo compõe-se majoritariamente da correspondência recebida por Macedo. Feliz exceção a essa regra são as quarenta minutas de respostas que o eficiente guarda livros Vicente Vieira da Mota organizou em uma pasta em separado da correspondência recebida pelo contratador. Nessas minutas feitas em próprio punho por Macedo, temos respostas de algumas das cartas recebidas, inclusive para uma relacionada à educação de jovens.

Em fins de maio de 1783, João Rodrigues recebeu uma carta bastante direta e até fria e da qual fez cópia:

Senhor João Roiz de Macedo

Vai o estudante para Coimbra por quem eu falei a vossa mercê para lhe fazer o favor de lhe mandar assistir em a dita cidade chama-se Luiz José de Godois Torres, querem assistência de 7.200 réis por mês. Ele leva dinheiro para o primeiro ano e eu lhe recomendo que logo que chegar o entregue ao seu mano para lhe dar cada mês. Vossa mercê peça ao seu mano com toda a eficácia esta assistência, que se a de ir mandando todos os anos adiantado. Eu não [castigo] a vossa mercê com pedidos, e se faço este é porque desejo o melhor a este estudante o mesmo que se fosse coisa minha, e ainda mais, e por isso espero que vossa mercê não escreva por cerimônia, e que vá o estudante fiado no meu pedido e que se ache logrado em uma terra estranha. Ora me não canso, mas tenho dito bastante, [nos veremos] logo.

Deus o guarde como lhe deseja este.

Mariana, Maio 29 de 1783.

De vossa mercê muito venerador e criado.

O pedido de Ignácio José de Souza Rebelo aproveita o ramo mais distante da rede de relações de João Rodrigues de Macedo: seu irmão Bento Rodrigues, morador de Coimbra, preposto de João Rodrigues no reino e responsável pelos pagamentos periódicos feitos a Real Fazenda. Além de todas essas responsabilidades, a fortuita proximidade da Universidade de Coimbra também faria com que Bento se tornasse a pessoa ideal para receber e cuidar dos jovens mineiros que partiam para o reino em busca da educação superior. Através dele e da rede de relações do irmão mineiro, os estudantes do além mar tinham acesso aos subsídios que suas famílias mandavam de casa. Ao que parece, os irmãos Macedo não cobravam por esse tipo de serviço, ao menos a questão nunca foi colocada nas cartas, fazendo a intermediação dentro do sistema do favorecimento.

O caso específico de Ignácio Rebelo acabar-se-ia por mostrar bastante particular. Apesar de caracterizar o assunto da missiva como “pedido” e despedir-se como “muito venerador e criado”, Ignácio Rebelo não se coloca em momento algum na posição de submissão necessária aos protocolos que exigiam as informais normas epistolares que permeavam o grupo letrado colonial. Por outro lado, sua escrita está de acordo com uma formulação mais ampla que já vigorava em Portugal, que distinguia os tipos de missiva pela proximidade e os sentimentos que uniam as partes. (ALMEIDA, 2004) Dessa forma, se havia distância entre os correspondentes, seu relacionamento epistolar deveria seguir esse padrão, ainda que a missiva pedisse um favor. Destacando-se dos demais missivistas, o autor coloca-se em uma posição superior, deixando claro não se interessar em fazer parte da rede de favorecimentos de João Rodrigues ao dizer que “não [castigo] a vossa mercê com pedidos, e se faço este é porque desejo o melhor a este estudante”, quando deixa claro que seu desejo não é para proveito próprio, mas para terceiros. Aparentemente se contradizendo, Rebelo, apesar de afirmar que o favor não é para si, acrescenta que “o estudante é como se fosse coisa sua”, dando margem a interpretação de que seria um favor pessoal apreciado. Versado na estratégia de “morder e assoprar”, após denotar a possibilidade do favorecimento, Rebelo faz uma exigência para que Macedo “não escreva [ao irmão] por cerimônia”, implicando que o caso deve ser tratado com deferência.

⁵⁴ RABELO, Ignácio José de Souza. Carta a João Rodrigues de Macedo tratando do estudante que enviaram a Coimbra, e que ficará aos cuidados de Luís Jesus de Godois Torres. Mariana, 20/05/1783. 1 f. FBN-MSS I-10,16,014 n°001.

A clareza de estilo com que o assunto é abordado indica que o autor teria uma desenvoltura com as letras maior do que os demais interlocutores de Macedo, em geral comerciantes. Se não segue as normas epistolares que pregam a submissão nesses tipos de cartas, o autor parece deixar claro conhecê-las, optando por uma linguagem que procura deixar evidente uma posição de superioridade. Ao preocupar-se com o fato do jovem estudante estar “logrado em uma terra estranha”, Rebelo demonstra também sensibilidade para perceber as dificuldades que poderiam advir da viagem, uma abstração talvez sofisticada frente aos problemas concretos enfrentados pelos “homens da terra”. O fato de desenvolver uma estratégia de alternar suas quase determinações com a possibilidade de aceitar a política do favorecimento demonstra que o requerente não seria um colono qualquer.

Em outra pasta do acervo da Casa dos Contos encontramos a continuidade do caso de Ignácio Rebelo. Em minuta ao irmão Bento, João Rodrigues encaminha a carta de Rebelo reiterando seu pedido. O fato dos dois documentos estarem separados fisicamente no acervo decorreu de um deslize da organização, pois, segundo a estrutura planejada, as cartas recebidas seriam organizadas em ordem alfabética e a elas seguiriam, no fim, as minutas do acumulador do acervo. Tivesse a minuta da carta de Rebelo, feita por João Rodrigues, sido disposta junto às demais minutas, a conexão entre os dois documentos seria feita de forma imediata. Dessa forma, saberíamos prontamente porque Ignácio Rebelo não se colocava a disposição da política de favorecimento de Macedo e a origem de sua forma de escrever tão singular. Já que diz João Rodrigues: “ponho nas suas mãos a carta inclusa do meu amigo Ignácio José de Souza Rebelo, juiz de fora da cidade de Mariana, pessoa a quem tão obrigado vivo e desejo inteiramente servir”.⁵⁵

Ser Juiz de Fora não impediria Rebelo de estabelecer uma relação de favorecimento com Macedo – fato comum a diversos outros oficiais do reino – mas o cargo certamente o permitia pedir favores sem ter de, forçosamente, se envolver na rede de favores do contratador. De fato, em todo acervo de João Rodrigues na Biblioteca Nacional, esta é a única referência feita a Ignácio Rebelo, indicando que ele realmente não fazia negócios ou “castigava” o contratador com pedidos. Corroborando a colocação que fizemos anteriormente sobre o fato dos irmãos Macedo não cobrarem pelo serviço de intermediação

⁵⁵ MACEDO, João Rodrigues de. Carta a Bento Rodrigues de Macedo pedindo que assista com uma pensão o estudante Luís Jesus de Godois Torres, segundo pedido de Ignácio de Souza Rebelo. Vila Rica, 30/05/1783. FBN-Mss I-10,18,026 n°001.

para os estudantes de Coimbra, João Rodrigues reforçaria ainda ao irmão Bento que no caso do protegido de Ignácio Rebelo “não haja a mínima falência”,⁵⁶ garantindo que o Juiz de Fora pagaria inteiramente pelo sustento do jovem.

Nas minutas de João Rodrigues encontramos ainda outras três endereçadas ao irmão Bento, todas elas tratando do envio de estudantes a Coimbra. Embora tenhamos apenas quatro casos de intermediação de estudantes na documentação – todos ocorridos entre 1783 e 1788 – a forma muito natural como João Rodrigues trata do assunto com o irmão Bento nos leva a crer que outros mais participaram dessa rede de proteção. Em comum, elas revelam o grau de proximidade daquele que pede o favorecimento, seja “o estudante João Evangelista Faria Lobato, cunhado do meu amigo Capitão Teotônio Maurício de Miranda Ribeiro”,⁵⁷ ou explicando mais claramente que “manda para Coimbra Paulo Roiz Ferreira, morador na cidade de Mariana um afilhado seu por nome Antônio Francisco das Chagas Roiz para este ir continuar os estudos”.⁵⁸ Também fica evidente o cuidado que João Rodrigues tem em manter a rede de favorecimentos, reforçando ao irmão que “não haja falta, pois [o suplicante] é pessoa a quem devo servir e o desejo fazer”.⁵⁹

As características presentes nas cartas de proteção de estudantes, como vimos, podem variar: favores e pedidos políticos ou de uma *proteção* mais ampla e indistinta. Alguns casos, porém, denotam a possibilidade de ajudar uma pessoa próxima – ainda que isso não inviabilize a rede de favorecimentos – como parece ser o caso do jovem Vicente Jorge Dias Cabral:

Senhor Bento Roiz de Macedo

Meu irmão e amigo e senhor muito do meu coração. O portador desta é Vicente Jorge Dias Cabral, moço de uma excelente índole e habilidade a quem seus pais

⁵⁶ MACEDO, João Rodrigues de. Carta a Bento Rodrigues de Macedo pedindo que assista com uma pensão o estudante Luís Jesus de Godois Torres, segundo pedido de Ignácio de Souza Rebelo. Vila Rica, 30/05/1783. FBN-Mss I-10,18,026 n°001.

⁵⁷ MACEDO, João Rodrigues de. Carta a Bento Rodrigues de Macedo pedindo que proteja o estudante João Evangelista de Faria Lobato, cunhado de Theotônio Maurício de Miranda Ribeiro. Vila Rica, 02/06/1783. FBN-Mss I-10,18,026 n°002.

⁵⁸ MACEDO, João Rodrigues de. Carta a Bento Rodrigues de Macedo pedindo que proteja o estudante Vicente de Jorge Dias Cabral em qualquer eventualidade. Tejuco, 29/01/1785. FBN-MSS I-10,18,026 n°003b.

⁵⁹ MACEDO, João Rodrigues de. Carta a Bento Rodrigues de Macedo pedindo que proteja o estudante Vicente de Jorge Dias Cabral em qualquer eventualidade. Tejuco, 29/01/1785. FBN-MSS I-10,18,026 n°003b.

enviam para universidade para cultivar nela os estudos. A amizade que devo a seus pais e a outros seus parentes me obriga a recomendá-lo a vossa mercê [com particular] empenho para que o tome a sua conta dirigindo-o e patrocinando-o em tudo o que for conveniente ao seu aproveitamento. Ele leva dinheiro para despesas do primeiro ano, cuja assistência anual lhe há de fazer nessa universidade o doutor Antônio Vicente de Souza, mas porque este poderá falecer, ou ter falecido, ou de cá ocorrer alguma demora na chegada dessas assistências, rogo a vossa mercê lhe queira nesse caso assistir em 120.000 réis por ano, passado o primeiro da sua assistência nessa universidade e quando vossa mercê receber as remessas que de cá forem, tirará o com que lhe tiver assistido continuando-lhe ao depois o mesmo favor, eu me obrigo a vossa mercê por todos os embolsos feitos nestes termos, Estimarei que esta o vá achar disputando muita feliz saúde para se servir de mim em tudo o que for sua vontade. Deus guarde a vossa mercê muitos anos.

Tejuco, 29 de janeiro de 1785

De vossa mercê
Irmão muito venerador e criado
João Rodrigues de Macedo⁶⁰

Nesse caso, diferente daquele de Ignácio Rebelo, não há minuta da carta original do requerente, o que pode levar a duas possibilidades: a primeira de que foi um pedido feito pessoalmente (e não por escrito) e a segunda de que João Rodrigues não viu necessidade em mandar a carta original para o irmão. Ambas as suposições corroboram a possibilidade de se tratar de um pedido mais pessoal, vindo de pessoa próxima ao contratador. O fato de Macedo ressaltar “a amizade que devo(e) a seus pais [do jovem] e a outros seus parentes me obriga a recomendá-lo a vossa mercê [com particular] empenho” também vai ao encontro desse pensamento, inclusive por citar não apenas os pais, mas também seus demais parentes, o que seria desnecessário dizer se não fosse genuíno. O cuidado, se não a afeição, de Macedo com o jovem reflete-se ainda na preocupação em garantir duas fontes de auxílio ao rapaz, uma vez que Bento Rodrigues não seria o principal interlocutor do estudante em Coimbra. Entretanto, o maior indício de um relacionamento pessoal é o fato de que não foi citado o nome do suplicante, o que parece nos mostrar que talvez seja por não se tratar de pessoa ilustre a quem se deva agradar por motivos outros que não de amizade ou talvez por ser o próprio Macedo quem pede pelo estudante. De qualquer forma, parece residir nessa última carta um auxílio desapegado e tangente à rede de favorecimento e relações políticas.

Ainda que em pouca quantidade, as *cartas de favorecimento* aos estudantes enviados a Coimbra nos permitem entrever o que venho chamando de rede de favorecimentos e que se caracterizaria por esses relacionamentos que, implicando em

⁶⁰ MACEDO, João Rodrigues de. Carta a Bento Rodrigues de Macedo pedindo que proteja o estudante Vicente de Jorge Dias Cabral em qualquer eventualidade. Tejuco, 29/01/1785. FBN-MSS I-10,18,026 nº003a.

genuína amizade ou não, criam possibilidades de auxílio mútuo. Essa caracterização me é útil ao tratar um conjunto muito amplo de correspondências, e soma mais uma categoria as já citadas “cartas de negócios”, “cartas de amizade”, “cartas de proteção”. Essas cartas de favorecimento, portanto, parecem referir-se mais aos relacionamentos nos quais o pedido é feito sem que um retorno seja explícito, podendo inclusive nunca ocorrer. Diferente das *cartas de proteção*, não fica patente aqui a continuidade do relacionamento, e as mesmas não prescindem de amizade ou de acordos de negócios entre as partes.

Auxiliar jovens estudantes a seguir seus estudos em Minas ou no reino, ainda que essa não fosse uma estratégia consciente do contratador João Rodrigues, poderia implicar nos laços de favorecimento duas gerações da família: o autor do pedido ou favorecimento e também o estudante favorecido. Isso ocorria pois duas gerações da mesma família eram tocadas pelo favor concedido pelo contratador, os requerentes – geralmente os pais do jovem, que viam a possibilidade de proporcionar ao infante uma ascensão social através da educação – e o próprio jovem, que teria sua própria ascensão facilitada pelo contratador. Nesse sentido, o laço criado pelo favorecimento poderia durar o dobro do tempo habitual, duas gerações da mesma família. Apesar de possível, essa dupla influência não é uma condição *sine qua non*, outras possibilidades poderiam ocorrer e modificar os rumos de uma trajetória planejada. Foi esse o caso, por exemplo, da única referência por nós encontrada de um desses alunos ajudados pelos Macedo passados os anos de estudos.

Senhor João Roiz de Macedo

Meu companheiro e amigo e senhor a quem muito respeito e venero. Há tempos tive vontade de lhe escrever para me informar do portador desta que é o doutor João Evangelista de Faria Lobato; o que não fiz por me certificar que se achava na Campanha do que me informou o doutor Luis Fortes meu parente por vir casado com uma parenta minha, filha do tenente da guarda real Luis de Souza Brandão o qual a essa vila veio a poucos anos. Ainda tive informação de alguns senhores que me fizeram honra informar da qualidade da gente e pessoa, e dos seus bons costumes e de se temente à Deus que é o que eu e a sua [com^e] mais estima [...] e por as boas informações que tivemos dele, se casou com minha filha, criada de vmce. Ele para aí se vaie a vossa mercê lho recomendamos quando ele precise de alguma coisa por si e pelos seus amigos o hajam de servir, que tudo que lhe fizer ajuntarei ao mas que a vossa mercê sou deverdor.

Também temos notícia que haverá papel selado por todas as vilas quando assim seja ganhando ordenado de sua majestade que Deus guarde lhe rogamos que para então se lembre de seu afilhado Joaquim Cordeiro Valadares e do irmão João Cordeiro Valadares, perdoe vossa mercê estas impertinências e veja se por aqui lhe servimos de alguma coisa que nos tem ao seu dispor e aceite de nós todos lembranças e a vossa mercê desejamos saúde e felicidades para com tudo nos mandar no serviço de vossa mercê a quem Deus guarde muitos anos. Vila de Pitangui 10 de agosto de 1799.

De vossa mercê

Companheiro que muito lhe é obrigado e criado
José Fernandes Valadares⁶¹

O “doutor” Lobato dessa carta é o mesmo jovem recomendado por João Rodrigues ao irmão Bento em 1783. Passados dezesseis anos, João Evangelista parece ter se formado em Coimbra, já que atende como “doutor”.⁶² Entretanto, não parece ter qualquer ligação com João Rodrigues, uma vez que teve de ser novamente apresentado ao contratador. Também não parece ter tido muito sucesso em sua carreira, já que teve de recorrer ao sogro para conseguir uma indicação para “alguma coisa por si e pelos seus amigos o hajam de servir”, juntamente com duas outras pessoas que nos parecem ser seus cunhados.

A partir dessa última fonte é interessante notar que apesar dos esforços empenhados em manter a rede social e criar possibilidades para que os jovens mineiros alcançassem carreiras que os possibilitassem uma ascensão social, não havia garantias que esses futuros se concretizassem. Vemos no exemplo citado – uma típica “carta de proteção” – que nem sempre os planejamentos se concretizam, possibilitando outras abordagens relativas as desconexões das trajetórias, da memória e da própria construção histórica, como bem colocaram Pierre Bourdieu (2001) e Fernando Catroga (2001).

3.3 Florêncio Francisco dos Santos Franco, o médico

Diferente de João Rodrigues de Macedo, a documentação de Florêncio Francisco dos Santos Franco não nos permite conhecer muito de sua vida. Do *Dicionário Aristocrático*, de Sanches de Baena Farinha, vem uma pequena biografia – o que é mais do que o que encontramos sobre Paulo Pereira de Souza:

Cirurgião honorário da Real Câmara, filho do Coronel Antônio Henriques dos Santos Franco, aquelle natural de Lisboa. Cavalleiro Fidalgo [da Casa Real], por Alvará de 11 de Dezembro de 1812.⁶³

⁶¹ VALADARES, José Fernandes. Carta a João Rodrigues de Macedo dando informações sobre o portador João Evangelista de Faria Lobato. Pitangui, 10/08/1799. FBN-MSS I10,18,006 n°13

⁶² Inevitável pensar que esse João seria o homônimo senador do Império, Faria Lobato. Apesar da verossimilhança, o senador teria nascido em 1774, de forma que contabilizaria apenas nove anos na época da carta que pedia o envio do jovem à Coimbra para realizar seus estudos.

⁶³ Sanches de Baena Farinha, Augusto Romano. Dicionario Aristocrático que contém todos os alvarás de foros de fidalgos da Casa Real, médicos, reposteiros e porteiros da Real Câmara, títulos e cartas do conselho;

No acervo da Casa dos Contos da Biblioteca Nacional, a correspondência de Florêncio contabiliza mais de 580 documentos, sendo 420 cartas. Dessa correspondência afere-se que Florêncio atuou nas Minas pelo menos desde a década de 1770, posto que a primeira carta é datada de 1773, e lá permaneceu, provavelmente, até meados da década de 1820. Setenta por cento de toda a massa documental são cartas produzidas nos primeiros vinte anos do século XIX e aproximadamente uma dezena originárias de fins do século XVIII. A disparidade temporal percebida na produção de cartas ao longo do corte cronológico nos tem motivo desconhecido. É possível que a personagem não tenha residido nas Minas durante todo o período, talvez alguma atividade o impedia ou mesmo prescindia da comunicação epistolar (o que nos parece bastante improvável), é ainda possível que seja por um motivo prosaico, como as missivas terem se extraviado ao longo do tempo.

Característica singular do conjunto epistolar de Florêncio Franco é a existência de correspondentes femininos nas cartas do médico. Nas mais de 420 cartas que compõem o acervo, cerca de dez por cento foram escritas por mulheres. Florêncio conseguia dialogar com o sexo oposto, diferente dos demais personagens citados, Paulo Pereira de Souza e João Rodrigues de Macedo,⁶⁴ comerciantes que geriam negócios considerados exclusivamente masculinos. Naturalmente, seu ofício de médico e boticário pesava nesse sentido, considerando-se que a maior parte das missivas referia-se a assuntos médicos, em especial enfermidades de familiares e escravos. Assim, constituía-se de matéria do âmbito privado das relações humanas, permitindo, portanto, que as mulheres escrevessem livremente para o médico. Além disso, a própria formação universitária mais sofisticada de Florêncio parece admitir que ele estabelecesse outras conexões com seus interlocutores. Apesar da maior parte das missivas relacionar-se a cuidados médicos, não foram poucas as cartas de mulheres que tratavam de assuntos geralmente relacionados ao universo masculino, como compra e venda de gêneros e terras, pedidos de esmolas e favores ligados ao ambiente militar do qual o médico fazia parte.

fiel extracto dos livros de registro das mercês existentes no Archivo Público do Rio de Janeiro; desde 1808 até setembro de 1822 oferecido ao seu amigo Innocencio Francisco da Silva por A.R.S.B.F. Lisboa, 1867.

⁶⁴ No caso de João Rodrigues de Macedo, há de se desconsiderar a já citada correspondência trocada entre esse e a viúva do poeta Inácio José de Alvarenga Peixoto, Bárbara Heliadora Guilhermina da Silveira, com quem o contratador manteve um relacionamento pessoal bastante próximo e diferenciado de seus demais correspondentes.

Considerando-se todas essas condições, o fato é que Florêncio fez a vida em Minas Gerais como boticário e comerciante de remédios. Foi cirurgião militar, onde atingiu a patente de Capitão de Regimento de Linha e Cirurgião-Mor do Regimento de Cavalaria de Vila Rica⁶⁵, juiz delegado da repartição de Cirurgia⁶⁶ e examinador da Junta do Protomedicato para concessão de licenças de prática médica.

A Junta do Protomedicato foi criada, em 1782, no bojo das reformas pombalinas, para regular e trazer às mãos do Estado português a prática médica no ultramar. (ABREU, E., 1900) Nesses territórios, a falta de físicos diplomados proporcionava oportunidades de ocupação e ascensão social para diletantes que exerciam a prática médica. Estabelecida a Junta do Protomedicato, a coroa designou examinadores – como Florêncio dos Santos – para realizar avaliações e conceder licenças para prática médica nas funções de barbeiro, cirurgião, boticário e obstetra àqueles curandeiros, parteiras e sangradores que praticavam a medicina sem terem cursado os Estudos Maiores.

Outra ação da normalização da medicina nos territórios portugueses foi o controle sobre os preços praticados para os medicamentos e a fiscalização das boticas. (GROSSI, 2004) Assim, a própria estrutura de importação de medicamentos da Europa, Ásia e África – incentivada pelo modelo teórico da medicina portuguesa – corroborava a estrutura administrativa pombalina ao se opor às práticas médicas locais que privilegiavam a fauna e a flora americanas para os tratamentos realizados pelos curandeiros. Essa medicina popular era personificada na figura dos curandeiros e das parteiras que seriam incorporados ao sistema oficial pela Junta do Protomedicato.

Alguns cirurgiões diplomados chegaram até a se colocar em defesa dessa prática médica popular, como foi o caso de Luis Gomes Ferreira, autor do *Erário Mineral* de 1735, (FURTADO, Júnia, 2002) de que falaremos mais adiante, e que foi um defensor da utilização de produtos locais, cujo custo era irrisório frente aos produtos importados. Desta forma, seria garantido um acesso mais amplo aos tratamentos pela população. (GROSSI, 2004 p.258)

⁶⁵ MANDADO geral [...] passado a registro do capitão Florêncio Francisco dos Santos Franco, arrematante dos dízimos das freguesias abaixo declarados no triênio há de findar em dezembro de 1815. Vila Rica, 06/12/1813. FBN-MSS I-26,35,067.

⁶⁶ TERMO de juramento e posse de Florêncio Francisco dos Santos Franco para servir o cargo de juiz delegado de cirurgia, feito por Lucas Antônio Monteiro de Barros. Vila Rica, 12/10/1808. FBN-MSS I-26,36,054.

Ainda no campo da inserção social das classes desprivilegiadas, pelas características próprias da obstetrícia, as mulheres parteiras tiveram uma inserção facilitada na estrutura régia, o que lhes permitiu uma ascensão social. Apesar dessa especificidade da obstetrícia, não foi incomum que curandeiros, inclusive negros, conseguissem o atestado de aprovação nos exames de perícia do Protomedicato, principalmente como barbeiros e sangradores. De qualquer forma, a medicina oficial ainda conviveria com a prática popular até meados do século XIX, quando conseguiu, junto com outras disciplinas, estabelecer um campo de conhecimento e atuação demarcado e estruturado.

Divididos entre a importação de medicamentos e a substituição desses por drogas locais, a realidade constante da vida dos colonos era a necessidade e a dependência dos medicamentos, qualquer fosse a origem deles. Frente a essa premência, o comércio de remédios traduzia-se em uma atividade bastante lucrativa. Como boticário, comercializar medicamentos gerou lucros que permitiram a Florêncio realizar vãos mais altos, como arrematar a arrecadação de dízimos das freguesias do Curvelo, Barra do Rio das Velhas e Santo Antônio de Manga por quatro contos de réis o contrato trienal em 1813.⁶⁷

A questão dos altos preços dos medicamentos que eram importados da corte e de outras colônias portuguesas -- enriquecendo os médicos e boticários que atuavam no Ultramar -- foi assunto presente no já citado *Erário Mineral* de Luis Gomes Ferreira. Defensor da substituição dos produtos importados por outros da terra, Ferreira demonstrou os grandes custos dos tratamentos médicos ao relatar o caso de um boticário que cobrou uma oitava de ouro em troca de uma oitava de uma casca de árvore medicinal. (FURTADO, Júnia, 2002, p.137)

Além de físicos como Luis Gomes Ferreira, os missionários da Companhia de Jesus também se empenharam em desenvolver fórmulas e receitas médicas utilizando produtos nativos em substituição àqueles que vinham de fora da colônia. Essa empreitada dos inicianos foi tão bem sucedida que a compilação desses receituários foi largamente comercializada no Brasil e na Europa. A publicação dessas fórmulas gerou consideráveis lucros para a Ordem, o que não deixa de ser curioso, quando, paradoxalmente, o objetivo primeiro era encontrar soluções baratas para sanar os problemas de saúde dos colonos.⁶⁸

⁶⁷ PROVISÃO régia comunicando que Florêncio Francisco dos Santos Franco arrematou o direito de cobrar dízimos das freguesias de Curvelo, Barra do Rio das Velhas e Santo Antônio da manga no triênio que vai de 1813 a 1815. Vila Rica, 17/11/1813. FBN-MSS I-26,33,029

⁶⁸ “Os jesuítas foram exímios observadores da fauna e da flora brasileira, identificando variadas espécies e cultivando as de efeitos curativos. Estudavam seu modo de ação para os inúmeros males que acometeram a

Apesar de ter comercializado remédios importados, Florêncio Franco também se preocupou com a substituição destes por outros locais como uma medida para diminuir os custos e popularizar os tratamentos. Em atestado de julho de 1807, o coronel do Regimento de Cavalaria de Milícias da Comarca de Vila Rica declarou que o Florêncio, então cirurgião-mor do Regimento,

cumpria com honra os seus deveres, exercitando com muita liberdade e *caridade* sua arte, e que no uso da indagação das *plantas indígenas* tem feito importantes descobertas para o uso da aplicação dos mesmos remédios e com eles tem remediado muitas moléstias incuráveis.⁶⁹

Com a leitura do atestado torna-se claro a valoração estabelecida para seu autor: a caridade e a pesquisa (indagação) com as plantas indígenas. Percebe-se que, para o coronel, as duas ideias estavam vinculadas, pois através da aplicação desses novos e baratos recursos os tratamentos médicos poderiam ser facilitados, tornando-se mais acessíveis aos que deles precisavam.

Se era caridoso, Florêncio Franco também sabia lucrar com seu ofício. Tanto para Florêncio como os demais físicos diplomados, ligados à prática médica e com cabedais disponíveis, era plausível que acabassem por atuar no comércio de medicamentos. No caso de Florêncio, esse comércio era feito no trajeto entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais. No reino, os contatos desses médicos locais eram conhecidos como droguistas, médicos diplomados com largos cabedais para investimento, e contatos em diversos pontos do Ultramar, o que possibilitava o acesso às diversas drogas curativas existentes nos mais diversos pontos do vasto império português. Se esse negócio era lucrativo para médicos como Florêncio, muito mais era para aqueles que centralizavam os negócios no Reino e distribuía seus ganhos por todo império. A categoria dos droguistas diferia dos boticários, pois com o lucro obtido do comércio de larga escala de gêneros medicinais, eles acabavam deixando de praticar seu ofício e ascendiam socialmente. Consequentemente, à medida que abandonavam o ofício mecânico da medicina e galgavam títulos e honrarias da nobreza. Como é de se imaginar, alguns desses comerciantes possuíam lojas de boticas e

população colonial, elaborando fórmulas e receitas, organizadas metodicamente com o nome do Colégio onde foram criadas, do autor, dos ingredientes utilizados, o peso e a finalidade.” (CALAINHO, 2005, p. 66-67).

⁶⁹ MOLINA, José Pereira Lima de Velasco, coronel do 2º Regimento de Cavalaria de Milícias da Comarca de Vila Rica. Atestado declarando que o cirurgião-mor do regimento, Florêncio Francisco dos Santos Franco, cumpre com honra os seus deveres e faz importantes descobertas quanto ao uso de plantas indígenas para remediar moléstias. Quartel de Vila Rica, 16/06/1807. FBN-MSS I-26,19,003.Grifos nossos.

tinham como ofício primeiro a carta de exame de boticário, mas a maioria deles lidava apenas com a venda dos remédios. (DIAS, 1988)

No Brasil, os remédios chegavam primeiro ao Rio de Janeiro e, então, passavam ao sertão, principalmente, através do Caminho Novo de Minas Gerais, aproveitando o grande fluxo de tropeiros que levavam cargas através da Serra do Mar. Assim, como os demais produtos, os medicamentos eram fiscalizados para o pagamento do direito régio das entradas ao chegar às Minas, o que gerava lucros para a coroa e encarecia o preço final dos gêneros.

O cabedal acumulado por Florêncio Franco o permitiria arrematar o citado contrato de dízimos, que além dos lucros, auxiliava o médico em sua ascensão social e o facilitaria a alcançar honrarias que normalmente não eram dedicadas a cirurgiões e comerciantes, duas atividades desprestigiadas da época. A primeira por ser um ofício mecânico e a segunda pelo caráter usurário que implicava. Favorecido pela mobilidade social que caracterizou a sociedade mineira e o enfraquecimento das estruturas estamentais (SILVEIRA, 1997) que atingia o combalido reino de Portugal durante a grande crise de seu Antigo Regime, Florêncio conseguiria em 1808 – apesar da natureza de suas atividades – sua nomeação como cavaleiro da Ordem de Cristo. No espaço colonial, outras formas de inserção bastante conhecidas também foram utilizadas por Florêncio Franco: a participação da vida social através das irmandades e confrarias e ordens terceiras. Em documento de 1816 seu nome consta como irmão da Santa Casa de Misericórdia de Vila Rica, designado para, junto com o capitão-mor Antônio José Ferreira Bretas, “saírem a pedir esmolas para os presos na freguesia de Antônio Dias”.⁷⁰ Um tipo trabalho que certamente tornou pública a afiliação a congregação e denotou o espírito caridoso dos irmãos da Santa Casa. No ano seguinte, foi reeleito protetor da Confraria de Nossa Senhora da Dores.⁷¹ Também em 1817 compraria por 69.280 réis, duas arrobas e 28 libras de cera lavrada a serem doados à

⁷⁰ NOTA designando os Irmãos da Santa Casa de Misericórdia Florêncio Francisco dos Santos e Antônio José Ferreira Bretas para pedirem esmolas para os presos na freguesia de Antônio Dias. Vila Rica, 15/02/1816. FBN-MSS I-27,06,001.

⁷¹ SOUZA, Manuel Teixeira de. Carta a Florêncio Francisco dos Santos Franco cumprimentando pela sua reeleição como protetor da Companhia de Nossa Senhora das Dores no ano de 1818. [Vila Rica], 25/10/1817. O documento leva a assinatura de Antônio José Vieira de Carvalho. FBN-MSS I-10,31,04 nº058.

Confraria do Bonfim para organização da festa do Bonfim daquele ano.⁷² Uma bagatela frente a possibilidade de ter seu nome envolvido entre aqueles que favoreciam as festas santas e as atividades lúdicas da vila em que morava.

A inserção adquirida na vida pública de Minas Gerais possibilitou a Florêncio Franco circular em meio a homens importantes, como o geólogo e metalurgista alemão (hessiano) Wilhelm Ludwig von Eschwege – conhecido como Barão de Eschwege, que veio ao Brasil a convite do príncipe regente para reestruturar a economia mineradora de Minas Gerais e Goiás e apoiar a implantação da atividade siderúrgica. Em bilhete informal de próprio punho, Eschwege convida Florêncio para “jantar um peru [comigo] em companhia dos senhores ouvidores”.⁷³ Convites para jantar ou para visitas pareciam bastante comuns ao médico. Antônio José de Araújo Godim, por exemplo, o convidou para jantar em um sábado, como despedida, a um amigo em comum que viajaria no dia seguinte pela manhã, e desejava, portanto, a presença de Florêncio para “fazerem uma saúde a despedida do mesmo [amigo]”.⁷⁴ Um terceiro bilhete transcrito abaixo, esse bastante informal, reforça a percepção de que Florêncio Franco tinha bons relacionamentos dentro da estrutura de poder de Minas Gerais:

Ilustríssimo senhor e amigo

Eu, o amigo [ouvidor] e o senhor coronel Nicolau rogamos a Vossa Senhoria se digne agora mesmo comparecer em casa do dito Tenente Coronel, onde nos achamos para comer um petisco e fazer uma partidinha.

Seu [capitão] e [amigo] obrigado
Pereira Costa⁷⁵

Nesse terceiro exemplo, o que impressiona é justamente a informalidade com que o interlocutor trata o médico. Fica patente aqui um grau de proximidade que permite ao remetente tratar o destinatário de forma jovial, convidando-o a “comer um petisco” e

⁷² SOARES, José Bento Soares. Recibo dado a Florêncio Francisco dos Santos Franco sobre a quantia de 69.280 réis da compra de cera para a festa do Senhor do Bonfim. [Vila Rica], 06/04/1817. FBN-MSS I-10,31,04 n°053.

⁷³ ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig von, Barão de. Bilhete a Florêncio Francisco dos Santos Franco convidando para jantar. [S.l.], [s.d.]. FBN-MSS I-25,13,031.

⁷⁴ GODIM, Antônio José [V...] de Araújo. Carta a Florêncio Francisco dos Santos Franco convidando para um jantar de despedida de um amigo. [Santa Casa], 01/10/[---?]. Consta P.S. informando que o major Pacheco comparecerá ao jantar. FBN-MSS I-10,29,007 n°006.

⁷⁵ COSTA, Pereira. Carta a Florêncio Francisco dos Santos Franco fazendo um convite para visita. [S.l.], [s.d.]. FBN-MSS I-10,29,003 n°040.

“fazer uma partidinha”, cuja coloquialidade nos chega a remeter ao conceito de cordialidade de Sérgio Buarque de Holanda, quando esse tratou do uso dos diminutivos na língua portuguesa. (HOLANDA, 1995) Além disso, o remetente parece brincar com o destinatário, impondo-o uma pretensa autoridade, que fica clara pela expressão “se digne *agora mesmo* comparecer”, mas que, pelo contrário, ressalta um grau de amizade que o permite justamente romper a autoridade constituída, já que se trata de uma reunião social. Interessante notar ainda que o endereçamento do bilhete, escrito no outro lado da folha, guarda a estrutura formal de tratamento “Ao ilustríssimo senhor Capitão Físico Mor Florêncio Francisco dos Santos Franco” – ainda que complementada por “meu amigo e senhor” – prova de que a proximidade no linguajar era apenas para os olhos do destinatário, e não para os do mensageiro.

Apesar de poderem resultar em genuínas amizades, relacionamentos dessa natureza, envolvendo autoridades coloniais eram planejados e cultivados com cuidado, e dentro da estruturação social do Antigo Regime português, poderiam fazer a diferença entre uma carreira vitoriosa e a estagnação. A construção de uma carreira, assim como vimos nos casos de Paulo Pereira de Souza e João Rodrigues de Macedo, passava também por relacionamentos baseados na troca de favores, que nomeamos aqui de *favorecimentos*. Da mesma forma, Florêncio Franco se envolveu em situações como essas, mas diferente das demais personagens, o médico parece ter evitado essas relações de reciprocidade.

A situação mais comum para Florêncio receber pedidos de favorecimento, era através do ofício que exercia como cirurgião militar, onde recebia pedidos ligados à corporação. Foi em uma situação dessas que, em outubro de 1817, o Florêncio Franco recebeu duas cartas do também militar João Francisco Bolina pedindo ao médico que intercedesse por ele para poder dar baixa de sua função e retirar-se para a freguesia de Indaiá, onde encontrava-se sua esposa enferma. Na primeira das cartas, datada de seis de outubro, Bolina escreve:

Meu companheiro e amigo a quem muito respeito[...] e sou obrigado [...] estimo sua saúde e que continue com iguais gostos. Senhor, grande falta me faz Vossa Senhoria não estar nessa vila quando fui nomeado para vir destacado para esta vila ser [a ver o menor perigo] para poder ir para o Indaiá onde tinha deixado sua comadre em uma cama a dois meses de um aborto que tinha tido antes da minha saída. [Ela] hoje ainda lá está, e [...] sem meios e forças para a poder ir buscar para esta vila, e ela lá sofrendo necessidades. Razões por que me vejo na circunstância de incomodar a Vossa Senhoria para me alcançar de Sua Excelência a minha baixa para eu ir amparar e isto espero da notória honra e piedade de Vossa Senhoria fazendo-me demais o favor de me mandar a minha fé de ofício, e a ordem para o comandante cá mesmo me tomar conta do armamento

e isentar de lá ir pois está tudo pronto, e me não falta nada, e o camarada que há de ficar em meu lugar pode me trazer a fé de ofício. Suplico a Vossa Senhoria a maior brevidade pois é Vossa Senhoria o único amparo que tenho para me favorecer e quando os céus me chegaram a Vossa Senhoria para companheiro foi um amparo que me prestou e por isso tenha paciência com minhas mofinações. Deus felicite e guarde a Vossa Senhoria com as felicidades que bem lhe deseja que é

De Vossa Senhoria o mais
Obrigado companheiro e fiel criado⁷⁶

A esse comovente pedido de ajuda, Bolina acrescenta um pós-escrito que revela sua estratégia ao conferenciar com Florêncio:

P. S. Se Vossa Senhoria puder alcançar de sua Excelência [o eu ir] para o Indaiá [com passagem] daqui para encarregado da administração do Porto dos Monjolos por portaria dele como foi o ajudante Pantaleão é favor grande, e então não trate da baixa, aliás não então venha a baixa.

A partir do recado final, percebemos que Bolina não se preocupava apenas em “amparar” a esposa, mas também fazê-lo de posse de uma posição na vila em que procurava se estabelecer. A estratégia do requerente é bastante clara. Primeiramente, ele tenta ganhar a simpatia do interlocutor expondo seu problema e o estado de saúde de sua esposa. No decorrer da conversa, Bolina apresenta o motivo da missiva, pedindo a Florêncio, como um pequeno favor, que interceda a favor de sua baixa, para poder estar próximo à esposa. Após as costumeiras despedidas, já em um posfácio, pede que o médico, cirurgião militar do regimento de Vila Rica, advogue a seu favor para que consiga um posto como encarregado do porto de Monjolo. A “arquitetura” do pedido foi tão bem elaborada e posta em prática, que o autor se permite ainda a possibilidade de citar um exemplo da graça almejada, “como foi o ajudante Pantaleão”. Uma forma de demonstrar que o pedido é factível e não transpõe as barreiras das trocas e favorecimentos.

Aparentemente, a estratégia do militar não resultou em sucesso, posto que três meses depois da primeira carta, Bolina escreveu novamente a Florêncio Franco, desta vez pedindo apenas sua baixa no destacamento de Sabará.⁷⁷ Mais dois bilhetes de João Francisco Bolina foram encontrados, infelizmente sem destinatário, data ou local de

⁷⁶ BOLINA, João Francisco. Carta a Florêncio Francisco dos Santos Franco pedindo interferência junto ao governador para obtenção de sua baixa para dar assistência à sua esposa. Vila de Sabará, 06/10/1817. Consta P.S. informando que se o governador der uma licença não há a necessidade de solicitar a baixa. FBN-MSS I-10,29,002 nº010.

⁷⁷ BOLINA, João Francisco. Carta a Florêncio Francisco dos Santos Franco solicitando baixa no destacamento para dar assistência à sua família. Sabará, 16/01/1818. FBN-MSS I-10,29,002 nº011.

origem que nos ajudasse a situá-los na questão da transferência, mas em um desses bilhetes Bolina continuava pedindo – agora de forma mais direta e clara – sua nomeação como comandante do destacamento de Indaiá.⁷⁸ Apesar de não ser conclusiva, a progressão da comunicação entre as partes parece levar a um desfecho desfavorável à requisição do militar.

Nesse caso, a correspondência de favorecimento parece não ter surtido o efeito necessário. A que isso se deve, não podemos precisar. Talvez o fato de Florêncio Franco exercer uma ocupação que não dependesse tanto de relações pessoais. Nesse sentido, ainda que o médico tivesse uma atuação preponderante na Junta do Protomedicato e também como militar e comerciante de medicamentos, a importância das redes de sociabilidade não era para ele essencial, de forma que ele poderia escolher com mais liberdade quais pedidos atenderia. Em comparação com outro de nossos personagens, por exemplo, João Rodrigues de Macedo, esse dependia de relações dessa natureza para desempenhar seu papel de contratador e principalmente de ex-contratador, no sentido que apenas através de sua rede social ele conseguiu escapar de ter seus bens arrestados pela Coroa, ao menos por um grande período. O mesmo ocorreu com Paulo Pereira de Souza, comerciante que também dependia de contatos para estabelecer suas rotas e mercados.

Outras duas cartas nos chamaram a atenção com pedidos semelhantes de posições profissionais: uma para o Laboratório de Química do Rio de Janeiro e outra para a tesouraria da Bula da Santa Cruzada. Entretanto, como não encontramos demais correspondências sobre o tema, acreditamos, então, que os pedidos não tenham sido atendidos. Apesar de se tratarem de trocas incompletas de correspondência, onde não podemos asseverar o desfecho das demandas, essas correspondências podem nos ajudar a esclarecer outros aspectos das formas e categorias epistolares presentes na correspondência de Florêncio Franco.

Em junho de 1816, João Bernardo Teixeira escreveu a Florêncio Franco pedindo que o indicasse para o Laboratório de Química do Rio de Janeiro. Apesar de não sabermos se a demanda foi atendida, alguns elementos da missiva podem nos ajudar a analisar a postura do médico frente a esse tipo de pedido:

⁷⁸ BOLINA, João Francisco. Bilhete a [Florêncio Francisco dos Santos Franco] pedindo para ser o comandante do destacamento em Indaiá. [S.l.], [s.d.]. Não possui destinatário. FBN-MSS I-10,29,002 n°008.

Muito alto distinto e honroso senhor, há poucos dias tomei a confiança de escrever a Vossa Ilustríssima da fazenda do Capote e agora torno a tomar a mesma pela concessão com Vossa Ilustríssima. Nos outros tempos me quis honrar facultando-me este mesmo desembaraço a quem Deus eu o descanso que tenho a segurança nas letras se não a Vossa Ilustríssima digo daquela que eu professo e como não cessa aqui o meu desejo. Sendo Vossa Ilustríssima quem me abriu o caminho, desejava aprofundar mais essa estrada. Tenho notícia que há na Corte do Rio Laboratório de Química de grande autor, o Excelentíssimo Senhor Antônio de Araujo Azevedo. Eu desejava por sua proteção a entrada e saber de Vossa Ilustríssima que detalhes devo seguir. Vossa Ilustríssima tem feito o seu nome muito extenso, cujos favorecidos são outros tantos clarins da fama. Eu desejava que a minha pública gratidão também fosse um pequeno alicerce por aproximado aos meus desejos e forças e tendo eu a honra de gozar respeito de Vossa Ilustríssima me saberei determinar.

Hoje 25 de junho de 1816
De Vosso Ilustríssimo, o menor
João Bernardo Teixeira⁷⁹

Através da escrita de João Bernardo, podemos perceber que Florêncio Franco parece realmente ter tido por hábito prestar auxílios, fossem negociados ou não. O próprio remetente afirmou que “nos outros tempos me quis honrar facultando-me este mesmo desembaraço” e “sendo Vossa Ilustríssima quem me abriu o caminho, desejava aprofundar mais essa estrada”. Além disso, o requerente também exalta a generosidade de Florêncio Franco com outros requerentes, ao afirmar que “Vossa Ilustríssima tem feito o seu nome muito extenso, cujos favorecidos são outros tantos clarins da fama”. Essa última passagem para nós apresenta-se dúbia, uma vez que não fica claro se os favorecidos são *clarins de fama* devido aos favores do médico ou por si só. A diferença entre as possibilidades é bastante clara, no primeiro caso, o mérito da ascensão social cabe ao favorecimento do médico, o que inclusive diminui a possibilidade de negociações em torno dos favores. Na segunda interpretação, os favorecidos seriam pessoas já estabelecidas socialmente, onde o interesse da negociação parece ser mais crível, no sentido que teriam possibilidade de oferecer algo em troca do favorecimento. Seja qual for o caso, vale ainda a constatação de que em sua missiva João Bernardo Teixeira não parece fazer qualquer tipo de negociação, não há aqui qualquer indício de pagamento ou troca de favores, constituindo a ideia da *carta de proteção* como categoria explicativa por nós defendida.

Cerca de um ano depois, em outra correspondência sem resposta encontrada, Antônio Luis Teixeira (sem parentesco aparente com João Bernardo citado na missiva

⁷⁹ TEIXEIRA, João Bernardo. Carta a Florêncio Francisco dos Santos Franco pedindo proteção para sua entrada no laboratório de química do Rio de Janeiro. [S.l.], 25/06/1816. FBN-MSS I-10,31,005 nº011.

anterior) pede a Florêncio Franco que o indique para o cargo de Tesoureiro da Bula da Santa Cruzada na freguesia de Piumhi, como se vê a seguir:

Ilustríssimo Senhor Capitão Florêncio Francisco dos Santos Franco

Meu respeitável amigo e senhor a quem tendo os mais sinceros obséquios e desejo a continuação das suas maiores felicidades.

Por conhecer o grande valimento que vossa senhoria tem não só nessa capital como em toda a capitania, e o quanto vossa senhoria me honra, e a todos os meus, me animo, fiado na sua bondade, a ter por meio rogar-lhe me queira fazer a mercê o alcançar-me a Tesouraria da Bula desta freguesia de Nossa Senhora do Livramento de Piumhi. No mais, espera vossa senhoria ponha todo esforço para que eu seja servido, pois por mim e os meus bens tenho suficiência para boa satisfação. Meu mano Joaquim lhe manda fazer uma visita, e também lhe rogo o meu favor, e esperamos na sua bondade o termos servido do que lhe ficaremos ternamente obrigados.

Eu fico esperando ter ocasiões de receber os seus honrosos preceitos, que serei prontíssimo na execução deles, pois sou com toda a sinceridade,

Capetinga, 28 de outubro de 1817

De vossa senhoria
Amigo e obrigado e reverente [companheiro]

Antônio Luis Teixeira⁸⁰

Semelhante à carta enviada por Ignácio José de Souza Rebelo a João Rodrigues de Macedo, aqui vemos uma carta típica de *favorecimento*, onde o autor coloca a possibilidade da troca de favores. A construção da proposta se dá de forma bem clara e divide a missiva em partes específicas que o guiam na negociação: primeiramente Antônio Luis enaltece a figura do destinatário, seja por afeição pessoal ou pelo “grande valimento que vossa senhoria tem não só nessa capital como em toda a capitania”. No segundo tópico surge a demanda pelo cargo, feito de forma direta e reforçado pela lembrança da “suficiência de bens” que habilita o requerente para a função de tesoureiro. Como terceiro tópico, o remetente alude a seu irmão, inserindo-o na negociação, vista que ambos ficariam “eternamente obrigados” se a graça fosse alcançada. Fechando a negociação, o remetente apresenta de forma o que havia ficado subentendido no momento anterior, a eterna gratidão aqui se converte em promessa de “esperar os preceitos” do médico, aos quais será “prontíssimo na execução deles”.

⁸⁰ TEIXEIRA, Antônio Luís. Carta a Florêncio Francisco dos Santos Franco solicitando benefício junto a tesouraria da bula na freguesia de Nossa Senhora do Livramento. [Capetinga], 28/10/1817. FBN-MSS I-10,31,005 n°002.

Se podemos dizer que Florêncio Franco nos parece ter uma relação dúbia no que se refere aos relacionamentos de reciprocidade ou *favorecimento*, outra singularidade em seu acervo epistolar diz respeito a categoria que nomeamos anteriormente de “cartas de amizade”. Diferente de Paulo Pereira de Souza e João Rodrigues de Macedo, Florêncio parecia utilizar a comunicação epistolar de forma cotidiana em sua vida privada. Nesse sentido, as cartas de familiares e amigos formam um razoável percentual de seu acervo. Dessas cartas, muitas tratam de assuntos comezinhos, como o estado de saúde de familiares e o envio de alimentos e presentes. A carta que se segue é um exemplo dessa categoria, tipificando-a em suas características:

Ilustríssimo Senhor Cirurgião Mor Florêncio Franco

Meu compadre e amigo, estimo a sua saúde. Remeto-lhe duas quartas de feijão, uma do branco, outra de um amarelo para Vossa Senhoria plantar na sua quinta, se gostas do amarelo irá mais.

Sua afilhada lhe remete três melancias, e está muito satisfeita com o alfinete precioso que vossa mercê lhe mandou. Sua comadre e todos se recomendam saudosos.

Sou seu compadre e amigo
Bartolomeu Fernandes Rocha⁸¹

Em alguns casos, a proximidade do laço familiar permitiu que algumas regras da escrita epistolar fossem deixadas de lado. Tal qual o convite informal enviado pelo amigo Pereira Costa, a prima Maria Messias de Jesus e Lana escreveu diversas cartas ao médico tratando de assuntos corriqueiros e eventualmente pequenos negócios. Em um de suas cartas, Maria Messias derrama-se em elogios ao primo, em uma escrita que aparentemente foge das estruturas pré-estabelecidas pela Retórica para a escrita epistolar, como pode ver-se a seguir:

Ilustríssimo Senhor Capitão Florêncio

Meu primo e senhor a quem com [veracidade] amo e respeito. Cheguei a esta sua casa muito cansada dos caminhos e principalmente *saudosíssima de sua amável companhia que por mais que procure disfarçar, nunca me será possível*.

Minha mãe e mana com milhares de saudades se recomendam a Vossa Senhoria Seu afilhado lhe pede a benção e seu compadre muito lhe agradece os trabalhos e incômodos que Vossa Senhoria tem tido conosco e nós ambos desejamos ter ocasião do seu serviço e demonstrar-lhe nossa gratidão.

E fico com

⁸¹ ROCHA, Bartolomeu Fernandes. Carta a Florêncio Francisco dos Santos Franco comunicando o envio de feijão e melancias, e agradecendo o presente recebido. [S.l.], [s.d.] FBN-MSS I-10,31,003 n°023.

De vossa prima muito amante e [obrigada]⁸²

Apesar de nenhuma das cartas de Maria Messias ser datada, acreditamos que sejam da segunda década do século XIX – o que é consistente com as cartas enviadas por Eugênia Soares de Jesus e Lana, supostamente sua irmã, ao mesmo Florêncio Franco. Nesse caso, é possível que Maria Messias já tivesse contato com outra norma epistolar que vigorou a partir da segunda metade do século XVIII e que se pautava em muito na obra *La Nouvelle Héloïse*, de Rousseau. Essa obra marca a defesa de Rousseau de uma escrita mais autêntica, fugindo da rigidez da Retórica e expondo com naturalidade e espontaneidade os sentimentos dos correspondentes. Mesmo tratados epistolares anteriores já apontavam para novas formas de escrita e construção de missivas. Dentro da proposta de “sinceridade” e “naturalidade” que surgiram no século XVI e se consolidariam dois séculos depois, Erasmo de Rotterdam (c.1469-1536) escreveu o tratado *Breuiissima maximeque compendiaria conficiendarum epistolarum formula*, impresso em 1520, onde aconselha que “o estilo epistolar deve ser simples e mesmo bastante descuidado, no sentido de um descuido estudado”, de forma que pareça “não trabalhado e quase improvisado e sem preparação”. No mesmo tratado, Erasmo caracteriza as cartas *familiares*. Segundo ele, essas são direcionadas a família e amigos e tratam de assuntos privados, sendo impossíveis preestabelecer-lhes uma fórmula. Suas características gerais são: simplicidade, franqueza, alegria, humildade na escrita (ainda que letrada), diversos assuntos e concisão. Ainda assim, para alcançar esse estilo, seria preciso leitura, treinamento e regras. (TIN, 2005, p. 51-57)

Alguns anos depois, Justo Lípsio (1547-1606) resgatou a ideia de Sêneca e Cícero da carta como um instrumento que traz o ausente para perto. Sêneca foi ainda mais longe e definiu a carta como uma “conversa de amigos”, sem que isso implique em despojamento do estilo epistolar. Para a manutenção do estilo, Lípsio defendeu o uso do estilo coloquial nas cartas conquanto se mantivesse a preocupação com cinco pontos imprescindíveis para sua construção: brevidade, clareza, simplicidade, elegância e decoro. (TIN, 2005, p. 24-25, 63) Esse tipo de escrita tornou-se um padrão da correspondência epistolar européia da segunda metade do século XVIII, apesar de não negligenciar de todo as normas anteriores.

Ao expor que “por mais que procure disfarçar, nunca me (lhe) será possível” (esconder a saudade da companhia do primo), Maria Messias traça um paralelo com as

⁸² LANA, Maria Messias de Jesus e. Carta a Florêncio Francisco dos Santos Franco agradecendo a estadia em sua casa. [S.l.], [s.d.] Consta P.S. sobre envio de comida. FBN-MSS I-10,30,001 n°011. Grifo nosso.

famosas cartas de Leonor de Almeida Portugal. Filha de João de Almeida Portugal, segundo marquês de Alorna, Leonor de Almeida foi encarcerada no convento de Chelas por quase vinte anos, de onde escrevia ao pai cartas que se tornaram referências para o uso das normas epistolares. Nelas, a futura marquesa sabia unir a escrita respeitosa e disciplinada aos momentos sentimentais e extremamente afetivos, ainda que censurados por ela mesma, por não seguir as normas formais.⁸³ Seguindo o mesmo caminho, Habermas afirmaria que o século XVIII foi o século das cartas, visto que:

Na esfera da intimidade da pequena família, as pessoas privadas consideraram-se independentes também em relação à esfera privada de suas atividades econômicas – exatamente como pessoas que podem estabelecer relações “puramente humanas”. (HABERMAS, 1984, p. 65)

Com essa colocação Habermas referenda o tipo de missiva composto pela marquesa de Alorna e por Eugênia Soares e Maria Messias, as supostas primas de Florêncio Franco. Eram, portanto, formas dos correspondentes exercitarem sua subjetividade e a cortesia familiar. Como norma, a diferença entre essas cartas de Florêncio Franco para a maior parte das missivas de Paulo Pereira de Souza e João Rodrigues de Macedo é evidente. Pesem-se os fatores já explicitados no que se refere à atividade profissional e a formação acadêmica de Florêncio, a comparação da escrita negócios e de proteção predominante nos dois primeiros personagens parece chocar-se com as cartas de amizade de Florêncio. Passados mais de cinquenta anos das cartas de Paulo Pereira e um pouco menos daquelas de João Rodrigues, o fato é que talvez haja aqui uma nova transformação de identidade – como aquela que apontamos nas correspondências de Macedo no primeiro capítulo. Por um lado, as frias notícias comerciais, que nos remetem às trocas comerciais e corporativas expostas por Habermas (1984, p. 29) para os princípios do século XIV europeu; por outro, a escrita da “Era do Sentimentalismo”, o século XVIII, onde se despe a alma do missivista e afloram os sentimentos e emoções. Assim como na crise de identidade do modelo de civilidade a ser seguido – conforme analisado anteriormente – aqui se mesclam duas formas de comunicação: uma bem mais antiga e outra mais contemporânea, o que só contribui para mostrar a complexidade social que se colocava no Ultramar, visto através do exemplo das Minas Gerais.

⁸³ “Suas cartas são ditadas pela ternura, mas reflectem as preocupações de uma escritora que sabe que as palavras lançadas sobre o papel tem que ser pensadas, obedecendo a determinadas regras. Por muito que queira seduzir o pai, Alcipe nunca esquece que lhe deve obediência e que está a escrever a alguém que tem o poder de ordenar e proibir.” (ALMEIDA, 2004, p. 31)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Examinar fontes epistolares nos possibilitou entender os processos pelos quais se formaram redes comerciais, de favorecimentos e amizades em Minas Gerais. A partir da documentação da Casa dos Contos, acreditamos ter demonstrado como os colonos construíram suas imagens de súditos da Coroa portuguesa dentro das possibilidades permitidas pelo contexto dado historicamente. Nas missivas, pudemos perceber o caráter temporário das formas de existência das Minas, e como os colonos reagiram a elas, transformando o ambiente e a si próprios a partir de uma relação dialética em constante reformulação.

Marco Antônio Silveira afirma que o prestígio estamental era o principal fator de distinção e identidade social nas Minas do fim do período colonial. (SILVEIRA, 1997, p. 46) Apesar disso, em seu trabalho e também em outros – cito especialmente a análise sobre Chica da Silva e outras negras forras do Tejuco desenvolvida por Júnia Furtado (2003) – nos deparamos com uma variedade de grupos sociais que surgiram em Minas ao longo do século XVIII. Essa diversificação ocorreu principalmente devido às possibilidades econômicas que a empresa mineradora permitiu às populações locais. A diversidade social desestabilizou a estruturação tradicional da sociedade de Antigo Regime existente em Minas Gerais. Como o próprio Silveira (1997, p. 185-186) colocou, aquela sociedade passou por uma reconstrução constante de seus referenciais morais e de civilidade, resultantes da fluidez e da mobilidade social que a economia mineradora proporcionou, chamada pelo autor de “aluvionismo social e moral”.

Vimos nas leituras sobre o contexto da época e na troca epistolar entre as personagens como a rápida ocupação e urbanização da capitania contribuíram nesse sentido, proporcionando diversas formas de enriquecimento, fosse através da mineração em si ou dos elementos econômicos que a cercavam. Conforme a sociedade mineira se diversificou, novos grupos surgiram, impondo formas distintas de convivência e relacionamento. A mistura explosiva que resultou desse ajuntamento urbano levou aos conflitos que marcaram todo o século XVIII mineiro. A violência cotidiana da capitania, a citada aversão das elites coloniais aos hábitos extravagantes daqueles que enriqueceram rapidamente, a falta de cuidado em seguir o que era esperado de cada “condição” social, (FURTADO, Júnia, 2003, p. 137) tudo isso derivava do convívio intenso entre os

diferentes grupos, em uma espécie de comunhão a que os portugueses – reinóis ou colonos – não estavam acostumados.

Destinada a sustentar as necessidades do império através da extração de ouro e depois diamantes, a capitania de Minas teve de abrir mão de outras necessidades e qualquer atividade que desviasse a atenção e os esforços das minas. Assim, foram relegadas a educação, as ordens religiosas – expulsas de Minas pela coroa sob a constante alegação de “descaminhos” de riquezas pertencentes ao reino – e todas as atividades econômicas que não alimentassem diretamente a empresa mineradora. Na administração das Minas, o Estado português fazia-se privado, como em todo Ultramar. Por isso, a arrecadação dos tributos e direitos era repassada a particulares, ficando o trabalho em si para os colonos, enquanto a Coroa cuidava apenas em receber o fruto das arrecadações privadas. Vimos nesse sentido, o descaso do governo da capitania com a implantação do ensino de primeiras letras; o controle que a coroa exercia sobre o território, no sentido de cercear o trânsito de clérigos seculares e proibir o estabelecimento de colégios dessas ordens; e a atuação dos agentes privados da coroa, como foi o caso do contratador João Rodrigues de Macedo. O contratador, e em menor escala o comerciante Paulo Pereira de Souza e o médico Florêncio Francisco dos Santos Franco, usufruíram em seus âmbitos privados dos benefícios destinados ao poder público.

Dentro desse estado de coisas, a preocupação com a educação nas Minas foi assunto para poucos dentro das esferas de poder, principalmente na própria capitania. Entretanto, ela nos interessa por sua capacidade de favorecer a ascensão social dos colonos e pela possibilidade de estabelecer condições para o surgimento de identidades sociais em grupos antes distintos. Também para os colonos da época, principalmente aqueles que não pertenciam às elites reinóis, a educação pareceu importante, pois esses também viam a possibilidade através dela de ascender socialmente. Vimos essa situação em diversos exemplos citados nesse texto, como no caso extremo de Simão Pires Sardinha, o filho mais velho de Chica da Silva, que se tornou ilustrado e recebeu a Ordem de Cristo, mas também de tantos jovens que foram ajudados por João Rodrigues de Macedo e seu irmão Bento para poderem estudar em Coimbra ou mesmo nas Escolas Menores de Minas Gerais.

Na mesma circunstância em que entendemos a educação como um elemento formador de identidade, enxergamos também a leitura e a posse de livros como elementos aglutinadores de grupos sociais. Procuramos observar essa característica em Minas através dos processos de posse de livros, suas formas de aquisição e controle pelas autoridades

coloniais. Isso é particularmente interessante pela característica clandestina que a posse de livros, em geral, recebia. Pois, foi através da teoria acerca dos grupos sociais de Georg Simmel (1971b) que procuramos enxergar o surgimento de identidades coletivas em Minas. Segundo Simmel, essas identidades se formariam a partir de conflitos entre grupos, de forma que são as adversidades compartilhadas por um determinado grupo a partir do conflito que levariam à formação de identidades coletivas e também individuais dentro do coletivo.

Pelo exposto, a análise das correspondências dos portugueses do reino e da América portuguesa nos rendeu diversos caminhos de análise. Além de processos históricos específicos que descobrimos através das fontes – como foi o caso do já citado financiamento de estudantes e as formas de comercialização de medicamentos – pudemos também observar o próprio discurso que envolve a escrita epistolar. Utilizando os pressupostos de Michel Foucault (1992) sobre as formas de expressão de si, foi possível encontrar reflexos das normas epistolares e de conduta descritas por Erasmo de Rotterdam e outros teóricos sobre cartas. A partir das proposições desses autores, observamos as trocas de missivas, onde os principais assuntos circulavam entre as negociações reais e coloniais, os pedidos de proteção, de favores e as conversas de amigos. Com base nesse levantamento, estabelecemos uma categorização que procurou atribuir uma organicidade ao conjunto, favorecendo a análise das cartas, a partir de seus objetivos e motivações. Esse trabalho nos permitiu observar mais detidamente como nossa proposta teórica concernente às identidades e civilidades mineiras se materializaram na prática social mineira. Estavam presentes nessas cartas as constantes mudanças de comportamento frente às discordantes propostas de espaço público estatal, aos conceitos do “bom vassalo” e da apropriação particular do público. Da mesma maneira, as formas de expressão dos sentimentos variavam conforme as expectativas dos missivistas e as formulações teóricas sobre cartas incorporada por cada um deles.

Para chegarmos, enfim, à ideia de uma sociedade onde vigoravam diferentes identidades de grupo e individuais, utilizamos a proposição teórica de Norbert Elias (1994) sobre o processo de civilidade autoimposta que ocorreu na Europa a partir da ascensão do grupo social burguês. A ele associamos outros autores que trabalharam com a mesma temática, privilegiando aqueles que se utilizaram de obras escritas sobre o tema, caso de Peter Burke (1997) e seu estudo sobre *O Cortesão*, de Baldassare Castiglione. Incluímos nessa discussão os trabalhos sobre educação de Martinho de Mendonça de Pina e Proença,

Luís António Vernei e Antônio Nunes Ribeiro Sanchez, cujas inspirações também se voltavam para as novas propostas de civilidade que a sociedade europeia desenvolveu para si, sob um manto de “naturalidade”, “espontaneidade” e condição natural ou intrínseca.

Apesar da construção de um novo modelo de civilidade, que chegou às Minas como consequência da disseminação dessa proposta no Reino, ainda vigoravam lá os antigos padrões de convivência originários da colonização e das relações predominantemente mercantis que se estabeleceram entre Coroa e Ultramar. Por um lado, atuava a ética implícita em “quem dinheiro tiver, fará o que quiser”, que representava a ótica personalista que o Estado impôs aos colonos, responsáveis pela ocupação das Minas antes da intervenção que tomou para a Coroa o poder sobre a capitania. A outra proposta era da separação das esferas pública e privada, da administração pública dos negócios do reino, onde a civilidade passava pelo comprometimento público com as questões de Estado. Nessa visão, ser civilizado era ser um bom vassalo. Foi o encontro dessas duas propostas de civilidade nas Minas do setecentos que gerou a maior parte dos conflitos travados na capitania naqueles anos.

Ao longo deste trabalho, tentamos demonstrar a existência de uma crise de identidade do colono mineiro no século XVIII e início do XIX. Estabelecemos suas origens a partir modernidade burguesa, onde se alteram propostas de civilidade na formas de tratamento da esfera pública estatal. Essa tensão de paradigmas se expandiu no contexto de ocupação e organização administrativa do território mineiro e resultou nas violentas consequências que perpassaram todo o século XVIII. Foi essa crise de identidade que dividiu o personalismo da apropriação dos direitos do Estado e a conduta de vassalo fiel.

REFERÊNCIAS

ABREU, Eduardo de. A fisicatura-mor e o cirurgião dos exércitos no Reino de Portugal e Estados do Brasil. *Revista do IGBH*, 63 (101): 154-306, 1900.

ABREU, Márcia. Leituras no Brasil colonial. *Remate de males*, Campinas (SP), n. 22, p. 131-163, 2002.

_____. O Rei e o sujeito: considerações sobre a leitura no Brasil colonial. *Convergência Lusítada*, Rio de Janeiro, n. 17, p. 189-201, 2000.

ALGRANTI, Leila Mezan. *Livros de devoção, atos de censura: ensaios de história do livro e da leitura na América Portuguesa (1750-1821)*. São Paulo: Hucitec, Fapesp, 2004.

_____. Política, religião e moralidade: a censura de livros no Brasil de D. João VI (1808-1821). In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org.). *Minorias silenciadas: história da censura no Brasil*. São Paulo: Editora da USP/Imprensa oficial do Estado/Fapesp, 2002.

ALVES, Rafael Rodrigues Dias. *Os estudantes naturais do Brasil e a Universidade de Coimbra após a reforma dos estatutos universitários de 1772*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2006.

ANASTÁCIO, Vanda. *Correspondências: usos da carta no século XVIII*. Lisboa: Edições Colibri e Fundação das Casa de Fronteira e Alorna, 2004.

ALMEIDA, Teresa Souza de. Tratados epistolares do século XVIII. Teoria e prática na correspondência de Chelas. In: ANASTÁCIO, Vanda. *Correspondências: usos da carta no século XVIII*. Lisboa: Edições Colibri e Fundação das Casa de Fronteira e Alorna, 2004.

ARAÚJO, Emanuel. *O teatro dos vícios: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1997.

BOSCHI, Caio. Administração e administradores no Brasil pombalino: os governadores da Capitania de Minas Gerais. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 13, p.77 a 109.

BOSCHI, Caio C. A Universidade de Coimbra e a formação intelectual das elites mineiras coloniais. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7, 1991.

Disponível em: <<http://virtualbib.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewArticle/2309>>.
Acesso em: 18 fev. 2010.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: Ferreira, Marieta de Moraes; Amado, Janaína. (coord.) *Usos & abusos da História oral*. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

BURKE, Peter (org.). *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

_____. *As fortunas d'O Cortesão: a recepção europeia a O Cortesão de Castiglione*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.

CALAINHO, Daniela Buono. Jesuítas e medicina no Brasil colonial. *Revista Tempo*, Niterói, n. 19, p. 61-75, 2005.

CARRARA, Ângelo Alves Carrara. *Administração Fazendária e conjunturas Financeiras da Capitania de Minas Gerais 1700-1808*. Relatório de Pesquisa. Mariana, 2003. Relatório.

CARRATO, José Ferreira. *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais: notas sobre a cultura da decadência mineira setecentista*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, Ed. USP, 1968.

CHARTIER, Roger. *Leituras e leitores na França do Antigo Regime*. Trad. Álvaro Lorencini. São Paulo: Ed. UNESP, 2004.

_____. *A ordem dos livros: leitores, autores e bibliotecas*. Brasília: UNB, 1994.

_____. *A História Cultural entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990.

DAVIS, Natalie Zemon. *O retorno de Martin Guerre*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

DIAS, João Pedro S. Um grupo sócio-profissional setecentista de grande importância na economia do medicamento: os droguistas. *Medicamento, História e Sociedade*, n. 9, 1988.

DUARTE, Luiz Fagundes. A edição da correspondência: questões de crítica textual. In: ANASTÁCIO, Vanda. *Correspondências: usos da carta no século XVIII*. Lisboa: Edições Colibri e Fundação das Casa de Fronteira e Alorna, 2004.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994, 2 v.

FALCON, Francisco José Calazans. *A Época Pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Ática, 1982.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001.

FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. *Palácios dos destinos cruzados: bibliotecas, homens e livros no Rio de Janeiro, 1870-1920*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

_____. *Leitores do Rio de Janeiro: bibliotecas como jardins de delícias*. *Acervo: revista do Arquivo Nacional*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1-2, p.83-104, 1995.

_____. Les échos de la Revolution Française selon l'examen des bibliothèques des lettrés brésiliens à la fin du XVIIIe et au début du XIXe siècle. In: L'image de la Révolution Française, 1989, Paris. L'image de la Révolution Française. Paris : Pergamon Press, 1989. v. 2. p. 963-969.

FIGUEIREDO, Luciano. Além dos súditos: notas sobre revoltas e identidade colonial na América portuguesa. *Revista Tempo*, Niterói, n.10, 2000, p.81-95.

_____. *Revoltas, fiscalidade e identidade na América portuguesa*: Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1641-1761. São Paulo: USP, 1996. (tese de doutorado, História).

FONSECA, Paulo Miguel. O contratador João Rodrigues de Macedo: ações e transações através da prática epistolar no século XVIII. *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v. 125, p. 29-55, 2008.

FONSECA, Thais Nívia de Lima e. *Letras, ofícios e bons costumes*: civilidade, ordem e sociabilidades na América portuguesa. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

FOUCAULT, Michel. A escrita de si. In: *O que é um autor?* Lisboa: Vega, 1992.

FRIEIRO, Eduardo. *O diabo na livraria do cônego; Como era Gonzaga? e outros temas mineiros*. 2 ed. rev. e aum. São Paulo: Itatiaia, Ed. USP, 1981 [1957].

FURTADO, João Pinto. *O manto de Penélope. História, mito e memória da Inconfidência Mineira de 1788-89*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador de diamantes*: o outro lado do mito. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. (org.). *Diálogos oceânicos*: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

GALVÃO, Walnice Nogueira e GOTLIB, Nádia Battella (org.). *Prezado senhor, prezada senhora*: estudos sobre cartas. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

GINZBURG, Carlo. O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GINZBURG, Carlo. O retorno de Martin Guerre. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro; Lisboa: Bertrand Brasil; Difel, 1989.

GOMES, Ângela de Castro (org.). *Escrita de si, escrita da História*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

GROSSI, Ramon Fernandes. Dos físicos aos barbeiros: aspectos da profissão médica em Minas Gerais. *História e perspectivas*, Uberlândia, (29 e 30):255-282, Jul./Dez. 2003/Jan./Jun. 2004.

GUERRA, François-Xavier. (Org.) *Los espacios públicos em Iberoamérica. Ambigüedades y problemas. Siglos XVIII-XIX*. México: Fondo de Cultura Econômica, 1998.

_____. La pedagogia política de la prensa revolucionaria española. In: *Modernidad e independencias: ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. Madrid: Mapfre, 1992, p. 227-274.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HESPANHA, A. M. Revoltas e revolução: a resistência das elites provinciais. *Análise Social*, Lisboa, v. 28, n. 120, p. 81-103, 1993.

HOBSBAWN, Eric. A volta da narrativa. In: *Sobre a história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. (Dir.). *História da civilização brasileira*. 7. ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 1993, tomo I, v. 2.

JARDIM, Márcio. *A Inconfidência Mineira, uma síntese factual*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1989.

JANCSÓ, István. A Sedução da Liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII. In: SOUZA, Laura de Mello e (Org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 1.

LEITE, Paulo Gomes. Revolução e heresia na biblioteca de um advogado de Mariana. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1-2, p. 153-166, 1995.

LIMA JÚNIOR, Augusto de. *O amor infeliz de Marília e Dirceu*. 3. Ed. Belo Horizonte: Instituto de História, Letras e Arte, 1964.

LE GOFF, Jacques. *São Luís*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: Ferreira, Marieta de Moraes; Amado, Janaína. (coord.) *Usos & abusos da História oral*. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

LOPES, Helio. *Letras de Minas e outros ensaios*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1997.

MADEIRA, Mauro de Albuquerque. *Letrados, fidalgos e contratadores de tributos no Brasil colonial*. Brasília: Coopermídia, Unafisco/Sindifisco, 1993.

MARQUES, Vera Regina Beltrão. Instruir para fazer chegar a ciência e a medicina ao povo no Setecentos. *Varia História*, Belo Horizonte, n. 32, p. 37-47, 2004.

MAXWELL, Kenneth. *A Devassa da Devassa*. Rio de Janeiro: Paz Terra, 1977.

MORAES, Fernanda Borges de. De arraiais, vilas e caminhos: a rede urbana das Minas coloniais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *As Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, p. 55-86, v. 1.

MORAES, Rubens Borba de. *Livros e bibliotecas no Brasil colonial*. 2. ed. Brasília: Brinquet de Lemos / Livros, 2006.

NEVES, Guilherme Pereira das. Repercussão, no Brasil, das reformas pombalinas na educação: o Seminário de Olinda. *R IHGB*, Rio de Janeiro, a.159 n.401, pp.1707-1728, out./10. 1998.

NEVES, Lúcia M. Bastos P. Um silêncio perverso: censura, repressão e o esboço de uma primeira esfera pública de poder. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org.). *Minorias silenciadas: história da censura no Brasil*. São Paulo: Editora da USP/Imprensa oficial do Estado/Fapesp, 2002.

_____. Censura, circulação de idéias e esfera pública de poder no Brasil, 1808-1824. *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, v. 02, n. 23, p. 665-697, 1999.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1995.

OLIVEIRA, Tarquínio J. B. de. *Um banqueiro na inconfidência*. Ouro Preto, MG: ESAF/Centro de Estudos do Ciclo do Ouro/ Casa dos Contos, 1979.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

RÉMOND, René (Org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *As Minas setecentistas*. 2 v. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007.

RIZZINI, Carlos. *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil, 1500-1822: com um breve estudo geral sobre a informação*. Rio de Janeiro: Kosmos, 1946.

ROJAS, Carlos Antonio Aguirre. La biografía como género historiográfico: algunas reflexiones sobre sus posibilidades actuales. In: SCHMIDT, Benito. (org.) *O biográfico: perspectivas interdisciplinares*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000.

ROMEIRO, Adriana; BOTELHO, Angela Vianna. *Dicionário Histórico das Minas Gerais: período colonial*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

_____. *Um visionário na corte de D. João V: revolta e milenarismo nas Minas Gerais*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

SALGADO, Graça (Coord.). *Fiscais e Meirinhos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1985.

SANTOS FILHO, Lycurgo dos. *Medicina colonial*. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (Org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. RJ: Bertrand Brasil, 1993, tomo I, vol.2.

SIMMEL, Georg. Freedom and the individual. In: *On individuality and social forms*. Chicago and London: The University of Chicago Press, 1971.

SILVA, Antônio Marcelo Jackson F. da. *Contos da casa: a história e a história da coleção Casa dos Contos*. Brasília: Ministério da Fazenda, Escola de Administração fazendária, Centro de Estudos do Ciclo do Ouro, 1999.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura no Brasil Colônia*. Petrópolis: Vozes, 1981.

SILVA, Marilda Santana da. O Senado da Câmara de Vila Rica e sua relação com a Coroa portuguesa na segunda metade do século XVIII. *Varia História*, Belo Horizonte, n. 33, p. 203-218, 2005.

SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto: Estado e sociedade nas Minas setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: HUCITEC, 1997.

SOUZA, Laura de Mello e. *O Sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

_____. O público e o privado no Império Português de meados do século XVIII: uma carta de D. João de Almeida, Conde de Assumar, a D. Pedro de Almeida, Marquês de Alorna e Vice-Rei da Índia. *Tempo*, Niterói, v. 7, n. 13, p. 59- 75, 2002.

_____. Motines, revueltas y revoluciones en la América portuguesa de los siglos XVII y XVIII. In: *Historia General de América Latina: procesos americanos hacia la redefinición colonial*. Paris: Ediciones Unesco, 2000, v. 4, p. 459-473.

_____. *Norma e conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

_____. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

STONE, Lawrence. The Revival of narrative: reflexions o a new old history. In: *The past and the present revisited*. Lodon & New York: Routledge & Kegan Paul, 1987.

TIM, Emerson (org.) *A arte de escrever cartas: Anônimo de Bolonha, Erasmo de Rotterdam, Justo Lúpsio*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2005.

TRINDADE, Raimundo, cônego. *Arquidiocese de Mariana: subsídios para sua história*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1953.

VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. 4. Ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.

VELHO, Gilberto. Autoria e criação artística. In: SANTOS, Gilda; _____ (org.). *Artifícios e artefatos: entre o literário e o antropológico*. Rio de Janeiro: 7 letras, 2006, pp. 135-141.

VILLALTA, Luiz Carlos. Educação: nascimento, “haveres” e gêneros. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; _____ (Org.). *As Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007a, p. 253-288, v. 2

_____. Ler, escrever, bibliotecas e estratificação social. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; _____ (Org.). *As Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007b, p. 289-312, v. 2.

_____. A história do livro e da leitura no Brasil Colonial: balanço historiográfico e proposição de uma pesquisa sobre o Romance. *Convergência Lusíada*, Rio de Janeiro, v. 21, p. 165-185, 2005.

_____. *Robinson Crusóe, de Daniel Defoe: de sua circulação no mundo luso-brasileiro ao seu diálogo com o devir histórico*. I Seminário Brasileiro sobre Livro & História Editorial. Niterói/ Rio de Janeiro: UFF e Fundação Casa de Rui Barbosa, 2004. Disponível em: < <http://www.livroehistoriaeditorial.pro.br/pdf/luizvillalta.pdf>>. Acesso em: 18 fev. 2010.

_____. *Bibliotecas privadas e práticas de leitura no Brasil colonial*, 1998. Disponível em: < <http://www.caminhosdoromance.iel.unicamp.br/estudos/ensaios/bibliotecas-br.pdf>>. Acesso em: 18 fev. 2010. Originalmente publicado como *Bibliothèques privées et pratiques de lecture au Brésil colonial*. In: MATTOSO, Katia; SANTOS, Idelle Muzar; ROLLAND, Denis. (Org.). *Naissance du Brésil moderne (1500-1808)*. Paris: Presses de L'Université de Paris-Sorbonne, 1998, v. 1, p. 319-336.

_____. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: SOUZA, Laura de Mello e (Org.); NOVAIS, Fernando A. (Dir.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 331-386.

_____. Os clérigos e os livros nas Minas Gerais da segunda metade do século XVIII. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1-2, p. 19-52, 1995.

WEHLING, Arno e WEHLING, Maria José. O funcionário colonial entre a sociedade e o rei. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *Revisão do Paraíso: os brasileiros e o estado em 500 anos de história*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

FONTES

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. São Paulo: Conselho Nacional de Geografia, 1963.

BOSCHI, Caio C.; FIGUEIREDO, Luciano; MORENO, Carmen. (Org.). *Inventário da Coleção Casa dos Contos: livros, 1700-1891*. Belo Horizonte: FAPEMIG/ PUCMinas, 2006.

COLECCÃO sumaria das primeiras Leis, Cartas Regias, Avisos e Ordens que se acham nos livros da Secretaria do Governo desta Capitania de Minas Geraes, deduzidas por ordem a titulos separados. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 16, n. 1, p. 331-474, 1911.

Disponível em:

<<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/rapm/brtacervo.php?cid=493&op=1>>.

Acesso em: 18 fev. 2010.

CONSULTA da Capitania de Minas - das “cópias extrahidas do Archivo do Conselho Ultramarino”. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 15, p. 391-482, 1910.

Disponível em: <

<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/rapm/brtacervo.php?cid=480&op=1>>.

Acesso em: 18 fev. 2010.

ESTUDANTES brasileiros em Coimbra (1772-1872). *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v. 62, p. 136-335, 1940.

Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/anais/anais_062_1940.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2010.

FIGUEIREDO, Luciano R. A. (Org.). *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/FAPEMIG, 2000. v. 2. (Coleção Mineiriana. Série Obras de Referência.)

FURTADO, Júnia Ferreira. (org.). *Erário Mineral / Luís Gomes Ferreira*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais; Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2002.

LOCKE, John. *Some Thoughts Concerning Education*. London: A. & F. Churchill, 1693.

Disponível em: <

<http://books.google.com.br/books?id=OCUCAAAAQAAJ&pg=PP7#v=onepage&q=&f=false>>. Acesso em: 18 fev. 2010.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. Collecção das leys, decretos, e alvarás, que comprehende o feliz reinado delrey fidelissimo D. José o I. Nosso Senhor.... Lisboa : Of. Miguel Rodrigues, 1761-[1816?]. 10 vol. Disponível em: <

<http://almamater.uc.pt/wrapper.asp?t=Collec%20E7a%20F5+das+leys%2C+decretos%2C+e+alvar%20E1s%2C+que+comprehende+o+feliz+reinado+delrey+fidelissimo+D%20E+Jos%20E9+o+I%20E+Nosso+Senhor%20E%20E&d=http%3A%2F%2Fbdigital%20Esib%20Euc%20Ept%20F>

bduc%2FBiblioteca%5FDigital%5FUCFD%2Fdigicult%2FUCFD%2DA%2D5%2D7%2DTOMO%2D1%5F10%2FglobalItems%2Ehtml>. Acesso em: 10 out. 2011.

PROENÇA, Martinho de Mendonça de Pina e. *Apontamentos para a educação de hum menino nobre*. Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1734. Disponível em: <<http://purl.pt/129>>. Acesso em: 07 jan. 2010.

REBELO, Francisco A. *Erário Régio de S.M.F. de 1768*. Brasília: Escola de Administração Fazendária/ESAF, 1976.

ROCHA, José Joaquim. *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*: descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais. Memória Histórica da Capitania de Minas Gerais. Estudo crítico de Maria Efigênia Lage de Resende. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1995.

SANCHES, Ribeiro. *Cartas sobre a educação da mocidade*. Porto: Domingos Barreira, (19--) [1760]. Disponível em: <<http://purl.pt/148>>. Acesso em: 07 jan. 2010.

TRANSCRIÇÃO da 2ª parte do códice 23 seção colonial: registro de alvarás, cartas, ordens régias e cartas do governo ao rei 1721 - 1731. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 31, p. 73-272, 1980. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/rapm/brtacervo.php?cid=859&op=1>>. Acesso em: 18 fev. 2010.

VÁRIOS documentos: II - informações sobre o recolhimento do arrayal da Chapada, termo de Minas Novas (1780), *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ouro Preto, ano 2, fasc. 2, p. 350-354, 1897. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/rapm/brtacervo.php?cid=75&op=1>>. Acesso em: 18 fev. 2010.

VERNEI, Luís António. Verdadeiro metodo de estudar: para ser util à Republica, e à Igreja: proporcionado ao estilo, e necessidade de Portugal. Tomo primeiro [segundo]. - Valensa [Nápoles] : na oficina de Antonio Balle [Gennaro e Vincenzo Muzio], 1746, 2 v. Disponível em: <<http://purl.pt/118>>. Acesso em: 07 jan. 2010.

MEIRELES, André Pereira de. Carta a Paulo Pereira de Sousa informando sobre o envio das contas e que será re-embolsado em breve. São João, 22 /01/1750. FBN-MSS I-26,01,010 n° 065.

CARTA a Paulo Pereira solicitando o envio de algumas apelações. Rio de Janeiro, 01/10/1752. FBN-MSS I-26,18,001.

GAMA, Manoel da Silva. Carta a Paulo Pereira contendo agradecimento pela prestação de um favor. Santa Bárbara, 12/02/1753. FBN-MSS I-26,18,003.

MEIRELES, André Pereira de. Carta a Paulo Pereira de Sousa solicitando a admissão para o ofício de escrevente na Real Fazenda. [s. l.], 28/07/1755. FBN-MSS I-26,01,010 n° 066.

[PEREIRA], [Pedro] Lopes. Carta a Paulo Pereira de Souza solicitando que entregue uma barra de ouro a Luís da Rocha Pereira. [s. l.], 13/07/1764. FBN-MSS I-26,01,010 n° 067.

ANDRADE, Elias de Fonseca Freire de. Carta a João Rodrigues de Macedo confirmando o interesse do emprego. Serviço do Mosquito, 02/02/1776. FBN-MSS I-10,10,010 n°005.

LANDIM, Francisco da Silva José. Carta a João Rodrigues de Macedo pedindo que ajude a Custódio José da Silva a arrematar o ofício de escrivão da câmara da Vila de São José. Vila de São João, 27/8/1779. FBN-MSS I-10,15,005 n°002.

LOBO, Bernardo da Silva. Carta a João Rodrigues de Macedo pedindo que custeie o empréstimo de dez escravos para trabalharem na igreja matriz. Campanha, 8/10/1799. FBN-MSS I-10,15,013 n°001.

MACEDO, João Rodrigues de. Carta a Bento Rodrigues de Macedo pedindo que assista com uma pensão o estudante Luís Jesus de Godois Torres, segundo pedido de Ignácio de Souza Rebelo. Vila Rica, 30/05/1783. FBN-Mss I-10,18,026 n°001.

MACEDO, João Rodrigues de. Carta a Bento Rodrigues de Macedo pedindo que proteja o estudante João Evangelista de Faria Lobato, cunhado de Theotônio Maurício de Miranda Ribeiro. Vila Rica, 02/06/1783. FBN-Mss I-10,18,026 n°002.

MACEDO, João Rodrigues de. Carta a Bento Rodrigues de Macedo pedindo que proteja o estudante Vicente de Jorge Dias Cabral em qualquer eventualidade. Tejuco, 29/01/1785. FBN-MSS I-10,18,026 n°003.

MACEDO, João Rodrigues de. Carta a João Manoel Gomes de Araújo remetendo lista de pessoas responsáveis por carregamentos de açúcar que não chegaram ao seu destino. [S.l.], 06/09/1783. FBN-MSS I-10,18,019 n°005.

MANNITTI, José Caetano César. Carta a João Rodrigues de Macedo solicitando empréstimo para poder viajar a Europa com o Visconde de Barbacena. [S.l.], 24/09/1797. FBN-MSS I-10,15,023

MOREIRA, Alexandre. Carta a João Rodrigues de Macedo tratando de tributos sonogados. 19/03/1797 NA-CC Cx 140 pt 17.

MOTA, Vicente Vieira da. Carta a João Rodrigues de Macedo despedindo-se antes de embarcar para o degredo. 18/05/1792 APM-CC.

RABELO, Ignácio José de Souza. Carta a João Rodrigues de Macedo tratando do estudante que enviaram a Coimbra, e que ficará aos cuidados de Luís Jesus de Godois Torres. Mariana, 20/05/1783. 1 f. FBN-MSS I-10,16,014 n°001.

SILVA, Carlos José da. Carta a João Rodrigues de Macedo pedindo que mande libertar da cadeia um escravo seu e o reúna à sua família. Padre Faria, 17/3/1791. FBN-MSS I-10,16,40 n°1.

SILVA, Carlos José da, escrivão da Junta da Real Fazenda. Ofício à Vossa Majestade pedindo que se avalie os bens pertencentes a Real Fazenda, que serviram na administração dos direitos das entradas nos registros de Minas Gerais, para que se cobre a dita quantia do arrematante João Rodrigues de Macedo. Vila Rica, 28/01/1782. 8 p. Original. Manuscrito. Em anexo, relação dos referentes bens. FBN-MSS I-25,17,030 n°002.

SILVA, Carlos José da, escrivão da Junta da Real Fazenda. Parecer referente ao requerimento de João Rodrigues de Macedo de entregar à Junta da Fazenda Real todos os documentos e registros dos devedores das entradas e dízimos. Vila Rica, [s.d.]. FBN-MSS I-25,28,081.

SILVA, João Carneiro da. Carta a João Rodrigues de Macedo pedindo que envie cinquenta oitavas de ouro ao estudante João Batista de Araújo, que está em São Paulo. Tejuco, 13/10/1778. FBN-MSS I-10,17,006.

SILVA, João Carneiro da. Carta a João Rodrigues de Macedo tratando do comércio de açúcar na região. Tejuco, 09/10/1780. FBN-MSS I-10,17,044.

SILVA, João Carneiro da. Carta a João Rodrigues de Macedo tratando dos estudos que irá custear para o menino Honório. Fazenda de Corimataí, 15/06/1795. Inclui carta tratando suas dificuldades em remeter os créditos das cobranças. FBN-MSS I-10,17,148.

SILVEIRA, Bárbara Heliadora Guilhermina da. Carta a João Rodrigues de Macedo pedindo que arremate os bens de seu marido, Inácio José de Alvarenga Peixoto. [S.l.], [S.d.]. FBN-MSS I-35,11,013 n°001.

VALADARES, José Fernandes. Carta a João Rodrigues de Macedo dando informações sobre o portador João Evangelista de Faria Lobato. Pitangui, 10/08/1799. FBN-MSS I10,18,006 n°13

VILAS BOAS, Antônio de Almeida. Carta a João Rodrigues de Macedo pedindo sua intervenção na resolução de um problema de ordem moral. São João Del Rey, 15/12/1798. FBN-MSS I-10,18,012 n°003.

BOLINA, João Francisco. Bilhete a [Florêncio Francisco dos Santos Franco] pedindo para ser o comandante do destacamento em Indaiá. [S.l.], [s.d.]. Não possui destinatário. FBN-MSS I-10,29,002 n°008.

BOLINA, João Francisco. Carta a Florêncio Francisco dos Santos Franco pedindo interferência junto ao governador para obtenção de sua baixa para dar assistência à sua esposa. Vila de Sabará, 06/10/1817. Consta P.S. informando que se o governador der uma licença não há a necessidade de solicitar a baixa. FBN-MSS I-10,29,002 n°010.

BOLINA, João Francisco. Carta a Florêncio Francisco dos Santos Franco solicitando baixa no destacamento para dar assistência à sua família. Sabará, 16/01/1818. FBN-MSS I-10,29,002 n°011.

COSTA, Pereira. Carta a Florêncio Francisco dos Santos Franco fazendo um convite para visita. [S.l.], [s.d.]. FBN-MSS I-10,29,003 n°040.

ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig von, Barão de. Bilhete a Florêncio Francisco dos Santos Franco convidando para jantar. [S.l.], [s.d.]. FBN-MSS I-25,13,031.

GODIM, Antônio José [V...] de Araújo. Carta a Florêncio Francisco dos Santos Franco convidando para um jantar de despedida de um amigo. [Santa Casa], 01/10/[---?]. Consta P.S. informando que o major Pacheco comparecerá ao jantar. FBN-MSS I-10,29,007 n°006.

LANA, Maria Messias de Jesus e. Carta a Florêncio Francisco dos Santos Franco agradecendo a estadia em sua casa. [S.l.], [s.d.] Consta P.S. sobre envio de comida. FBN-MSS I-10,30,001 n°011.

MOLINA, José Pereira Lima de Velasco. Atestado declarando que o cirurgião-mor do regimento, Florêncio Francisco dos Santos Franco, cumpre com honra os seus deveres e faz importantes descobertas quanto ao uso de plantas indígenas para remediar moléstias. Quartel de Vila Rica, 16/06/1807. FBN-MSS I-26,19,003.

ROCHA, Bartolomeu Fernandes. Carta a Florêncio Francisco dos Santos Franco comunicando o envio de feijão e melancias, e agradecendo o presente recebido. [S.l.], [s.d.] FBN-MSS I-10,31,003 n°023.

SOARES, José Bento Soares. Recibo dado a Florêncio Francisco dos Santos Franco sobre a quantia de 69.280 réis da compra de cera para a festa do Senhor do Bonfim. [Vila Rica], 06/04/1817. FBN-MSS I-10,31,04 n°053.

SOUZA, Manuel Teixeira de. Carta a Florêncio Francisco dos Santos Franco cumprimentando pela sua reeleição como protetor da Companhia de Nossa Senhora das Dores no ano de 1818. [Vila Rica], 25/10/1817. O documento leva a assinatura de Antônio José Vieira de Carvalho. FBN-MSS I-10,31,04 n°058.

TEIXEIRA, João Bernardo. Carta a Florêncio Francisco dos Santos Franco pedindo proteção para sua entrada no laboratório de química do Rio de Janeiro. [S.l.], 25/06/1816. FBN-MSS I-10,31,005 n°011.

TEIXEIRA, Antônio Luís. Carta a Florêncio Francisco dos Santos Franco solicitando benefício junto a tesouraria da bula na freguesia de Nossa Senhora do Livramento. [Capetinga], 28/10/1817. FBN-MSS I-10,31,005 n°002.

NOTA designando os Irmãos da Santa Casa de Misericórdia Florêncio Francisco dos Santos e Antônio José Ferreira Bretas para pedirem esmolas para os presos na freguesia de Antônio Dias. Vila Rica, 15/02/1816. FBN-MSS I-27,06,001.

TERMO de juramento e posse de Florêncio Francisco dos Santos Franco para servir o cargo de juiz delegado de cirurgia, feito por Lucas Antônio Monteiro de Barros. Vila Rica, 12/10/1808. FBN-MSS I-26,36,054.

PROVISÃO régia comunicando que Florêncio Francisco dos Santos Franco arrematou o direito de cobrar dízimos das freguesias de Curvelo, Barra do Rio das Velhas e Santo Antônio da manga no triênio que vai de 1813 a 1815. Vila Rica, 17/11/1813. FBN-MSS I-26,33,029

MANDADO geral [...] passado a registro do capitão Florêncio Francisco dos Santos Franco, arrematante dos dízimos das freguesias abaixo declarados no triênio há de findar em dezembro de 1815. Vila Rica, 06/12/1813. FBN-MSS I-26,35,067.

ANEXO A – Carta de Vicente Vieira da Mota a João Rodrigues de Macedo despedindo-se antes de embarcar para o degredo em 18 de maio de 1972. APM-CC⁸⁴

Senhor João Rodrigues de Macedo

Nove meses completos (perfeito parto) estive nas impuras entranhas destas madrastas da liberdade, nutrido com a impaciência, onde quase cego, surdo e mudo, aprendi a virtude do silêncio. E quando me via quase chegado a da contemplação, fui lançado ao mundo, livre da mortal culpa.

Boa diligência fiz por lavrar a venial com embargos à sentença, mas como me faltou o padrinho ou madrinha, e a atestação que tanto se solicitou, fiquei pagão e como tal desterrado para habitar entre o gentio.

E me fazem embarcar amanhã para Moçambique a cumprir o meu degredo no Rio de Sena, terra de tanto ouro que querem dizer, os historiadores de maior conceito, são as minas de onde Salomão tirou as riquezas de seu tesouro.

Estou chegando a mesma fortuna. E como sempre desejei os seus aumentos e felicidades, pretendo apossar-me de algumas datas em seu nome. E se vossa mercê há de mandar trabalhar no Rio de Santo Antônio com risco de botocudos, faça uma sociedade com os amigos de Antônio Pereira e veja se os pode reduzir a irem lá trabalhar, que negros não faltarão, e bem baratos, livres de obrigações e enterros, que os vigários de lá são de caridade.

Falemos sério. Adeus senhor João Rodrigues de Macedo. Até o dia do Juízo. Lá nos veremos e ajustaremos nossas contas, já que me não dão lugar a fazê-lo à vista do que as damos por justas. Comi, bebi e vesti na sua casa.

Verdade é que saí mais pobre que entrei, mas vossa mercê não tem culpa. A minha má vida, os meus pecados e a mão do Onipotente me tiraram por semelhante meio. Ele sabe perdoar a quem louva o Senhor. Estou muito satisfeito. Vou conhecendo mudança em mim. E como ainda estou impuro, vou àquele ardente clima purificar-me, a ver se posso aos quilates a que o céu me destina. Rogo-lhe me encomende a Deus, à sua Mãe Santíssima Senhora, que me socorra e assista com a sua divina graça para chegar à vida eterna.

⁸⁴ Fonte: OLIVEIRA, 1979, p. 69-70

O senhor capitão Antônio Ribeiro de Avelar me assiste com algum dinheiro, e o capitão Antônio José da Costa com alguma roupa. Em carta separada direi o que lhes toca, para rogar a vossa mercê pelo amor de Deus lhes faça pagar. E não por dívida, que vossa mercê nada me deve, porque se liquidássemos as contas (ou as pudéssemos liquidar), andaria a receita pela despesa. Mas por esmola. E juntamente atendendo à minha desgraça e miséria a que me vejo reduzido, pelas mesmas vias, me mande algum socorro, além de ser esmola, fará mais sublime a sua virtude. Não faça reparo de não ter abonos na minha conta, e julgo muito pouco ou nada me poderá dever. O Senhor seja louvado.

Se alguém queixar que lhe devo, acuda por minha honra, pagando o pouco que pode ser ao Barroso, ao coronel Luís da Silva, ao Freixo, o seu ouro que me deu para guardar; porque entrou no caixa e o lancei na sua conta, como pode ver no livro primeiro e pelo que tinha uma lista de cobrança dos saldos dos cadetes, filhos de dona Ana Francisca, último e penúltimos pagamentos, de que passei recibos ao capitão Brandão; e deste, do que cobre e do que me deu a guardar o Freixo, é que emprestei ao senhor Antônio Xavier da Silva (e consta de um crédito de [3\$] que me passou), a quem devo também uma pequena parcela.

Ao Freixo, o que ele disser (se não aparecer a lembrança), lhe rogo pelas chagas de Jesus Cristo lhe satisfaça e a todos. Um espadim, que tinha emprestado ao Vahia, mestre de dança, dourado, pertence a Luís Pinto. Este, na minha prisão, me assistiu com 60.000 réis. E o Lobo, com outros 40.000 réis, segundo me disse o capitão da guarda. E eu não desejo que tenham prejuízo.

Não me dão tempo para mais. Recomende-me a todos em geral e ao padre Joaquim em particular. Diga-lhe que me mande a sua esmola, pelo amor de Deus. E se não esqueça de dizer isso ao padre Joaquim.

Deus lhe dê constância nas suas atribuições. Lembre-se de mim e Deus guarde a vossa mercê muitos anos.

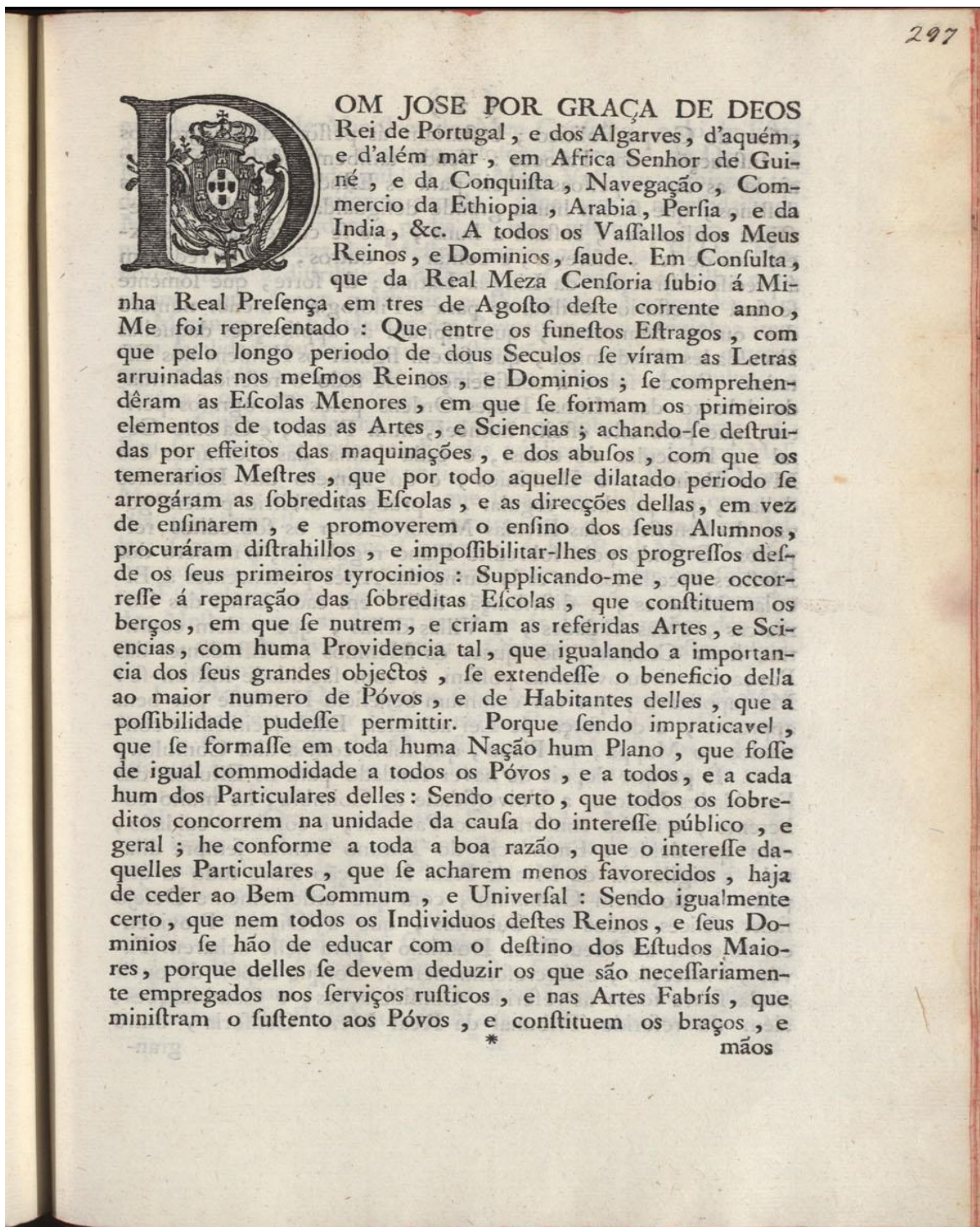
Castelo, 18 de maio de 1792

Vicente Vieira da Mota

ANEXO B - DIVISÃO DE COMARCAS EM MINAS GERAIS NO FIM DO SÉCULO XVIII:⁸⁵

COMARCA	REGISTROS DE PASSAGEM
Vila Rica	Sede da capitania
Rio das Mortes	Centro: São João Del Rei Matias Barbosa (Caminho Novo) Itajubá Paraibuna Ouro Fino Mantiquiera Capivari Mandu Jacuí
Sabará	Centro: Sabará Subcentro: Paracatu Olhos d'Água Pitangui São Luiz Onça Santa Isabel Zabelê Nazaré Sete Lagoas Santo Antônio Jaguará
Serro Frio	Centro: Serro Frio Subcentro: Tijuco Pé-do-Morro Caeté Mirim Minas Novas Rio Pardo Inhacica Araçuaí Jequitinhonha Galheiro Rabelo

⁸⁵ Fonte: OLIVEIRA, 1979, p. 80-81.

ANEXO C – Lei de seis de novembro de 1772⁸⁶

⁸⁶ Fonte: PORTUGAL. Leis, decretos, etc.

OM JORE DOR GRACA DE DEOS

mãos do Corpo Politico ; bastariam ás pessoas destes gremios as Instrucções dos Parocos : Sendo tambem indubitavel , que ainda as outras pessoas habeis para os Estudos tem os diversos destinos , que fazem huma grande desigualdade nas suas respectivas applicações ; bastará a huns , que se contenham nos exercicios de ler , escrever , e contar ; a outros , que se reduzam á precisa instrucção da Lingua Latina ; de sorte , que sómente se fará necessario habilitar-se para a Filologia o menor numero dos outros Mancebos , que aspiram ás applicações daquellas Faculdades Academicas , que fazem figurar os Homens nos Estados : Sendo sobre a consideração de tudo o referido formado debaixo das Minhas Reaes Ordens pelos Corografos peritos , que para este effeito nomeei , hum Plano , e Cálculo Geral , e Particular de todas , e cada huma das Comarcas dos Meus Reinos , e Dominios , e do numero dos Habitantes dellas , que por hum regular , e prudente arbitrio podem gozar do beneficio das Escolas Menores com os sobreditos respeitois : E sendo pelo sobredito Plano regulados ; o numero dos Mestres necessarios em cada huma das Artes pertencentes ás Escolas Menores ; a distribuição delles em cada huma das Comarcas , e das Cidades , e Villas dellas , que podem constituir huns Centros , nos quaes os Meninos , e Estudantes das Povoações circumvizinhas possam ir com facilidade instruir-se : Me supplicava , que em commum beneficio Houvesse por bem approvar , e dar força de Lei aos uteis Estabelecimentos contéudos no Mappa , ou Plano , que subio com a dita Consulta.

E porque depois de haver fundado para os Estudos das Faculdades Maiores a Universidade de Coimbra , he muito coherente , e muito conforme ao Paternal , e contínuo cuidado , com que desde a Eminencia do Throno Tenho sempre dilatado a vigilancia da Minha Real Inspeção sobre tudo o que póde ser do Bem Commum , com que ardentemente Desejo fazer felices todos os Subditos , que a Divina Providencia sujeitou ao Meu Real Dominio , para nelle acharem Favor , Protecção , e Accrescentamento : Porque depois de ouvir ainda sobre todas as referidas Considerações , e Combinações , além do referido Tribunal da Real Meza Censoria , outro

gran-

(3)

grande numero de Ministros do Meu Conselho, e do de Estado ; muito doutos , e muito zelosos do serviço de Deos , e Meu , e da utilidade pública dos Meus Vassallos ; foi por todos assentado de uniforme acordo : Que nem a necessidade da Minha Real Providencia podia ser mais instante ; nem o numero , e qualidades dos Mestres encarregados das Escolas Menores ; nem a distribuição delles pelas Cidades, e Villas principaes , que devem constituir os Centros proporcionados para os Meninos , e Estudantes das Povoações circumvizinhas irem com facilidade buscar as suas instrucções ; podiam ser outros, que não fossem os que se contém na sobredita Consulta , e Mappa, que com ella subio.

Conformando-me com todos os sobreditos Pareceres : Sou servido crear todas as Escolas públicas , e todos os Mestres dellas, que se acham indicados no referido Plano. O qual Mando tenha força de Lei ; que faça parte desta ; e que com ella seja impresso , e sempre incorporado nos Exemplares della : Concedendo, como Concedo, á dita Real Meza Censoria todas as Jurisdicções necessarias , para proceder aos sobreditos Estabelecimentos de Escolas ; ás qualificações , e nomeações dos Mestres, que as devem reger ; e ás determinações dos Lugares, em que devem exercitar : Observando-se a estes respeitos o seguinte.

I. Ordeno : Que para os sobreditos Provimentos de Mestres se mandem affixar Editaes nestes Reinos, e seus Dominios para a Convocação dos Oppositores aos Magisterios : E que assim se fique praticando no futuro em todos os casos de vacaturas das Cadeiras.

II. *Item* Ordeno : Que os Exames dos Mestres , que forem feitos em Lisboa ; quando não assistir o Presidente, se façam na presença de hum Deputado , com dous Examinadores nomeados pelo dito Presidente ; dando os seus votos por Escrito, que o mesmo Deputado assistente entregará com a sua informação no Tribunal. Em Coimbra , Porto , e Evora (onde só poderá haver Exames) serão estes feitos na mesma conformidade por hum Commissario, e dous Examinadores, tambem nomeados pelo Presidente da Meza ; os quaes remetterão a

(4)

Ella os seus Pareceres , na sobredita fórma. Nas Capitaniás do Ultramar se farão os Exames na mesma conformidade. Sempre com tudo será livre aos Oppositores virem examinar-se em Lisboa , quando acharem que assim lhes convem.

III. *Item* Ordeno : Que todos os sobreditos Professores subordinados á Meza , sejam obrigados a mandarem a Ella no fim de cada Anno Lectivo as Relações de todos , e cada hum dos seus respectivos Discipulos ; dando contas dos progressos , e morigeração delles : Para por ellas regular a Meza as Certidões , que ha de fazer expedir pelo seu Secretario ; evitando-se assim o abuso , com que em hum tão grande numero de Professores poderia haver alguns , que passassem as suas Certidões com odio , affeição , ou maior acceitação de Pessoas. E porque isto poderia tambem acontecer na expedição das sobreditas Relações : Mando , que a Meza nos casos occorrentes se informe ou pelos seus Commissarios , ou por outros Magistrados , ou pelos Patocos , ou por outras pessoas , de cuja probidade tiver boas noções.

IV. *Item* Ordeno : Que os Estudantes , que frequentarem as Escolas Menores com os fins de irem estudar as Sciencias na Universidade , tenham hum Anno de Filosofia , no qual lhes ensinarão os Professores a Logica , e a Ethica.

V. *Item* Ordeno : Que os Mestres de ler , escrever , e contar sejam obrigados a ensinar não sómente a boa fórma dos caracteres , mas tambem as Regras geraes da Orthografia Portugueza , e o que necessario for da Syntaxe della , para que os seus respectivos Discipulos possam escrever correctã , e ordenadamente : Ensinando-lhes pelo menos as quatro especies de Arithmetica simples ; o Catecismo , e Regras da Civilidade em hum breve Compendio : Porque sendo tão indispensaveis para a felicidade dos Estados , e dos Individuos delles , são muito faceis de instillar nos primeiros annos aos Meninos tenros , doces , e susceptiveis das boas impressões daquelles Mestres , que dignamente se applicam a instruillos.

VI. *Item* Ordeno : Que na Cidade de Lisboa , Capital dos Meus Reinos , nomee o Presidente da Meza os Ministros della por turnos , para que distribuidos pelos differentes Bairros ,

(5)

ros, visitem as Aulas, e Escolas delles, de quatro em quatro mezes, sem determinados dias; e dem nella conta dos progressos, ou dos defeitos, que observarem, para se occorrer a elles com remedio prompto, e efficaz: Em tal forma, que os Ministros de cada huma das sobreditas Visitas sejam sempre diversos; e as Nomeações delles feitas em segredo. O mesmo se praticará nas Cidades, e Villas destes Reinos, e nas dos Meus Dominios Ultramarinos, pelos Commisarios, que a Meza nomear.

VII. *Item* Ordeno: Que aos particulares, que puderem ter Mestres para seus filhos dentro nas proprias casas, como costuma succeder, seja permittido usarem da dita liberdade; pois que dahi não resultará prejuizo á Literatúra, quando, como os mais, devem ser examinados, antes de entrarem nos Estudos Maiores.

VIII. *Item* Ordeno: Que as Pessoas, que quizerem dar Lições pelas casas particulares, o não possam fazer antes de se habilitarem para estes Magisterios com Exames, e Approvações da Meza; debaixo da pena de cem cruzados pagos da cadeia pela primeira vez; e pela segunda da mesma condemnação em dobro, e de cinco annos de degredo para o Reino de Angola.

Pelo que: Mando á Meza do Desembargo do Paço; Regedor da Casa da Supplicação; Tribunal da Inconfidencia; Real Meza Censoria; Governador da Relação, e Casa do Porto; Conselhos da Minha Real Fazenda, e do Ultramar; Meza da Consciencia, e Ordens; Reitor da Universidade de Coimbra; Presidente do Senado da Camara; Governadores, e Capitães Generaes dos Dominios Ultramarinos; e a todos os Desembargadores, Corregedores, Ouvidores, Juizes, Justiças, e mais Pessoas, a quem o conhecimento desta pertencer, que a cumpram, e guardem, e a façam cumprir, e guardar tão inteiramente, como nella se contém, sem dúvida, ou embargo algum; e não obstantes quaesquer Leis, Regimentos, Alvarás, Disposições, ou Estilos contrarios, que todas, e todos Hei por derogados, como se dellas, e delles fizesse individual, e expressa menção para os referidos effeitos sómente; ficando aliás sempre em seu vigor. E ao Doutor João Pach-

(6)

checo Pereira, do Meu Conselho, e Desembargador do Paço, que serve de Chanceller Mór destes Meus Reinos: Mando, que a faça publicar na Chancellaria; remettendo-se os Exemplares della a todos os Tribunaes, Cabeças de Comarcas, e Villas destes Reinos, e seus Dominios; registando-se na Real Meza Censoria, e em todos os lugares, onde se costumam registrar semelhantes Leis; e mandando-se o Original della para a Torre do Tombo. Dada no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a seis de Novembro de mil setecentos setenta e dous.

ELREY

BISPO P.

LEi, por que Vossa Magestade he servido occorrer aos funestos Estragos das Escolas Menores; fundando-as de novo; e multiplicando-as nos seus Reinos, e todos seus Dominios, debaixo da Inspecção da Real Meza Censoria; na forma affima declarada.

Para Vossa Magestade ver.

Por Resolução de Sua Magestade de finco de Agosto de mil setecentos setenta e dous.

Alexandre Ferreira de Faria Manoel a fez escrever.

João

(7)

João Pacheco Pereira.

Foi publicada esta Lei na Chancellaria Mór da Corte, e Reino. Lisboa, 12 de Novembro de 1772.

Dom Sebastião Maldonado.

Registada na Chancellaria Mór da Corte, e Reino no Livro das Leis a fol. 106 vers. Lisboa, 12 de Novembro de 1772.

Antonio José de Moura.

Na Regia Officina Typografica.

ANEXO D- Correspondentes mais frequentes⁸⁷**João Rodrigues de Macedo – total de missivas recebidas: 1354**

Nome	Quantitativo	Localidade	Datas limites
Brás Álvares Antunes	208 cartas	São João	1776/1786
João Carneiro da Silva	171 cartas	Tejuco/Fazenda do Corimataí	1778/1799
João Manoel Gomes de Araújo	148 cartas	Registro do Caminho Novo/ Borda do Campo	1776/1788
Domingos José Gomes	56 cartas	Rio de Janeiro/ Vila Rica	1769/1779
Manoel do Vale Amado	51 cartas	Registro do Caminho Novo	1772/1782
Luís Álvares de Freitas Belo	26 cartas	Paraibuna	1775/1783
João Ribeiro da Fonseca	17 cartas	Sabará	1779/1801
Luís Beltrão de Almeida e Gouveia	14 cartas	Tejuco	1789
Francisco José Álvares	13 cartas	São João	1793/1800
Francisco José Alves Nogueira	13 cartas	São João/ Campanha	1792/1798
Lúcio José Monteiro	12 cartas	Campanha/ Boavista	1798/1801
José Antônio Dias Barbosa Sá	11 cartas	Vila do Príncipe	1780/1798
Leandro de Souza Teles	11 cartas	Rio de Janeiro	1784/1788
José Fernandes Valadares	10 cartas	Pitnagui	1788/1799

Paulo Pereira de Souza – total de missivas recebidas: 162

⁸⁷ Compilado a partir das informações contidas nos documentos da Coleção Casa dos Contos da Biblioteca Nacional

Nome	Quantitativo	Localidade	Datas limites
Francisco Gomes da Cruz	81 cartas	Mariana	1743/1768

Florêncio Francisco dos Santos Franco – total de missivas recebidas: 420

Nome	Quantitativo	Localidade	Datas limites
Luís José Gonzaga e Azevedo	26 cartas	Curvelo	1812/1821
Alexandra Francisca Freire	10 cartas	Santo Inácio	1815/1818
Leonel de Abreu Lima	10 cartas	Rio de Janeiro	1817/1821
Antônio da Cunha	7 cartas	Rio de Janeiro	1811/1817
Bartolomeu Fernandes da Rocha	6 cartas	Santana	1815/1818
Eugênio Soares de Jesus e Lana	5 cartas	Sem local	1816
Manoel de Abreu Lobato	5 cartas	Sem local	1818/1820
José de Oliveira Quintiliano	5 cartas	Curvelo	1817/1818
José da Cunha Rabelo	5 cartas	Vila Rica	1812/1816
Alberto da Silva Oliveira Rolim	5 cartas	Curvelo	1816/1821
Manoel Joaquim de Serqueira	5 cartas	[Laranjeiras]	1817
Antônio José Soares	5 cartas	[Curvelo]	1817/1719
Antônio Luís Teixeira	5 cartas	Capetinga	1817/1820

ANEXO E - CONTRATO de João Rodrigues de Macedo dos dízimos reais das comarcas do Ouro Preto, Rio das Mortes, Sabará e Serro Frio, durante seis anos e cinco meses a iniciar em 1/8/1777. Vila Rica, 22/03/1777⁸⁸

Aos vinte e dois dias do mez de Março do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sete centos setenta e sete nesta Villa Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto, no Meza da Junta da Real Fazenda desta Capitania de Minas Geraes a que prezidia Oo illustrissimo e Excellentissimo Senhor Dom Antonio de Noronha do Concelho de Sua Magestade e Governador, e Capitaó General desta mesma Capitania e os mais Menistros Deputados dela o Doutor Ignacio Jozé de Souza Rebelo, Juiz de Fora da Cidade Marianna, que serve de Ouvidor desta comarca no impedimento do actual, e por isso Juiz dos Feitos da Fazenda, o Thezoureiro Geral o Coronel Afonço Dias Pereira o Escr^m e Deputado da m^{ma} da Junta Carlos Jozé da Silva, e o Dezembargador Procurador da Fazenda Jozé Joaó Teixeira apareceu presente Joaó Rodrigues de Macedo, pelo qual foi ditto que faria lanço como com effeito fez do contrato dos Dizimos Reaes das Comarcas do Ouro Preto, do Rio das Mortes, Sabará e Serro Frio desta Capitania de Minas Geraes, em que entra o termo de Minas Novas, reunido a esta Capitania por Ordem de Sua Magestade expedida pelo Concelho Ultramarino, ao Governador e Capitaó General desta Capitania na dacta de treze de Mayo de mil sete centos cincoenta e sete, e conforme a ordem expedida pelo Real Erario a esta Junta na dacta de quatro de Novembro de mil sete centos e setenta e quatro por tempo de seis annos e cinco mezes que haó de ter principio no primeiro de Agosto de mil sete centos digo de Agosto do presente anno de mil sete centos, e setenta e sete, e fim no ultimo de Dezembro de mil sete centos oitenta e trez na quantia de dois contos, quatro centos e cincoenta mil reis pelos primeiros cinco mezes, e trezentos oitenta e cinco contos e seis centos mil reis pelos seis annos seguintes do referido tempo, e livres estas quantias para a Fazenda Real com as condiçoens seguintes.

1^a condiçáo

Que elle contractador remata o ditto contracto dos Dizimos das Comarcas desta Capitania asima declaradas por tempo de seis annos, e cinco mezes que haó de ter principio no

⁸⁸ Fonte: SILVA, A., 1999.

primeiro de Agosto de presente anno de mil sete centos setenta e sete em preço os primeiros cinco mezes findos em Dezembro do ditto anno de dois contos e quatro centos e cinquenta mil reis e os seis annos findos em Dezembro de mil sete centos oitenta e trez, em preço de trezentos oitenta e cinco contos e seis centos mil reis que tudo faz trezentos e oitenta e oito contos, e cinquenta mil reis livres para a Real fazenda com os mais encargos deste contracto.

2^a

Que ele contractador e seus socios se obrigaó a pagar o preço deste contracto aos quartéis de trez em trez mezes na forma seguinte: Passados os primeiros trez annos deste contracto que se lhe concendem de espera para hir cobrando o rendimento dele pagará a quantia de dois contos quatro centos e cinquenta mil reis do preço da remataçáo dos cinco mezes asima declarados, e o mais se dividirá em trinta e dois quartéis, os quaes seraó pagos de trez em trez mezes sucessivamente principiando no fim dos ditos trez annos livres junto com a sobre dita quantia do preço principal dos cinco mezes primeiros asima declarados vindo nesta forma a findar o pagamento deste contracto pelo seu ultimo quartel em trinta e hum de Julho de mil sete centos oitenta e oito, e estes pagamentos fará ele contractador ou seus procuradores em barras de ouro fundido pelo valor de seu toque.

3^a

Que alem do preço deste contracto satisfará as propinas na forma estabelecida, e a arrecadação de hum porcento para a obra pia se regulará na forma determinada no Alvará de Ley do primeiro de Agosto de mil sete centos e cinquenta e dois, encarregandose a cobrança do preço deste contracto para o fazer pagar em seus tempos devidos ao Procurador da Fazenda para promover com forma de Direito e conforme a Ley do eal Erário.

4^a

Que em virtude desta remataçáo ficaraó pertencendo a ele contractador no tempo do seu contracto os Dízimos de tudo aquilo que em direito lhe deva pertencer na forma das

constituições porque este Bispado se governa e conforme as Leys, Alvaras e Provizoens porque se estabeleceraó estes Direitos como té o presente se te cobrado sem alteraçãõ alguma dentro dos dittos seis annos e cinco mezes, o que lhe fará cumprir o Jiz dos Feitos da Fazenda Real, dando das suas determinaçoens appellação e aggravo para o Juiz dos Feitos da Relaçãõ do Rio de Janeiro pelo que pertence a estes negocios entre partes, sem que em razaó [dalitis] pendencia delles se passaó demorar os pagamentos da Fazenda Real.

5^a

Que os senhores de engenho, lavradores e mais pessoas que deverem Dízimos pagaraó a ele contractador de todos os fructos de dez hum na forma das ditas constituições e os que senaó avancarem, seraó obrigados a recolher os Dízimos e telos bem acondicionados dando parte a ele contractador, para saber o que lhe pertence, e a todo tempo lhe daraó conta deles, e quando por culpa sua os deixem perder, seraó obrigados a pagar a ele contractador ou o mesmo numero de mantimentos, ou seu justo valor, pelo preço que estiverem correndo.

6^a

Que os senhores de engenho, e lavradores, que se naó avancarem com ele contractador seraó obrigados a pagar pelas verduras e mantimentos que gastaó antes da sua colheita huma oitava de ouro em cada hum anno por cada pessoa de sua familia, o que declararaó debaixo do juramento dos Santos Evangelhos.

7^a

Que todas as pessoas que tiverem vaca de leite, e naó estiverem avancados, pagaraó a elle contractador pelo Dízimo das crias, o que for justo e razaó, e o mesmo se praticará com os que criaó porcos como hé costume, e sendo os criadores cativos, seraó seus senhores obrigados a satisfaçãõ dos dittos Dízimos tanto das criaçoens, como das plantas que costumaó ter.

8^a

Que como se tem feito varias olarias em que se ocupaó muitos escravos, e nellas se fazem por negocio telha, tijolo, e mais louça de tudo pagaraó o referido Dízimo como fructo da terra, no cazo que se deva pagar e esteja em uzo.

9^a

Que das madeiras e lenha cobrará ele contractador o Dízimo que dever digo que se dever na forma da observancia que houver nesta materia.

10^a

Que ele contractador se poderá avançar com as partes a respeito dos Dízimos que devem pagar, e porque muitas delas em odio e danno dele contractador o naó querem fazer somente afim de que perca os ditos fructos seraó noteficadas as pessoas que o naó quizerem fazer, para que nome-em hum louvado, a ele contractador nomeará outro os quaes debaixo do juramento dos Santos Evangelhos arbitraraó o que se deve pagar de Dízimos conforme a qualidade da fazenda e os generos que nela há, e quando os ditos louvados se naó conformem, nomeará o Juiz dos Feitos da Fazenda Real, terceiro louvado, ou dará communicação para isso, o qual junto com os outros, e debaixo do mesmo juramento, dicitirá o que se deve pagar.

11^a

Que para a boa a recadação deste contracto e para evitar as vexaçoes das partes, poderá ele contractador nomear oito meirinhos e outros tantos escrivaens delles, ou repartidos pelas comarcas ou todos em huma como melhor lhe parecer, pagando lhes á sua custa os quaes meirinhos, e seus escrivaens com as nomeaçoes delle contractador requereraó os seus provimentos ao Juiz dos Feitos da Fazenda Real para poderem servir as referidas occupaçoens com declaração porem que os ditos provimentos deveraó ser passados por esta Junta no cazo que Sua Majestade assim o determine pelo seu Real Erário arespeito dos meirinhos e seus escrivaens que nome-a o contractador do Contracto das Entradas em rezolução da conta que sobre esta materia deu esta mesma Junta, ao ditto senhor na data de

vine e sete de Janeiro de mil sete centos setenta e seis; e assim o Governador, e mais ministros de Justiça lhe daraó a esse fim toda ajuda e favor.

12^a

Que por conta dele contractador seraó todas as despesas que se fizerem na arrecadação deste contracto e somente por conta da Fazenda Real se pagaraó os ordenados dos officiaes nomeados por Sua Magestade que tiverem Cartas, Alvaraz, ou Provizoens suas.

13^a

Que ele contractador poderaó dividir este contracto em ramos, a rendando-os, ou trespassando-os, a quem lhe parecer, ficando porem ele contractador, e seus socios obrigados a todo o preço deste contracto, e tanto ele contractador, como seus socios, e mais pessoas a quem trespassar, ou a rendar os ditos ramos, gozaraó de todos os privilegios e izençoens que pela ordenação do Reyno, e Regimento da Fazenda saó concedidos aos rendeiros das Rendas Reaes naó estando derogados.

14^a

Que ele contractador, ou seus procuradores poderaó cobrar executivamente como Fazenda Real todas as dividas que forem procedidas dos Dízimos deste contracto para o que o Juiz dos Feitos da Fazenda Real será seu Juiz privativo assim nestes, como em todas as suas cauzas, siveis ou cries, e naó será chamado a outro algum Tribunal, bem entendido que isto se entende na forma da ordenação do Reyno, Livro Segundo, titulo sessenta e trez, e parágrafo terceiro, e nas ordenaçõens da Fazenda, titulo cento e cincoenta e hum.

15^a

Que sem embargo da Ley do Real Erario permitir se rematarem os contractos sem fianças, bastando só as qualidades dos rematantes, e seus socios seria obrigado asegurar este contracto com fianças suficientes que lhe seriaó aprovadas pela Junta da Fazenda desta Capitania, visto naó concorrer a esta rematação com declaração dos socios, e determinar a

carta do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde de Oeyras Inspector Geral do Real Erario com data de oito de Fevereiro de mil sete centos sessenta e oito que este contracto se confira a contractadores opulentos e bem afiançados, ficando obrigados como iguaes co-devedores hum por todos, e todos por hum, e ainda os socios que em qualquer tempo se descobrirem ou aqueles que melhor parecer digo se descobrirem para a Fazenda Real haver seu pagamento por aquele ou aqueles que melhor parecer aos executores, e para estes variarem as execuçoens de huns para outros, todas quantas vezes quizerem sem innovaçõ e sem dizistencia ou alteraçõ das primeiras execuçoens que houverem feito, o que tudo terá lugar ainda que os sobreditos socios e interessados naõ assignem este contracto, bastando os factos do interesse e sociedade que tiverem para ficarem eficazmente obrigados na referida forma e os caixas que administrarem o contracto assignaraõ termo na Junta da Fazenda desta Capitania de Minas Geraes por onde se obriguem na mesma forma ao prompto pagamento do dito contracto, conforme a segunda condiçãõ, o qual termo assignaraõ antes de entrar na administraçãõ do mesmo contracto.

16^a

Que ele contractador naõ poderá alegar perdas nem uzar de incampaçoens algumas, ainda nos cazos em que os admite o Regimento da Fazenda, nem pedir quitas para o qual effeito renuncia todo os cazos fortuictos ordinarios ou extraordinarios e todos os cazos solitos ou insolitos cogitados ou naõ cogitados e que em todos ou em cada hum deles ficará sempre obrigado sem deles se poder valer, enm os poder alegar em tempo algum, e para algum effeito qualquer que ele seja naõ se interpetrando couza alguma contra o estipulado nesta condiçãõ.

17^a

Que sendo necessario a ele contractador mais alguma condiçãõ a bem melhor arrecadaçãõ deste contracto a poderá requerer a Sua Magestade que lhe concederã o que for justo e de razaõ.

E sendo visto pelo dito Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General Prezidente e mais Ministros Deputados da Junta ao principio nomeados o contheudo neste contracto

extintas todas as diligencias judeciaes e extrejudiciaes pelos pregoens dados pelo Porteiro Goncalo de Passos Vieira e Editaes que se fecharaó nas partes mais publicas das villas e arrayaes desta Capitania donde se recolheraó certidoens sem lanço pelo naó haver e o mayor que se ofereceo foi o do dito Joaó Rodriguez de Macedo, de 388 contos e 50 mil reis, lhe ouveraó por rematado o dito contracto na sobredita quantia, com as condiçoens e obrigaçoens aqui transcritas, e se lhe declaraó os Decretos de Sua Magestade sobre conloyos e companheiros, e a Sua Real rezoluçaó de vinte sete de Setembro de mil sete centos quarenta e seis e se obrigaó em nome de Sua Magestade a lhe dar inteiro cumprimento, cujo contracto disse o dito Joaó Rodriguez de Macedo que presente estava, aceitava, e se obrigava a cumprido inteiramente na forma de ua remataçaó com todas as suas condiçoens e obrigaçoens nele expreçadas, e todas as mais que Sua Magestade quer se verifiquem em semelhantes remataçoens, declaradas na Ley do Real Erario, quanto a esta obrigaçaó e contracto poder ser applicavel e que naó o cumprindo em parte, ou em todo, pagaria por todos os seus bens assim moveis como de raiz, havidos e por haver, que por isso obrigava toda a perda e danno que a Fazenda de Sua Magestade receber, e de tudo mandaraó fazer este auto de remataçaó que assignaraó com o rematante e Porteiro. Eu Carlos Jozé da Silva, escrivaó e Deputado da Junta da Fazenda que o escrevy.

(a)

Dom Antonio de Noronha

Ignacio Jozé de Souza Rebelo

Afonço Dias Pereira

Carlos Jozé da Silva

Jozé Joaó Teixeira

Joaó Rodriguez de Macedo

Gonçalo de Passos Vieira

ANEXO F - Principais prepostos de João Rodrigues de Macedo na administração dos contratos⁸⁹

LOCALIDADES	PREPOSTOS
Coimbra	Bento Rodrigues de Macedo
Rio de Janeiro	Domingos José Gomes
Vila Rica	Vicente Vieira da Mota
Matias Barbosa (Registro do Caminho Novo)	Domingos José Gomes / João Manoel Gomes de Araújo
São João del Rei (Registro do Caminho Velho da Mantiqueira)	Brás Álvares Antunes / Manoel Rodrigues da Costa
Tijuco (Distrito Diamantino)	João Carneiro da Silva
Paracatu	Manoel José de Oliveira Guimarães
Sete Lagoas	Manoel Barbosa de Oliveira

⁸⁹ Compilado a partir das informações contidas nos documentos da Coleção Casa dos Contos da Biblioteca Nacional